NOVO

3ª Edição

MANUAL DE SINTAXE

Carlos Mioto
Maria Cristina Figueiredo Silva
Ruth Elizabeth Vasconcellos Lopes

EDITORA INSULAR

Este *Novo Manual de Sintaxe* é dirigido aos alunos de graduação em Letras e interessados em lingüística e sintaxe de um modo geral. Trata-se de uma introdução compreensiva à gramática gerativa em seu modelo Teoria da Regência e Vinculação, com a preocupação maior de trabalhar sempre com exemplos e fenômenos do português brasileiro.

Novo Manual de Sintaxe

Carlos Mioto
Maria Cristina Figueiredo Silva
Ruth Elisabeth Vasconcellos Lopes

Novo Manual de Sintaxe

EDITORA INSULAR

Editora Insular

Novo Manual de Sintaxe

Editor:
Nelson Rolim de Moura

Capa:
Mauro Ferreira

Planejamento Gráfico e Supervisão Editorial:
Carlos Serrao

Ficha Catalográfica
Elaborada pela Bibliotecária Beatriz Costa Ribeiro - CRB 14-001/99-PR

M669m Mioto, Carlos
Novo manual de sintaxe / Carlos Mioto, Maria Cristina Figueiredo Silva, Ruth Elisabeth Vasconcellos Lopes. Florianópolis : Insular, 3ª ed., 2007.
280p. : il.

ISBN 85-7474-199-x

1. Ciência da Linguagem. 2. Língüística. 3. Sintaxe. I. Silva, Maria Cristina Figueiredo. II. Lopes, Ruth Elisabeth Vasconcellos. III. Título.

CDU 801.56(035)

Editora Insular
Rua Júlio Moura, 71
Florianópolis – 88020-150 – Santa Catarina – Brasil
Fone/fax: 0**48 3223 3428
editora@insular.com.br www.insular.com.br
Filiada à CCL - Câmara Catarinense do Livro e ao SNEL - Sindicato Nacional dos Editores de Livros

Sumário

Preâmbulo

Desde o lançamento do *Manual de Sintaxe*, em fevereiro de 1999, muitos professores de sintaxe, incluindo nós mesmos, trabalharam com o texto em suas salas de aula e assim puderam ir percebendo aos poucos onde estavam as falhas, onde os exercícios poderiam ser melhorados, onde a teoria não era clara ou o exemplo pouco adequado. É assim que nasceu este *Novo Manual de Sintaxe* que se apresenta agora, fruto do trabalho nosso e de muitos colegas de área durante os últimos cinco anos.

Continuamos tendo a intenção de ensinar Teoria da Regência e Vinculação para a graduação, ainda que alguns de nossos colegas professores nos tenham dito que o *Manual* se prestava também ao ensino da disciplina básica do curso de pós-graduação. Efetivamente, este bem pode ser o caso, porque nestes últimos anos de trabalho com o livro temos concluído que com um único semestre de sintaxe na graduação raramente chegamos ao final dele, o que não tem sido impossível nos cursos de pós-graduação que ministramos em um semestre. Adicionalmente, o mesmo problema que se coloca para os estudantes de graduação – não dominar o inglês com alguma desenvoltura – de certo modo também se coloca para a pós-graduação: os mestrandos e doutorandos dominam razoavelmente o inglês, mas sempre se sentem mais seguros quando podem consultar um texto em português. Assim, afinal o livro tem sido mais utilizado do que esperávamos a princípio.

É ainda nosso intuito específico fazer o aluno pensar no que é uma teoria formal em lingüística e, exatamente porque sabemos quão pouco freqüente é a oportunidade que os estudantes no curso de Letras têm de se confrontar com um tal conhecimento, nesta nova versão do *Manual* procuramos aprofundar sobretudo a primeira parte,

discutindo detalhadamente certas representações em árvore, desenhando estruturas que faltavam na primeira versão e também estudando construções não abordadas antes, que se revelaram objeto de curiosidade de nossos alunos. Assim, os capítulos referentes à Teoria Xbarra (2° capítulo), à Teoria Temática (3° capítulo) e à Teoria do Caso (4° capítulo) sofreram modificações consideráveis e foram alargados para cobrir domínios teóricos e empíricos maiores, o que é na verdade a expressão do mesmo desejo que já estava presente em nosso primeiro livro: utilizar uma teoria formal para dar conta de nossas intuições de falantes nativos de português do Brasil.

Devemos, no entanto, ainda fazer uma ressalva, de caráter mais bibliográfico: utilizamos inúmeras noções neste livro a quem não atribuímos autoria, visto tratar-se de noções clássicas em teoria gerativa. A bibliografia mais específica que sugerimos no final de cada capítulo consegue refazer parcialmente o histórico de certos conceitos e definições, de modo que o leitor poderá retraçar a autoria de pelo menos certas noções sem maiores dificuldades. Outros manuais também podem ajudar nesta tarefa.

Ainda desejamos agradecer à UFSC pelo Projeto Fungrad/1997 que nos permitiu a edição do primeiro *Manual*. Sem este apoio institucional jamais o primeiro livro teria sido feito. Desejamos agradecer também aos nossos alunos de graduação e pós-graduação destes últimos cinco anos pelas questões e sugestões que aqui incorporamos tanto quanto possível. Inestimável, no entanto, é a contribuição de nossos colegas de área de teoria gramatical espalhados pelo Brasil, que têm adotado o *Manual* e generosamente foram nos enviando no correr dos anos sugestões, comentários e críticas, sem dúvida o motor que nos moveu a reescrever o livro e promover essa renovação. Esperamos ter diminuído o número de erros e aumentado o de acertos.

Ilha de Santa Catarina, fevereiro de 2004

Carlos Mioto
Maria Cristina Figueiredo Silva
Ruth Elisabeth Vasconcellos Lopes

I

O ESTUDO DA GRAMÁTICA

1. Introdução: o que é fazer ciência da linguagem?

Talvez ninguém duvide de que a física ou a química sejam ciências; já a afirmação de que a sociologia ou a lingüística são ciências não goza de tamanha unanimidade e sempre exige alguma estratégia de convencimento. É provável que essa questão não tenha nada a ver com a física ou a lingüística, mas com o que imaginamos ser a investigação científica. Se este for o caso, a comparação com a física, uma disciplina bem assentada como ciência, pode elucidar e muito a nossa discussão. Nosso objetivo aqui não é discutir os inúmeros problemas que o próprio conceito de ciência coloca para a epistemologia, mas antes, ancorados no modelo clássico de *ciência* (também chamado nomológico-dedutivo), procurar mostrar como um programa de investigação da linguagem pode se caracterizar como científico. Evidentemente, a abordagem apresentada aqui não precisa ser exaustiva, já que esse não é o tópico central deste Manual.

Se não é nada simples responder a pergunta do título, existe uma outra pergunta que pode ser mais confortável de responder e nos levar a compreender melhor o que é o fazer científico. A pergunta que temos em mente é: o que é que um físico faz?

Em primeiro lugar, o físico – ou qualquer outro pesquisador – precisa de um objeto de estudo, isto é, de alguma coisa para estudar. Uma teoria se justifica na relação que tem com o objeto de estudo que ela aborda. Mas observe que "alguma coisa" é muito vago como

objeto e é necessário que se faça aí uma delimitação muito mais precisa.

Digamos que o físico se ocupa de fenômenos do mundo natural. Claramente, ele não pode se ocupar de todos os fenômenos do mundo natural, mesmo porque nem todos os fenômenos do mundo natural têm a ver com a física. E, ainda que esteja em causa um fenômeno típico da física, nem todos os aspectos envolvidos nesse fenômeno são relevantes; por exemplo, um físico que está estudando os raios e os trovões não está comprometido com a explicação do ataque de pânico que a vizinha tem toda vez que começa a chover, por mais que o ataque da vizinha pareça ser desencadeado pelos raios e trovões. Portanto, ele deve delimitar seu objeto. E isso deve acontecer mesmo dentro da física. Assim, encontramos físicos que trabalham com os fenômenos mecânicos, outros que estudam os fenômenos elétricos, outros que preferem os magnéticos etc. E todos esses fenômenos serão estudados dentro de limites que devem estar claramente formulados.

Com a lingüística ocorre coisa semelhante: a quantidade de fenômenos que o termo *linguagem* abarca é muito grande – como o termo *mundo natural* da física – e será necessário restringir drasticamente o seu objeto de estudo. Esse ponto deve ficar mais claro no decorrer do Manual, uma vez que estaremos trabalhando especificamente com uma das facetas da linguagem, a saber, a constituição sintática das sentenças das línguas naturais. (Por isso, não deve causar espanto que nesta seção não tenhamos a preocupação de distinguir lingüística de sintaxe). Por agora, o que podemos dizer é que estamos interessados em explicar a estruturação sintática de uma sentença como "você sabe que horas são?". O fato interessante de ela poder significar uma repreensão ao aluno que entrou atrasado na aula representa para o sintaticista o mesmo que o ataque de pânico da vizinha para o físico: não faz parte do objeto de estudo delimitado.

Mas voltemos ao físico. Suponhamos que ele esteja querendo explicar o que são os raios e os trovões, fenômenos físicos do mundo natural. Parece claro que o físico deve observar atenta e acuradamente esses fenômenos, não uma única vez, mas diversas vezes. E deve procurar observá-los da maneira mais objetiva e imparcial possível. Esses não são conceitos muito fáceis de definir, mas intuitivamente sa-

bemos o que eles querem dizer: o próprio físico não pode ter um ataque de pânico quando estiver observando os trovões e os raios, pois isso introduziria elementos alheios ao fenômeno no estudo que ele está tentando fazer. Também é esperado que o físico não deixe que interfiram em suas observações uma série de idéias que fazem parte do senso comum – é pouco provável que o físico chegue a uma explicação razoável do que são trovões se ele se deixar levar pela crença de que São Pedro está lavando o céu e deixou cair um grande balde cheio de água...

Também na lingüística esperamos ser capazes de fazer observações atentas e acuradas de maneira tão objetiva e imparcial quanto possível. Talvez seja um pouco cedo para tentar explicar o que exatamente quer dizer tudo isso, mas pelo menos um ponto já pode ficar claro: se estamos querendo construir uma teoria científica da organização sintática das sentenças, devemos antes de mais nada observar as que efetivamente são próprias da língua sem ignorar nenhuma delas. E, assim, não se pode ser parcial e ignorar as sentenças ditas "feias"! A importância dessa observação será avaliada com mais vagar na próxima seção, quando discutiremos um pouco a Gramática Tradicional (doravante, GT).

Porém, a observação cuidadosa dos fenômenos não basta, porque parece inútil (e mesmo impossível, porque há raios e trovões que ainda não aconteceram) descrever com muitos detalhes todos os raios e trovões do mundo se o físico não se perguntar por que eles são como são, por que eles acontecem dessa maneira e não de outra. O que estamos querendo dizer é que os raios e os trovões que existem efetivamente não são exatamente o objeto de estudo dos físicos; é a realização de fenômenos abstratos que é o foco da atenção deles. Repare que não é só uma questão de retirar dos fenômenos particulares o que eles têm de comum; muito mais do que isso, é necessário que o físico relegue certas características dos fenômenos concretos para poder formular princípios que estão na base desses mesmos fenômenos, princípios estes responsáveis pela explicação do que eles são. Só observando os trovões, o físico não será capaz de prever inteiramente o que acontecerá no próximo trovão.

O lingüista defronta-se com o mesmo tipo de problema: apenas observando as sentenças que efetivamente existem na língua, ele

não será capaz de prever o formato da próxima sentença que vai lhe aparecer pela frente. É necessário passar por cima de uma série de características das sentenças que existem para poder formular um padrão para elas, que deve ser necessariamente abstrato. E é esse padrão que deve ser explicado, porque só assim chegaremos a prever o formato que as sentenças podem ou não ter. Dito de outro modo, os lingüistas estão interessados na formulação de princípios que estejam na base de todo fenômeno sintático existente.

Para que a formulação desses princípios seja possível, sabemos que muitas vezes o físico tem que supor a existência de entidades que não são diretamente perceptíveis nos fenômenos que ele está estudando. Por exemplo, o físico lida com conceitos como átomo e elétron, que não são visíveis a olho nu; no entanto, supondo que tais entidades existem na natureza, o físico chega a explicar fenômenos presentes no cotidiano de qualquer um, como a eletricidade, os raios e os trovões. A esse conjunto de postulações básicas e de afirmações conseqüentes chamamos um **modelo teórico**.

Claro é que os físicos devem ser cuidadosos no que postulam como base para a sua teoria. Sobretudo, eles devem estar sempre dispostos a mudar um postulado se este for contrariado por algum fato do mundo natural. Um bom exemplo disso é um dos primeiros modelos do átomo, proposto por Lord Kelvin no início do século, o tal do "pudim com passas": o átomo era uma massa carregada positivamente (os prótons) com pequenos "grãos" negativos (os elétrons) grudados nela. Ora, um modelo de átomo desse tipo faz a previsão de que, se com uma pistola fossem disparados elétrons sobre um átomo e houvesse um anteparo atrás, muitos elétrons disparados ficariam grudados na massa positiva, alguns voltariam (quando esses elétrons disparados encontrassem os elétrons do "pudim") e poucos seriam encontrados no anteparo colocado atrás do átomo. Entretanto, o que efetivamente se observou foi que inúmeros elétrons foram encontrados no anteparo, que pouquíssimos grudaram no que se supunha fosse o "pudim" e que alguns de fato voltaram. Assim, esse modelo se mostrou inadequado para descrever e explicar os fatos do mundo. A saída, implementada por um dos discípulos de Lord Kelvin, um cientista chamado Thomson, foi o abandono dessa postulação e a adoção de um outro modelo, aquele que supõe que o átomo possui um

núcleo positivo, muito pequeno (onde ficaram grudados os poucos elétrons), e que os elétrons giram em volta desse núcleo de tal modo que existe uma enorme região vazia entre eles (por onde passaram os elétrons que foram se instalar no anteparo).

Do mesmo modo que o físico postula a existência de entidades que não são diretamente perceptíveis nos fenômenos que ele está estudando, é legítimo que o lingüista se utilize de categorias e conceitos que não aparecem diretamente na produção lingüística, mas cuja existência pode explicar por que a produção lingüística se dá de uma maneira e não de outra. Evidentemente, o lingüista também vai ter que rever um postulado cada vez que os dados das línguas naturais mostrarem que ele não é adequado nem para a descrição nem para a explicação de um certo fenômeno.

Observe que os físicos adotam uma linguagem com termos bastante especializados para enunciar os princípios gerais que eles alcançaram; muitas vezes, o que eles dizem é incompreensível para nós que não estudamos física. Adicionalmente, eles se utilizam de uma linguagem artificial, a matemática, que parece capaz de garantir que um determinado resultado seja interpretado de maneira inequívoca. Não se sustentaria uma física que dissesse coisas que podem ser entendidas dessa ou daquela maneira, porque uma das razões para a formulação desses princípios gerais é a predição de novos fenômenos e o poder de predição de uma física formulada de modo impreciso estaria seriamente comprometido.

Também o lingüista deve ter à disposição uma **metalinguagem** suficientemente acurada – não necessariamente matemática, mas igualmente rigorosa – para poder garantir que os princípios formulados sejam interpretados de maneira inequívoca. Seria facilmente rejeitada e demolida uma teoria lingüística que dissesse coisas que podem ser interpretadas dessa ou daquela maneira: como os físicos, os lingüistas estão igualmente interessados no poder de predição de suas generalizações que, se estiverem formuladas de modo vago, impossibilitarão que se extraia delas as predições pretendidas.

Será que os lingüistas, no estudo da linguagem, podem ter uma postura semelhante à que os físicos têm ao estudar o mundo natural? Este Manual responde afirmativamente a pergunta, apresentando um modelo teórico conhecido como **gramática gerativa**, que

se dispõe a fazer um percurso semelhante ao dos físicos no seu fazer científico. Para tanto, propomos uma série de reflexões que devem nos levar à conclusão de que um tal tipo de postura é não só possível e desejável como altamente instigador.

2. Conceito de gramática

Para alcançar os objetivos deste capítulo precisamos estabelecer o conceito de **gramática** com que vamos trabalhar. Normalmente, o termo *gramática* nos leva a pensar em um livro grosso e pouco confiável, cheio de regras que jamais conseguimos decorar e que, na melhor das hipóteses, tem uma conexão distante com a língua que falamos. **Gramática** pode ser entendida, nesse sentido, como o conjunto das regras "do bem falar e do bem escrever". Repare que, nesta acepção, apenas uma variedade da língua está em jogo: a norma culta ou padrão; e é esse "padrão" que guiará os julgamentos do que é "certo" ou "errado" na língua. Conseqüentemente, se uma sentença se conforma ao padrão, ela é considerada "certa", caso contrário é "errada". Isso implica conceitos quase estéticos: se a estrutura está "certa", é considerada "bonita", se não é "feia".

A GT pode ser entendida, então, como o grande exemplo dessa definição de gramática, o que explica inclusive o seu caráter prescritivo: não fale/escreva assim, porque é errado... Observe que a exemplificação das regras da GT é sempre feita com base em textos literários, em grande parte antigos, que figuram como o padrão de "correção", de "beleza", que nós deveríamos seguir mesmo no falar espontâneo. Se não o fazemos, além de estarmos falando errado, estamos "empobrecendo a língua", "maltratando o idioma", "fazendo doer o ouvido"... Note que a GT trabalhará com as noções de **certo** e **errado** segundo as construções se conformem ou não a esse ideal de correção lingüística: é um receituário de um pretenso bem falar/escrever.

Contudo, mesmo como receituário, ou seja, enquanto descrição de uma norma dita padrão, a GT tem a deficiência de não ser explícita. Qualquer teoria, quer ela reivindique ou não para si o estatuto de teoria, implementa uma metalinguagem para que seja possível fa-

lar em termos abstratos dos fenômenos que ela quer estudar. A GT não é exceção: *preposição*, *sujeito*, *hipérbato* e tantos outros são usados como termos técnicos, e como tal deveriam ter definição precisa. O leitor já deve ter comprovado nos seus anos de estudo de português na escola que nem sempre é este o caso. Adicionalmente, as definições normalmente são inadequadas não se aplicando a todos os casos a que em princípio deveriam se aplicar. Para ilustrar o que estamos querendo dizer, tomemos como um dos inúmeros exemplos a definição de *advérbio* dada por Celso Cunha em sua *Gramática do Português Contemporâneo*: "estas palavras que se juntam a verbos para exprimir circunstâncias em que se desenvolve o processo verbal, e a adjetivos, para intensificar uma qualidade, chamam-se *advérbios*." Na seção dedicada à classificação dos advérbios, encontramos *provavelmente* classificado como "advérbio de dúvida". Esperamos assim que *provavelmente* seja encontrado junto a verbos e a adjetivos, esperando igualmente encontrá-lo somente nestes contextos sintáticos.

Observemos então o seguinte conjunto de sentenças:

(1) a. [Provavelmente o João] doou os jornais para a biblioteca. (não a Maria)

b. O João [provavelmente doou] os jornais para a biblioteca. (não vendeu)

c. O João doou [provavelmente os jornais] para a biblioteca. (não as revistas)

d. O João doou os jornais [provavelmente para a biblioteca]. (não para o bar)

Notemos em primeiro lugar que estamos falando de sentenças absolutamente bem construídas em português. É claro que *provavelmente* pode aparecer em diferentes lugares da sentença, com a esperada alteração do seu significado. O que é crucial, no entanto, é a possibilidade de este advérbio "modificar" constituintes diversos, não somente o verbo ou o adjetivo. O uso dos colchetes nas sentenças de (1) serve para deixar claro o que o advérbio focaliza: a *o João* em (1a), a *doou* em (1b), a *os jornais* em (1c) e a *para a biblioteca* em

(1d). A definição de Celso Cunha, portanto, não dá conta de todas as sentenças em (1) e, na verdade, implica que *provavelmente* não é sempre advérbio ou que advérbio não é aquilo que a definição enuncia. A conclusão que queremos tirar é simples: a GT, ao contrário do que nos fizeram crer na escola, não se constitui em um corpo coeso de conhecimentos; e ampliando a crítica: o conjunto de observações que a GT faz não dá conta da riqueza da língua, nem mesmo do registro que ela se propõe a descrever.

Neste Manual, temos em mente uma outra definição de gramática, não determinada por um padrão de correção. Com base na discussão da seção anterior, vamos colocar o lingüista na mesma posição do físico: este, para entender os fenômenos meteorológicos, precisa primeiramente separar o que é fenômeno meteorológico do que não é; do mesmo modo, o lingüista/sintaticista começará separando o que é fenômeno sintático do que não é. Depois, o físico deve observar com rigor as ocorrências do fenômeno em estudo para descrever acuradamente o que está acontecendo; nosso sintaticista fará o mesmo: descreverá apuradamente o fenômeno sintático que está sendo observado. Finalmente, o físico desenvolve uma hipótese explicativa para o fenômeno; faremos o mesmo: desenvolveremos uma hipótese que explique o fenômeno lingüístico que está em estudo.

Vamos começar construindo nossa definição de gramática observando um fato que é bastante banal até, mas que tem implicações imediatas para o que estamos discutindo: do que se sabe até hoje dos reinos animal, vegetal e mineral, só os seres humanos falam. Não estamos dizendo que outros seres não disponham de sistemas até bastante sofisticados de comunicação, mas afirmando que só os seres humanos falam de uma certa maneira. Só os seres humanos são capazes de combinar itens de um conjunto de elementos segundo certos princípios básicos, que são em número finito, de modo a gerar um número infinito de sentenças novas: isto corresponde ao que chamamos de "aspecto criativo da linguagem" dentro do programa de estudos que desenvolveremos aqui. E mais: à parte verdadeiras exceções, isto é, casos de distúrbios neurológicos graves, todos e apenas os seres humanos falam uma língua natural, o que quer dizer que as línguas naturais têm uma ligação estreita com o que é definidor da natureza humana: chamemos a esse dote da espécie "racionalidade humana".

Dizer que as línguas naturais estão relacionadas estreitamente com a racionalidade humana equivale a dizer que nós não falamos combinando elementos quaisquer de maneira aleatória, chamando a isso de sentença. Ao contrário do que quer nos fazer crer a gramática normativa, quando falamos, mesmo que não estejamos obedecendo às regras dadas como as únicas possíveis, estamos fazendo uso de regras que são, em última instância, ditadas pela racionalidade humana.

Um exemplo pode ajudar a esclarecer o que estamos querendo dizer aqui. A GT não reconhece a forma pronominal *você* como pronome de segunda pessoa do singular de vários dialetos do português brasileiro; no máximo, esta forma recebe alguma nota de rodapé nos livros de gramática. É claro que para *'cê*, que é a forma reduzida de *você*, não existe nem mesmo uma mísera menção. No entanto, qualquer falante nativo do português brasileiro (isto é, qualquer pessoa que aprendeu o português brasileiro na infância) é capaz de reconhecer as sentenças em (2) abaixo como sentenças pertencentes a esta língua:

(2) a. 'Cê viu a Maria saindo.
a'. Você viu a Maria saindo.

b. Quem que 'cê viu saindo?
b'. Quem que você viu saindo?

c. A Maria disse que 'cê foi viajar.
c'. A Maria disse que você foi viajar.

Por outro lado, mesmo os falantes que não utilizam essas formas sabem que as sentenças em (3a,b,c) são claramente estranhas nessa língua e nenhum de nós teria qualquer dúvida em dizer que elas não pertencem ao português do Brasil (o que será representado por meio de um asterisco na frente das sentenças):

(3) a. *A Maria vai ver 'cê.
a'. A Maria vai ver você.

b. *A Maria comprou o livro pra 'cê.
b'. A Maria comprou o livro pra você.

c. *A Maria e 'cê vão comprar o livro.
c'. A Maria e você vão comprar o livro.

Porque os falantes sabem que a situação apresentada em (2) é própria do português brasileiro sem que ninguém lhes tenha ensinado isso, dizemos que eles dispõem de uma **gramática internalizada**, isto é, de um conjunto de regras que rege a distribuição de formas como *'cê* e *você*.

Introduzindo um pouco da linguagem técnica que usaremos neste Manual, as sentenças em (2) são **gramaticais**, pois elas são formadas segundo a gramática do português brasileiro, enquanto as sentenças (3a,b,c) são **agramaticais**. Evidentemente, estamos abandonando a palavra *gramática* na acepção da GT, pois esta certamente baniria algumas sentenças de (2) que não queremos nem podemos banir. Estamos pensando naquela outra definição de **gramática**, que tem a ver com o conhecimento que o falante tem de sua língua materna, independentemente de ter tido aulas de português na escola ou de conhecer a Nomenclatura Gramatical Brasileira. Nesta concepção de gramática, como conhecimento inconsciente, então, não há lugar para os conceitos de "certo" e "errado", baseados exclusivamente em uma norma que, particularmente no caso do português do Brasil, até podemos questionar que seja ainda utilizada por algum falante; há tão somente os conceitos de **gramaticalidade** e **agramaticalidade**, ou seja, sentenças que pertencem ou não a uma dada língua. Quem sabe decidir se uma sentença pertence ou não a uma dada língua é o falante nativo daquela língua, escolarizado ou não. Portanto, os conceitos de gramaticalidade/agramaticalidade não recobrem de forma alguma os conceitos de certo/errado da GT. Senão vejamos:

(4) a. O José viu *ele* no cinema.
b. O José viu-*o* no cinema.

De acordo com a GT, a sentença em (4a) estaria errada, pois não pertence à norma culta – segundo a norma, o objeto direto só

pode ser realizado por um pronome oblíquo átono, como em (4b) – ; no entanto, esta sentença é gramatical, isto é, faz parte das estruturas possíveis no português brasileiro. E por isso deve ser descrita e analisada.

O que permite ao falante decidir, então, se uma sentença é gramatical ou não, é o conhecimento que ele tem e que tem o nome técnico de **competência**. Quando o falante põe em uso a competência para produzir as sentenças que ele fala, o resultado é o que chamamos tecnicamente de **performance** (ou **desempenho**). O papel da nossa teoria, tal qual a concebemos, é descrever e explicar a competência lingüística do falante, explicitando os mecanismos gramaticais que subjazem a ela. Logicamente, a performance tem o seu papel nesse nosso estudo: como o físico deve observar os raios e trovões, o lingüista tem que observar as sentenças produzidas. Mas, sem dúvida, não pode se ater a elas. A nossa teoria deve ser capaz de lidar também com sentenças que ainda não foram produzidas e, muito mais, com seqüências de palavras (não-sentenças) que nunca ocorrerão, isto é, com a **evidência negativa** que discutiremos na próxima seção. Estudando só a performance, nossa teoria lingüística seria deficiente pois jamais alcançaria o nível de predição que uma teoria deve alcançar.

Para exemplificar esse ponto, consideremos uma propriedade das línguas naturais que é a **recursividade**. O que é recursividade fica claro se tomamos como exemplo a coordenação de constituintes. Sabemos que para fazer uma coordenação devemos combinar constituintes da mesma natureza em vários aspectos, como mostra (5):

(5) a. O Paulo e a Maria vão sair.
b. O Paulo, a Maria e a Joana vão sair.
c. O Paulo, a Maria, a Joana e a Ana vão sair.
d. O Paulo, a Maria, a Joana, a Ana e o Pedro vão sair.

Notamos que os elementos coordenados são todos da mesma natureza no exemplo dado, ou seja, elementos nominais. Usando este processo podem-se construir sentenças curtas como (5a) e muito mais longas do que (5d), por meio de aplicações **recursivas** do mesmo processo. Como deveria reagir o lingüista frente a uma longa sentença com 254 elementos nominais coordenados de modo adequado?

Que a sentença monstruosa apavore o falante é a expectativa. Que se considere que uma tal sentença é uma criação artificial de um lingüista que pode acabar incomodando um outro colega lingüista é admitido muitas vezes. Mas que é uma sentença que deve ser submetida ao crivo de uma teoria não se pode negar. A nossa sentença monstruosa certamente é gramatical, pois é formada de acordo com os princípios que regem a coordenação. O falante sabe disso implicitamente por causa do conhecimento que tem da sua língua. Que ele não produza uma sentença como essa é questão de performance. Para a nossa teoria não resta outra saída a não ser explicar o que acontece. No nível da competência a nossa sentença monstruosa é possível. No nível da performance a chance de ela ocorrer é mínima, pois neste momento interferem questões como limitação de memória, atenção e outros fatores de ordem não lingüística. A competência lingüística é a capacidade humana que torna fundamentalmente possível que todo ser humano seja capaz de interiorizar um ou vários sistemas lingüísticos, isto é, uma ou várias gramáticas.

3. O programa gerativista

Acabamos de notar que as línguas naturais são um dote do ser humano, e apenas dele. Nenhum animal fala como nós falamos. Parece bastante plausível supor que a capacidade de falar uma língua tenha conexão direta com o aparato genético da espécie humana e que é isso que a distingue de todas as outras espécies.

Vamos supor que isso é verdade, isto é, vamos postular que o ser humano possui em seu aparato genético alguma coisa como uma **faculdade da linguagem**, alocada no cérebro humano, uma hipótese plausível que se presta a marcar a diferença fundamental entre a espécie humana e todos os outros seres do planeta.

Observe que não é possível verificar diretamente essa hipótese inicial, visto que não se pode abrir a cabeça de alguém e ver o que acontece ali quando esse alguém fala. Também não é muito claro que de fato poderíamos ver alguma coisa, porque as neurociências ainda não sabem muito sobre a relação entre o funcionamento neurológico e as habilidades cognitivas humanas. Mas mesmo não sabendo exata-

mente como a substância física do cérebro produz a percepção de formas ou cores, por exemplo, parece claro que a mente humana lida com essas informações de maneira extremamente ágil e eficiente. O mesmo se pode dizer então sobre a linguagem: apesar de não sabermos muito sobre a relação entre o funcionamento físico do cérebro e as sentenças que produzimos, é plausível supor que algo tem realidade ali de tal modo que a mente humana é capaz de processar um sistema complexo e sofisticado como uma língua natural.

Essa nossa hipótese inicial pode ir mais longe: sabemos que o corpo humano é composto por órgãos diferentes que desempenham diferentes funções, cada um deles com funcionamento específico – ou seja, o coração bate para fazer circular o sangue, mas os rins não batem para executar sua função de filtro; adicionalmente, o tipo de tecido que compõe o fígado é muito diferente do tipo de tecido que compõe o estômago, por exemplo. Baseando-nos nesta conhecida estrutura do corpo humano, podemos postular que a mente/o cérebro também é **modular**, isto é, é composta por "módulos" ou "órgãos" responsáveis por diferentes atividades, o que equivale a dizer que a parte do cérebro/da mente que lida com a língua tem especificidades frente àquela que lida, digamos, com a música. Estamos afirmando assim que a faculdade da linguagem não é parte da inteligência como um todo, mas é específica, com uma arquitetura especial para lidar com os elementos presentes nas línguas naturais e não em outros sistemas quaisquer.

Ir mais longe ainda nesta hipótese inicial será postular que, mesmo dentro da faculdade da linguagem, temos módulos diferenciados para lidar com diferentes tipos de informação lingüística: da mesma maneira que o ventrículo direito e a aurícula do coração realizam diferentes tarefas no fenômeno geral do batimento cardíaco, o módulo que lida, por exemplo, com a determinação da referência para os pronomes (temos um exemplo de como um pronome pode ter o mesmo referente do nome em (6a) logo abaixo) é diferente do módulo que lida com a estruturação das sentenças das línguas. Alguns módulos serão desenvolvidos em forma de subteorias em cada um dos próximos capítulos.

Até aqui, tudo o que afirmamos nos levaria a crer que as línguas do mundo são todas idênticas: todas são fruto do código gené-

tico humano que é basicamente o mesmo para toda a espécie. No entanto, sabemos que as línguas apresentam diferenças. E não é só a respeito de diferenças do léxico que estamos falando, isto é, o problema não será só de saber ou não o que significam as palavras em diferentes línguas, mas de saber também como as palavras se organizam na sentença, que é a verdadeira questão da sintaxe. A pergunta em todo o caso é esta: como explicar então a diversidade das línguas se estamos calcando o nosso modelo no aparato genético humano?

Nosso modelo tem uma solução para este aparente paradoxo, articulada a partir de duas noções: **Princípios** e **Parâmetros**. A faculdade da linguagem é composta por princípios que são leis gerais válidas para todas as línguas naturais; e por parâmetros que são propriedades que uma língua pode ou não exibir e que são responsáveis pela diferença entre as línguas. Uma sentença que viola um princípio não é tolerada em nenhuma língua natural provavelmente porque tem a ver com a forma como o cérebro/a mente da espécie funciona; uma sentença que não atende a uma propriedade paramétrica pode ser gramatical em uma língua e agramatical em outra.

Observemos (6), onde interessa considerar somente a possibilidade de *ele* e *o Paulo* serem co-referenciais (o índice *i* subscrito representa que o referente das duas expressões é o mesmo):

(6) a. O Paulo_i disse que ele_i vai viajar.
b. *Ele_i disse que o Paulo_i vai viajar.

A sentença (6b) é impossível no português; e também continuará impossível se traduzida em qualquer língua natural. Isto nos leva a crer que esta é a situação porque está sendo violado um princípio, a ser enunciado, que estabelece as condições em que um nome pode ou não ser co-referencial com um pronome.

Por outro lado, a sentença em (6a) é possível no português brasileiro. Também é possível (7), onde temos um vazio no lugar do pronome *ele*:

(7) O Paulo_i disse que $—_i$ vai viajar.

Por enquanto, marcaremos o tal "vazio do sujeito" por meio de um travessão, querendo dizer com isso que, neste espaço, ainda

que não pronunciemos nada, supomos a realização de um elemento pronominal.

Se traduzirmos (6a) e (7) para o italiano temos (6'a) e (7'):

(6') a. *Paolo$_i$ ha detto che lui$_i$ viaggerà.
(7') Paolo$_i$ ha detto che —$_i$ viaggerà.

Com entonação contínua, isto é, se não estamos colocando nenhum tipo de ênfase ou foco sobre o sujeito da oração subordinada, apenas a segunda sentença se presta a expressar a co-referência pretendida. A presença do pronome em (6'a) implica referência disjunta, isto é, que *Paolo* e *lui* têm pessoas diferentes como referentes. Se traduzirmos ainda (6a) e (7) para o inglês, temos (6"a) e (7"):

(6") a. Paul$_i$ has said that he$_i$ will travel.
(7") * Paul$_i$ has said that —$_i$ will travel.

Agora, só (6"a) é admitida para expressar a co-referência entre os dois sujeitos, já que (7") resultaria em uma seqüência de palavras que não constitui uma sentença do inglês.

Para as línguas que serviram de exemplo, está em jogo um parâmetro que diz respeito ao fato de o sujeito poder ou não ser nulo nas sentenças finitas, isto é, estar sintaticamente presente, ainda que foneticamente vazio – não-pronunciado. Para o parâmetro são considerados dois valores: o inglês apresenta o valor negativo do parâmetro (não apresenta sujeito nulo) e as outras línguas o valor positivo (apresentam sujeito nulo). A sentença em (7") é agramatical porque ostenta o valor positivo do **parâmetro do sujeito nulo** em desacordo com o valor do parâmetro escolhido pelo inglês.

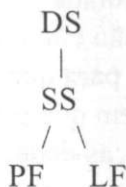
Veremos no decorrer dos capítulos como o modelo, cujos pressupostos estamos começando a esboçar, explica estes fatos. Por ora basta frisar que uma língua é regulada por condições de duas naturezas: (6b) exemplifica uma situação em que um princípio é violado, o que torna a sentença impossível para qualquer língua natural; (6a) e (7) exemplificam uma situação em que está em jogo um parâmetro e a gramaticalidade dessas sentenças dependerá das propriedades que são constitutivas das línguas particulares.

Introduzimos aqui o conceito de **gramática universal** (UG, do inglês *Universal Grammar*) que é o estágio inicial de um falante que está adquirindo uma língua. A UG se constitui dos princípios e dos parâmetros, estes sem valores fixados. À medida que os parâmetros vão sendo fixados, vão se constituindo as **gramáticas das línguas**, como veremos com mais vagar na seção sobre aquisição da linguagem. Exemplificando: existe um princípio que enuncia que todas as sentenças finitas têm sujeito (o Princípio da Projeção Estendida, abreviado como EPP). Associado ao EPP existe o Parâmetro do Sujeito Nulo exemplificado com as sentenças de (6) a (7). Para certas línguas como o inglês, este sujeito tem que ser pronunciado sempre; para outras como o português nem sempre o sujeito é pronunciado. O inglês apresenta o valor negativo; o português o valor positivo. No estágio inicial da UG, porém, nenhum dos dois valores do Parâmetro do Sujeito Nulo estava fixado. Voltaremos a este assunto na seção 5 deixando claro que a intenção aqui é apenas a de introduzir alguns conceitos.

4. O formato do modelo

A esta altura devemos pensar no formato que toma a teoria para analisar as sentenças das línguas naturais. Para tanto, vamos considerar, bastante ingenuamente, que uma sentença é uma seqüência de sons – cuja representação abstrata é PF (Forma Fonética, do inglês *Phonetic Form*) – e que, além da representação fonética, ela tem um determinado sentido estrutural – cuja representação abstrata é LF (Forma Lógica, do inglês *Logical Form*). Então, a tarefa mínima do nosso modelo (como de qualquer modelo lingüístico) é mostrar a relação existente entre o som de uma sentença, PF, e o seu sentido, LF. Nosso modelo defende que a relação entre PF e LF não é direta, mas mediada pela estrutura sintática SS (Estrutura Superficial, do inglês *Surface-structure*), como representado em (8):

(8)



O que é SS? SS é uma representação sintática da sentença que vai ser interpretada fonologicamente por PF, isto é, PF vai dizer como aquela estrutura é pronunciada; e vai ser interpretada semanticamente por LF, isto é, LF vai dizer qual é o sentido da estrutura.

Para entender que a relação entre PF e LF não é direta, vamos considerar uma sentença ambígua como a em (9):

(9) Eu comprei este carro novo.

A sentença é ambígua porque engloba duas estruturas sintáticas distintas: uma em que *novo* tem a ver com *este carro*, para a qual o sentido *grosso modo* pode ser parafraseado por [Este carro novo foi comprado por mim]; a outra em que *este carro novo* não constitui um elemento indivisível de modo que *novo* e *um carro* são elementos distintos, caso em que a paráfrase grosseira seria [Quando eu comprei este carro, ele era novo]. A ambigüidade se forma porque PF interpreta duas estruturas da mesma maneira. Mas os dois sentidos se mantêm porque LF interpreta duas SSs distintas. Seria no mínimo complicado sustentar que LF interpreta uma única PF de duas maneiras diferentes.

O outro nível não discutido ainda é DS (Estrutura Profunda, do inglês *Deep-structure*). Este é um nível de representação postulado para dar conta de fenômenos como o que observamos em (10):

(10) a. O João comprou o quê?
b. O que o João comprou?

Nas duas sentenças, o que é interrogado é o objeto do verbo *comprar*. Entretanto, a expressão interrogativa aparece à direita do verbo em (10a) e no início da sentença em (10b). Como dar conta do fato de que *o que* é sempre o objeto do verbo? Postulando que *o que* no nível de representação DS está à direita do verbo para as duas sentenças. Mas no nível SS ele pode permanecer *in situ* (isto é, no seu lugar de objeto de verbo) e, neste caso, PF vai pronunciar a SS como (10a); ou pode ser movido para o início da sentença e, neste caso, PF vai pronunciar a SS como (10b). Esta é uma característica de todas as línguas naturais, como veremos ao longo do Manual:

pronunciamos determinados elementos em um lugar da sentença e os interpretamos em outro, como em (10b). O objeto direto do verbo está na posição inicial da sentença, mas todos sabemos que se trata do objeto de *comprar*. A forma como o modelo implementa a representação de um tal fenômeno nas línguas naturais ficará mais clara no decorrer dos próximos capítulos.

O importante agora é perceber que há níveis distintos de representação de uma sentença e que, como veremos, eles estão sujeitos a determinados princípios que neles atuarão. É importante também lembrar que determinados elementos podem se mover de sua posição original para uma outra posição onde serão pronunciados por PF e, ainda, que nenhuma informação de natureza sintática ou semântica se perde nesse processo.

O que queremos do nosso modelo sintático organizado desta maneira é que ele dê conta do fato de que, para construirmos uma sentença, devemos recorrer ao léxico da língua (isto é, ao nosso "dicionário mental", o conjunto de palavras pertencentes à nossa língua) e, fazendo uso das informações aí presentes, construir uma primeira estrutura, DS. Na passagem de DS para SS, podemos movimentar constituintes, de tal modo que então poderemos ter o objeto direto do verbo na posição inicial da sentença, como em (10b). É a representação da sentença em SS que será enviada para PF para ser pronunciada; é também essa representação que será enviada para LF para ser interpretada semanticamente.

Como vimos discutindo ao longo deste capítulo, nosso modelo teórico postula que o ser humano possua uma Faculdade da Linguagem, inata, isto é, codificada geneticamente e estruturada de forma modular, que independe de mecanismos gerais de inteligência e aprendizagem, sendo, portanto, específica à linguagem. Vimos ainda que o funcionamento sintático das línguas naturais pode ser reduzido a Princípios gerais e abstratos que se aplicam a toda e qualquer língua e a Parâmetros que, ainda que restritos, dão conta da diversidade entre as línguas. De posse de tal arsenal, nosso modelo descreve as línguas, mas também pretende explicar seu funcionamento. E exatamente porque se dispõe a ser explicativo, deve ter algo de relevante a dizer sobre o processo de aquisição da linguagem, porque entender como as crianças adquirem suas línguas maternas é essencial

não só para a ciência da linguagem como um todo, mas pode nos ajudar a compreender melhor a própria organização das diferentes línguas.

5. Aquisição da linguagem

Raras vezes nos perguntamos como uma criança pequena adquire sua língua materna, como ela "aprende a falar". Trata-se de um daqueles processos tão naturais que merecem do leigo pouca atenção: uma criança normal andará pouco antes de um ano de vida, em média, e começará a falar um pouco mais tarde. O mais fantástico sobre esse processo é que, salvo seríssimos problemas patológicos, ele é universal.

Há alguns fatos irrefutáveis sobre a aquisição da linguagem: toda criança adquire (ao menos) uma língua quando pequena e qualquer criança pode adquirir qualquer língua – não há línguas mais fáceis ou difíceis da perspectiva da aquisição – bastando para tanto que esteja exposta a uma dada língua. Sem que passem por qualquer tipo de treinamento especial ou sem que sejam expostas a uma seqüência cuidadosa de dados lingüísticos, as crianças desenvolverão sistemas gramaticais equivalentes aos dos demais membros de sua comunidade lingüística, a despeito das consideráveis diferenças de sua experiência no mundo, quer de ordem intelectual, quer afetiva etc. O mais espantoso é que esse processo se dá de forma muito rápida e, universalmente, na mesma fase de desenvolvimento da criança.

Quando se pensa em aquisição da linguagem, devem ser consideradas as capacidades envolvidas no processo, bem como a natureza de um tal conhecimento. Em outras palavras, o problema é precisar exatamente o que se vem a saber quando se adquire uma dada língua, ou mais do que uma, no caso de crianças bilíngües. É este tipo de questão que o lingüista tem que abordar se quiser entender melhor a Faculdade da Linguagem, que mencionamos anteriormente.

Mas como um bebê, acabado de nascer – ou mesmo antes do nascimento, talvez –, consegue, em meio a tamanho caos, "saber" o que é linguagem? Como o bebê consegue extrair informação lingüística do mundo de tantos outros sons que o rodeia, a fim de adquirir uma língua?

Imagine que seja por observação. Pobre criança! A criança é exposta a dados da língua como qualquer outro interlocutor. São estruturas de toda natureza, truncadas, entremeadas e que não necessariamente incluem todos os tipos de dados disponíveis na língua. Se fosse por observação, então o processo não poderia ser universal, já que necessariamente haveria crianças mais ou menos expostas a dados lingüísticos; sobretudo, nunca poderíamos garantir que as crianças fossem expostas aos dados necessários para a aquisição de sua língua. Lembre-se de que os adultos ao redor de um bebê não se preocupam em ensinar-lhe a língua ou em graduar a dificuldade estrutural daquilo que falam com o bebê ou ao seu redor. Não há tal preocupação por parte do adulto porque sabemos que a criança vai naturalmente adquirir uma língua.

Uma das comparações mais interessantes é que as crianças são capazes de compreender e produzir a quase totalidade do sistema gramatical de sua língua muito antes de serem capazes de dar um simples laço no sapato. Seria de imaginar que aprender a dar um laço envolva uma capacidade cognitiva menos refinada do que aquela envolvida no conhecimento do sistema gramatical de uma língua; contudo, ainda assim, tal conhecimento se desenvolve mais rapidamente do que a habilidade de amarrar o tênis sozinha ou fechar o zíper do casaco.

Ora, se o processo é universal no que tange ao desenvolvimento infantil, se as crianças nunca fracassam nessa tarefa – como podem fracassar na de aprender a dar laços – e se os dados lingüísticos a que estão expostas são caóticos, irregulares, truncados etc, há que se imaginar que exista alguma coisa que guia a criança nesse processo, uma vez que sem esforço algum as crianças conseguem dominar um sistema rico e complexo que as capacita a compreender e produzir uma língua antes mesmo de chegarem à escola.

Além de os dados lingüísticos a que a criança tem acesso colocarem um suposto problema para a aquisição, ao menos um problema lógico, as crianças pequenas raramente são corrigidas quanto à forma do que falam. Os adultos tendem a corrigir o conteúdo daquilo que a criança fala, mas normalmente ignoram a estrutura. E quando corrigem a estrutura, a criança se mostra "surda" a tal correção. Vejamos um exemplo:

(11) Criança: carro **meu**. (H., 2 anos e 4 meses)
Adulto: SEU carro?
Criança: carro **seu**.

Em (11), H., uma criança então com dois anos e quatro meses, usa o pronome possessivo (*meu*) depois do substantivo (*carro*), uma forma pouco natural em nossa língua. A mãe tenta corrigi-lo e em sua fala enfatiza o pronome na posição esperada na gramática adulta – antes do substantivo. A criança, entretanto, agarrada a seu carrinho como que para garantir a posse, repete o pronome utilizado pela mãe, mas não o tira da posição em que estava originalmente. Para além da questão que estamos discutindo – crianças não reagem a correções –, há outro ponto muito interessante aqui: a criança está produzindo uma forma que pouco ou nunca ouve na língua.

De qualquer modo, casos como (11) são raros; normalmente os pais se preocupam com o conteúdo daquilo que a criança fala e ignoram a forma:

(12) Adulto: Cadê aquele pedação de papel que eu te dei ontem?[1]
Criança: Ah, eu tinha *escrivido* nele ...
Adulto: Assim não dá, não há papel que chegue!

Em (12) o adulto absolutamente ignora a forma agramatical que a criança utilizou no verbo, pois está preocupado com o fato de a criança gastar papel demais.

Resumindo, pois, a nossa discussão até aqui, vimos que os dados lingüísticos que a criança encontra ao seu redor são truncados, desordenados, desorganizados, e que não há correção efetiva e sistemática dos desvios cometidos pela criança em relação à gramática adulta. Porém, apesar de tudo isso e, sobretudo, apesar da diversidade das experiências que as crianças têm com a língua e com os adultos que as cercam, todas adquirem a língua a que estão expostas, sem nenhum esforço aparente.

Esse fenômeno é conhecido como **pobreza de estímulo** – ou Problema de Platão –, mas temos que ser cuidadosos com o termo

[1] Adaptado de Uriagereka (2000).

"pobreza" aqui. Isso nada tem a ver com a variedade usada por aqueles que cercam a criança – se norma culta ou não – ou com a "qualidade" da interação em uma perspectiva afetiva e/ou cognitiva. A grande pergunta é: como, em contato com um mundo tão fragmentado e de forma tão rápida, adquirimos conhecimento lingüístico?

Nosso modelo postulará (e há amplas evidências que sustentam tal hipótese) que parte do processo seja inato – dá-se através da dotação genética que nos capacita a adquirir uma língua e usá-la, salvo sérias complicações patológicas. A não ser que seja deliberadamente negado acesso da criança ao *input* (isto é, os dados lingüísticos de uma dada língua particular) no período da infância, ela vai adquirir uma língua, independentemente de sua condição social ou da qualidade afetiva e intelectual da interação com o adulto, e, para além disso, esse processo vai se dar aproximadamente no mesmo período de tempo para todas as crianças, um fato que já ressaltamos.

Esse é um dos nortes do modelo: como podem as crianças adquirir uma língua de forma tão rápida e homogênea mesmo que expostas a um *input* tão imperfeito? O argumento da "pobreza de estímulo" é então o ponto de partida para se estabelecer uma função direta (mas contrária à visão do senso comum) entre a experiência lingüística que a criança recebe e sua capacidade de adquirir a gramática de um falante adulto: quanto mais pobre e degenerada a experiência, maior a capacidade inata a se prever. Dito de outro modo, é exatamente porque a experiência lingüística da criança no mundo é desordenada e incompleta que se deve pensar que o ser humano possui uma capacidade genética que lhe permite de algum modo 'organizar' e 'completar' as informações necessárias para aprender a falar uma língua natural.

A teoria desse estágio inicial da criança é a UG — uma previsão daquilo que é comum a todas as possíveis línguas naturais (propriedades descritas no modelo através dos **princípios**), além da variação que pode ser encontrada entre elas (os **parâmetros**). A associação dos princípios da UG com certos valores paramétricos gera um sistema gramatical particular, ou seja, uma dada língua. Tem-se que a UG deve refletir de maneira universal a estrutura ou organização da mente humana. Se os princípios são universais, então não precisam

ser adquiridos, pois já estão, de alguma forma que a ciência ainda não sabe explicar, geneticamente codificados.

O processo de aquisição de linguagem, então, é tido como a "formatação" da Faculdade da Linguagem através da fixação dos valores dos parâmetros previstos na UG. Como dissemos acima, a UG é, nesse sentido, um quadro do estágio inicial da aquisição (conhecido como S_0) e o seu produto seria o estágio final da aquisição, isto é, o estágio em que a criança atinge a gramática adulta de sua língua (S_s) (do inglês *stable stage*). Em termos lingüísticos é bastante complicado falar em produto ou estágio final do conhecimento. Assim, é mais plausível admitir-se que a gramática atinja um estágio de estabilização que seria considerado, então, como o estágio em que a criança apresenta uma gramática próxima à dos adultos ao seu redor.

Teríamos, então:

(13) *input* → UG → uma língua
↓ ↓
S_0 S_S

O que ocorre, então, no processo de aquisição é uma "filtragem" do *input* através da UG. Essa "filtragem" serve para "formatá-la" através da marcação de um determinado valor para cada parâmetro previsto em UG. Estando todos os valores paramétricos marcados, tem-se uma determinada gramática. Certamente essa marcação não é aleatória, mas determinada pelas evidências — bastante indiretas — do *input* e, obviamente, dependente da própria estrutura interna da UG.

Os parâmetros são tidos como binários, possuindo os valores positivo ou negativo; assim, ao acionar um determinado parâmetro, a criança estará imprimindo a ele um dos dois valores, através das evidências positivas que receba no *input.* Como vimos na seção 2, há línguas que permitem que a posição de sujeito fique vazia (como o italiano, o português) e línguas que não permitem isso, ou seja, línguas de sujeito obrigatório (como o inglês). No caso das últimas, todas as sentenças terão um sujeito realizado foneticamente, ou seja, mesmo em sentenças que não têm sujeito com valor semântico, haverá um elemento expletivo (um "sujeito sintático"). Por exemplo, ver-

bos metereológicos nessas línguas virão precedidos de um pronome expletivo:

(14) a. *It* rains
Chove
b. * rains

Temos, então, variação entre línguas; portanto, algo da ordem dos parâmetros. Como já vimos, este é o Parâmetro do Sujeito Nulo.

Caberia à criança decidir qual dos dois valores se aplica a sua língua. Podemos esquematizar esse parâmetro como (15):

(15) a. sujeito nulo → valor [+] para o parâmetro
b. sujeito obrigatório → valor [-] para o parâmetro

Se a criança estiver exposta ao inglês, vai ter várias evidências no *input* de que sua língua se encaixa em (15b), dado que vai estar exposta a estruturas com elementos expletivos como a exemplificada em (14a). Se a criança estiver exposta ao português, por outro lado, terá evidências na direção oposta e marcará o valor do parâmetro como em (15a) acima.[2]

Obviamente, a criança não é vista como um "lingüista em miniatura", que fica analisando os dados de sua língua antes de tomar uma decisão. Esse processo é natural e inconsciente. Seria mais uma acomodação do sistema aos dados do que qualquer outra coisa, já que o sistema inicial (a UG) é capaz de dar conta de todo e qualquer dado pertencente às línguas naturais.

Vamos explorar um pouco mais a questão da marcação paramétrica. O número de parâmetros possíveis é restrito, pois, ao contrário do que as aparências poderiam sugerir, a distinção sintática entre as línguas naturais é restrita, é superficial. Voltemos ao exemplo do Parâmetro do Sujeito Nulo. Há duas possibilidades para as línguas naturais: por exemplo, no contexto de verbos metereológicos, ou realizam sempre o sujeito foneticamente, ou ele pode ser vazio.

[2] A discussão sobre os parâmetros é bastante mais complexa, mas foge completamente aos objetivos deste Manual. O leitor deve se remeter às leituras indicadas para aprofundamento na questão.

Não existe uma terceira alternativa. Tomemos outro exemplo: a ordem de palavras em uma sentença. Ela nunca é aleatória, em nenhuma língua natural. Alguns elementos nucleares na sentença serão precedidos ou seguidos por outros elementos. Senão vejamos:

(16) a. Kato compra *doce*. (Português)
b. Kato *okashi* kau. (Japonês)
'Kato doce comprar'

Vemos em (16) que em português o objeto segue o verbo, enquanto que, em japonês, ele o precede. Podemos esquematizar esse parâmetro como o Parâmetro da Ordem, tomando o verbo como núcleo. Em (16a) o núcleo é inicial, ou seja, o verbo será seguido de seu complemento; em (16b), o núcleo é final, isto é, o verbo será precedido de seu complemento. Isso ficará mais claro no próximo capítulo, mas por enquanto vejamos como seria a marcação de um tal parâmetro:

(17) a. núcleo inicial → valor [+] para o parâmetro
b. núcleo final → valor [-] para o parâmetro

Uma criança adquirindo japonês acionaria o valor do Parâmetro de Ordem como negativo; por outro lado, uma adquirindo português o acionaria com o valor positivo, através das evidências do *input*, que, neste caso, são bastante robustas, ainda que jamais conclusivas.

Tomando esses dois parâmetros (15) e (17), como seria a representação dos valores marcados pela gramática do inglês e do português? Vamos esquematizá-la em (18):

(18)

Português		Inglês	
Sujeito	Ordem	Sujeito	Ordem
+	+	-	+

Há inúmeros outros exemplos, mas não infinitos exemplos, porque os parâmetros são em número reduzido, já que a diversidade sintática entre as línguas é, igualmente, restrita, conforme apontamos acima. Os parâmetros estão previstos na Faculdade da Linguagem, mas, diferentemente dos Princípios, que são universais, carecem de um valor que depende do *input* que a criança recebe.

Uma metáfora bastante usada para explicar o processo é a de um quadro de força, ou seja, de uma seqüência de chavetas a serem ligadas ou desligadas conforme os dados exteriores. A cada chave a criança atribuirá um valor, positivo ou negativo, a depender da língua a que está exposta. Quando o valor para cada uma delas tiver sido escolhido, então a criança terá convergido para uma gramática próxima àquela dos adultos ao seu redor.

Retomando o que discutimos até aqui, podemos assumir, então, que o processo de aquisição da linguagem seja inato, guiado pela Faculdade da Linguagem que possui uma UG – uma gramática universal –, composta de Princípios e Parâmetros. Como os princípios se aplicam a todas as línguas naturais, não teriam que ser adquiridos. Os parâmetros, ainda que em número reduzido, estão igualmente previstos pela UG, porém têm seus valores abertos a serem marcados de acordo com a língua (ou as línguas) que a criança ouve ao seu redor. Uma vez filtrados os dados do *input* e marcados os valores adequados dos parâmetros, supõe-se que a criança tenha adquirido o sistema gramatical (estável) de sua língua.

Voltamos ao laço do sapato. Um bebê é capaz de extrair informação abstrata acerca do sistema lingüístico a que está exposto, conquanto não saiba fazer um laço. Por força deve então haver algo além do simples tratamento dos dados e, como vimos, o que o modelo apresentado aqui prevê é que grande parte da tarefa já esteja previamente codificada na espécie.

O processo de aquisição é também tido como o lugar da **mudança lingüística** nas diversas línguas naturais. As línguas mudam e isso não é sinal, como profetizam os paladinos da GT, de pauperação lingüística. Ao contrário, as línguas, naturalmente, evoluem. As explicações sobre os processos de mudança são vários, mas, em nosso caso, dizem respeito ao acionamento paramétrico, ou seja, ao valor que as crianças atribuem a um determinado parâmetro. Se os dados do *input* por algum motivo se tornam ambíguos, a criança poderá atribuir ao parâmetro relevante um valor distinto daquele da gramática adulta, provocando uma mudança na língua. Discutir essa questão está além dos objetivos deste Manual e, portanto, não vamos nos estender no assunto, mas convidamos o leitor a consultar a bibliografia indicada abaixo.

6. Bibliografia adicional

Este capítulo foi escrito com base em alguns livros que vale a pena o leitor conhecer: se ler em inglês é uma opção, o manual de introdução de Liliane Haegeman, intitulado *Introduction to Government & Binding Theory* pode ser uma excelente escolha. Ian Roberts também têm um manual introdutório, chamado *Comparative Syntax*, que é também muito bom. Se a leitura de um livro em inglês não é uma opção, o leitor pode consultar o manual de Eduardo Raposo, chamado *Teoria da Gramática: a faculdade da linguagem*, notando que a exemplificação se aplica ao português europeu. Por enquanto, o mais interessante seria o primeiro capítulo do livro de Raposo, que é muito elucidativo. Há também os livros de Lúcia Lobato (*Sintaxe Gerativa do Português*) ou o de Miriam Lemle (*Análise Sintática: teoria sintática e descrição do Português*). Estes últimos abordam também a passagem de um modelo anterior ao de Regência e Vinculação. Seria interessante que o leitor consultasse esses manuais concomitantemente ao estudo deste livro, para complementar seu conhecimento e ver problemas discutidos em outras línguas.

Se quiser obter mais informação sobre alguns pontos específicos discutidos, o leitor pode consultar as seguintes obras mais especializadas:

1) sobre o "fazer ciência" e como se estruturam modelos científicos, *Introdução à Teoria da Ciência*, de Luiz Henrique Dutra, é uma excelente opção;

2) sobre o embate GT/Lingüística, o leitor encontrará farto material em Lyons, tanto em *Introdução à Teoria Lingüística*, quanto em *Língua(gem) e Lingüística*. Aliás, ainda sobre problemas com a GT, há um excelente livro de Rosa Virgínia Mattos e Silva, intitulado *Tradição gramatical e Gramática Tradicional*;

3) sobre inatismo, há um livro para leigos (portanto, de fácil leitura) de Pinker, chamado *Language Instinct*, já traduzido para o português; em português, temos um livro de Chomsky intitulado *Lingüística Cartesiana*, de leitura mais difícil e só aconselhado a quem já tem alguma formação em filosofia;

4) sobre o argumento da Pobreza de Estímulo, os capítulos iniciais em Uriagereka (2000) são uma excelente opção. O livro é estruturado na forma de diálogo e há fartos exemplos, porém está em inglês;

5) sobre Faculdade da Linguagem e recursividade, há um excelente artigo de Hauser, Chomsky & Fitch (2003), publicado na *Science*, que discute o tópico da perspectiva evolutiva. Embora esteja em inglês, é de fácil leitura pois é um artigo de divulgação;

6) sobre aquisição de linguagem no quadro de Princípios & Parâmetros, há ótimas introduções em artigos de Galves (1995), Kato (1995), Meisel (1997) e Mioto (1995), todos em português. Desses, o de Meisel traz uma discussão bastante aprofundada sobre a noção de "parâmetro". Os segundo e terceiro capítulos de Lopes (1999) também são uma opção em português, mas demandam maior conhecimento teórico;

7) sobre o processo de aquisição como o lugar da mudança lingüística, o leitor deve consultar Lightfoot (1991), (1994) e (no prelo);

8) sobre mudança no Português do Brasil, consultar Roberts & Kato (1993).

9) finalmente, para uma visão geral simplificada do modelo, dada pelo próprio Chomsky, consulte *Language and Problems of Knowledge. The Managua Lectures*, mas este está em inglês.

7. Exercícios

1. Nas primeiras seções deste capítulo, utilizamos a palavra *metalinguagem*. Dê exemplos da metalinguagem utilizada pela Gramática Tradicional. Ela é adequada? Isto é, ela é inequívoca, suficientemente precisa para que possamos associá-la a um fazer científico, como definido na seção 1 deste capítulo? Aplique seus exemplos a sentenças do português para fazer a verificação.

2. A seguir o leitor encontrará um trecho publicado em um encarte colecionável sobre Língua Portuguesa, do Diário Catarinense de Flo-

rianópolis. Leia-o com atenção e depois responda às questões propostas. Os grifos são nossos:

"A Gramática é a disciplina que orienta e regula o uso da língua, estabelecendo um padrão de escrita e de fala baseado em diversos critérios: o exemplo de bons escritores, a lógica, a tradição ou o bom senso. A matéria-prima dessa disciplina é o sistema de normas que dá estrutura a uma língua. São essas normas que definem a língua padrão, também chamada língua culta ou norma culta. Assim, para falar e escrever corretamente é preciso estudar a Gramática. A tarefa não é das mais simples: as regras são muitas e nem sempre precisas. Sendo um organismo vivo, a língua está sempre evoluindo, o que muitas vezes resulta num distanciamento entre o que se usa efetivamente e o que fixam as normas. Isso não justifica, porém, o descaso com a Gramática. Imprecisa ou não, existe uma norma culta e toda pessoa deve conhecê-la e dominá-la, mesmo que seja para propor modificações. Quem desconhece a norma culta tem um acesso limitado às obras literárias, artigos de jornal, discursos políticos, obras teóricas e científicas, enfim, a todo um patrimônio cultural acumulado durante séculos pela humanidade." (In: *Help! Língua Portuguesa*, DC, 1999, p. 62)

a. De acordo com o que foi discutido neste capítulo, é plausível afirmar que é "o sistema de normas que dá estrutura a uma língua"? Justifique a resposta com os conceitos apresentados.

b. Há vários trechos no excerto acima em que o autor confunde, equivocadamente, "norma culta" com a metalinguagem utilizada pela GT para descrevê-la. Aponte esses trechos.

c. Qual a concepção de linguagem que se depreende do trecho acima? Por que esse tipo de concepção pode ser preconceituosa?

3. Embora este Manual se ocupe exclusivamente de sintaxe, os dados a seguir trazem exemplos de morfologia derivacional, que além de fazer interface com a sintaxe também apresenta processos restritos por princípios e mecanismos bastante similares aos da sintaxe. Foram

produzidos por uma criança pequena, adquirindo o português. Observe-os atentamente. Considerando que não existem no *input* que a criança recebe, como ela os produz? Lembre-se de contrastes como "apareceu" vs. "desapareceu", por exemplo, e lembre-se ainda de que tais processos envolvem regras abstratas. Discuta o que está em jogo nos dados. Como esses dados podem reforçar a hipótese inatista?

C = criança; A = adulto[3]

(C vai tomar leite, que está muito quente)
A = Tá quente!
C = Então **diquenta**. (3 anos e 11 meses)

(A mãe fecha uma caixa de brinquedos; decepcionada, C diz:)
C = Cê **disabriu**! (4 anos e 1 mês)

(A mãe abaixa o zíper do vestido de C, querendo brincar com ela)
C = Ah! (irritada) Não! Cê tá **dezipando**. (4 anos e 1 mês)

4. Definimos **recursão** neste capítulo. Vários estudos recentes têm mostrado que o processo de recursão é específico às línguas naturais, não sendo encontrado em sistemas de comunicação animal, por exemplo.[4] Busque exemplos de estruturas recursivas. Considere os exemplos a seguir, lembrando que crianças muito pequenas (em torno dos sete meses de vida) já conseguem lidar com tais estruturas abstratas. Comente esta afirmação.

"O cachorro pegou o gato que comeu o rato que comeu o queijo que ..." (brincadeira infantil)
"Pedro que amava Lia que amava ... que não amava ninguém." (Carlos Drummond)

---

[3] Dados de Rosa Attié, Unicamp.
[4] Cf. Artigo publicado na *Folha de São Paulo*, em 16 de janeiro de 2004, sob o título: "Macacos entendem frase simples, mas tropeçam em mais complexa".

II

A TEORIA X-BARRA

1. A noção de constituinte

Um constituinte é uma unidade sintática construída hierarquicamente, embora se apresente aos olhos como uma seqüência de letras ou aos ouvidos como uma seqüência de sons. Em princípio não se pode determinar sua extensão, uma vez que não é fácil prever qual o número máximo de itens que podem pertencer a ele. Por isso, em vez de procurar estabelecer a extensão de um constituinte, a sintaxe procura delimitá-lo a partir de um núcleo. Como o núcleo determina certas funções, sabemos que o constituinte compreende, além do próprio núcleo, o conjunto de itens que desempenham aquelas funções. Um constituinte sintático recebe o nome de **sintagma**.

Nesta seção vamos jogar com nossa intuição para tomar pé da noção de constituinte/sintagma, deixando para as próximas a tarefa de traduzi-la em termos formais. Para tanto, consideremos (1) perguntando se *aquela ré culpada* é um sintagma e, supondo que seu núcleo possa ser o nome, se é um sintagma nominal (*noun phrase* - NP):

(1) O juiz julgou aquela ré culpada.

Se a resposta for sim, ela vai ser verdadeira e neste caso representamos *aquela ré culpada* entre colchetes rotulados NP, como

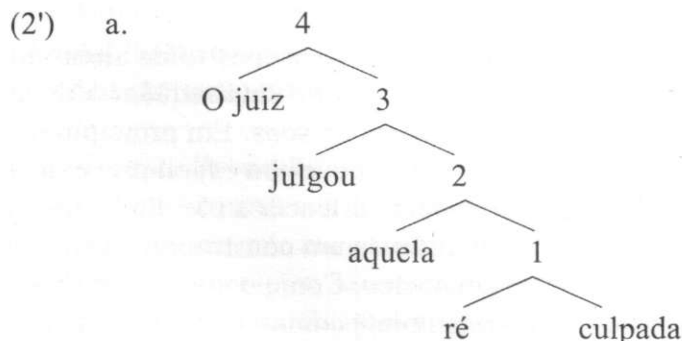
em (2a); mas se a resposta for não, ela também vai ser verdadeira e nesse caso temos (2b), com apenas *aquela ré* entre os colchetes:

(2) a. O juiz julgou [$_{NP}$ aquela ré culpada].
b. O juiz julgou [$_{NP}$ aquela ré] culpada.

Vamos supor que, para formar a sentença em (1), nós combinemos os elementos de tal modo que as linhas que saem de cada elemento se encontrem em um vértice acima, formando o que chamaremos de uma árvore. Vamos supor também que as duas possibilidades de interpretação que (1) apresenta sejam o resultado de duas formas diferentes de combinar os elementos que a formam. Então, a ambigüidade de (1) vai estar espelhada em (2').

A árvore (2'a) seria o desenho da sentença (2a):

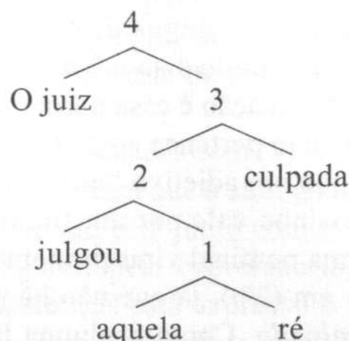
(2') a.



Lendo (2'a) de baixo para cima: primeiro combinamos *ré* com *culpada* e formamos, no vértice 1, o composto *ré culpada*; depois combinamos *ré culpada* com *aquela* e formamos, no vértice 2, o composto *aquela ré culpada*; depois combinamos *aquela ré culpada* com *julgou* e formamos, no vértice 3, o composto *julgou aquela ré culpada*; e por fim combinamos *julgou aquela ré culpada* com *o juiz* e formamos, no vértice 4, o composto *O juiz julgou aquela ré culpada* que corresponde à sentença (1). O que merece nossa atenção em (2'a) é que *culpada* forma um composto com *aquela ré* porque existe um vértice formado por linhas que partem de cada um dos elementos: o vértice 2.

A árvore (2'b) seria o desenho de (2b):

(2') b.



Lendo (2'b) também de baixo para cima: primeiro combinamos *aquela* com *ré* e formamos, no vértice 1, o composto *aquela ré*; depois combinamos *aquela ré* com *julgou* e formamos, no vértice 2, o composto *julgou aquela ré*; depois combinamos *julgou aquela ré* com *culpada* e formamos, no vértice 3, o composto *julgou aquela ré culpada*; e por fim combinamos *julgou aquela ré culpada* com *o juiz* e formamos, no vértice 4, o composto *O juiz julgou aquela ré culpada* que corresponde à sentença (1). O que merece nossa atenção agora é que *culpada* não forma um constituinte com *aquela ré* porque eles não formam nenhum vértice – o vértice agora é formado por *julgou aquela ré* e *culpada*.

Este estado de coisas confirma que em (1) há uma ambigüidade estrutural cujos efeitos para o sentido da sentença são os seguintes: quando o adjetivo *culpada* não forma um vértice com *aquela ré*, como em (2'b), isto é, quando não pertence ao sintagma nominal, ele representa o veredicto do juiz, ou seja, a culpa da ré; por outro lado, quando forma o vértice, como em (2'a), ele pertence ao sintagma nominal e o veredicto do juiz não é expresso na sentença. Assim, a ambigüidade de (1) deriva do fato de a seqüência tolerar mais de uma estrutura. Nesta sentença, não fica claro se *culpada* pertence ou não ao sintagma nominal. Se qualquer indício deixasse claro qual é a estrutura de *aquela ré culpada*, a ambigüidade não se instauraria.

Para mostrar um desses indícios, consideremos (3), onde entendemos que o pronome *ela* substitui *aquela ré*:

(3) O juiz julgou ela culpada.

Se perguntamos se (3) é ambígua de modo semelhante a (1), a resposta é não, e o único sentido disponível é aquele em que *culpada* é o veredicto do juiz. A situação é essa porque agora não existem dúvidas de que *culpada* não pertence ao sintagma nominal. Isto pode ser afirmado sempre que um adjetivo "modifica" um pronome pessoal, pois o pronome sozinho vale por um sintagma nominal inteiro. Ao fazermos o sintagma nominal virar pronome, o vértice que entra em jogo é o vértice 1 em (2'b), já que não há nenhum vértice formado por *aquela ré* e *culpada*. Como nenhuma linha que sai do adjetivo *culpada* forma vértice com *aquela ré*, o adjetivo não pode desaparecer no processo de pronominalização. Dito de outra forma, ao fazermos o sintagma nominal virar pronome não podemos deixar parte dele, como seria o caso do adjetivo em (2a), fora deste processo. O adjetivo só pode ter ficado intacto em (3) porque ele não faz parte do sintagma nominal.

Se o adjetivo fizesse parte do sintagma nominal, a sentença relevante com pronominalização seria (4):

(4) O juiz julgou ela.

com *ela* valendo por *aquela ré culpada*. Isso agora é possível porque *culpada* forma um vértice com *aquela ré*, como mostra a representação (2'a).

Vejamos ainda mais duas táticas para confirmar se a nossa seqüência de palavras pode formar um sintagma nominal. Uma supõe que só um constituinte completo pode ser **clivado**, isto é, ensanduichado entre o *é* e o *que* na periferia esquerda da sentença; a outra supõe que só um constituinte completo pode ser questionado – transformando-se numa expressão interrogativa, de modo semelhante ao que fizemos com o pronome pessoal – e deslocado para a periferia esquerda da sentença. Fazendo isso com (1) obtemos (5) e (6):

(5) a. É [aquela ré] que o juiz julgou culpada.
b. É [aquela ré culpada] que o juiz julgou.

(6) a. Quem o juiz julgou culpada?
b. Quem o juiz julgou?

Tanto na clivada (5a) quanto na interrogativa (6a), onde o veredicto do juiz — culpada — é expresso, podemos afirmar com segurança que *culpada* não faz parte do sintagma nominal. Em geral não é possível em português que só uma parte de um constituinte seja interrogada ou clivada.

Por sua vez, sendo relacionadas com (1) da maneira relevante, as sentenças em (5b) e (6b) atestam que o sintagma completo é *aquela ré culpada*: em (5b) *culpada* está junto com o sintagma clivado; em (6b) *culpada* foi "tragado" pela expressão interrogativa *quem*. Em nenhuma das duas sentenças está expresso o veredicto do juiz. Veja que podemos acrescentar o veredicto através do adjetivo *inocente*, a (5b), por exemplo, sem que a sentença resultante apresente qualquer anomalia semântica do tipo contradição:

(7) É aquela ré culpada que o juiz julgou inocente.

E agora é ainda mais claro que *inocente* não faz parte do sintagma nominal.

Repitamos com (8) o procedimento para detectar um constituinte:

(8) O bêbado bateu na velha com a bengala.

O nosso leitor terá percebido que o constituinte em análise é *na velha com a bengala* e que a questão se resume agora em saber se podemos considerá-lo ou não como um único sintagma preposicional, isto é, um sintagma introduzido por uma preposição. O efeito semântico de considerar este sintagma como um único constituinte é que *com a bengala* vai ser uma propriedade que descreve a velha; o efeito semântico de considerar que *com a bengala* não pertence ao sintagma preposicional é que *a bengala* figura como instrumento da agressão. Se aplicamos aqui as estratégias da pronominalização, da clivagem e da formação de interrogativas, vamos produzir as sentenças (9), (10) e (11):

(9) a. O bêbado bateu nela com a bengala.
b. O bêbado bateu nela.

(10) a. É na velha que o bêbado bateu com a bengala.
b. É na velha com a bengala que o bêbado bateu.
(11) a. Em quem o bêbado bateu com a bengala?
b. Em quem o bêbado bateu?

Cremos que o leitor pode prosseguir sozinho com o exercício, inclusive acrescentando um instrumento de agressão em (10b); e sem dificuldades inventar outros exemplos que permitirão lidar intuitivamente com a noção de constituinte a partir de sentenças que apresentam ambigüidade estrutural.

Para os propósitos deste Manual, interessa mostrar que a noção de constituência é consistente a ponto de ter sua inclusão garantida em qualquer teoria sintática. Entretanto, não basta a inclusão: a teoria tem que desenvolver formas explícitas de representar a estrutura interna dos constituintes e mostrar como eles se hierarquizam para formar constituintes maiores, chegando ao constituinte que é o axioma da sintaxe: **a sentença**.

2. A Teoria X-barra

A Teoria X-barra é o módulo da gramática que permite representar um constituinte. Ela é necessária para explicitar a natureza do constituinte, as relações que se estabelecem dentro dele e o modo como os constituintes se hierarquizam para formar a sentença. Como acontece com qualquer módulo da gramática, a Teoria X-barra deve ser universal a ponto de configurar-se como um esquema geral, capaz de captar a estrutura interna dos sintagmas de qualquer língua; mas também deve prestar-se a dar conta da variação nas diferentes línguas.

Na seção anterior afirmamos que um constituinte se constrói a partir de um núcleo. Para representá-lo vamos recorrer a uma variável X que vai tomar seu valor dependendo da categoria do núcleo do constituinte. Se a categoria for um nome, o valor de X será N; se for um verbo, será V; se for preposição será P e assim por diante. Este núcleo X vai determinar as relações internas ao constituinte que são

marcadas em dois níveis: o nível X' (que se lê "X linha") e o nível XP (onde P abrevia *Phrase* do inglês), tal como representado em (12):

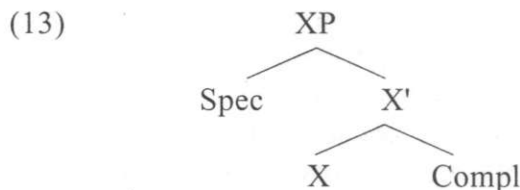
(12)



X é uma categoria mínima às vezes também representada como X°. Chamamos X' ao nível intermediário ou à projeção intermediária de X; e XP ao nível sintagmático ou à projeção máxima de X.

Na projeção intermediária o núcleo pode estar relacionado com complementos (Compl) e na projeção máxima pode estar relacionado com um especificador (Spec). Com um Compl e o Spec o esquema X-barra será uma árvore como (13):

(13)



Que postulemos a existência dos níveis de projeção máximo e mínimo parece algo facilmente aceitável, já que o nível mínimo é preenchido pelo próprio item lexical, com existência indiscutível; o nível máximo, por sua vez, é um constituinte e como tal pode ser deslocado. Nenhuma dessas duas propriedades é diretamente observável no nível intermediário. Ainda assim, estipulamos a existência deste nível intermediário, porque temos necessidade de um nódulo que represente a localidade da relação que um núcleo tem com seu complemento, distinta daquela que ele tem com seu especificador.

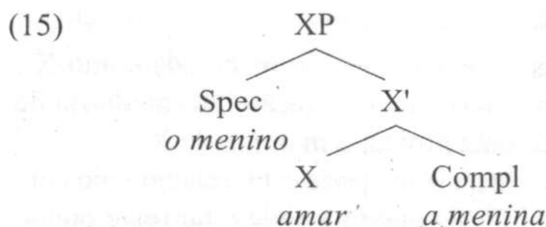
Para uma rápida exemplificação, consideremos (14):

(14) [o menino amar a menina]

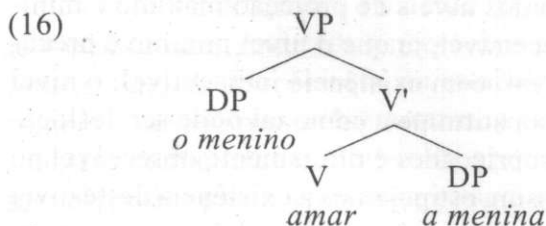


Em (14) temos um verbo *amar* com seus dois argumentos *o menino*, o argumento externo na posição de especificador do sintagma, e *a*

menina, o argumento interno na posição de complemento (a noção de argumento vai ser discutida em mais detalhes no Capítulo III). (14) pode ser encarado como um constituinte: existe um núcleo *amar* que determina que a relação semântica é de amor e que são dois os argumentos envolvidos nesta história. Então, (13) pode ser 'preenchida' como (15):

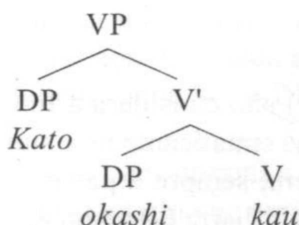


Consideremos ainda que o núcleo *amar* é da categoria verbo (V), o que determina o valor de X, e que cada um dos dois argumentos envolvidos constitui um sintagma formado por um nome e um determinante que vai ser chamado, por motivos que ficarão claros no decorrer deste capítulo, de DP (sigla para *Determiner Phrase*). Podemos, pois, chegar à representação adequada de (14) usando agora os rótulos categoriais e refazendo (15) como a árvore em (16):



Podemos dizer que (16) representa as propriedades universais de um constituinte que são os níveis de projeção de onde pendem o complemento e o especificador. Entretanto, (16) não capta o fato de que pode haver variação paramétrica na ordem dos elementos, variação esta que pode ser notada na comparação do português com o japonês, por exemplo. No japonês, a ordem entre o V e o DP complemento é invertida, como apresentamos em (16') e (16"):

(16')



(16") $[_{VP}$ Kato okashi kau]
Kato doce comprar

As representações (16) e (16') exemplificam as duas ordenações possíveis entre um núcleo e seu complemento. As línguas tendem a generalizar esta ordem de modo que ela não fica restrita ao verbo e seu complemento. Assim, por exemplo, no japonês teremos [DP,P] (posposição) em vez de [P,DP] (preposição) que acontece no português. O que se depreende da comparação entre (16) e (16') é que a hierarquia é um princípio (portanto universal) e a ordem é parametrizada (portanto variável de uma língua para outra).

O esquema X-barra capta uma propriedade importante dos sintagmas que é o fato de eles serem endocêntricos. Isto significa que uma categoria XP só pode ter como núcleo uma categoria mínima X: as propriedades do núcleo são preservadas em cada projeção[1]. Dessa forma, se juntamos à categoria mínima verbal $[_{V}$ *amar*] o DP $[_{DP}$ *a menina*], o resultado é uma projeção intermediária, mas que só pode ter propriedades categoriais de verbo, ou seja, $[_{V'}$ $[_{V}$ *amar*]$[_{DP}$ *a menina*]]; de modo paralelo, juntando o DP $[_{DP}$ *o menino*] à projeção intermediária $[_{V'}$ $[_{V}$ *amar*]$[_{DP}$ *a menina*]] vamos obter uma projeção máxima que só pode ser verbal: $[_{VP}$ $[_{DP}$ *o menino*] $[_{V'}$ $[_{V}$ *amar*]$[_{DP}$ *a menina*]]]. Em nenhuma das projeções podem ser mudadas as propriedades verbais, inerentes ao núcleo $[_{V}$ *amar*].

[1] Observe que a endocentricidade não é uma propriedade necessária dos constituintes formados pela morfologia. Tome, por exemplo, o processo morfológico da composição que põe juntas duas ocorrências de um mesmo elemento com propriedades verbais como *corre*, para produzir *corre-corre*, um constituinte que perdeu as propriedades verbais e ganhou propriedades nominais.

3. A rigidez das relações

A representação em (16) não considera a função que um determinado elemento desempenha sintaticamente e sim a sua categoria e as relações que se estabelecem, sempre a partir de um núcleo. O que há de interessante na Teoria X-barra é justamente a possibilidade de captar a relação sintática entre os elementos que compõem um constituinte.

Existem várias relações em (16) que precisam ser explicitadas. Estas relações são definidas entre os nós (ou nódulos) de uma árvore, isto é, os pontos de encontro dos "galhos" da árvore, que na seção anterior chamamos vértices. Comecemos por explicitar uma delas: a relação de **dominância**. Nas definições abaixo, α, β e γ representam nós quaisquer:

(17) DOMINÂNCIA

α domina β se e somente se existe uma seqüência conexa de um ou mais galhos entre α e β e o percurso de α até β através dos galhos é unicamente descendente.

Ou, dizendo informalmente: o nó α domina o nó β se e somente se α está mais alto na árvore do que β e se é possível traçar uma linha apenas descendente de α até β.

A definição de dominância capta a relação de inclusão existente entre dois constituintes de tal modo que o constituinte de baixo está incluído no de cima. Por exemplo, na árvore em (16), V' domina V e o DP *a menina*, mas não domina o DP *o menino*; VP domina todos os nós de (16) e não é dominado por nenhum nó; por sua vez, o DP *a menina* é dominado por V' e por VP.

Essa noção de dominância abarca a noção de **dominância imediata**, cuja definição é dada em (18):

(18) DOMINÂNCIA IMEDIATA

α domina imediatamente β se e somente se α domina β e não existe nenhum γ tal que α domina γ e γ domina β.

Por esta definição, na árvore em (16), V' domina imediatamente V e o DP *a menina*. O VP domina imediatamente o DP *o menino* e V'; mas não domina imediatamente V e o DP *a menina*, já que V' também os domina.

Relacionadas com dominância, temos ademais as noções de **paternidade** e **irmandade** que serão úteis e se definem respectivamente como em (19a) e (19b):

(19) a. PATERNIDADE

α é pai de β se e somente se α dominar β imediatamente (por esta definição β é filho de α).

(19) b. IRMANDADE

α é irmão de β se e somente se α e β tiverem o mesmo pai γ.

Em (16) os nós irmãos são o DP *o menino* e V' cujo pai é VP; e ainda V' é pai dos irmãos V e DP *a menina*.

Outra relação importante é a de **precedência** que é definida em (20):

(20) PRECEDÊNCIA

α precede β se e somente se α estiver à esquerda de β e α não dominar β ou β dominar α.

Em (16) o DP *o menino* precede todos os outros nós exceto o VP, porque este o domina; V precede o DP *a menina*.

Como se pode ver, as relações de precedência e dominância são definidas de tal modo que os membros de qualquer conjunto de nódulos de uma árvore se encontram ou em uma relação ou em outra, mas nunca nas duas simultaneamente.

Temos, ainda, uma relação fundamental para a sintaxe, que é a relação de **c-comando**, definida em (21):

(21) C-COMANDO[2]

α c-comanda β se e somente se β é o irmão de α ou filho (ou neto, bisneto...) do irmão de α.

Se β é o irmão de α, temos o que se chama **c-comando simétrico**, pois os dois irmãos estão no mesmo nível hierárquico, um c-comandando o outro. Se, por outro lado, β é filho (ou neto, bisneto ...) de α, temos o que se chama **c-comando assimétrico**: a assimetria existe porque α c-comanda β mas β não c-comanda α. Em (16), o DP *o menino* c-comanda assimetricamente os dois filhos de V'.

Por agora, talvez esta relação pareça completamente enigmática ao leitor, mas, como veremos adiante, esta é uma noção crucial para definir certas possibilidades de interação entre constituintes dentro de uma sentença.

4. O núcleo

A variável X do esquema em (12) é usada para representar qualquer núcleo. No constituinte, todas as relações são estabelecidas direta ou indiretamente a partir do núcleo. Assim, para reconhecer um constituinte em toda sua extensão, é fundamental identificar o núcleo e a partir dele as relações que se estabelecem e os constituintes que desempenham algum papel nestas relações. Ou, em sentido inverso, a partir das relações que estão postas, localizar o núcleo. Esta segunda forma é adequada, sobretudo, para o caso de constituintes com núcleos vazios que podem estar em jogo numa sentença, como veremos adiante. Entretanto, atendo-nos aos casos de núcleos pronunciados, se voltamos ao nosso constituinte em (16), é o núcleo *amar* que determina, por exemplo, quantos participantes a cena vai ter, que um participante é o amado e que o outro é o amante, e assim por diante.

Além de poderem ser vazios ou pronunciados, os núcleos podem ser de natureza lexical ou funcional. Esta distinção é o assunto das duas próximas seções.

---

[2] A definição mais clássica de c-comando é dada abaixo:

α c-comanda β se e somente se:

(i) α não domina β nem β domina α;

(ii) cada nódulo ramificante γ que domina α também domina β.

4.1. Núcleo lexical

Os núcleos lexicais se identificam com as categorias lexicais que são definidas pela combinação de apenas dois traços distintivos fundamentais: nominal [N] e verbal [V]. A esses traços são associados dois valores: + ou -. A combinação de traços e valores nos fornece as quatro possibilidades em (22):

(22) Núcleos Lexicais

	[+N]	[-N]
[-V]	nome	preposição
[+V]	adjetivo	verbo

Para jogar um pouco com o quadro (22), vamos separar as categorias em dois grupos: o grupo daquelas que têm pelo menos um valor positivo para os traços, ou seja, o nome, o adjetivo e o verbo, e o grupo unitário da preposição, que só tem valor negativo. O primeiro grupo contém as classes abertas, que se caracterizam por ter um número indefinido de membros no dicionário mental e por permitir a cunhagem consciente pelos falantes de novas expressões. O grupo unitário das preposições constitui uma classe fechada.

Tomemos um radical como /*am-*/ do qual podemos derivar um nome *amor*, um adjetivo *amado* e um verbo *amar*. O radical em si se presta a estabelecer o sentido lexical da palavra (a famosa relação de amor) e em princípio não é associado a ele nem o traço [±V], nem [±N]. A palavra *amar* pode ser definida pelos traços [−N,+V] e identificada como um verbo: não tem traços nominais como gênero e número e tem traços [+V] que podem ser reconhecidos nos morfemas verbais. A palavra *amor* pode ser definida pelos traços [+N,−V] e identificada como um nome: tem traços nominais de gênero e número e não tem traços verbais. E a palavra *amado*? Sem dúvida pode ter traços nominais de gênero e número quando é combinada com o verbo *ser* (*A Maria foi amada*), mas não porta tais traços quando combinada com o verbo *ter* (*A Maria tinha amado*). Por isso, a palavra *amado* é definida pelos traços [+N,+V].

Agora, abordemos o grupo unitário das preposições que se definem apenas pelo valor negativo dos traços [±N,±V]: não têm traços nominais de gênero e número, nem traços verbais de tempo, modo e pessoa. Esta categoria é diferente das outras três em vários sentidos. Um deles é que não se deriva produtivamente de um radical que dá origem também a outra categoria, como pode acontecer com os radicais dos nomes, verbos e adjetivos. Outro é que as preposições constituem uma classe fechada, no sentido de que a classe resiste à criação de um novo item. Como estas são características de classes funcionais, que estudaremos a seguir, devemos admitir que as preposições não são puramente uma classe lexical, ao mesmo tempo em que devemos explicitar qual a propriedade que possibilita mantê-las na classe das categorias lexicais.

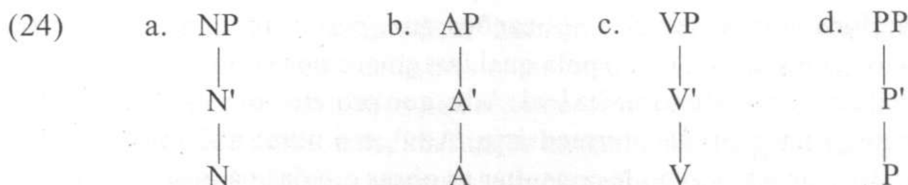
Uma propriedade definitória das classes lexicais é a capacidade que seus membros têm de selecionar semanticamente (**s-selecionar**) seus argumentos. Assim, por exemplo, tomemos o verbo *beber* para mostrar que, como núcleo lexical, ele s-seleciona seus argumentos. Se *beber* toma como argumento *João*, o que bebe, e *o suco*, o que é bebido, a seleção destes argumentos é apropriada para este verbo; porém, se ele toma como argumento *o suco*, como o que bebe, e *o carro*, como o que é bebido, vamos ter uma completa inadequação: *o suco* não tem propriedades compatíveis com a semântica do bebedor; também *o carro* não tem propriedades semânticas compatíveis com aquilo que pode ser bebido.

Se conseguimos demonstrar que as preposições são capazes de fazer o mesmo, então é lícito mantê-las como membro da classe dos núcleos lexicais. Isto pode ser feito a partir de (23):

(23) a. A Maria desmaiou sobre a mesa.
b. *A Maria desmaiou sobre a esperança.

Sobre estabelece, em (23a), que o DP *a mesa* deve ser interpretado como um lugar. Se isto é verdade, então *sobre* s-seleciona o DP *a mesa*. Já isso não é possível com *a esperança* porque este DP não tem as propriedades compatíveis com as de um lugar. Portanto, podemos dizer que há preposições que são núcleos lexicais porque são capazes de s-selecionar argumentos de modo paralelo ao que fazem nomes, verbos ou adjetivos.

Desta forma, o dicionário do português provê os núcleos lexicais que são da categoria N, A, V e P e nosso esquema poderá representar os NPs, os APs, os VPs e os PPs:



Para compor a projeção intermediária, os núcleos podem ou não selecionar complementos; na projeção máxima podem ou não selecionar especificador. No caso de ser selecionado, o especificador é um só.

Observe que os advérbios não têm um lugar claro no conjunto das categorias lexicais. Talvez eles não constituam de fato uma categoria independente, mas sejam uma classe especial de adjetivos, como sugere Radford (1988), porque vemos que existe uma relação morfológica consistente entre adjetivos e os advérbios formados em *–mente*, que constituem na verdade um conjunto muito maior do que o sugerido pela gramática tradicional, que os resume a advérbios de modo, simplesmente. Radford observa que esta relação é muito produtiva, dado que qualquer novo adjetivo criado permite a forma correspondente do advérbio. Aliás, algumas vezes o advérbio tem a mesma forma do adjetivo, como *alto* ou *rápido*, por exemplo. Adicionalmente, advérbios e adjetivos permitem basicamente o mesmo elenco de 'intensificadores' ou 'modificadores', como *muito* ou *bastante*, e de complementos – *independente de mim* ou *independentemente de mim*. A observação crucial de Radford é que advérbios e adjetivos estão em distribuição complementar, no sentido de que os últimos modificam nominais, enquanto os primeiros modificam constituintes não nominais (verbais, adjetivais, preposicionais etc). Ora, se em teoria lingüística é absolutamente natural analisar elementos em distribuição complementar em geral como pertencentes à mesma classe, a conclusão inescapável é que advérbios e adjetivos pertencem a uma única e mesma categoria.

O problema estaria resolvido se advérbios em *–mente* fossem os únicos elementos chamados advérbios nas línguas. Mas o fato con-

creto é que *ontem* ou mesmo *muito* são também chamados de advérbios e mesmo os advérbios em *–mente* são em muitos casos de tal modo diferentes entre si no que diz respeito à sua distribuição, que somos obrigados aqui a admitir que uma descrição adequada dos advérbios comportaria complicações que, para o nível deste Manual, são insuperáveis, razão pela qual imaginaremos simplesmente que se trata de uma categoria lexical, Adv, que projeta como todas as outras categorias o nível intermediário, Adv', e o nível máximo, AdvP. O leitor interessado pode consultar as obras citadas na bibliografia adicional deste capítulo.

4.2. Núcleo funcional

Além dos núcleos lexicais, o dicionário mental contém os núcleos funcionais, que se distinguem dos primeiros pela sua incapacidade de s-selecionar argumentos. Os núcleos funcionais também encabeçam constituintes cuja estruturação é ditada pela Teoria X-barra. Assim, eles têm um complemento e podem dispor de uma posição de Spec.

A relação do núcleo funcional com seu complemento não é de s-seleção, e por isso se diz que o núcleo apenas **c-seleciona** seu complemento, isto é, ao selecionar o complemento, tem em vista apenas a categoria (**c-** abrevia categoria) à qual ele deve pertencer. Neste caso, por exemplo, se consideramos a flexão verbal (tempo-modo e número-pessoa) como um núcleo funcional, então ela vai c-selecionar um constituinte da categoria dos verbos como complemento, ou seja, um VP. Esta é uma forma de traduzir a seguinte idéia: como a flexão de tempo-modo e de número-pessoa é um afixo verbal, ela só se combina com (só c-seleciona) verbos; e faz isso sem levar em consideração o tipo semântico do verbo. Também o especificador dos núcleos funcionais não pode ser s-selecionado e se constitui numa posição a ser ocupada por constituintes dotados de traços compatíveis com o núcleo. Suponhamos, por exemplo, que em uma sentença existe o núcleo funcional *que* com o traço [+ interrogativo] e uma expressão que é utilizada para fazer pergunta, como *quando*. Então, o especificador deste núcleo só pode ser ocupado pela expressão *quando* e vamos ter a sentença *Quando que o João chegou?* com o *quando* ao lado do

que. Suponhamos, ainda, que a expressão usada para fazer pergunta seja *quem*. Então, o especificador do núcleo *que* vai conter *quem* e vamos ter a sentença *Quem que a Maria beijou?*, com o *quem* ao lado do *que*. Veja que isto acontece independente do fato de *quando* significar 'tempo' e *quem* significar 'humano'. Em contrapartida, um núcleo lexical tem a capacidade de s-selecionar seus complementos e seu especificador, como vimos na seção anterior.

Os núcleos funcionais têm função eminentemente gramatical e em muitas línguas não raro podem se apresentar como afixos. Tal é o caso da flexão verbal. No limite, um núcleo funcional pode mesmo ser nulo. Neste último caso, sua existência é postulada para a língua se esta apresenta uma determinada propriedade gramatical de modo saliente, mesmo sem ter um item pronunciado que dê suporte a esta propriedade. O exemplo mais simples de um núcleo funcional não pronunciado é a flexão verbal ∅ de uma forma finita como *quer*: esta forma verbal se resume ao radical do verbo *querer*[3].

Como não dispomos de recursos para montar um quadro como aquele em (22) para definir os núcleos funcionais, vamos enumerar os principais membros deste conjunto discutindo brevemente suas propriedades.

Comecemos pela flexão I que encabeça o sintagma flexional IP (do inglês *Inflectional Phrase*). Ele codifica certas propriedades gramaticais que definem uma sentença como finita ou infinitiva. Se por ora nos restringimos às sentenças finitas, vamos entender por que I é identificado com a flexão verbal. Consideremos (25):

---

[3] Podemos levar a possibilidade de postular um núcleo funcional não pronunciado mais longe. Suponhamos que o processo de focalizar um constituinte tenha clara repercussão sobre a estrutura da sentença de uma determinada língua, tal como, o constituinte focalizado aparece deslocado na periferia esquerda da sentença, como vemos em (i):

(i) a. O João [a Maria beijou], não o Pedro

b. O João que [a Maria beijou], não o Pedro.

Isto é, o constituinte para ganhar a condição de foco tem que se deslocar, como é o caso de *o João* em (i). Suponhamos ainda que *o João* ocupe o especificador da projeção funcional que é responsável pela focalização. Mesmo que não haja um item lexical para preencher o núcleo da projeção que recebeu *o João* em (ia), ainda assim podemos postular a existência de uma projeção funcional, digamos FocP, para hospedar em seu especificador o foco da sentença. Em (ib) supomos que o núcleo de FocP é o *que*, a contraparte pronunciada do núcleo vazio.

(25) a. [ele chegar]
b. [ele chegará].

(25a) não é uma sentença do português, enquanto ninguém tem dúvidas de que (25b) é uma sentença. Qual a diferença entre elas? A marca de tempo e concordância na forma verbal *chegará*. Esse deve ser um bom indício de que a flexão verbal é o núcleo da sentença finita.

Agora, observemos a sentença (26), com o verbo *ver* numa forma finita e *chegar* no infinitivo:

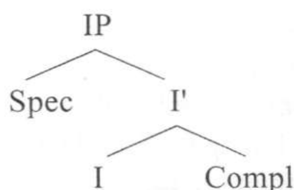
(26) Maria viu [ele chegar].

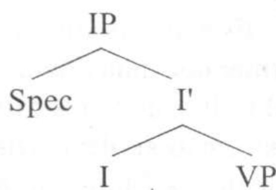
Aqui temos uma sentença com o constituinte complexo [*ele chegar*] encaixado, isto é, como uma sentença subordinada. Este constituinte também tem forma de sentença, apesar do tipo diferente de flexão que aparece afixada ao verbo: a flexão infinitiva. Podemos supor, então, que a ocorrência de uma sentença com este tipo de flexão não é livre, como as sentenças que têm flexão finita, e está restrita a contextos selecionados. Na verdade, as sentenças finitas também podem ocorrer em contextos selecionados como mostra (27b):

(27) a. Maria viu [eles chegarem].
b. Maria viu [que eles chegaram].

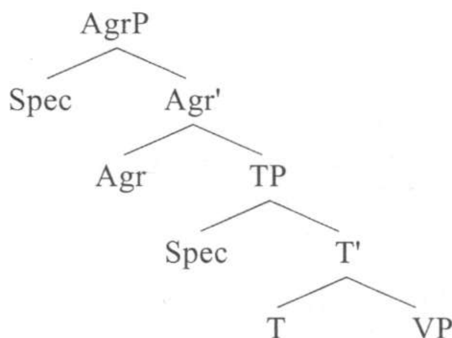
E, em português, a flexão infinitiva pode apresentar riqueza semelhante à da flexão finita, como mostra (27a), muito embora a sentença ainda tenha que ocorrer em contextos selecionados.

Veja, então, que existem semelhanças entre sentenças finitas e infinitivas que permitem afirmar que o núcleo delas é a flexão, isto é, I. Como o sistema X-barra se aplica a qualquer constituinte lexical ou funcional, I deve ser o núcleo do constituinte IP, representado como (28), com um complemento e uma posição de especificador. Como vimos, o complemento de I só pode ser uma categoria de natureza verbal, isto é, I só pode ser combinado com verbos, o que equivale a dizer que I c-seleciona VP; assim, o Compl em (28a) só pode ser um VP, como representado em (28b):

(28) a. 

b. 

O que fizemos foi identificar I com a flexão verbal. Se agora analisamos os componentes da flexão verbal, vamos ver que em muitas línguas ela é composta de flexão de modo e tempo (abreviada por T, do inglês *tense*) e flexão de número e pessoa (abreviada por Agr, do inglês *agreement*). Por isso, podemos ir além e supor que I na verdade compreende dois núcleos T e Agr, cada um encabeçando sua projeção máxima TP e AgrP, respectivamente. Estipulando que AgrP toma TP como complemento, a cisão do IP em dois constituintes resulta em (29):

(29) 

Não recorreremos a essa cisão do IP em duas categorias ao longo do Manual, a não ser quando necessário, pois toda flexão finita engloba as duas categorias AgrP e TP. Mas, no caso da flexão infinitiva, a possibilidade de cindi-la é esclarecedora para línguas que apresentam um infinitivo pessoal: é esclarecedora porque o infinitivo tanto pode ter como não ter Agr. Em particular, no caso do infinitivo pessoal do português, a cisão da flexão em dois núcleos diferentes parece bem adequada, já que temos aí presente o morfema de concordância número-pessoal e o morfema /-**r**/, equivalente do morfema modo-temporal. Observe-se, no entanto, que esta cisão não vale para nada nas línguas sem infinitivo pessoal.

Esta última afirmação deixa margem para uma pergunta: pode-se afirmar que uma língua (quase) sem morfemas para marcar a flexão verbal finita não tem a categoria funcional IP? Embora se possa afirmar isto, não se deve afirmar isto. Por quê? Simplesmente porque uma sentença finita, em qualquer língua natural, tem propriedades sintáticas (ser uma sentença, por exemplo) e semânticas (conter uma afirmação que pode ser falsa ou verdadeira, por exemplo) que são irrefutáveis, independentemente da existência de um paradigma de morfemas para expressá-las. Este seria um outro caso em que temos uma categoria funcional com núcleo vazio, não pronunciado; porém, há necessidade da categoria, pois as propriedades estão lá, desempenham papel sintático importante e precisam ser explicitadas pela sintaxe.

Consideremos, agora, uma nova categoria funcional que pode ser deduzida de uma sentença como (27b), aqui repetida:

(27) b. A Maria viu [que eles chegaram].

Já sabemos que [*eles chegaram*] constitui uma sentença finita IP. Reescrevamos, então, (27b) como (27b'):

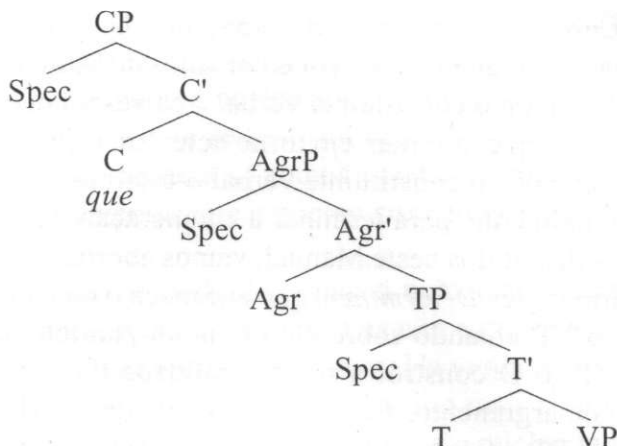
(27) b'. A Maria viu [que [$_{IP}$ eles chegaram]].

Vemos em (27b') que o complementizador *que* está fora do IP. Dizemos que ele é o núcleo de uma categoria CP (C vale por *complementizer* do inglês). Assim, reescrevemos mais uma vez (27b) como (27b"):

(27) b". A Maria viu [$_{CP}$ que [$_{IP}$ eles chegaram]].

A árvore das categorias funcionais apresentadas até agora, com IP cindido em duas categorias seria (30):

(30)

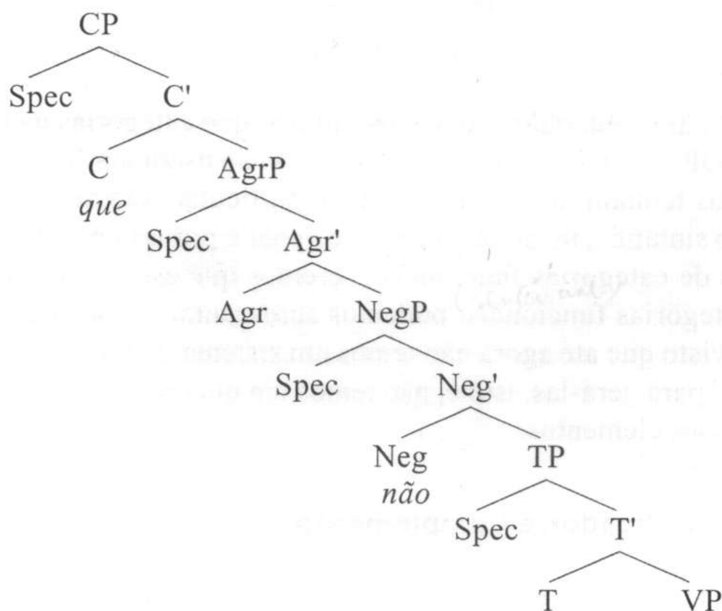


Vamos acrescentar ainda um *não* à sentença encaixada de (27b), de modo que tenhamos a sentença em (31):

(31) A Maria viu [$_{CP}$ que [$_{IP}$ eles não chegaram]].

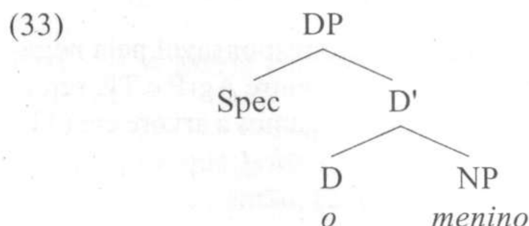
Suponhamos que *não* encabeça uma projeção responsável pela negação sentencial. Postulemos que ela deve estar entre AgrP e TP, sendo inserida como complemento de Agr. Assim chegamos à árvore em (32):

(32)



Com Neg completamos o conjunto das principais categorias funcionais com que se constrói o constituinte sentencial. Estas categorias dominam o constituinte verbal e correspondem a um feixe de propriedades que gravitam em torno dele. Em especial, existe a categoria IP que dá ao constituinte verbal o estatuto de sentença.

Finalmente, para terminar a enumeração dos núcleos funcionais mais discutidos neste Manual, vamos abordar rapidamente o núcleo D (do inglês *Determiner*) que encabeça o constituinte DP. O DP domina o NP atuando sobre ele de modo paralelo ao que faz o IP com o VP: o D constrói a referencialidade do NP, conferindo-lhe estatuto de argumento. Esta é a razão pela qual chamamos os argumentos de DP em vez de NP. A categoria lexical NP é dominada por uma categoria funcional DP de modo paralelo à categoria VP, que é dominada por IP. A representação de um DP como *o menino* fica como em (33):



Para sumarizar, o que mostramos é que categorias não lexicais como DP, IP e CP também se conformam ao esquema X-barra, ainda que elas tenham um caráter bastante particular: são elementos com função sintática, incapazes de s-selecionar e por isso mesmo são chamadas de categorias funcionais. Veremos que essas não são as únicas categorias funcionais: podemos acrescentar outras a este inventário, visto que até agora não temos um sistema de traços como [±N] e [± V] para gerá-las, isto é, não temos um quadro análogo ao de (22) para esses elementos.

5. Especificador e Complemento

Na seção anterior, apresentamos os núcleos lexicais e funcionais mostrando que eles encabeçam o constituinte determinando sua

natureza categorial. Para atingir a projeção máxima o núcleo pode selecionar complemento e especificador. A organização hierárquica do constituinte revela como o núcleo se relaciona assimetricamente com seu complemento e com seu especificador. Quanto ao complemento, ele é irmão do núcleo X, ambos imediatamente dominados por X'. Neste caso, dizemos que o núcleo **subcategoriza** o complemento.

Entretanto, não se pode dizer que o núcleo subcategoriza o especificador, já que a relação entre os dois não é de irmandade, estando o especificador mais alto na estrutura. Na verdade, o irmão do especificador é X'. Assim, seleção é um conceito mais amplo do que subcategorização e se aplica tanto à relação que o núcleo tem com o especificador como com o complemento; por outro lado, subcategorização só se aplica à relação que o núcleo tem com seu complemento. A relação entre o especificador e o núcleo é indireta, X' fazendo a mediação entre eles. A escolha do especificador, como veremos no Capítulo III, não é determinada apenas pelo núcleo X, mas por X' que domina o núcleo e o complemento.

Nesta altura, já sabemos que um constituinte se completa quando sua projeção máxima contém os complementos e o especificador que o núcleo seleciona. Se, para exemplificar, o núcleo é um verbo V, a projeção máxima VP se completa quando contém todos os argumentos internos e o argumento externo que o verbo seleciona. Sabendo quantos argumentos um verbo seleciona, podemos reconhecer os constituintes verbais ou suas partes.

Considere (34):

(34) a. [fechar a porta]
b. [abrir]
c. [a Maria chorar]
d. [sorrir]
e. [chover]
f. *[a Maria cortar]

onde os colchetes querem dizer que seu conteúdo deve ser encarado como um todo, mesmo se contêm mais de um item. Que resposta deveríamos dar se nos perguntassem:

— o que é (34a)?
A resposta deveria ser que (34a) é um pedaço de constituinte que se caracteriza por ser verbal V e atingir a projeção intermediária V'. Veja que (34a) contém apenas o complemento que *fechar* seleciona, mas não o especificador: [$_{V'}$ fechar a porta]. Para ser o constituinte inteiro VP, o especificador deveria estar presente.

— o que é (34b)?
A resposta é que (34b) é sem ambigüidade V, já que não engloba nem o complemento (nem o especificador) que *abrir* seleciona: [$_{V}$ abrir].

— o que é (34c)?
A resposta é que (34c) é um VP, já que contém todos os argumentos que *chorar* seleciona, ou seja, o especificador *a Maria*: [$_{VP}$ a Maria chorar].

— o que é (34d)?
A resposta é que (34d) é ambíguo: pode ser tanto um V como um V', já que *sorrir* não subcategoriza nenhum complemento: [$_{V}$ sorrir] ou [$_{V'}$ sorrir].

— o que é (34e)?
A resposta é, também, que (34e) é ambíguo, mas agora são três as possibilidades, já que *chover* não seleciona nenhum argumento: [$_{VP}$ chover], [$_{V'}$ chover] ou [$_{V}$ chover].

— o que é (34f)?
A resposta é que (34f) é um constituinte imperfeito se consideramos que o verbo *cortar* seleciona dois argumentos e que o único argumento expresso é o especificador. O constituinte não pode atingir a projeção máxima [$_{VP}$ a Maria cortar] sem estar perfeitamente representado no nível intermediário, isto é, sem ter um complemento pendendo de V'.

Olhemos agora mais detidamente para a estruturação dos núcleos funcionais. Uma diferença que deve ser apontada é que os núcleos lexicais podem subcategorizar ou não um complemento, mas os

núcleos funcionais devem obrigatoriamente ter um. Este é c-selecionado pelo núcleo funcional, ou seja, o núcleo funcional, sem olhar para a semântica, olha para a categoria do XP selecionado. Os complementos c-selecionados pelos núcleos funcionais aparecem em (32). Note-se que VP é a única categoria lexical na árvore, mas ao c-selecioná-la T ignora que pode se tratar de um verbo de ação, estado ou processo. O que T não toleraria de maneira nenhuma seria uma categoria como um DP ou um AP, por exemplo. Isto porque, sendo um afixo verbal, T jamais aceitaria como complemento uma categoria que fosse [-V] ou [+N].

Também não é qualquer tipo de constituinte que pode figurar como especificador de um núcleo funcional. Como já dissemos, o Spec é uma posição que só pode alojar constituintes que tenham traços compatíveis com os do núcleo. Assim, por exemplo, o especificador de IP tenderá a ser ocupado por um DP como *a Maria* quando marcado por Caso nominativo (ver Capítulo IV), ou seja, quando for sujeito, mas não por um constituinte preposicional como *da Maria*; o especificador de NegP só está disponível para um quantificador negativo como *ninguém*; o especificador de um CP interrogativo só vai poder ser preenchido por uma expressão interrogativa como *quem*, *quando*, *o que*.

6. Adjuntos

Nas seções precedentes trabalhamos com a concepção de que os constituintes são definidos a partir de um núcleo e são integralizados quando na projeção intermediária dominam os complementos que devem dominar e na projeção máxima dominam no máximo um especificador. Todas as relações definidas pelo núcleo devem ser assentadas dentro da sua projeção máxima. Entretanto, existem ainda constituintes que são licenciados numa sentença sem serem complemento ou especificador de um núcleo. São os chamados **adjuntos**.

Para explicar em que consiste um adjunto precisamos definir duas noções adicionais: **inclusão** e **continência**. Inclusão é definida como em (35):

(35) INCLUSÃO

α inclui β se e somente se todos os segmentos de α dominam β.

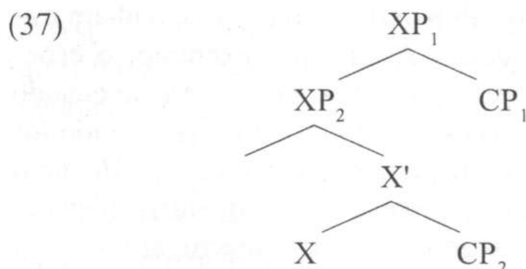
Por sua vez, continência é definida como em (36):

(36) CONTINÊNCIA

α contém β se nem todos os segmentos de α dominam β.

Observemos a representação em (37) onde vamos jogar com o CP como o constituinte que é adjunto:

(37)



Dizemos que CP_2 está incluído em XP, dado que é dominado por cada segmento de XP que são XP_1 e XP_2: partindo tanto de XP_1 como de XP_2 chegamos a CP_2 indo apenas no sentido descendente. Um argumento é, portanto, um constituinte incluído na projeção máxima do núcleo com o qual está relacionado.

Um adjunto, por sua vez, é um constituinte que está apenas contido na projeção máxima de um núcleo. Em (37), CP_1 está contido, mas não incluído, em XP, uma vez que é dominado apenas por XP_1, mas não por XP_2: para ir de XP_2 para CP_1, primeiro vamos para cima, para XP_1, e depois para baixo.

Uma forma de diagnosticar se um CP à direita é adjunto ou complemento é aplicar o teste da extração. Um adjunto é um domínio de onde não é possível extrair nenhum item. Vamos observar os CPs entre colchetes em (38) e (39):

(38) a. Você acha [que a Maria leu quais livros]?
b. Quais livros você acha [que a Maria leu —]?

(39) a. Ele está chorando [porque a Maria leu quais livros]?
b. *Quais livros ele está chorando [porque a Maria leu —]?

Em (38a), a extração da expressão interrogativa *quais livros* da sentença subordinada produz (38b), uma sentença gramatical. Então, a sentença subordinada é um complemento. Por outro lado, a extração de *quais livros* da sentença subordinada em (39a) produz (39b), uma sentença agramatical. Então, a sentença subordinada é um adjunto. No fim deste capítulo voltamos a esse assunto.

A representação do adjunto sempre implica a duplicação da categoria com a qual ele está relacionado. Desta forma, o adjunto vai ser dominado apenas pelo segmento de cima da categoria duplicada. Esta é uma necessidade que decorre do fato de ele estar apenas contido em uma categoria. Ao longo do Manual lidaremos mais vezes com a noção de adjunção.

7. Árvores

O que foi exposto neste capítulo permite visualizar como se constróem as representações das sentenças em árvores. A construção das árvores é orientada por um tipo de algoritmo cujas instruções devem começar por estabelecer o nível em que a sentença vai ser representada: DS, SS ou LF. Sabemos que para passar do primeiro nível aos outros aplicam-se movimentos que são visíveis quando se passa de DS para SS. Neste caso, o constituinte movimentado é pronunciado na posição para onde ele foi deslocado. Também na passagem da SS para LF podem ser necessários movimentos, como os que posicionam os quantificadores um em relação ao outro para serem interpretados; mas nesse caso os movimentos são invisíveis porque a PF não alcança a área que vai da SS para a LF para pronunciá-la. A representação de uma sentença na DS, então, requer que todos os movimentos realizados sejam desfeitos, isto é, que os constituintes deslocados apareçam em sua posição de base, que a flexão sozinha apareça sob I e que o verbo apareça sob V. Nas próximas seções trabalharemos com os níveis de representação DS e SS para deixar mais claro como o sistema funciona.

7.1. V e VPs

7.1.1. V e argumentos

Se por ora deixamos de lado alguns constituintes como NegP e os adjuntos, podemos representar o esqueleto de uma sentença com os constituintes maiores como (40):



A estrutura em (40) generaliza uma situação em que existe uma categoria lexical dominada por algumas categorias funcionais. O conjunto destas últimas categorias constitui a **projeção estendida** da categoria lexical. Como a estruturação das categorias funcionais CP e IP é invariável, o que resta saber para completar a árvore é a constituição do VP.

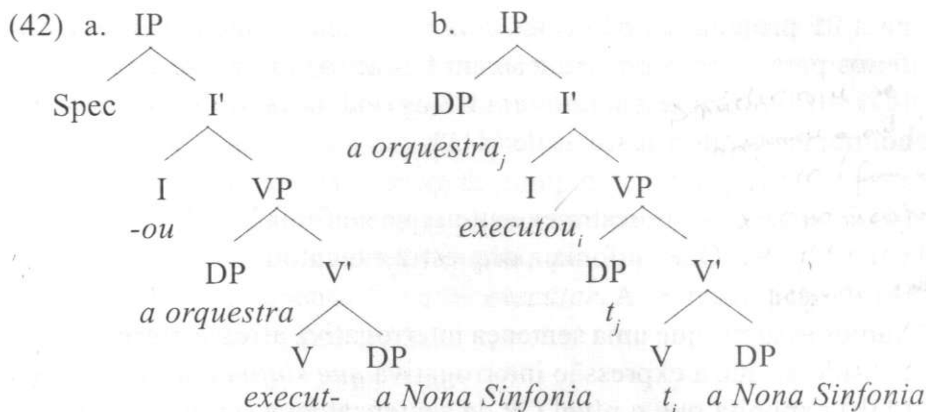
Vamos analisar um exemplo simples como (41):

(41) A orquestra executou a Nona Sinfonia.

Queremos representar a DS de (41). Antes, devemos recordar que o que PF pronuncia, além de outros processos que não são relevantes neste momento, é SS, estrutura que espelha todos os movimentos realizados. Assim, os movimentos realizados na passagem de DS para SS devem estar espelhados também em (41). Para construir a representação de (41) em DS devemos, então, desfazer os movimentos realizados. Os movimentos estão representados na SS (42b) da seguinte forma: o elemento movido ganha um índice arbitrário subscrito **i**, **j**, **k** etc, e o lugar de onde o elemento foi movido vai conter um **vestígio** (**t**, do inglês *trace*) com o mesmo índice do elemento movido. A estrutura (42a) é a representação em DS de (41):[4]

---

[4] Optamos por representar as posições dos especificadores das categorias funcionais, quando ainda vazias, por *Spec*. O leitor deve notar, conforme já se discutiu, que o especificador de uma categoria representa uma **relação** sintática de um elemento com →



Como foi construída a representação (42a)? Para responder, devemos começar por reconhecer o tipo da sentença, isto é, devemos saber se a sentença é declarativa ou interrogativa. (41) é uma sentença declarativa, o que significa que a árvore vai começar no IP que sempre, **como qualquer categoria funcional**, se desdobra da mesma maneira. Ao chegar no VP, devemos ter em mente que o VP, **como qualquer categoria lexical**, nem sempre se desdobra da mesma maneira: seu desdobramento depende do número de argumentos que o verbo, que é seu núcleo, tem e do fato de haver ou não adjuntos. Em (41), o núcleo do VP é o verbo *executar* que, sabemos, tem um complemento e um especificador. Como não existe nenhum adjunto, a estrutura do VP vai ser aquela em (42a). Note-se que em (42a) V foi preenchido com o radical /*execut-*/ e o núcleo I com o sufixo verbal /*-ou*/ e que *a orquestra* está em Spec VP. Como não é (42a) que PF pronuncia, não devemos imaginar que (41) seja uma reprodução linear da ordenação dos itens.

O que PF pronuncia é (42b). A necessidade de radical e sufixo se juntarem em SS pode ser concebida como a razão para o movimento de /*execut-*/ para I. O fato de o DP *a orquestra* ser pronunciado antes de *executou* permite deduzir que o DP foi movido para o especificador de IP (a razão para este movimento vai ficar clara no Capítulo IV). É isto que está representado em (42b), estrutura pronta

um dado núcleo, sendo os especificadores realizados por diferentes categorias desde que sejam compatíveis com o núcleo em questão.

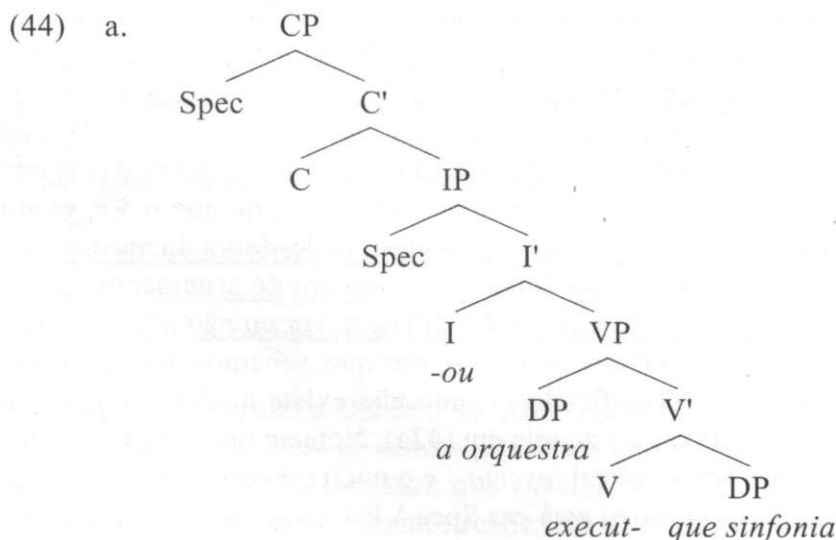
para PF pronunciar. São estes dois movimentos que devem ser desfeitos para que a representação em DS de (41) seja construída[5].

Como representamos em DS as sentenças de (43) que contêm contrapartes interrogativas de (41)?

(43) a. A orquestra executou que sinfonia?
b. Que sinfonia a orquestra executou?

Vamos assumir que uma sentença interrogativa ativa sempre um CP e considerar que a expressão interrogativa *que sinfonia* à esquerda em (43b) explicita que o nível CP da sentença deve ser ativado. Então, (43) é representada como (44a) na DS:

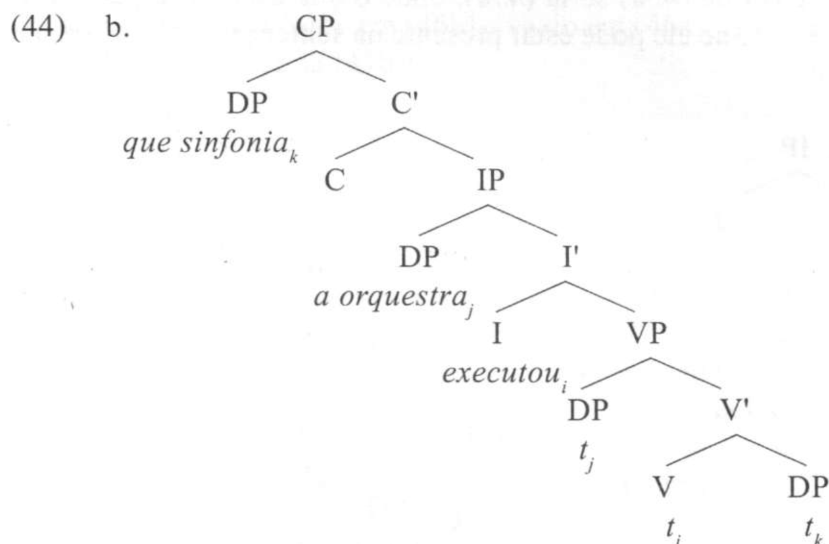
(44) a.



Note que, além da inclusão do CP em (44a), a outra diferença em relação a (42a) é a troca do DP *a Nona Sinfonia* por um DP que é usado para fazer uma pergunta, a expressão Wh (Wh é a sigla internacional criada a partir das expressões *who, what, when, which* etc.

[5] A representação em SS conserva a história derivacional da sentença mostrando o lugar de onde os itens saíram. Ao mesmo tempo, preserva a estrutura da sentença, mantendo todas as relações definidas em DS, e atende às particularidades dos itens no sentido de que uma posição de núcleo só pode receber elementos nucleares e uma posição de Spec só pode receber sintagmas XP.

do inglês para representar as expressões interrogativas) *que sinfonia*. Para chegar a (44a) partindo de (43a), desfizemos os dois movimentos, o de */execut-/* e o de *a orquestra*, já discutidos; partindo de (43b) temos que desfazer mais um movimento, a saber, o movimento de *que sinfonia* que saiu da posição de complemento de *executar* para a periferia esquerda da sentença, mais precisamente para o especificador de CP. Para desfazer este movimento, *que sinfonia* deve figurar na posição de complemento do verbo *executar*. A representação de (43) na SS seria (44b):



Uma observação importante, referente à possibilidade de termos núcleos vazios, é que em (44) não temos um item para preencher o núcleo para CP: estamos justamente com um caso de uma categoria funcional com núcleo nulo nas mãos. A situação, entretanto, poderia ser aquela em que o núcleo estivesse explícito, como em (45):

(45) Que sinfonia <u>que</u> a orquestra executou?

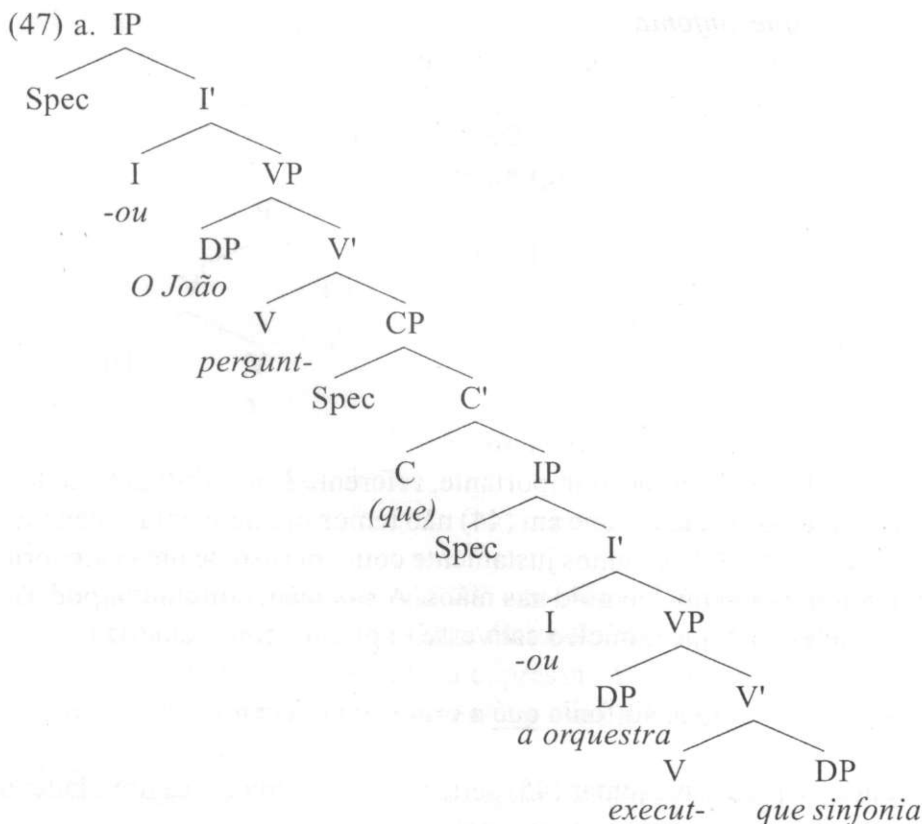
A árvore para representar (45) seria (44) com uma única novidade: o *que* grifado deve aparecer preenchendo C.

Consideremos agora sentenças cujos verbos selecionam argumentos complexos como as de (46):

(46) a. O João perguntou que sinfonia a orquestra executou.
b. O João perguntou que sinfonia que a orquestra executou.
c. O João acha que a orquestra executou a Nona Sinfonia.

Deve-se observar que cada um dos verbos matrizes, isto é, da sentença principal, c-seleciona e s-seleciona um complemento. A c-seleção permite que o complemento seja uma sentença; a s-seleção determina que a sentença complemento de *perguntar* seja interrogativa ([+int], abreviatura de interrogativo) e que o complemento de *achar* seja uma sentença declarativa ([-int]).

A DS de (46a) seria (47a), onde o *que* está entre parênteses para indicar que ele pode estar presente na sentença – (46b) – ou não – (46a):

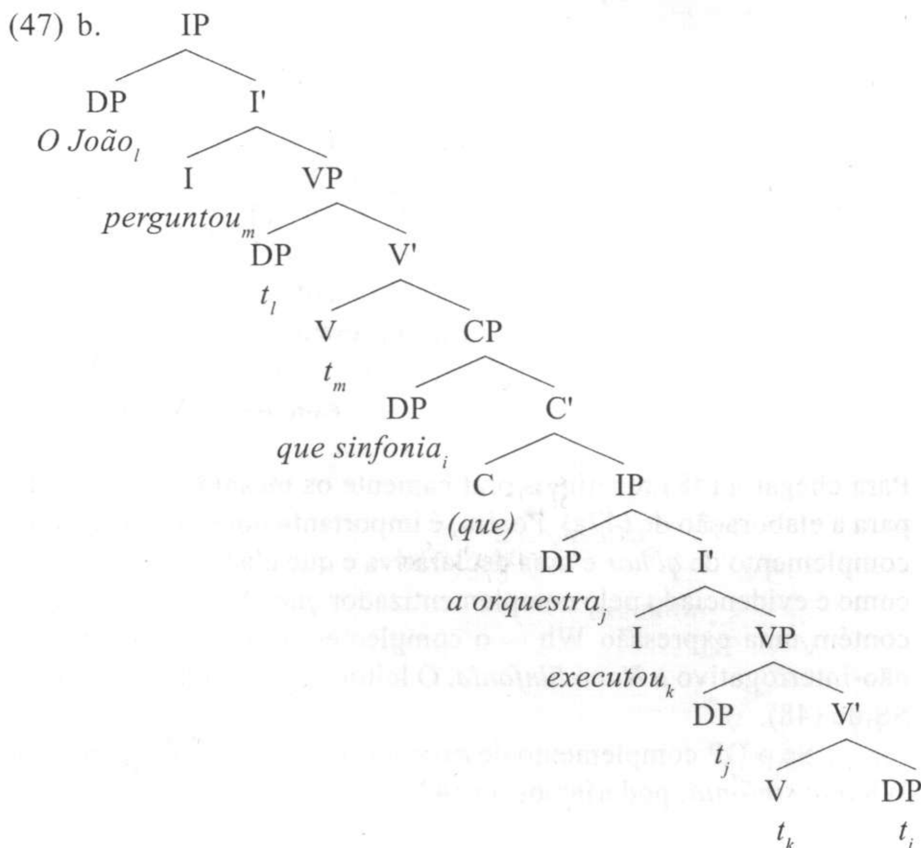


Para chegar a (47a), comecemos por observar que a sentença é declarativa e que, por isso, a árvore inicia no IP. Ao chegar ao primeiro

VP, devemos observar qual verbo é seu núcleo e quantos argumentos este verbo tem: *perguntar* tem dois argumentos, o especificador *o João* e o complemento [*que sinfonia a orquestra executou*] e nada mais além. De que categoria é o complemento de *perguntar*? Sabemos desde (44) que se trata de um CP interrogativo. Assim, desenhamos o CP interrogativo "devolvendo" a expressão Wh *que sinfonia* para a posição de complemento, como fizemos em (44a).

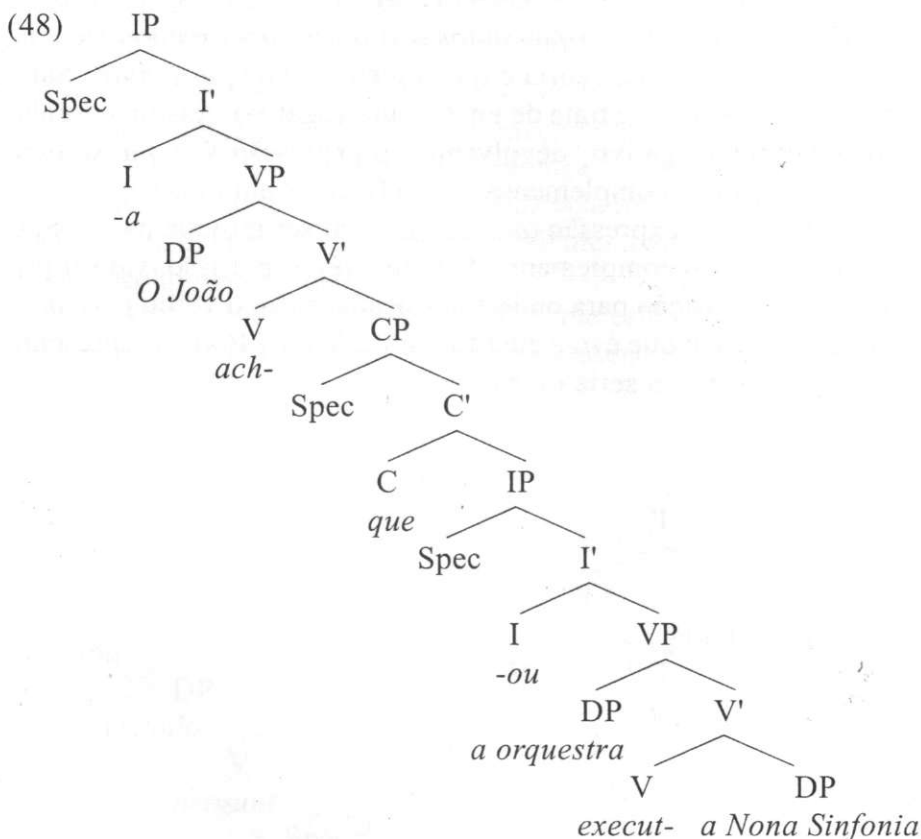
Em SS, a expressão *que sinfonia* vai ser movida para o Spec do CP encaixado complemento de *perguntar* e, por isso, vai ser pronunciada na posição para onde é deslocada, entre o verbo *perguntou* e o núcleo do CP que é *que* em (46b) e vazio em (46a). A representação de (46a) em SS seria (47b):

(47) b.



Como foi estabelecido, cada índice marca o lugar de onde os constituintes são movidos.

A DS de (46c) seria (48):



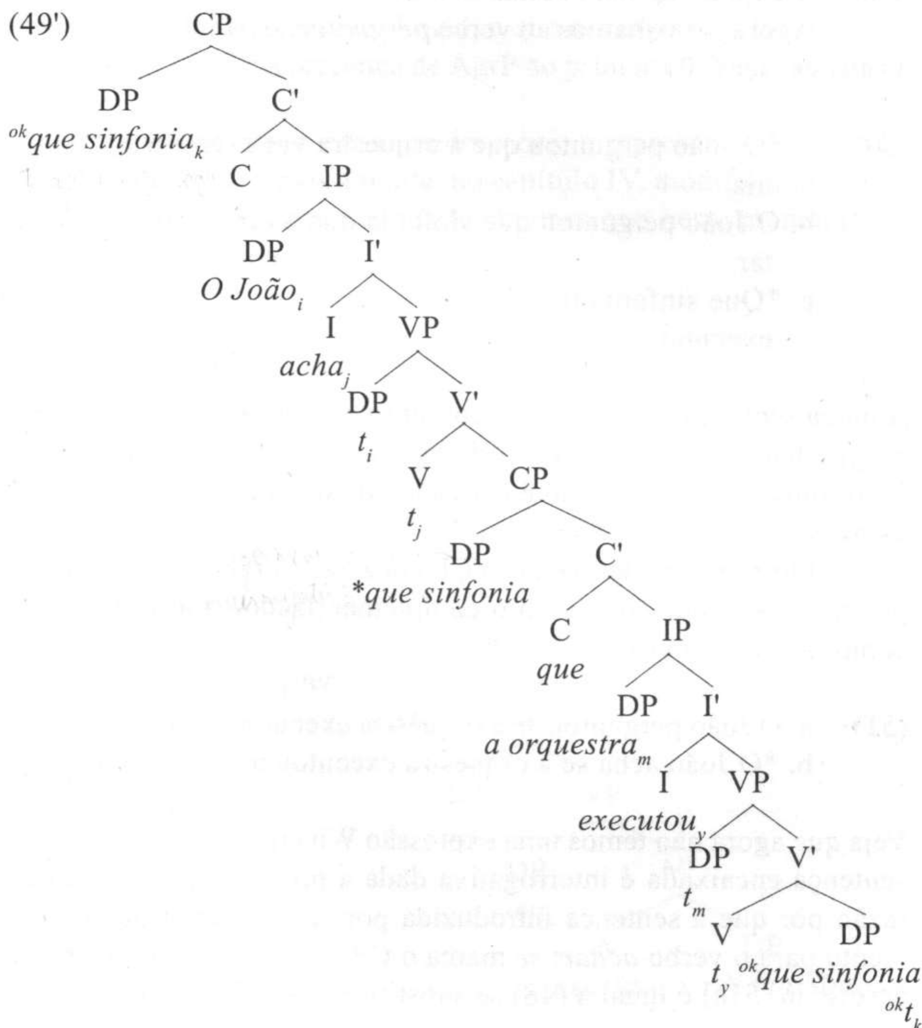
Para chegar a (48) repetimos praticamente os mesmos passos dados para a elaboração de (47a). Porém, é importante notar que a sentença complemento de *achar* é uma declarativa e que ela também é um CP, como é evidenciado pelo complementizador *que*. Além disso, ela não contém uma expressão Wh — o complemento de *executar* é o DP não-interrogativo *a Nona Sinfonia*. O leitor é convidado a desenhar a SS de (48).

Se o DP complemento de *executar* em (48) fosse a expressão Wh *que sinfonia*, poderíamos ter (49):

(49) a. O João acha que a orquestra executou que sinfonia?
b. *O João acha que sinfonia que a orquestra executou?
c. Que sinfonia (que) o João acha que a orquestra executou?

O que observamos em (49)? Em (49a), a expressão Wh permanece *in situ* (= na posição de complemento em que foi gerada) e a sentença é gramatical; em (49b), a expressão Wh foi deslocada para o Spec do CP encaixado e a sentença é agramatical; em (49c), a expressão Wh é deslocada para o Spec do CP da sentença matriz e a sentença é gramatical. Veja as possibilidades na árvore em (49'), representando a SS:

(49')



Por que a expressão Wh não pode estacionar no Spec do CP que é complemento de *achar*? Isto não pode acontecer porque a expressão Wh marcaria o CP intermediário como interrogativo, o que entraria

em choque com os requerimentos do verbo *achar* que não s-seleciona um CP interrogativo. O fato de a expressão Wh poder ser deslocada para o CP matriz justifica a presença no final da sentença do ponto de interrogação em (49), marcando a sentença toda como interrogativa. Esta é a opção que contém o vestígio referente ao movimento do DP *que sinfonia*. A outra opção, como apontamos, é manter a expressão Wh *in situ*.

Agora, se voltamos ao verbo *perguntar*, o paradigma paralelo a (49) vai ser (50):

(50) a. *O João perguntou que a orquestra vai executar que sinfonia.
b. O João perguntou que sinfonia que a orquestra vai executar.
c. *Que sinfonia (que) o João perguntou que a orquestra vai executar.

A única sentença gramatical do conjunto em (50) é aquela em que as propriedades de s-seleção do verbo *perguntar* são satisfeitas, ou seja, (50b) onde o CP encaixado é marcado como [+int] pela presença da expressão Wh em seu Spec.

Outra forma de marcar o CP encaixado como interrogativo é preencher seu núcleo C com o complementizador interrogativo *se*, como fazemos em (51a):

(51) a. O João perguntou se a orquestra executou a Nona Sinfonia.
b. *O João acha se a orquestra executou a Nona Sinfonia.

Veja que agora não temos uma expressão Wh em (51). Ainda assim a sentença encaixada é interrogativa dada a presença de *se*. Esta é a razão por que a sentença introduzida por *se* não serve de complemento para o verbo *achar*: *se* marca o CP encaixado como [+int]. A árvore de (51a) é igual a (48) se substituirmos *achar* e *que* por *perguntar* e *se*.

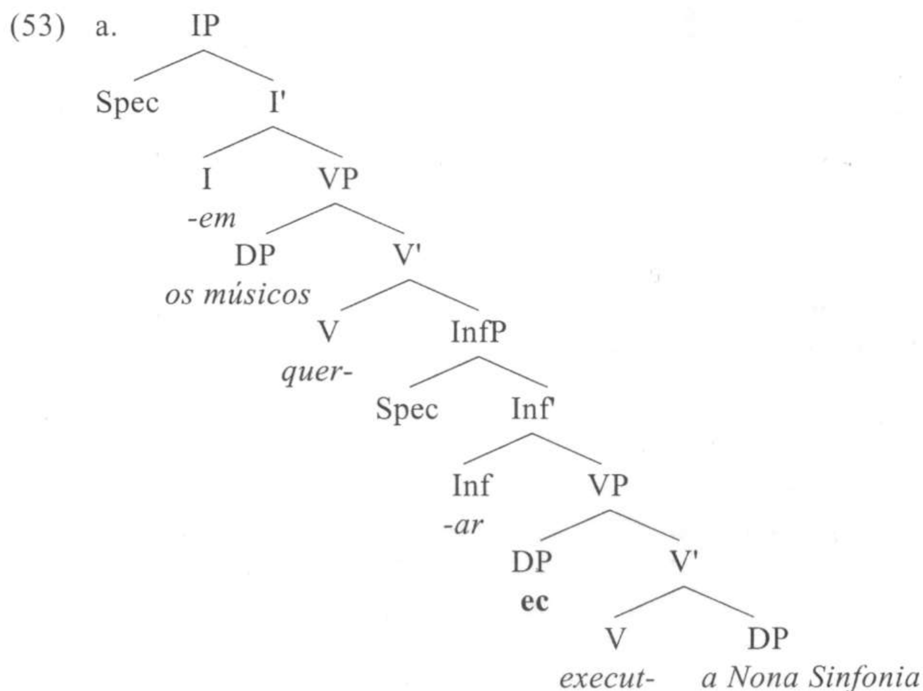
Em vez de um complemento CP, um verbo pode ter como complemento um infinitivo impessoal, como (52a), ou pessoal, como (52b):

(52) a. Os músicos querem executar a Nona Sinfonia.
b. O João viu os músicos executarem a Nona Sinfonia.

Para fazer a árvore das sentenças de (52), vamos considerar que o infinitivo, além do morfema */–r/* que o identifica, pode ou não ter concordância, ao contrário do que acontece com as formas finitas do verbo que sempre têm concordância. Usemos a sigla mnemônica InfP para representar o infinitivo. Então, o que distingue o infinitivo pessoal do impessoal é a presença de AgrP no primeiro e sua ausência no segundo.

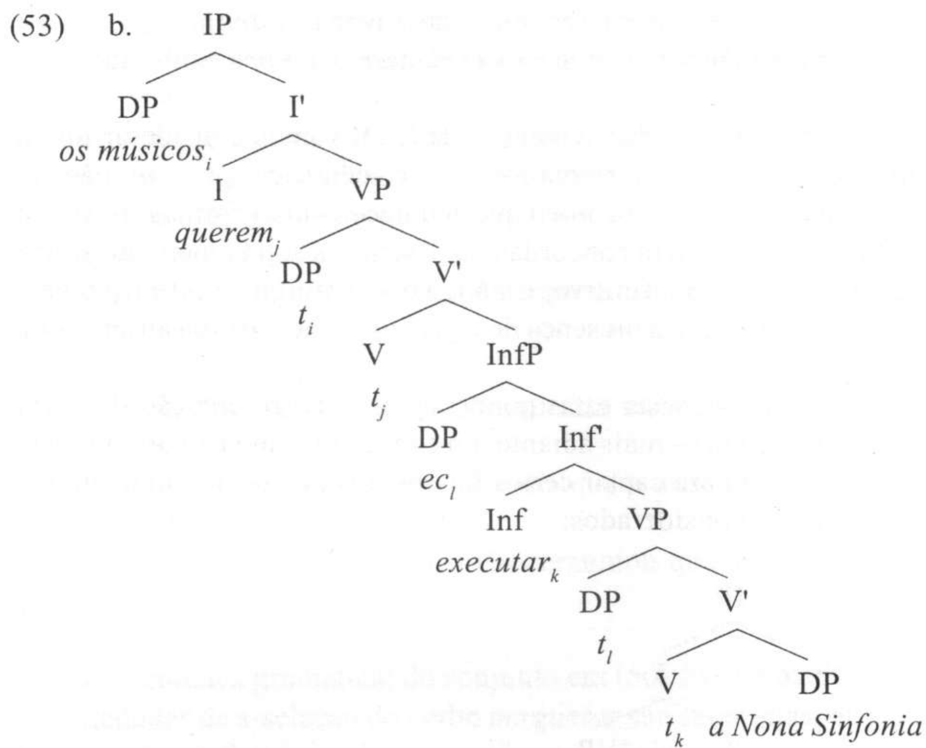
Tendo em vista estas ponderações, a representação de (52a) na DS seria (53a) – mais adiante, no capítulo IV, modificaremos esta representação para captar certos fenômenos que neste momento estão sendo desconsiderados:

(53) a.



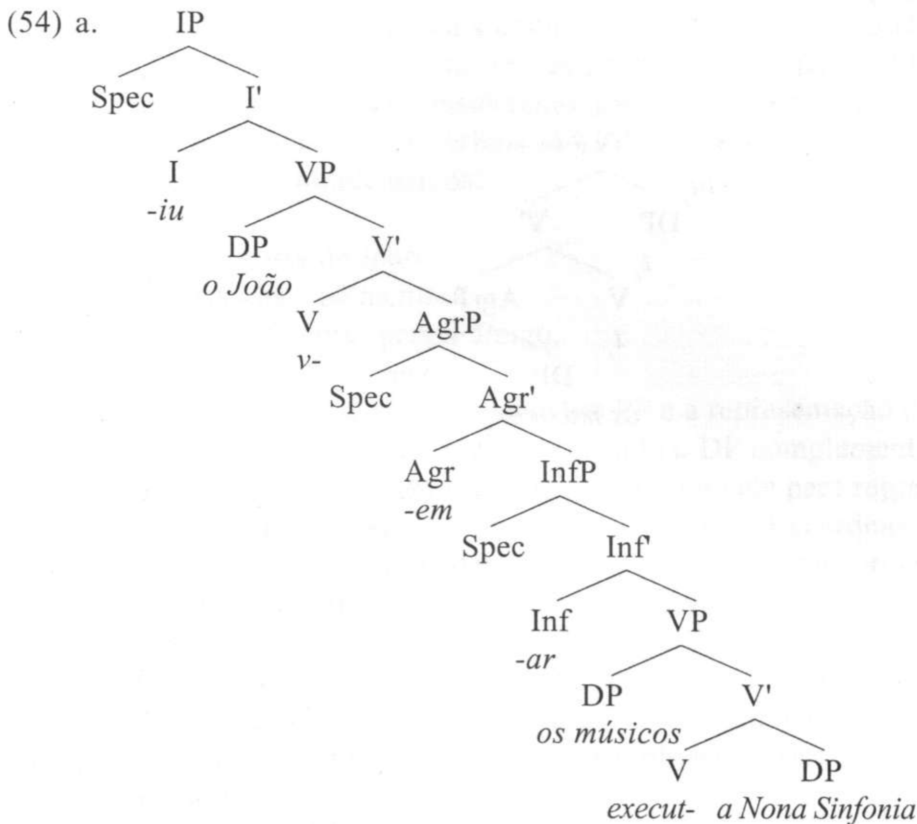
Em (53a) **ec** abrevia categoria vazia (*empty category* do inglês) que deve ser postulada para deixar explícito que *executar* tem um argumento externo. A SS que resultaria de (53a) é (53b):

(53) b.


IP
DP
I'
os músicos$_i$
I
VP
querem$_j$
DP
V'
t_i
V
InfP
t_j
DP
Inf'
ec$_l$
Inf
VP
executar$_k$
DP
V'
t_l
V
DP
t_k
a Nona Sinfonia

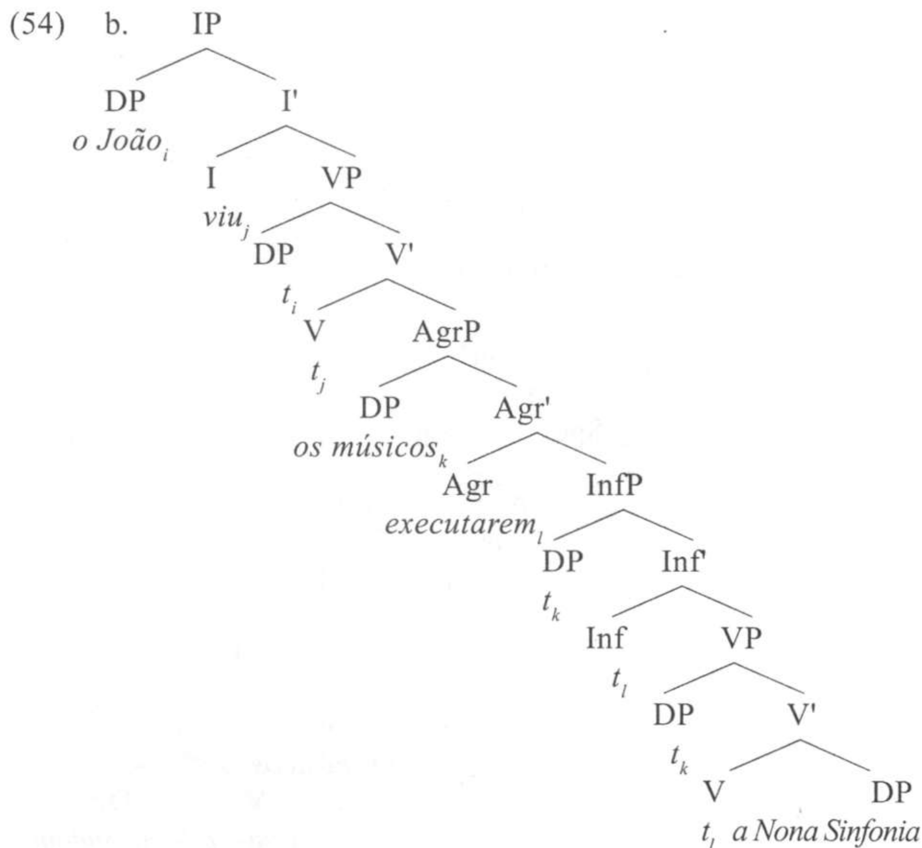
Retomemos, agora, (52b) cuja representação deve conter AgrP, em virtude do infinitivo pessoal, como em (54):

(54) a.



A SS que resulta de (54a) é (54b):

(54) b.



Em (54b) estamos assumindo que *os músicos* é movido para Spec de AgrP passando pelo Spec de InfP. O radical de *executar* passa por Inf e incorpora o afixo */-r-/* e depois segue para Agr incorporando o afixo */-em/.*

Consideremos, ainda, (55) onde presumimos que o verbo tem como um de seus argumentos uma sentença finita ou infinitiva, mas agora como argumento externo:

(55) a. [Que Maria pratique alpinismo] incomoda o João.
b. [Praticar alpinismo] incomoda o João.

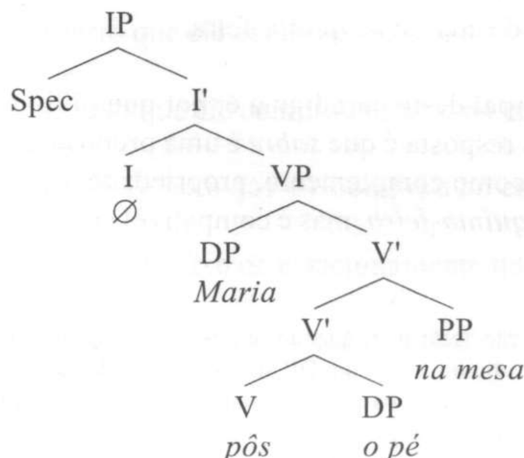
Por uma questão de simplificação, vamos assumir que as sentenças em colchetes em (55) são alçadas da posição de argumento externo de *incomodar* para o Spec de IP da matriz em SS, embora a discussão sobre tal fenômeno seja mais complexa, mas fuja dos limites deste Manual. O leitor pode tentar representar as árvores para (55).

Para finalizar a seção, consideremos (56) atentando para o fato de que alguns complementos verbais são PPs e que alguns verbos como *pôr* têm dois complementos:

(56) a. Maria gosta de João.
b. Maria pôs o pé na mesa.
c. Maria deu flores para o amigo.

O verbo *gostar* tem como complemento um PP e a representação da sentença (56a) seria semelhante a (42) trocando o DP complemento por PP. Entretanto, precisamos introduzir uma novidade para representar os dois complementos do verbo *pôr* em (56b). Recordemos que os argumentos de um verbo devem estar incluídos em sua projeção máxima e que os complementos devem pender de V'. Como podemos resolver a questão dos dois complementos se uma árvore não tolera que de um nódulo pendam mais de dois galhos? Resolvemos este impasse dobrando o V' de tal modo que cada complemento do verbo penda de V'. Assim, a representação de (56b) na DS seria (56b'):

(56) b'.



Deixamos para o leitor o exercício de desenhar a representação de (56c).

Em resumo, nesta seção mostramos como são desenhados os constituintes verbais naquilo que tem a ver com seus argumentos. Por depender de informações que serão apresentadas nos próximos capítulos, algumas particularidades foram deixadas de lado para serem abordadas à medida que as informações relevantes forem fornecidas.

7.1.2. VP e adjuntos

Vamos apresentar nesta seção como é que são desenhados os adjuntos de VP. Deixando de lado os advérbios, a primeira observação útil para reconhecer um adjunto é que as categorias prototipicamente talhadas para serem adjuntos são os PPs[6]. Mas devemos levar em conta que a categoria **preposição** engloba núcleos de duas naturezas: existem preposições que são funcionais, isto é, que se limitam a c-selecionar seu complemento; e existem as que são lexicais, isto é, além de c-selecionar seu complemento, elas também o s-selecionam. Para relembrar as propriedades destes núcleos, observemos (57) e (58):

(57) a. Maria desmaiou sobre a mesa.
b. *Maria desmaiou sobre a quinta-feira.

(58) a. Maria desmaiou na mesa.
b. Maria desmaiou na quinta-feira.

A questão principal deste paradigma é: por que (57b) é mal formada e (57a) não é? A resposta é que *sobre* é uma preposição lexical que s-seleciona lugar como complemento, propriedade que não é compatível com o DP *a quinta-feira*, mas é compatível com o DP *a mesa*. Por

---

[6] Esta propensão é tão forte que, quando temos como adjunto uma categoria não talhada para ser um adjunto, como um DP, somos compelidos a supor a existência de uma preposição não pronunciada para representá-lo. Assim, a expressão *a semana passada* em (i) deve ser representada como um PP e não como um DP:

(i) a. João escreveu esta carta a semana passada.
b. João escreveu esta carta $[_{PP} \varnothing\ [_{DP}$ a semana passada]]

sua vez, a preposição *em* s-seleciona tanto lugar como tempo e, por isso, as duas sentenças de (58) são bem formadas.

Os PPs talhados para serem adjuntos são aqueles encabeçados por Ps lexicais, como os das sentenças gramaticais de (57) e (58); os que são encabeçados por Ps funcionais são invariavelmente complementos, como os de (56). Suponhamos, agora, que temos depois do verbo uma série de PPs *de luxo*, *no estacionamento* e *da esquina*, como em (59):

(59) Ele comprou o carro de luxo no estacionamento da esquina.

Como podemos reconhecer quais PPs são adjuntos do VP? Evidentemente, para tanto podemos recorrer às relações semânticas que existem entre os constituintes: em (59), o *estacionamento da esquina* é o lugar onde ele comprou o carro de luxo e *no estacionamento da esquina* tem grande chance de ser um adjunto do VP. Mas será que, recorrendo à sintaxe, conseguimos determinar com precisão que *no estacionamento da esquina* é um adjunto?

Neste momento, voltam a ser úteis aqueles testes para reconhecer quando temos um ou mais constituintes em uma seqüência de itens. Lembrando que só podemos mover constituintes inteiros, joguemos aqui com o teste da clivagem, como fazemos em (60), onde, por brevidade, algumas possibilidades são deixadas de lado:

(60) a. *Foi o carro que ele comprou de luxo no estacionamento da esquina.
b. *Foi de luxo que ele comprou o carro no estacionamento da esquina[7].
c. Foi o carro de luxo que ele comprou no estacionamento da esquina.
d. *Foi o carro de luxo no estacionamento que ele comprou da esquina.
e. *Foi o carro de luxo no estacionamento da esquina que ele comprou.

[7] Se *de luxo* pode ser um constituinte autônomo, então a sentença será ambígua e este PP vai ser parafraseado como *por ostentação* ou coisa semelhante.

f. *Foi no estacionamento que ele comprou o carro de luxo da esquina.
g. Foi no estacionamento da esquina que ele comprou o carro de luxo.
h. *Foi da esquina que ele comprou o carro de luxo no estacionamento.

O que podemos concluir de (60) é que *o carro de luxo* e *no estacionamento da esquina* são constituintes distintos, pois são os únicos constituintes que podem ser clivados. Isto acontece, por um lado, porque na estrutura não vai haver nenhum vértice formado por *o carro (de luxo)* e *no estacionamento (da esquina)*. Por outro lado, a estrutura de *o carro de luxo* e *no estacionamento da esquina* só pode ser aquela em que todos os itens de cada constituinte são dominados por um vértice comum em algum ponto da árvore, como veremos se desenharmos (59). Antes de fazê-lo, no entanto, consideremos (61):

(61) João pôs o carro de luxo no estacionamento da esquina.

Se aplicamos a (61) o teste da clivagem, vemos que *o carro de luxo* e *no estacionamento da esquina* continuam a ser constituintes distintos. Entretanto, (59) e (61) devem ter desenhos diferentes em virtude de uma diferença fundamental que pode ser localizada na estrutura argumental dos verbos em questão. Como vimos na seção anterior, o verbo *pôr* tem três argumentos, que devem estar **incluídos** na projeção máxima VP: veja que para compor uma cena que tem por núcleo o verbo *pôr* são necessários todos os três argumentos; a cena é incompleta sem o lugar onde o João pôs o carro. Disto concluímos que a preposição *em*, contraída com o artigo em (61), é funcional. Por sua vez, o verbo *comprar* tem apenas dois argumentos, que são *ele* e *o carro de luxo*: sabemos disso agora porque são os argumentos suficientes para compor uma cena de compra. Isto nos leva à conclusão de que *no estacionamento da esquina* em (59) é um adjunto, que deve estar **contido** no VP. A preposição *em*, que encabeça este constituinte, é lexical.

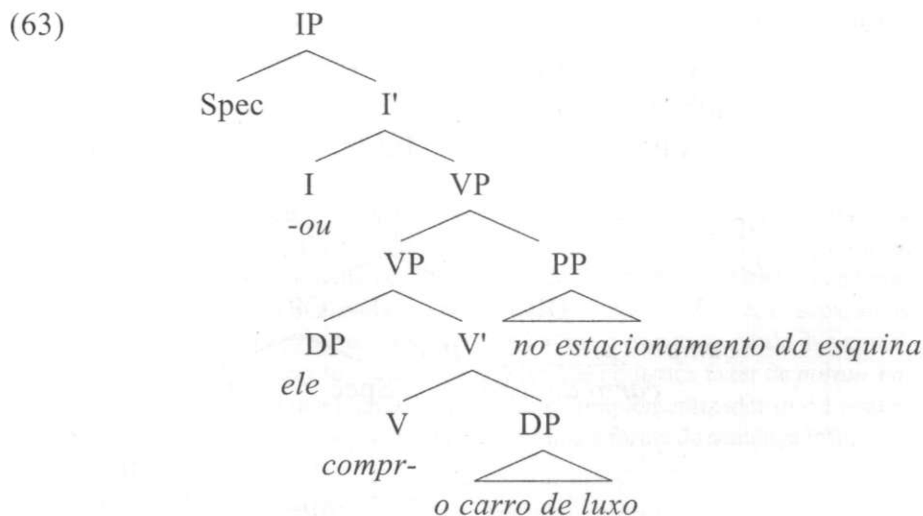
Podemos ver que a distinção entre adjunto e argumento é relevante através de (62):

(62) a. João disse que comprou o carro de luxo no estacionamento da esquina.
b. João disse que pôs o carro de luxo no estacionamento da esquina.

(62a) é ambígua: *no estacionamento da esquina* tanto pode ser o local da compra, caso em que é adjunto do VP encaixado, como o local em que João disse alguma coisa, caso em que é adjunto do VP matriz. Esta ambigüidade não se verifica em (62b) porque *no estacionamento da esquina* só pode ser argumento do verbo *pôr*.

Em resumo, os PPs que são talhados para serem adjuntos são aqueles encabeçados por uma preposição lexical. Se este é o caso, eles formam um constituinte autônomo e são reconhecidos por não poderem ser argumentos do verbo. Para desenhar um VP devemos encontrar o verbo que é núcleo do VP e saber quantos argumentos ele tem. Se existe algum constituinte além do(s) argumento(s) do verbo, este constituinte vai ser adjunto. Assim, a árvore de (59), finalmente, vai ser desenhada em DS como (63):

(63)



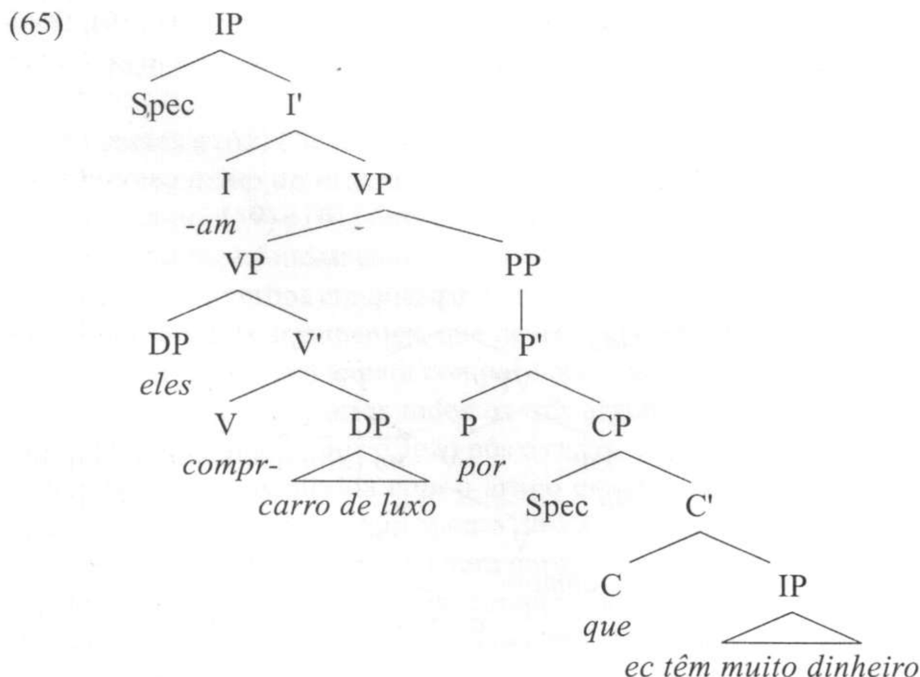
É importante observar em (63) o que foi dito antes: não existe um vértice que domine o DP *o carro de luxo* e o PP *no estacionamento da esquina* para que eles possam formar um único constituinte; observe adicionalmente que tanto *o carro de luxo* quanto *no estaciona-*

mento da esquina têm cada um deles seus sub-constituintes dominados por um vértice comum, rotulado DP para o primeiro e PP para o último. Além disso, a árvore em (63) espelha a maneira de representar um adjunto, um constituinte que está apenas contido em uma projeção máxima: dobrando o VP, a categoria da qual o constituinte é adjunto. Veremos adiante que outras categorias além do VP podem tomar adjuntos. O processo de representação será sempre o mesmo: dobrando-se a categoria da qual o constituinte é adjunto.

Vejamos, agora, os resultados que obtemos ao aplicar o que foi dito acima às sentenças de (64):

(64) a. Eles compram carro de luxo porque têm muito dinheiro.
b. Eles compram carro de luxo por terem muito dinheiro.

O que temos para (64a) é a seguinte representação em DS:

(65)


Para chegar a (65), observamos que o verbo *comprar* tem dois argumentos, *eles* e *carro de luxo*, e que, por isso, [*porque têm muito dinheiro*] é adjunto. A questão é saber de qual categoria é o adjunto, ou

seja, qual é seu núcleo. Se desconfiamos de que, apesar de termos aprendido a escrever *porque* como uma palavra composta, não se trata de uma única palavra, mas de duas, então podemos conceber que o adjunto é um PP encabeçado pela preposição *por*[8]. O que a preposição *por* c-seleciona como complemento é um CP encabeçado pelo complementizador *que*, que vai ser interpretado como o motivo da compra. Na representação de (64b), as mesmas relações se mantêm. Só que agora o complemento da preposição *por* vai ser um infinitivo pessoal composto por AgrP dominando InfP, tal como está representado em (54b). O leitor está convidado a fazer a árvore de (64b) como mais um exercício.

Como último exemplo de adjunção a VP, vamos considerar (66):

(66) Maria varreu a casa assoviando La Comparsita.

O verbo matriz é *varrer*, que tem dois argumentos: *Maria* e *a casa*. Portanto, [*assoviando La Comparsita*] deve ser adjunto do VP. Este exemplo mostra uma situação em que, ao contrário das situações anteriores, o adjunto não é um PP. Se repetimos o procedimento adotado a propósito das sentenças infinitivas, a categoria do adjunto vai ser um gerúndio que representamos mnemonicamente como GerP. Assim, a DS de (66) vai ser (67):

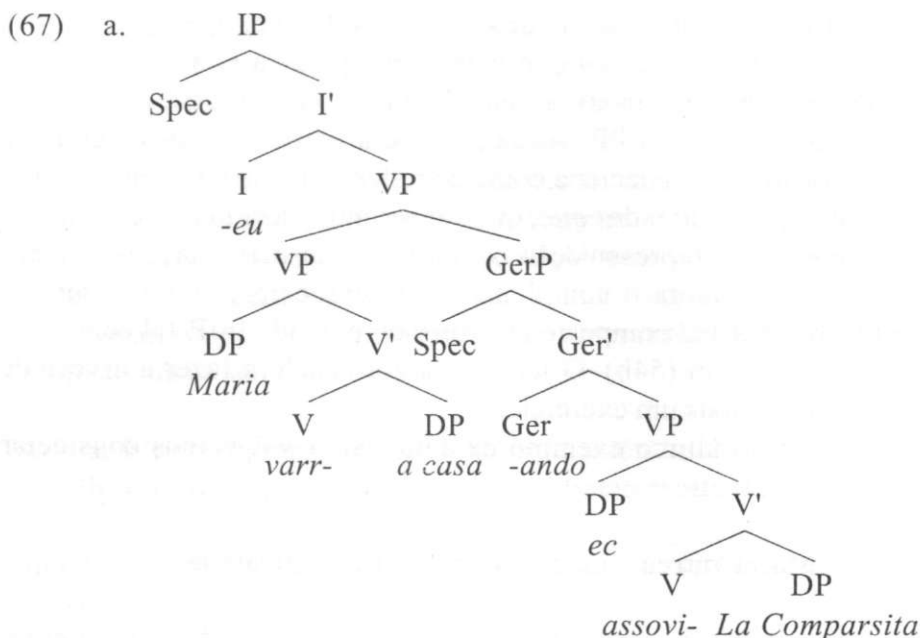
---

8 A desconfiança tem toda a razão de ser. Sabemos que só escrevemos juntas (ou separadas por hífen) duas palavras que formam uma palavra composta (ex. *planalto*, *guarda-roupa*, *corre-corre*). Uma vez que uma palavra é composta, no nível da sintaxe ela não pode mais ser analisada nas partes que a compõem. Isto é, se separamos *plano* de *alto* ou *guarda* de *roupa*, o sentido da palavra composta se perde. No entanto, *porque* pode ser decomposto. Veja que a análise que podemos fazer de *porque* em (64a) é semelhante àquela que é feita para CPs cujo complementizador *que* é apagado. A conseqüência é que a sentença que era finita toma a forma de sentença infinitiva, como vemos em (i):

(i) a. Maria disse que está doente.
b. Maria disse estar doente.

Se retiramos o complementizador *que* do CP complemento de *dizer* em (ia), o que vamos ter é um complemento infinitivo em (ib). É exatamente isto que acontece em (64a): se retiramos o complementizador *que* escrito junto com a preposição *por*, o que teremos é a sentença infinitiva de (64b). E mais: a mesma análise pode ser estendida a *para que*, expressão que ninguém é instruído a escrever como uma palavra só.

(67) a.



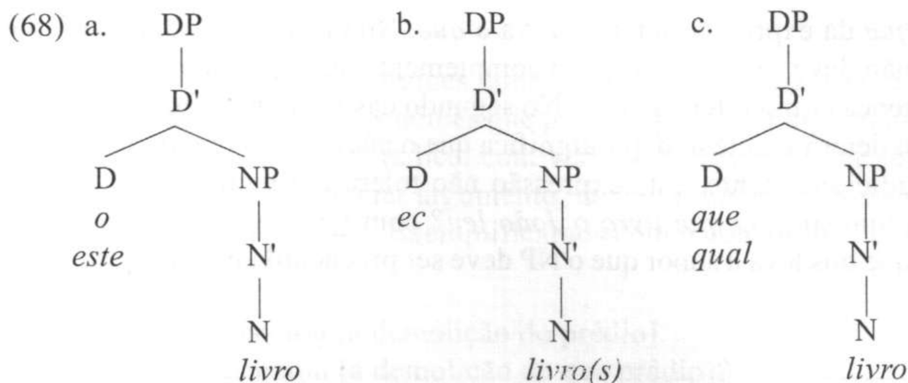
Note que o DP argumento externo do VP encaixado não é pronunciado e que na SS o radical /*assovi-*/ vai se amalgamar ao afixo /*-ando*/.

Vamos interromper por aqui nossa tarefa de representar os adjuntos de VP, deixando as complicações adicionais para os próximos capítulos.

7.2. N e NPs

Como vimos em (33), o NP, assim como o VP, apresenta um tipo de projeção estendida, sendo dominado por pelo menos uma categoria funcional: DP. Este DP pode ter seu núcleo preenchido por um item que tenha valor de determinante como artigos ou demonstrativos, ou pode ser vazio. Em qualquer das situações, dizemos que o NP deve ser determinado para poder ter o estatuto de argumento. Examinemos algumas possibilidades em (68):

(68) a.



(68a) exemplifica um DP canônico com D preenchido por um artigo ou um demonstrativo; (68b) é o exemplo de um **singular** (ou **plural**) **nu**, nome cunhado na literatura para os DPs sem determinante — atenção que ainda assim são chamados de DPs e não de NPs —; e (68c) é exemplo de um DP interrogativo, com o determinante sendo o item interrogativo *que* ou *qual*.

Postula-se que itens interrogativos como *que* ou *qual* preenchem o núcleo do DP porque estão em distribuição complementar com os determinantes. A distribuição complementar destes itens pode ser observada em (69):

(69) a. *Que/qual o/este livro o João leu?
b. *O este livro o João leu.

A impossibilidade de (69a) mostra que os determinantes *o/este* não podem coocorrer com *que/qual*. (69b) mostra que *o* e *este* também não podem coocorrer numa sentença.

Devemos notar ainda que em alguns casos o NP pode ser uma **ec**, como vemos em (70):

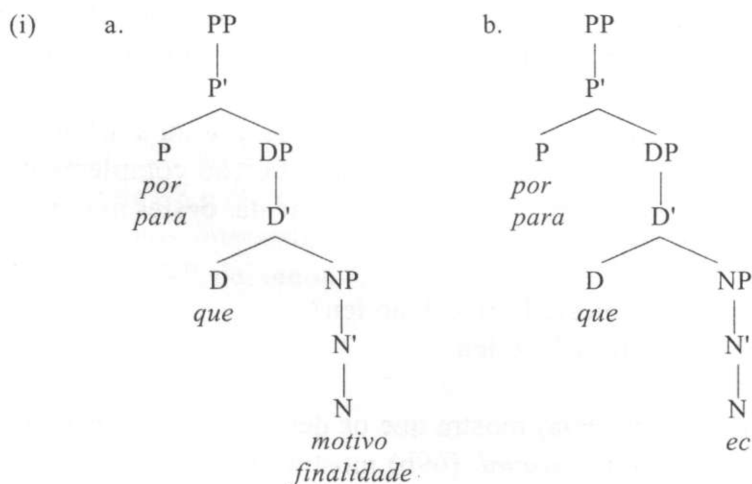
(70) a. [Por que motivo] o João saiu correndo?
a'. [Por que ec] o João saiu correndo?
b. Eu quero este livro.
b'. Eu quero este.

O determinante interrogativo *que* não deve ser confundido com o complementizador *que* que é escrito junto com *por*, nem com o item

que da expressão interrogativa *o que*. No primeiro caso, a confusão não deve ser feita porque o complementizador *que* não marca a sentença como interrogativa. No segundo caso, a expressão Wh contém o determinante ***o***, o que significa que o núcleo D já tem preenchedor; adicionalmente, esta expressão não tolera um nome depois de *que* (compare **O que livro o João leu?* com *Que livro o João leu?*), o que nos leva a supor que o NP deve ser preenchido pelo próprio *que*[9].

---

[9] Aproveitamos a ocasião para tornar nítida a diferença entre a expressão Wh *por que/para que* e o *porque/para que*, exemplificado em (65) e na nota 8, que se constitui de uma preposição mais um complementizador que coocorrem em adjacência. A expressão Wh *por que/para que* é exemplificada em (ib):



(i) deixa explícito que o constituinte PP se estruturou com uma preposição lexical *por/para* que s-seleciona um DP compatível com motivo/finalidade; o núcleo D é preenchido pelo determinante interrogativo *que*; o NP é preenchido em (ia) mas vazio em (ib). Veja que o elemento *que* de (65) é um complementizador, homófono do determinante interrogativo. Quando ocorrem numa sentença, as expressões Wh *por que/para que* serão adjuntos, digamos, de um VP. Em (ii) as expressões Wh são adjuntos do VP encabeçado pelo verbo *chorar* e na SS são deslocadas para o Spec do CP apropriado:

(ii) a. Por que a Maria chorou?
b. João perguntou [$_{CP}$ por que a Maria chorou].
c. Para que a Maria chorou?
d. João perguntou [$_{CP}$ para que a Maria chorou].

7.2.1. N e argumentos

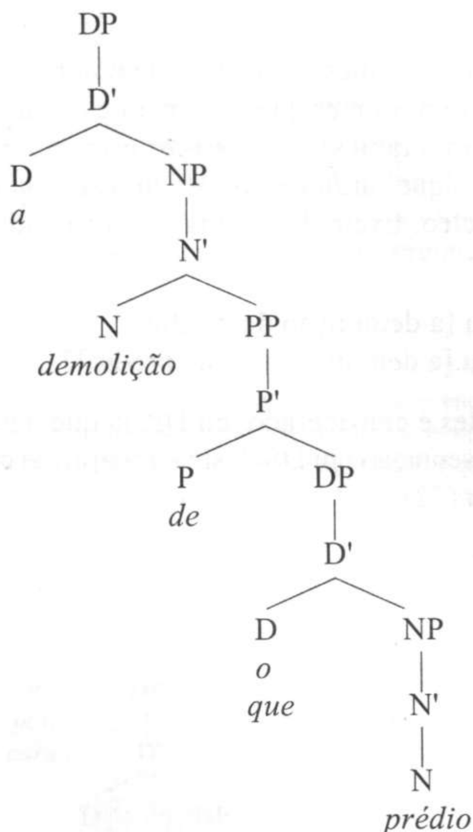
Assim como verbos, nomes também podem apresentar argumentos. Destacamos entre os nomes que podem apresentar argumentos aqueles que partilham o radical com verbos: estes podem ter argumentos que, como qualquer argumento, devem estar incluídos na projeção máxima do núcleo. Exemplificamos com o constituinte entre colchetes em (71)[10]:

(71) a. Ele presenciou [a demolição do prédio].
b. Ele presenciou [a demolição de que prédio]?

O que está entre colchetes é considerado um DP, já que o núcleo é o determinante ***a***. A representação em DS deste constituinte completamente decomposto seria (72):

[10] Ignoramos o fato de a sentença poder ser ambígua: o sentido que estamos deixando de lado é aquele em que *o prédio/de que prédio* é o local de onde ele assistiu a demolição, ou seja, aquele que é construído a partir da configuração em que *o prédio/ de que prédio* é um adjunto do VP.

(72)

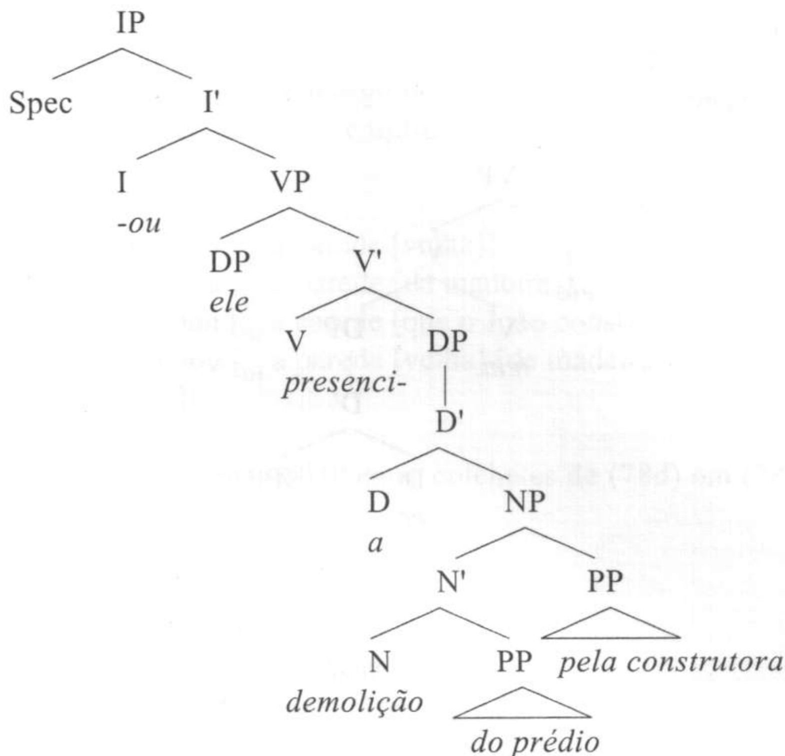


Para chegar a (72) partimos do DP e vamos automaticamente até o NP. Observamos que o núcleo do NP é *demolição* que, assim como o verbo *demolir*, pode ter argumentos. No caso, o único argumento expresso é o PP *do/de que prédio* que, sendo complemento, pende de N'. O núcleo do PP é a preposição *de* que c-seleciona um DP como complemento. O núcleo do DP é o determinante *o/que* que c-seleciona o complemento NP cujo núcleo é o nome *prédio* que não tem nenhum argumento. Se *demolição* tivesse também o especificador expresso, como *pela construtora* em (73), ele deveria ser representado pendendo do NP, do lado direito:

(73) Ele presenciou [a demolição do prédio pela construtora].

A representação de (73) sem que haja decomposição dos PPs pode ser vista em (74):

(74)



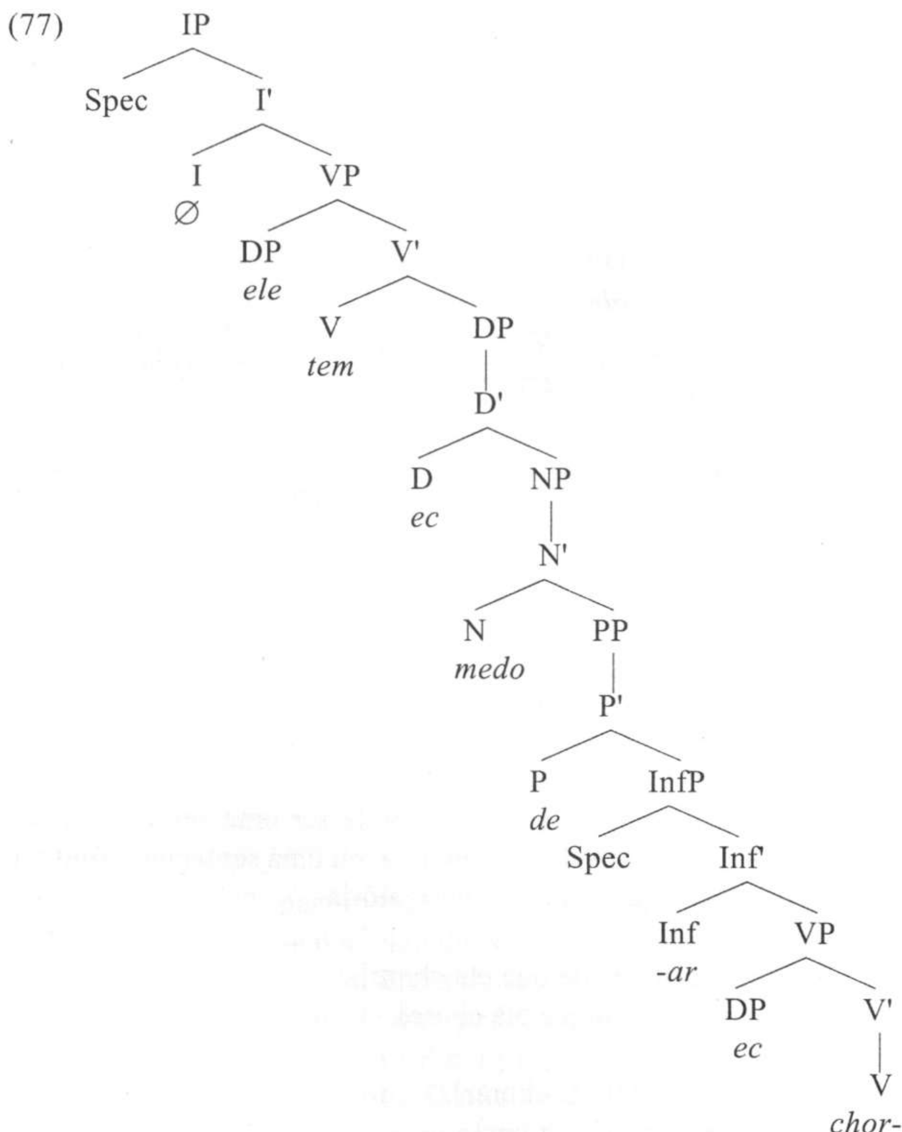
Por fim, o complemento de N pode ser uma sentença finita (75), caso em que a preposição é optativa, ou uma sentença infinitiva (76), caso em que a preposição é obrigatória:

(75) a. Ele tem [medo de que ela chore].
b. Ele tem [medo que ela chore].

(76) a. Ele tem [medo de chorar].
b. *Ele tem [medo chorar].

Representamos em (77) a DS da sentença (76a) em que *medo* tem um complemento infinitivo e deixamos para o leitor a tarefa de representar as sentenças de (75).

(77)



Os passos para chegar a (77) que merecem destaque são: a forma verbal *tem* não se decompõe como as formas regulares e por isso ficou representada com *tem* sob o verbo e ∅ sob a flexão; o DP *medo* não apresenta determinante e por isso temos **ec** sob D; o DP que é argumento externo de *chorar* é nulo e por isso temos **ec** sob DP; em especial, devemos notar que o PP [*de chorar*] é o complemento de *medo* e por isso pende de N'.

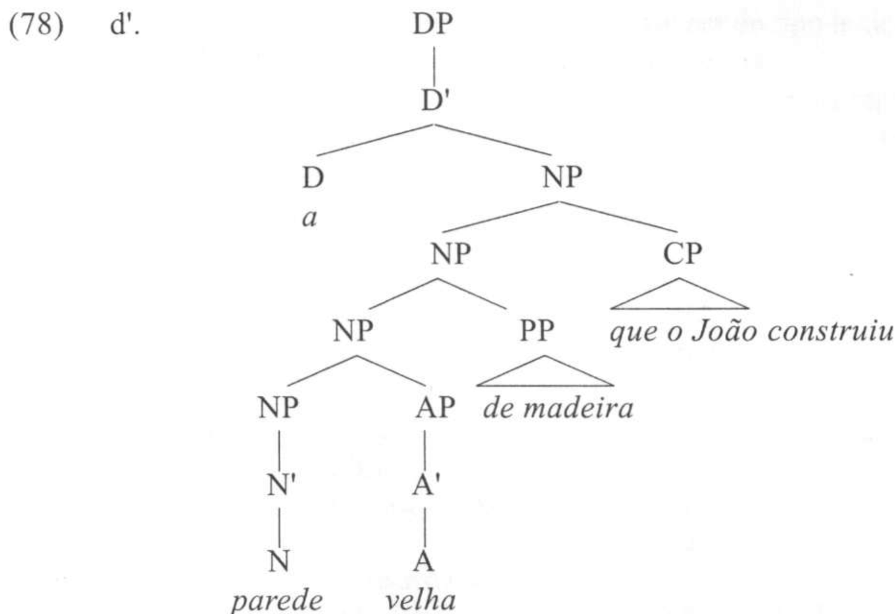
7.2.2. NP e adjuntos

Além de os NPs terem argumentos, eles podem ter também adjuntos como os que estão exemplificados entre os colchetes em (78):

(78) a. Ele derrubou [$_{DP}$ a parede [velha]].
b. Ele derrubou [$_{DP}$ a parede [de madeira]].
c. Ele derrubou [$_{DP}$ a parede [que o João construiu]].
d. Ele derrubou [$_{DP}$ a parede [velha] [de madeira] [que o João construiu]].

Vamos representar apenas o DP entre colchetes de (78d) em (78d'), sem decompor os adjuntos:

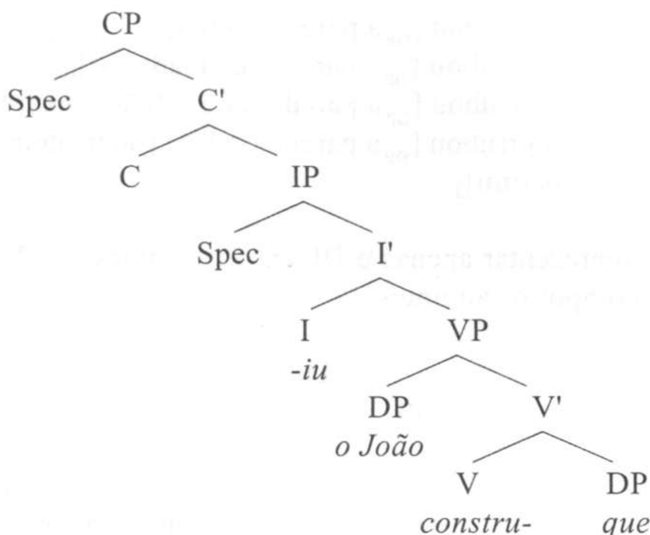
(78) d'.



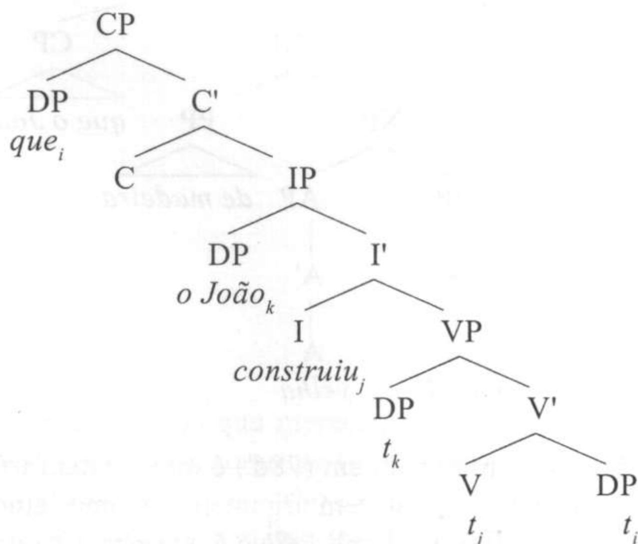
O que deve ser enfatizado em (78d') é que existem três adjuntos do NP e que o N *parede* não tem argumento. Como lemos a árvore da esquerda para a direita – lembrar que o que está à esquerda precede o que está à direita –, o CP deve ser o primeiro adjunto, contando de cima para baixo, depois o PP e por fim o AP.

O CP introduzido pelo *que* corresponde a uma sentença **relativa**, para a qual adotamos a representação tradicional de adjunto do NP[11]. Vamos adotar a representação simplificada (79), compatível com os objetivos deste Manual, para a sentença relativa *que o João construiu*:

(79) a.



b.



[11] Existem estudos recentes, como o de Bianchi (1999), que derivam e representam as relativas de modo diferente, mas não devemos, nos limites deste Manual, entrar nessas complicações.

(79a) é a representação em DS da relativa em que o pronome relativo (=Wh) *que* corresponde ao DP complemento de *construir*. Na SS *que*, por hipótese uma expressão Wh, é movido para o Spec CP deixando um vestígio em sua posição de base[12].

7.3. P e PPs

Nesta seção vamos mostrar rapidamente como representamos PPs. Antes de entrar na estruturação do PP, lembremo-nos, em primeiro lugar, de que ele é talhado para **ser** adjunto e que ser argumento não é sua função prototípica. Se um constituinte tem a forma de PP e a função de argumento, a preposição que o encabeça vai ser do tipo funcional: ela não contribui para fixar o papel semântico do seu complemento. Se, por outro lado, o constituinte tem a forma de PP e função de adjunto, a preposição que o encabeça vai ser do tipo lexical: o papel semântico do seu complemento é fixado por ela.

Adotando um procedimento paralelo ao adotado para representar a estrutura do VP e do NP, vamos procurar saber se P tem especificador e complemento e se o PP tem adjunto. Podemos afirmar que um PP, talhado para **ser** adjunto, não é talhado para **ter** ad-

---

[12] Para dar um panorama sobre as relativas do PB, existem pelo menos dois outros tipos, exemplificados pelas sentenças entre colchetes em (ib) e (ic):

(i) a. A menina [de que o João gosta **ec**] é muito bonita.
b. A menina [que o João gosta **dela**] é muito bonita.
c. A menina [que o João gosta **ec**] é muito bonita.

Comparando os tipos de relativas de (i), dizemos que ocorre movimento em (ia) porque se nota um PP na periferia esquerda da relativa e porque existe uma **ec** na posição de complemento de *gostar*. No caso de (ib), dizemos seguramente que não ocorre movimento porque não existe um PP na periferia esquerda da relativa e nem **ec** na posição de complemento de *gostar*, mas um (PP com um) pronome. Neste caso, o *que* é um mero complementizador e não uma expressão Wh. O caso (ic) é mais obscuro e podemos simplificar assumindo que o *que* é um complementizador e a **ec** é gerada assim vazia na posição de complemento.

juntos, a ponto de ser muito difícil imaginar uma situação de adjunção a PP. Quanto a ter especificador, vamos assumir aqui que P não tem[13]. O que não dá para negar é que P tenha complemento. Assim, o que nos resta é verificar que tipo de complemento P subcategoriza (c-seleciona). O complemento de P pode ser de várias categorias, como vemos em (80):

(80) a. João faz isso [para [$_{DP}$ Maria]].
a'. João faz isso [por [$_{DP}$ Maria]].
b. João faz isso [para [$_{DP}$ quê **ec**]]?
b'. João faz isso [por [$_{DP}$ quê **ec**]]?
c. Eles fazem isso [para [$_{InfP}$ **ec** ter dinheiro]]
d. Eles fazem isso [por [$_{AgrP}$ **ec** terem dinheiro]]
e. Eles fazem isso [para [$_{CP}$ que elas tenham dinheiro]]
f. Eles fazem isso [por[$_{CP}$ que **ec** têm dinheiro]]

O complemento da preposição é rotulado em cada exemplo. Chamamos a atenção para a diferença entre (80a-a'), onde temos um DP não interrogativo e (80b-b') onde o DP é do tipo Wh e, por isso, a sentença tem que ser interrogativa. Em (80c) temos um infinitivo, provavelmente impessoal, ao passo que em (80d) o infinitivo é claramente pessoal. Vamos representar a sentença (80d) na DS, como (80d'), deixando a representação das outras a cargo do leitor:

---

[13] Para tornar esta assunção plausível, vamos tratar, na seção 7.5, o que parece ser o especificador de P como sujeito de uma *small clause* e o PP como predicado deste constituinte. Já adiantamos que o mesmo será assumido para os APs.

(80) d'. [IP Spec [I' [I *-em*] [VP [VP [DP *eles*] [V' [V *faz-*] [DP *isso*]]] [PP [P' [P *por*] [AgrP Spec [Agr' [Agr *-em*] [InfP Spec [Inf' [Inf *-r*] [VP [DP *ec*] [V' [V *te-*] [DP *dinheiro*]]]]]]]]]]]]

Convidando o leitor a reler as notas 8 e 9, vamos considerar, para finalizar esta seção, as sentenças de (81) e de (82), que são de interesse aqui por terem um PP no centro da atenção:

(81) a. Ela perguntou por que ele telefonou.
a'. Ela perguntou $[_{PP}$ por $[_{DP}$ que **ec**]] ele telefonou.
b. Ela perguntou por que que ele telefonou.
b'. Ela perguntou $[_{PP}$ por $[_{DP}$ que **ec**]] que ele telefonou.
c. Ela perguntou por que motivo (que) ele telefonou.
c'. Ela perguntou $[_{PP}$ por $[_{DP}$ que motivo]] (que) ele telefonou.

(82) a. Ela chorou porque ele telefonou.
a'. Ela chorou $[_{PP}$ por $[_{CP}$ que ele telefonou]].
b. *Ela chorou porque que ele telefonou.
c. *Ela chorou porque motivo ele telefonou.

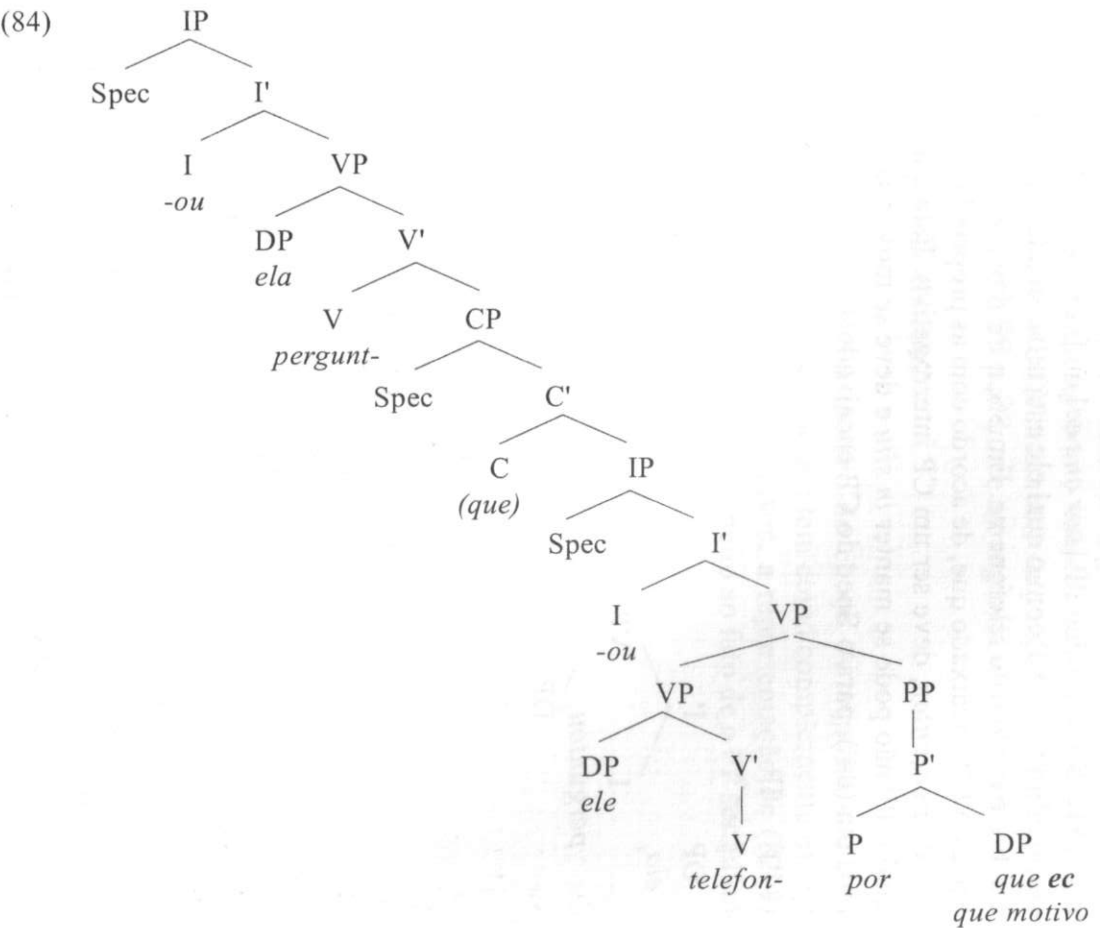
Em todas as sentenças de (81) e em (82a-a') *por* é o núcleo do PP. Mas os PPs, mesmo encabeçados pela mesma preposição, que s-seleciona um complemento que significa **motivo**, são diferentes em sua estrutura. O complemento c-selecionado por *por* nos exemplos de (81) é um DP Wh: D é preenchido pelo *que* e o NP é preenchido pelo nome *motivo* em (81c-c') ou é vazio em (81a-a') e (81b-b'). O complemento c-selecionado por *por* em (82a) é um CP encabeçado pelo complementizador *que*, como mostram os colchetes de (82a').

Em (81a), [*por que ele telefonou*] é argumento de *perguntar*, é a pergunta que ele fez, como podemos ver se consideramos (81a) resposta para a pergunta em (83):

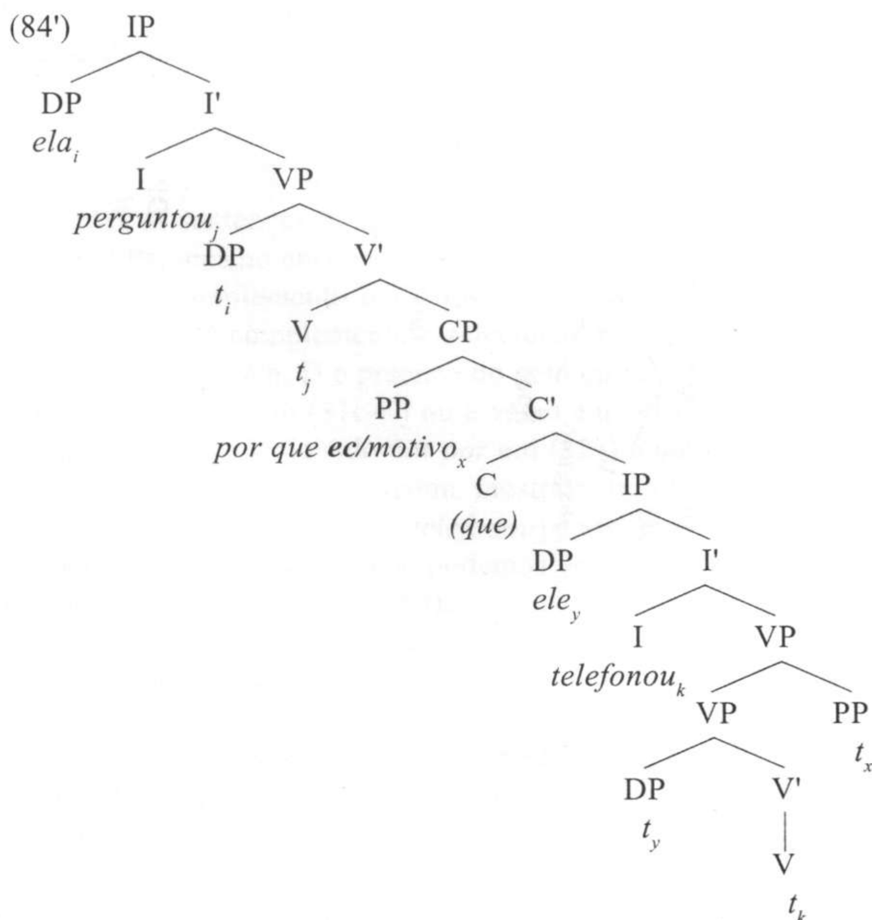
(83) **O que** ela perguntou?

Assim, a representação de (81a) em DS seria (84), semelhante a (47a) no que diz respeito ao fato de *perguntar* ter um CP como complemento:

(84)


IP
Spec
I'
I
-ou
VP
DP
ela
V'
V
pergunt-
CP
Spec
C'
C
(que)
IP
Spec
I'
I
-ou
VP
VP
DP
ele
V'
V
telefon-
PP
P'
P
por
DP
que ec
que motivo

O que permite deduzir que o DP complemento de P é do tipo interrogativo é o acréscimo do complementizador *que* em (81b-b'), acréscimo que sempre é possível quando temos uma expressão Wh interrogativa; ou ainda o acréscimo do NP *motivo*, NP sobre o qual a pergunta opera explicitamente em (81c-c') ou implicitamente em (81a-a') e (81b-b'). Em DS o PP [*por que* ***ec***] ou [*por que motivo*] é gerado como adjunto do VP com o qual ele está relacionado, pois a pergunta é sobre o motivo do telefonema. Em SS, o PP deve ser movido para o Spec do CP encaixado que, de acordo com as propriedades de s-seleção de *perguntar*, deve ser um CP interrogativo. Esta é a razão pela qual o PP não pode se manter *in situ* e deve se mover, como mostramos em (84'), para o Spec do CP encaixado:

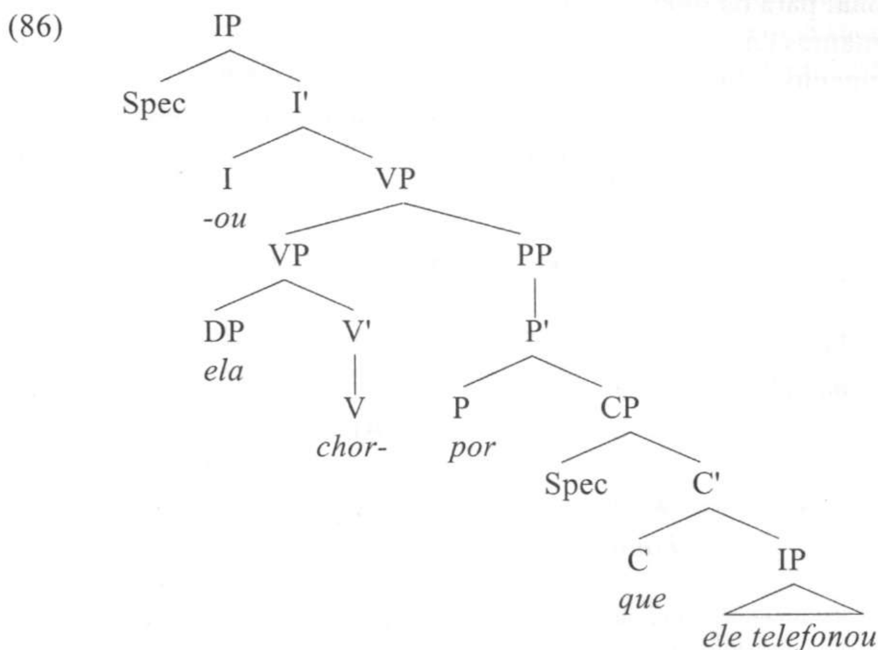


O movimento do PP *por que* para o Spec do CP encaixado na SS produz uma semelhança na pronúncia de (81a) e (82a). Entretanto, a semelhança esconde uma profunda diferença estrutural e interpretativa: no plano interpretativo, não existe nenhuma pergunta envolvida em (82a); no plano estrutural, [*porque ele telefonou*] é um adjunto do VP que tem *chorar* como núcleo. Veja que a pergunta que (82a) responderia é (85), diferentemente da pergunta (83): na primeira a expressão Wh é o PP *por que* e na segunda é o DP *o que*.

(85) Por que ela chorou?

A pergunta (85) é sobre o motivo do choro. A resposta é um PP encabeçado pela preposição *por* que tem como complemento um CP que fornece o motivo do choro. Assim, a representação de (82a) é (86), semelhante a (65) no que diz respeito ao fato de o PP ser adjunto:

(86)

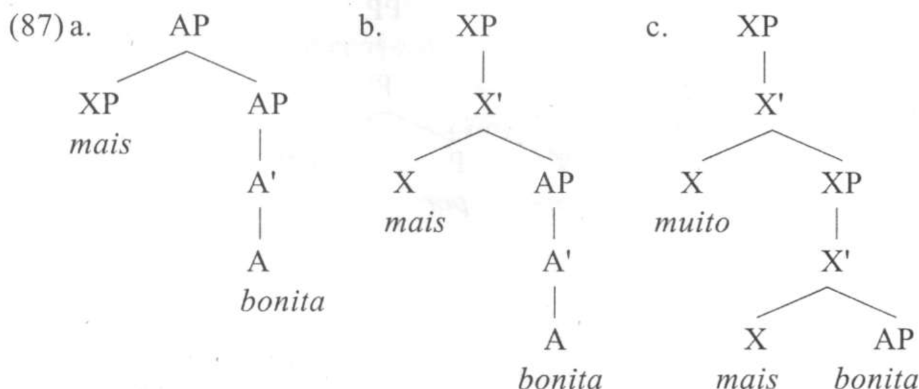


Veja que em (86) o verbo *chorar* tem apenas um argumento que é *ela*. Por isso, [*porque ele telefonou*] só pode ser adjunto do VP. Veja ain-

da que não existe nenhum PP adjunto relacionado com o telefonema e que a palavra *que* é um complementizador que é o núcleo do CP complemento da preposição *por*. Em (84), existe um PP adjunto do VP que tem *telefonar* por núcleo e o *que* é um determinante Wh.

7.4. A e APs

O constituinte AP aporta uma série de complicações, que vão muito além dos limites deste Manual, quando se procura estabelecer qual é sua estrutura. Só para ilustrar, uma complicação seria saber se o AP tem uma projeção estendida, como têm os VPs e os NPs. Muito provavelmente sim: como os verbos, os adjetivos concordam, isto é, devem ser dominados por um tipo de AgrP que envolve gênero e número; como os nomes, eles toleram algum tipo de determinação que se traduz nos "intensificadores" como *bastante*, *muito*, *pouco*, *mais* etc. Entretanto, não é tão simples vislumbrar como são representadas estas propriedades do AP. Por exemplo, a concepção tradicional para os intensificadores é que eles são adjuntos, como representamos em (87a) (para não entrar na discussão da categoria desses elementos, diremos que os intensificadores são XPs). Porém, neste caso, eles penderiam do AP pelo lado esquerdo, diferentemente do que acontece com os adjuntos de VP ou NP, que normalmente pendem pelo lado direito.



Além de poderem ser concebidos como adjuntos, os intensificadores poderiam também ser concebidos como núcleos X e, nes-

te caso, teriam o AP como complemento pendendo pela direita de X', como representamos em (87b). No entanto, teríamos que enfrentar problemas quando consideramos que pode haver mais de um intensificador (ou um intensificador para o intensificador), como representamos em (87c). Para trazer o problema ao nível deste Manual, vamos assumir que, se existem itens tipo intensificadores relacionandos com o AP, eles serão adjuntos. Então, a escolha é pela representação (87a).

O AP se assemelha ao PP em um aspecto: ambos podem ser adjuntos. Entretanto, enquanto o PP pode ser adjunto de VP ou NP (na simplificação que promovemos aqui), o AP é talhado para ser adjunto apenas do NP, como desenhamos em (78d') [14]. Além de funcionar como adjunto, o AP pode ser também um predicado (=predicativo, nos termos tradicionais) de um sujeito, como veremos na próxima seção.

Quanto à estrutura argumental do adjetivo, vamos assumir que ele não tem argumento externo: o que parece ser seu argumento externo vai ser concebido, na próxima seção, como sujeito de uma *small clause*. Assim, se o adjetivo tem em sua estrutura um argumento, este vai ser o argumento interno, como exemplificamos em (88):

(88) a. [indiferente aos protestos da multidão]
b. [capaz de dirigir motos]
c. [convencido (de) que ele achou um diamante]

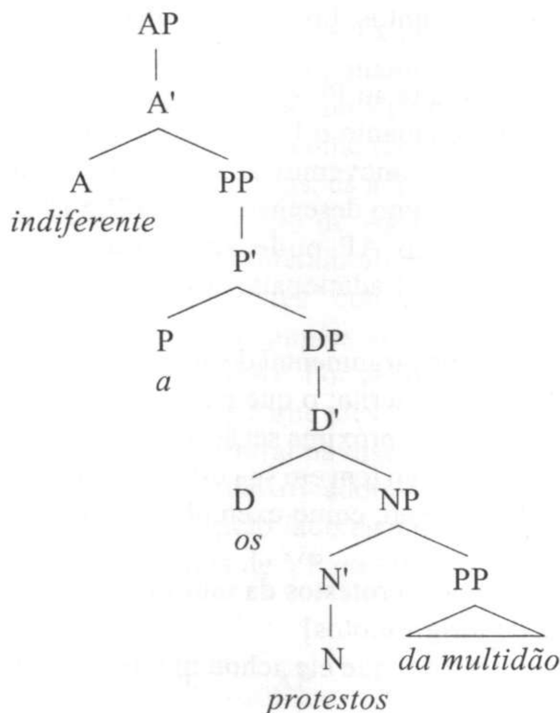
Aqui limitamo-nos a representar os APs em (88) porque se fôssemos representar uma sentença inteira encontraríamos as dificuldades que

[14] Uma frase como (i) abaixo poderia ser usada como contra-exemplo para esta afirmação:
(i) Ele fala alto

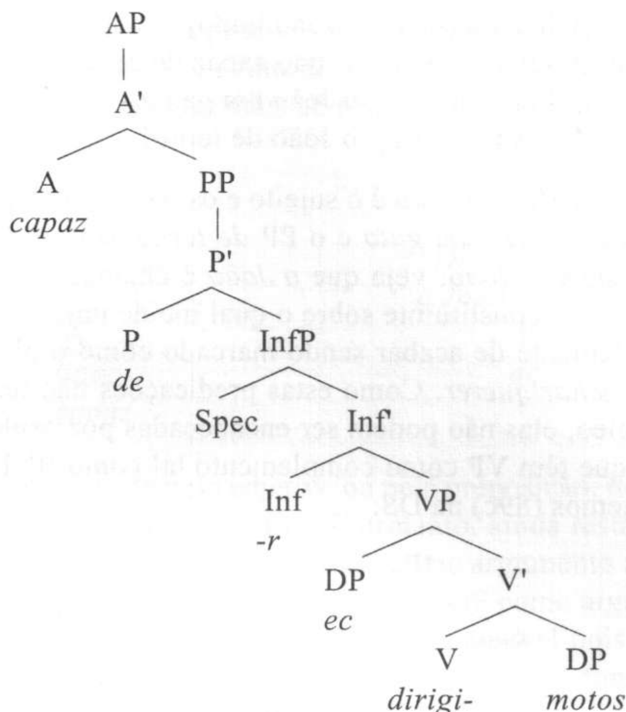
Neste caso, poderia ser argumentado que o adjetivo é de fato um adjunto do VP. No entanto, o que deve ser observado é que, apesar de ter a forma de um adjetivo, *alto* em (i) não se comporta como tal; em particular, qualquer tipo de concordância é impossível (**Ela fala alta*), o que parece indicar que de fato aqui estamos frente a um advérbio, aparentado pela forma, como tantos outros, com elementos da classe dos adjetivos.

vão ser abordadas na próxima seção. Por razões que ficarão claras no capítulo IV, o argumento interno de um adjetivo vai ser sempre um PP, como são os argumentos do nome (ver *da multidão* em (88a')), encabeçado por uma preposição funcional. A estrutura dos APs de (88) seria, respectivamente:

(88) a'.



(88) b'.



Em (88a'), o complemento do AP é um PP; o núcleo P tem como complemento um DP *os protestos da multidão*. Em (88b'), o complemento de P é um InfP (infinitivo, provavelmente impessoal) que se desdobra naturalmente. Deixamos a representação de (88c) a cargo do leitor.

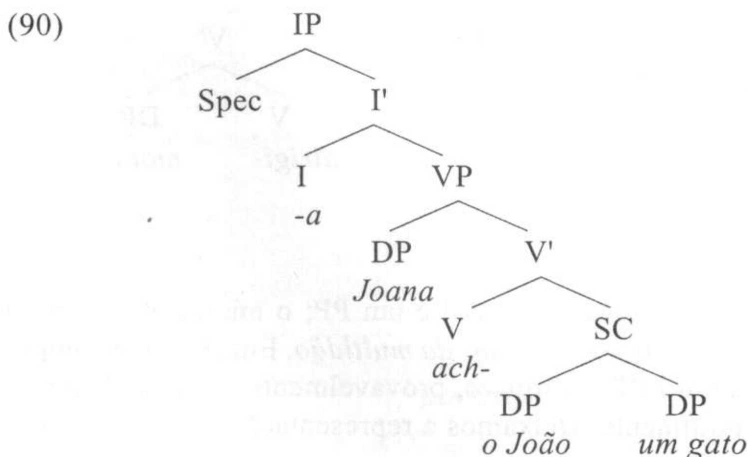
7.5. *Small Clauses*

Nesta última seção introduzimos a noção de *small clause* (SC), às vezes traduzida como **mini-oração**, que vai ser muito útil mais adiante. Uma SC é uma predicação que se estabelece entre um constituinte que é sujeito e um outro que é predicado sem que o núcleo desse predicado seja um verbo (ou uma flexão verbal). Exemplos de SC podem ser vistos em (89):

(89) a. A Joana acha [$_{SC}$ o João lindo].
b. A Joana acha [$_{SC}$ o João capaz de dirigir motos].
c. A Joana acha [$_{SC}$ o João um gato].
d. A Joana quer [$_{SC}$ o João de terno].

Nas SCs de (89), *o João* é o sujeito e os APs *lindo* e [*capaz de dirigir motos*], o DP *um gato* e o PP *de terno* são predicações que se fazem sobre *o João*: veja que *o João* é chamado de sujeito da SC porque é um constituinte sobre o qual incide uma predicação, independentemente de acabar sendo marcado como o objeto direto dos verbos *achar/querer*. Como estas predicações não têm verbo como seu núcleo, elas não podem ser encabeçadas por nenhuma das categorias que têm VP como complemento tal como IP, InfP, GerP. Representemos (89c) na DS:

(90)

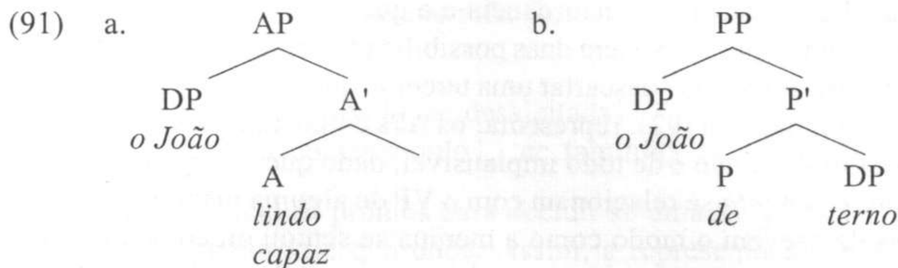


Para representar as outras sentenças de (89) basta, no que diz respeito à SC, trocar a categoria dos predicados e os itens que a preenchem.

Vamos ver por que optamos por não considerar, nas seções 7.3 e 7.4, que preposição e adjetivo pudessem ter argumento externo e por que preferimos assumir que o constituinte parecido com o argumento externo é na realidade o sujeito de uma SC[15]. Se representássemos *o João* como argumento externo dos adjetivos *lindo*, *capaz* ou

[15] Outra saída interessante seria generalizar dizendo que todos os constituintes que têm um argumento externo são, na verdade, um tipo de SC. Assumir isto implica ➔

da preposição *de* (o que seria possível se esta fosse uma instância de *de* como preposição lexical), como fazemos parcialmente em (91), não enfrentaríamos problemas mais sérios:



o João seria s-selecionado pelo adjetivo ou pela preposição, itens dos quais receberia sua função semântica. Entretanto, ainda restaria um problema sério para enquadrar o DP *o João* como argumento externo de *um gato*: o que teríamos no fim das contas é DP como argumento externo do determinante *um*, representação implausível pois, sendo de natureza funcional, o determinante *um* não atribuiria função semântica a este DP.

Chama a atenção em (90) o fato de qualquer uma das SCs não ser a projeção máxima de nada, o que contraria o princípio da Teoria X-barra: todo constituinte tem uma projeção mínima, uma projeção intermediária e uma projeção máxima. Mesmo assim, vamos manter SC como constituinte para deixar a forma de representar sentenças num patamar simples, tendo em vista que esta simplificação não prejudica substancialmente nossa exposição (remetemos o leitor interessado à bibliografia que trata do assunto).

Observemos que nos exemplos em (89) as SC são todas complemento de verbo. Agora vamos rapidamente investigar se elas podem ser também adjunto e concentrar nossa atenção nos casos em que um AP é o predicado da SC. A investigação fica interessante se consideramos sentenças como as de (92):

---

dizer que mesmo o VP tem uma estrutura de SC, com o argumento externo sendo o sujeito e o VP o predicado. Quem faz este tipo de generalização são Koopman & Sportiche (1991), autores que postulam um Vmax para codificar o que chamamos de VP. Não adotamos esta proposta por causa dos efeitos que ela causaria à Teoria X-barra, tal como a expomos neste Manual.

(92) a. A menina sentou desajeitada.
b. A menina comeu o bolo faminta.

Em (92) temos os adjetivos *desajeitada* e *faminta* (que, sem dúvida, são adjetivos; veja a concordância e o que diz a nota 14). Se queremos manter que só existem duas possibilidades de inserir um AP numa estrutura, temos que descartar uma terceira, que poderia ocorrer frente aos exemplos em (92): representar os APs como adjuntos de VP. Esta possibilidade não é de todo implausível, dado que os adjetivos *desajeitada/faminta* se relacionam com o VP de alguma maneira, ou seja, eles descrevem o modo como a menina se sentou ou comeu o bolo. Porém, temos que considerar também que os APs predicam sobre *a menina*, fenômeno semântico ao qual a concordância dá suporte. Se, agora, representamos o AP como adjunto de VP, a representação não tem como captar o fato de os APs serem predicados de um DP. Assim, temos que retornar às duas possibilidades iniciais: os APs são talhados para ser adjunto de NP, como desenhado em (78d'), ou predicado (=predicativo) de uma SC e, então, seriam desenhados como em (90), trocando o DP *um gato* por um AP.

Certamente, os APs em (92) não podem ser adjuntos do NP *menina*: se fossem, fariam parte do DP [*a menina desajeitada*] ou [*a menina faminta*] e as sentenças que teríamos seriam as de (93):

(93) a. A menina desajeitada sentou.
b. A menina faminta comeu o bolo.

Assim, os adjetivos não poderiam vir separados[16] de *a menina*. Como admitimos que só existem duas possibilidades de inserir um AP numa sentença, não temos outra saída: o AP deve ser predicado de uma SC.

Seria uma boa solução imaginar que a SC tenha *a menina* como sujeito e um dos APs como predicado? Esta possibilidade não deve ser adotada porque nos conduziria a afirmar que os verbos *sentar* e *comer* podem ter uma SC como argumento externo, o que não estaria de acordo com as propriedades de seleção desses verbos: o argumento externo deles tem que ser um DP que em (92) é *a menina* e em

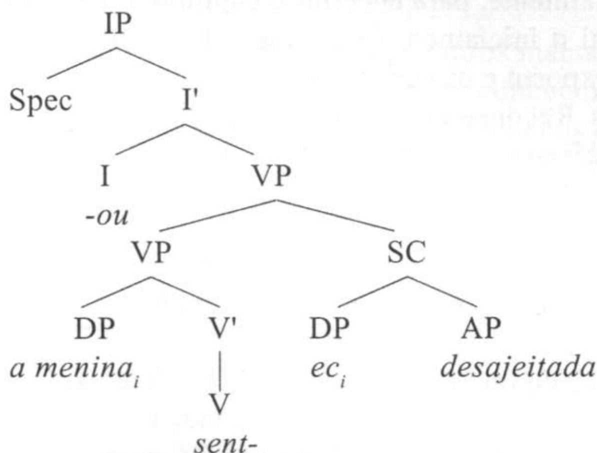
[16] Lembrar que *a menina* e os adjetivos só poderiam vir separados se um deles tivesse sofrido movimento. Mas este não pode ser o caso porque, para separá-los, teríamos movido pedaços de um DP.

(93a) é [*a menina desajeitada*] e em (93b) é [*a menina faminta*]. Se *a menina* não pode ser o sujeito da SC, que DP deveria ser o seu sujeito? A resposta é que o sujeito da SC é um DP vazio **ec**. Para captar o fato de que os APs predicam sobre o DP *a menina*, dizemos que ambos os DPs têm o mesmo referente e representamos isso com os índices subscritos em (94):

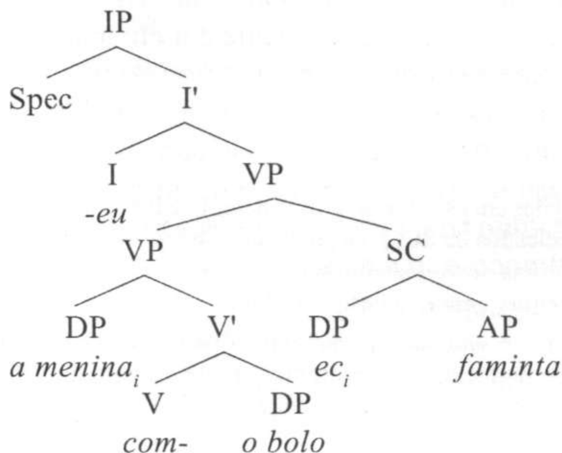
(94) a. A menina$_i$ sentou [$_{SC}$ *ec$_i$* desajeitada]
b. A menina$_i$ comeu o bolo [$_{SC}$ *ec$_i$* faminta]

Agora, estamos prontos para decidir se uma SC pode ser um adjunto. A conclusão é que pode. Assim, a representação de (92) assume a estrutura dada em (94) e é desenhada em (95):

(95) a.



(95) b.



As árvores de (95) têm as SCs como adjunto do VP. Agora, as representações captam as relações que os APs mantêm com o DP *a menina* e com o VP: primeiro, o AP predica sobre *a menina* indiretamente, pois é predicado de uma **ec** coindexada (co-referencial) com aquele DP; depois, o AP representa o modo como a menina se sentou ou como a menina comeu o bolo por ser adjunto do VP. Ao mesmo tempo, elas permitem afirmar que os APs não são adjuntos do VP[17]. O que não temos condições de explicar neste momento é por que o sujeito da SC adjunto tem que ser uma **ec**, exigência que não se verifica se a SC é o complemento de um verbo, como mostram os exemplos em (89). Entretanto, uma explicação será esboçada mais adiante, no Capítulo IV.

Finalmente, para encerrar o capítulo, retomemos a discussão com a qual o iniciamos, agora que o funcionamento da Teoria X-barra foi exposto e os conceitos de SC e de DP estão razoavelmente assentados. Reconsideremos a sentença (1), aqui repetida como (96), e suas paráfrases, repetidas como (97):

(96) O juiz julgou a ré culpada.
(97) a. O juiz julgou a ré que era culpada.
b. O Juiz julgou que a ré era culpada.

A ambigüidade que (96) encerra é facilmente explicada. O sentido parafraseado por (97a) resulta da estruturação de [*a ré culpada*] como um DP em que *culpada* é o adjunto do NP preenchido por *ré*. Isto é, o vértice formado por [*a ré culpada*] é um DP. Por isso, o processo de clivagem afeta o DP integralmente e a clivada em (98a) só pode ter o sentido parafraseado em (97a):

---

[17] As representações em (95) levam a considerar que PPs como *sem jeito* e *com fome* também são predicados de SC, pois predicam sobre *a menina* em (i):

(i) a. A menina sentou sem jeito.
b. A menina comeu o bolo com fome.

Assim, eles também não são diretamente adjungidos a VP. Isto deve despertar nossa atenção no momento de representar um PP adjunto de VP: ele só é adjunto de VP se não predicar sobre um DP, vale dizer, se não é predicado de uma SC com sujeito **ec**.

(98) a. Foi a ré culpada que o juiz julgou.
b. Foi a ré que o juiz julgou culpada.

O sentido parafraseado por (97b) condiz com a estruturação de [*a ré culpada*] como uma SC em que *culpada* é o predicado e *a ré* é o sujeito. Agora o DP se forma integralmente antes de formar vértice com o AP e compor uma SC. Por isso, a clivagem afeta exclusivamente *a ré* (ou exclusivamente *culpada*), que agora é o DP integral, e a clivada em (98b) só pode ter o sentido parafraseado em (97b).

8. Bibliografia Adicional

Recomendamos a leitura paralela dos outros manuais já citados no Capítulo I, sobretudo para enriquecer seu conhecimento com a discussão de questões levantadas por outros fenômenos ou por outras línguas. Após ter aprendido mais sobre o funcionamento da teoria gerativa e percorrido todo o Manual, sugerimos algumas leituras bem mais especializadas:

1) Pollock, J-Y. (1989) "Verb movement, UG and the structure of IP". Neste artigo é proposto que o IP deve ser cindido em duas categorias independentes, TP e AgrP.
2) Belletti, A. (1990) *Generalized Verb Movement*. Neste livro, ao mesmo tempo em que é assumida a cisão do IP, a autora propõe que AgrP domina TP, ao contrário de Pollock (1989). Vários argumentos são oferecidos em favor desta ordenação.
3) Larson, R. K. (1988) "On the double object construction". Neste artigo o autor propõe que seja possível o desdobramento do VP em um conjunto de projeções VP para dar conta das construções de duplo objeto no inglês. Este artigo abre uma outra possibilidade de representação para os verbos que têm dois complementos.
4) Rizzi, L. (1997) "The fine structure of left periphery". Neste artigo o autor explora a possibilidade de expandir o CP em várias categorias, na mesma linha de raciocínio embutida nas propostas de Pollock (1989) para o IP e de Larson (1988) para o VP.

5) Koopman, H. & D. Sportiche (1991) "The position of subjects". Estes autores discutem a proposta de o sujeito da sentença nascer como argumento externo do V argumentando em favor dela.

6) Grimshaw, J. (1991) "Extended projections". Esta autora propõe que cada categoria lexical tem uma projeção estendida constituída pelo conjunto das categorias funcionais que a dominam.

7) Abney, S. P. (1987) *The English Noun Phrase in its Sentential Aspect*. Este autor estuda, em sua tese, a estruturação do DP fazendo um paralelo entre o papel das categorias funcionais para o NP e para o VP.

8) Se o leitor quiser se aprofundar no tópico sobre *Small Clauses* uma excelente opção é consultar um livro editado por A. Cardinaletti A. & M.T. Guasti (1995) intutilado justamente *Small Clauses*.

9) Sobre advérbios e sua relação com outros elementos da sentença, sugerimos três obras que adotam diferentes análises sobre o fenômeno: Cinque (1999) *Adverbs and functional heads. A cross-linguistic perspective*, Costa (1998) *Word Order Variation: a constraint-based approach* e, finalmente, Ernst (2002) *The syntax of adjuncts*. Este último se contrapõe à da análise de Cinque, segundo a qual os advérbios estão vinculados a categorias funcionais específicas, e formula uma proposta bastante diversa, mas o leitor deve considerar que é uma obra bastante técnica, demandando conhecimento avançado em semântica também. Todos estão em inglês.

9. Exercícios

1. Considere as sentenças de (1) a (8):

(1) Ele entrou [na sala de professores].

(2) Ele entrou [na sala de muletas].

(3) Ele recebeu [uma fotografia de Florianópolis].

(4) Ele viu [a menina bonita].

(5) Ele perdeu [o livro de matemática].
(6) Ele viu [a menina bonita feia].
(7) Ele entrou [na sala de muletas de muletas].
(8) *Ele perdeu [o livro de matemática de física].

Questões:

a) Quais das sentenças são ambíguas? Quais não são ambíguas?
b) Desfaça a ambigüidade utilizando um ou mais testes que permitam ver que a ambigüidade reside na estrutura do que está entre colchetes.
c) Tente explicar por que (8) é uma sentença mal formada enquanto (6) e (7) não são.
d) Tente inventar sentenças que apresentem ambigüidade estrutural.

2. Explique os conceitos tradicionais de predicativo e de adjunto adnominal à luz do que foi estudado neste capítulo.

3. Tendo em vista as ocorrências da preposição *de* nas sentenças abaixo, decida quais delas são lexicais e quais são funcionais:

(1) O Émerson gosta **de** viajar **de** carro.
(2) Eu preciso **de** dinheiro.
(3) A Maria veio **de** Salvador.
(4) O fato **de** o dólar disparar não freia a minha fome.
(5) Esta mesa é feita **de** mármore **de** Carrara.

4. Tendo em mente o nível de representação DS e ignorando a estrutura interna dos DPs, desenhe as árvores dos constituintes ou pedaços de constituintes entre colchetes:

(1) [gostar de leitura]
(2) [a Maria comprar o carro]
(3) [o menino sorrir]

(4) [nevar]

(5) [o motorista atropelou o pedestre].

(6) [o que a Maria comprou]?

(7) [a Maria comprou o quê]?

(8) O João pergunta [o que a Maria comprou].

(9) O João afirmou [que a Maria comprou um sapato].

(10) O João afirmou que [a Maria comprou o quê]?

5. Admitimos que os constituintes nas sentenças abaixo estão relacionados com o VP. Os que estão grifados são adjuntos e os que estão entre colchetes são complementos. Considerando isso, represente as sentenças em DS de maneira adequada.

(1) O João viaja de trem.

(2) A Maria gosta [do João].

(3) A Mara detesta [que o João use tênis].

(4) A Maria dançou a valsa no teatro municipal.

(5) A Maria dançou a valsa no teatro de bonecos.

(6) A Maria dançou a valsa no teatro que o João construiu.

(7) A Maria pensa [no futuro].

(8) A Maria pensa [que o João ama a Joana].

(9) A Maria abandonou os estudos por desânimo.

(10) A Maria abandonou os estudos porque viajou para Europa.

6. Represente as sentenças em SS e em DS (se possível faça isso pondo as duas representações lado a lado para facilitar a comparação entre elas), sem se preocupar em desdobrar os DPs:

(1) O lenhador derrubou a árvore.

(2) Nevou em Fortaleza.

(3) Quem a Maria encontrou?

(4) Quem encontrou a Maria?

(5) Quem que encontrou a Maria?

(6) Você acha que o João comprou o quê?

(7) O que você acha que o João comprou?

(8) O João cortou cebola para as meninas chorarem.

(9) O João cortou cebola para que as meninas chorassem.
(10) Eu acredito que a Maria volte para casa.

7. Nas sentenças abaixo escolhemos alguns constituintes pondo-os entre os colchetes. Represente-os decompondo-os ao máximo:

(1) [O tampo de mármore da mesa do pai da Joana] quebrou.
(2) [A conquista da lua pelo astronauta no século passado] foi emocionante.
(3) [O medo de que os piratas atacassem o navio] contagiava todo mundo.
(4) [A casa que a vizinha comprou na semana passada] é linda.
(5) [O medo de que a casa que ele comprou da vizinha desabasse] acabou.
(6) Ele não consegue ser aprovado [por incompetência].
(7) Ele não consegue comprar um carro [por sentir falta de dinheiro].
(8) Ele não conseguiu comprar o carro [porque perdeu o dinheiro].
(9) Ele não conseguiu comprar o carro [porque perdeu o dinheiro que emprestou dela].
(10) Ele perguntou [por que ela voltou].

8. Observe que as sentenças abaixo são ambíguas, mas de modo diferente. Esta diferença depende do tipo de adjetivo envolvido: na literatura semântica, *sábio* é um adjetivo *individual level*, isto é, atribui uma propriedade ao rei que é tida como inerente, permanente; e *careca*, ao contrário, é um adjetivo *stage level*, isto é, a propriedade atribuída por ele ao rei não é tida como inerente, permanente. Por causa deste tipo de diferença semântica, (1) tem três sentidos enquanto (3) tem apenas dois. Os sentidos de (1) são parafraseados em (2) e os de (3) em (4). Discuta esta ambigüidade tentando ao fim da discussão desenhar uma árvore para cada sentido das sentenças.

(1) Russelina achou o rei careca.
(2) a. Russelina achou o rei que era careca.
b. Russelina achou o rei quando estava careca.
c. Russelina achou que o rei era careca.

(3) Estraussiana achou o rei sábio.

(4) a. Estraussiana achou o rei que era sábio.
b. *Estraussiana achou o rei quando estava sábio.
c. Estraussiana achou que o rei era sábio.

9. Considere que o espaço entre os colchetes das sentenças abaixo pode ser preenchido por *porque* ou *por que*. Quando pronunciamos (1) não sabemos, evidentemente, se o que está entre colchetes é, de acordo com a ortografia, uma só palavra ou duas. Isto faz com que (1) seja ambígua. Entretanto, ao pronunciarmos (2) sabemos que a sentença não é ambígua. Discuta estes fatos usando todos os mecanismos aos quais recorremos neste capítulo. Não esqueça que a discusão tem que conter as árvores de cada (sentido da) sentença.

(1) Ele sabe [.........] estudou.

(2) Ele sabe física [........] estudou.

10. Quando propusemos o esquema X-barra, falamos de diversos níveis hierárquicos: o nível nuclear (X), o nível intermediário (X') e o nível máximo (XP). Dissemos também que, se é bastante intuitiva a existência dos níveis mínimo e máximo, já não é tão simples motivar a existência do nível intermediário. No entanto, a análise de certos fenômenos lingüísticos pode ajudar a tornar mais real o nível X'. Faça uma lista de expressões idiomáticas (aquelas do tipo *bater as botas* ou *dar uma mãozinha*) e examine quais são os constituintes que se combinam para formá-las. São argumentos ou adjuntos ou ambos? São argumentos internos ou externos ou ambos? Enuncie então a generalização sobre o formato que pode ter uma expressão idiomática em português brasileiro. (Se o leitor conhece bem alguma outra língua, tente fazer o mesmo e veja se a generalização pode ser estendida a outras línguas naturais).

III

TEORIA TEMÁTICA

1. Introdução

No primeiro capítulo, discutimos com algum vagar o conceito de gramática que estaríamos utilizando neste Manual. Nossa asserção básica é que gramática é um sistema internalizado de Princípios e de Parâmetros (estes últimos fixados no decorrer da aquisição da linguagem pela criança) que determina as possibilidades de formação de sentenças em uma língua. Vimos também que o nosso modelo sintático prevê vários níveis de representação onde atuarão os diferentes princípios universais e parâmetros fixados para uma dada língua. Cabe-nos agora falar um pouco sobre o papel do léxico no modelo.

Todos sabemos que, para além de dominarmos as regras de formação sentencial, é impossível falar uma língua sem dominar o seu léxico, isto é, o conjunto de palavras que constitui o dicionário da língua em questão. Mais do que isso: as palavras da língua têm propriedades tais que o aparecimento de um certo item lexical já nos faz esperar um outro item ou grupo de itens. Assim, em nosso modelo sintático, a derivação das sentenças começa com o acesso ao léxico mental, isto é, ao conjunto de elementos que temos em nossas mentes quando somos falantes de uma língua.

Observe que este léxico mental deve possuir várias informações relevantes para a formação das sentenças. Por exemplo, não é suficiente sabermos o que significa a palavra *destruição* se não soubermos que se trata de um nome; nem é suficiente sabermos que *destruição* tem basicamente o mesmo sentido que *destruir* se não tiver-

mos a informação de que *destruir* é um verbo. Seremos incapazes de montar sentenças com estas palavras sem a informação sobre a categoria gramatical a que pertencem porque nomes e verbos têm distribuição diferente nas línguas, como se pode constatar nos exemplos em (1) abaixo:

(1) a. A Maria [$_V$ destruiu] as provas.
b. *A Maria [$_N$ destruição] (d)as provas

Assim, é necessário supor que o nosso léxico mental possui informação categorial sobre as palavras que contém. Como já mencionado no Capítulo II, quando discutimos as categorias lexicais, esta informação categorial é de tipo bastante restrito, fornecendo um conjunto pequeno de possibilidades que são rapidamente apreendidas pelas crianças. A informação categorial referente a um determinado núcleo lexical é expressa através dos traços [± N, ± V]. Cabe notar que, embora o conjunto dos núcleos funcionais não possa ser reduzido a um quadro de traços como o dos núcleos lexicais, estes elementos funcionais também fazem parte do léxico. Porém, neste capítulo, nossa atenção estará voltada para os núcleos lexicais.

Devemos observar que, na composição de uma sentença, os núcleos lexicais selecionam outros itens para se juntar a eles. E mais, tal seleção é bastante restritiva, como podemos verificar em (2) e (3):

(2) a. Orozimbo dormiu.
b. * A pedra dormiu.
c. * Orozimbo dormiu o livro.

(3) a. Orozimbo gosta de pão de queijo.
b. * Pão de queijo gosta de Orozimbo.

Vemos em (2a) que o verbo *dormir* precisa apenas de um elemento para co-ocorrer com ele; porém, (2b) nos mostra que esse elemento deve apresentar alguma característica de um ser animado, ou seja, deve ser um elemento que tenha a capacidade de dormir. Já (2c) nos mostra que o DP *o livro* não cabe na sentença.

No paradigma em (3), o primeiro exemplo é evidência de que o verbo *gostar* precisa de dois elementos que co-ocorram com ele: (i)

um ser de natureza animada que possa gostar de algo/alguém e (ii) aquilo/aquele de que(m) se gosta. O exemplo (3b) reforça o fato de que o elemento que representa "aquele que gosta" tem que ser de natureza animada e *pão de queijo* não tem essa propriedade, o que determina a agramaticalidade da sentença. Passemos para o exemplo (4):

(4) O João encontrou a Maria.

Nesta sentença, o verbo *encontrar* estabelece uma relação de encontro entre os DPs *o João* e *a Maria*. Este verbo traz consigo do léxico a informação de que dois elementos terão que co-ocorrer com ele: um "encontrante/encontrador" e um "encontrado".

É hora de apresentarmos alguns termos técnicos que passaremos a usar no decorrer do Manual. Chamamos aos núcleos que selecionam os elementos lexicais que co-ocorrerão com eles de **predicado** e aos itens selecionados, **argumento**. Note que, em todos os exemplos dados, sempre temos uma "cena" em que há um evento e participantes nesse evento. Nos nossos exemplos, o evento é denotado pelo verbo. Assim, os participantes em um evento denotado pelo verbo são os argumentos do verbo e o verbo é um predicado que define propriedades e/ou relações entre os argumentos. Diferentes argumentos terão diferentes papéis em um evento. Dessa forma, podemos dizer que os predicados têm estrutura argumental, isto é, os predicados possuem lacunas a serem preenchidas pelos argumentos que selecionam.[1]

Retomando o exemplo (4), poderíamos especificar, na composição da sentença, por exemplo, o lugar e o tempo em que o encontro de João e Maria se deu:

(5) João encontrou Maria na semana passada em Quixeramobim.

Observe que *na semana passada* e *em Quixeramobim* não fazem parte da estrutura argumental do predicado *encontrar*: é claro que o João

---

[1] O termo "predicado" já utilizado também no capítulo II não pode ser aqui confundido com o seu uso pela Gramática Tradicional. A Teoria Gerativa empresta os termos "predicado" e "argumento" cunhados pela Lógica Clássica, embora os conceitos não se recubram totalmente.

e a Maria se encontraram em algum tempo e em algum lugar, mas não somos obrigados a colocar essa informação na sentença que estamos construindo para garantir que ela seja gramatical. As expressões *na semana passada* e *em Quixeramobim* (e outras que quiséssemos acrescentar, por exemplo, por algum motivo etc.) se inserem na sentença como **adjuntos**. Assim, há uma distinção muito clara a ser feita aqui: argumentos são selecionados por um dado núcleo lexical, porém adjuntos não o são – podem compor a "cena" do evento, mas não são peças indispensáveis para a gramaticalidade da sentença. Por isso, (6a) é uma sentença bem formada em português, mas (6b) ou (6c) não o são:

(6) a. O João encontrou a Maria.
b. *O João encontrou.
c. *Encontrou a Maria.

O fato de o adjunto não estar incluído na sentença não lhe traz problemas de gramaticalidade. Contudo, se o que falta é um argumento, como em (6b) e (6c), a sentença é agramatical. Obviamente, para que os julgamentos de gramaticalidade em (6) se confirmem, devemos entender que em (6b) e (6c) não existem argumentos implícitos.

O leitor pode facilmente concluir que o número de expressões que somos obrigados a colocar em uma sentença com o verbo *morrer* é diferente daquele que constitui uma sentença com o verbo *dar*, por exemplo. No caso de *morrer*, um único argumento é suficiente para obtermos uma sentença bem formada como em (7a), mas no caso de *dar* devemos colocar três argumentos na sentença, como em (7b):

(7) a. A Maria morreu.
b. A Maria deu o livro para o João.

Um dos aspectos mais interessantes das línguas naturais, no que tange à seleção de argumentos, é que os núcleos, especialmente aqui considerando os verbos, têm uma capacidade muito limitada de selecioná-los. Haverá aqueles que não selecionam nenhum argumento, caso dos verbos que expressam fenômenos da natureza como *chover*; haverá os que selecionam um único argumento como *morrer* em

(7a), aqueles que selecionam dois argumentos como *gostar* em (3a) e aqueles que selecionam três argumentos, como *dar* em (7b). Porém, não há um verbo em qualquer língua natural que possa selecionar **n** argumentos, **n** sendo maior que três. Da mesma forma, os "papéis" que os diferentes argumentos podem desempenhar num dado evento (numa "cena") são também limitados, como veremos adiante. Como o modelo que exploramos aqui busca, acima de tudo, lançar luz sobre o funcionamento mental do ser humano, então esse tipo de evidência com respeito a tais limites pode ser extremamente relevante.

Até aqui falamos de predicados como *encontrar*, *morrer* ou *dar* que são verbais. Mas outros tipos de predicados também podem tomar argumentos, como já avançado pelo Capítulo II. Para exemplificar esta situação, observe as sentenças em (8):

(8) a. [A destruição da cidade] foi completa.
b. [O lançamento do livro] foi concorrido.

Existe uma estrutura do tipo predicado/argumento dentro dos colchetes em (8): em (8a), *destruição* toma como argumento *(d)a cidade*; em (8b), *lançamento* toma *(d)o livro* como argumento. Repare que *destruição* e *lançamento* são deverbais, isto é, são nomes que têm o mesmo radical, respectivamente, dos verbos *destruir* e *lançar*, sendo derivados deles; no entanto, observe também que o nome não tem necessidade de tomar o mesmo número de argumentos que o verbo, como vemos na comparação de (8) com (9):

(9) a. O inimigo destruiu a cidade.
b. A editora lançou o livro.

Enquanto é necessária a ocorrência de *o inimigo* e *a editora* quando são argumentos de verbo em (9), não existe esta necessidade em (8). Se quiséssemos incluir tais elementos na sentença, então seríamos obrigados a incluir igualmente uma preposição específica para poder acomodá-los: *a destruição da cidade (pelo inimigo) foi completa*; *o lançamento do livro (pela editora) foi concorrido*.

Além de o predicado definir o número de argumentos com os quais co-ocorrerá, define também com que tipo de argumento pode

se combinar, deve se combinar ou que combinações são impossíveis. Por exemplo, se temos um predicado como *beijar*, sabemos que, para ser possível montar uma sentença bem formada com ele, é necessário combiná-lo com argumentos de um certo tipo semântico e categorial. Observe os exemplos em (10):

(10) a. A Maria beijou o Pedro.
b. *A pedra beijou o Pedro.
c. *A Maria beijou que o João saiu.

A impossibilidade de (10b) resulta do fato de o verbo *beijar* exigir que o argumento que funcionará como sujeito da sentença seja um DP capaz de fazer referência a um ser "beijador" – a pedra não tem lábios para tanto. Neste caso, estamos falando de s-seleção, isto é, a seleção semântica, como já estudamos no capítulo anterior. Por outro lado, a agramaticalidade de (10c) se explica pelo fato de o verbo *beijar* não poder ser complementado por um CP, mas apenas por um DP. Estamos aqui falando de c-seleção, ou seja, a seleção categorial, um conceito também abordado no Capítulo II. Chamaremos a esse conjunto de impossibilidades de **restrições de seleção**.

Não existe predicado com mais de uma possibilidade de s-seleção, embora possa existir uma mesma palavra com s-seleções diferentes. Se isto acontece, estamos frente a casos de homonímia. Mas um mesmo predicado pode c-selecionar argumentos diferentes. Um exemplo de predicado com diferentes possibilidades de c-seleções é o verbo *dizer*, que pode selecionar um DP ou um CP como complemento:

(11) a. A Maria disse [$_{DP}$ *a verdade*].
b. A Maria disse [$_{CP}$ *que o João saiu*].

A c-seleção de um predicado também pode variar de uma língua para outra, embora a s-seleção se mantenha estável. Se traduzíssemos uma sentença com *gostar*, por exemplo, para o inglês, veríamos que o complemento do verbo, que é um PP em português, deve ser um DP no inglês, como mostra (12):

(12) a. O João gosta [$_{PP}$ *da* Maria].
b. John likes [$_{DP}$ Mary].

Enquanto as informações categoriais de um argumento podem estar em variação, as semânticas parecem ser universais, ontológicas.

Uma observação final: o léxico é aprendido por todos nós durante a nossa infância com maior intensidade (porém, esse processo perdura a vida toda, na verdade), mas a noção de categoria sintática é tomada, neste modelo, como inata. Assim, os itens lexicais vão sendo estocados na memória, mas o formato do léxico mental é dado pelo nosso aparato genético – isto é, os tipos de categorias e a estrutura argumental das palavras que aprendemos devem se conformar a um modelo já existente em nosso(a) cérebro/mente.

Passemos agora à formalização do que vimos discutindo até aqui.

2. A Teoria dos Papéis Temáticos: seu funcionamento

Na seção anterior mostramos que um predicado ou núcleo lexical impõe uma série de restrições sobre seus argumentos. Estas restrições podem ser exemplificadas com as informações em (13) para um verbo como *chutar*:

(13) a. O menino chutou a bola.

b. chutar:

categoria	[-N , +V]
nº de argumentos	[—, —]
c-seleção	[DP, DP]
s-seleção	[AGENTE, TEMA/PACIENTE]

As informações relativas à s-seleção codificam o que é chamado na teoria gerativa de **papel temático** ou **papel θ** (da letra grega *Theta*). Estudar como se dá a atribuição dos papéis θ é tarefa da Teoria θ. É a ela que cabe explicar:

- quais são os elementos capazes de atribuir papel θ;
- quais elementos são capazes de receber papéis θ;
- qual é o nível sintático em que se dá a atribuição e o recebimento de papéis θ;

- quais são as posições em que se dá a atribuição e o recebimento de papéis θ;
- que princípios regulam a atribuição dos papéis θ.

Talvez seja importante notar que não teremos uma preocupação imediata em relação a quais sejam propriamente os papéis temáticos atribuídos/recebidos.[2] Tomaremos como primitivo teórico o número de argumentos de um determinado predicado e, portanto, o número de papéis que esse predicado terá que atribuir, vale dizer, a sua **grade temática**. Voltemos à (13), exemplificando a grade temática de *chutar* em (14):

(14) Grade temática de *chutar*

a) chutar:

AGENTE	TEMA
i	j

b) realização: [O menino]^i chutou [a bola]^j.

O item lexical *chutar* traz do léxico as informações relevantes quanto à sua grade temática tanto em termos categoriais como semânticos, e a sintaxe se encarrega de preencher os argumentos selecionados pelo predicado, bem como de verificar se o preenchimento produz uma sentença gramatical. O que queremos dizer com isso é que a grade temática de *chutar* prevê que um argumento seja realiza-

---

[2] Apenas para tornar familiares alguns rótulos utilizados para os papéis temáticos, apresentamos uma breve lista com exemplos (para uma lista mais exaustiva, cf. Radford, 1988: 373):

TEMA (ou PACIENTE) = entidade que sofre o efeito de alguma ação (A Cláudia espetou a Maria);

AGENTE/CAUSATIVO = entidade causadora de alguma ação (A Maria correu na São Silvestre);

EXPERIENCIADOR = entidade que experiência algum estado psicológico ou físico (A Maria sentiu dor);

BENEFACTIVO = entidade que se beneficia de algum evento (O João deu flores para a Maria);

LOCATIVO = lugar onde algo/alguém se situa ou onde algo ocorre (O João pôs o livro na estante).

do como AGENTE e outro como TEMA, porém é no nível sintático que tais argumentos serão saturados pelos constituintes adequados, ou seja, preenchidos por elementos que tenham a característica de AGENTE e de TEMA, respectivamente. Veja que no lugar de *o menino*, poderíamos ter outro DP qualquer desde que ele represente um AGENTE, por exemplo *o jogador de futebol*. O mesmo se dá com o TEMA, como o leitor já pode imaginar. Os índices superescritos aqui apenas indicam mnemonicamente este "cruzamento" entre a grade temática no léxico e sua saturação na sintaxe.

Examinemos agora o paradigma abaixo.[3]

(15) a. Astrogildo [pegou [um táxi]].
b. Astrogildo [pegou [uma gripe danada]].
c. Astrogildo [pegou [o filho] (no colo)].
d. Astrogildo [pegou [a xícara sem cabo]].
e. Astrogildo [pegou [no batente]]. (= Astrogildo foi trabalhar)

Há uma série de fenômenos a serem explorados aqui. Em primeiro lugar, embora tenhamos mantido o verbo *pegar* constante nos cinco exemplos, parece claro que o papel de Astrogildo em cada evento não é o mesmo. Não podemos imaginar que Astrogildo seja AGENTE em *pegar uma gripe*, enquanto é plausível imaginar que o seja em *pegar o filho no colo*. Isso é evidência, então, de que o papel θ que Astrogildo recebe em cada sentença não provém apenas do núcleo *pegar* e sim do núcleo mais o seu complemento. Portanto, é o complexo [pegar uma gripe] que dará a Astrogildo o papel de EXPERIENCIADOR de um dado estado físico. Dito de maneira mais técnica, é o nível V' que é o responsável pela atribuição do papel θ ao argumento que ocupa o especificador de VP.

Em segundo lugar, podemos observar que (15e) é uma expressão idiomática, ou seja, uma expressão da língua que comporta também um sentido não-literal, no caso, Astrogildo não segurou nenhum batente, mas foi trabalhar. Se o leitor resolveu o último exercício do capítulo anterior, sabe do que estamos falando e a essa altura deve ter colecionado um sem-número de expressões idiomáticas e

[3] Essa discussão inspira-se em Hornstein, Nunes & Grohmann (a sair).

deve ter percebido que, quase invariavelmente, elas se formam de um núcleo verbal e complemento. Vamos explorar um pouco mais esse tópico.

(16) a. Carmela [bateu [as botas]]. (= morreu)
b. Esse técnico de computador [enfia [a faca]]. (= cobra caro)

Em certas regiões do Brasil sabe-se que (16a) pode ter um sentido literal em que o DP *as botas* será interpretado referencialmente, ou seja, é prudente que se bata um par de botas específico antes de calçá-las para evitar acidentes com aranhas, escorpiões etc. Porém, a expressão *bater as botas* também comporta uma leitura idiomática em que o DP *as botas* deixa de ser referencial e toda a expressão *bater as botas* passa a significar *morrer*. O mesmo raciocínio se aplica a (16b), com as cores mais dramáticas para o sentido literal da expressão. Um fato interessante é que podemos manipular em algum grau as expressões idiomáticas:

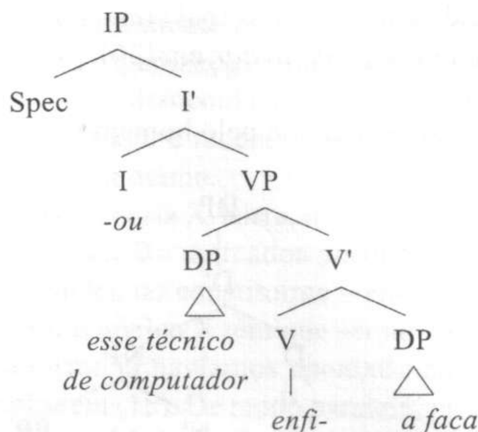
(17) a. Esse técnico de computador **enfia** a faca.
b. Esse técnico de computador **enfiará** a faca (em mim).
c. Esse técnico de computador **enfiou** a faca (em mim).
d. Esse técnico de computador **não** enfia a faca.

Como vimos no capítulo II, as informações sobre o tempo de uma sentença se alojam no núcleo de IP, portanto acima do nódulo VP, assim como a negação. Portanto, os dados acima são evidência de que os papéis θ dos argumentos de *enfiar* são atribuídos dentro do VP. Vejamos a DS de (17c):[4]

---

[4] Não queremos dizer com isso que todas as expressões idiomáticas da língua possam ser manipuladas quanto a tempo. Há algumas, aparentemente envolvendo imperativos, que se modificadas perdem a leitura não-literal:
(i) Vá plantar batata! (= não me amole) vs.
(ii) João vai plantar batata.
A sentença em (ii) parece só comportar a leitura literal.

(18)



Chamamos o complemento do núcleo – no caso deste exemplo, o núcleo relevante é o V – de **argumento interno**, pois, tanto quanto o núcleo, está imediatamente dominado pelo nível da barra. O especificador da projeção máxima (no caso, a projeção relevante é o VP) é chamado de **argumento externo**, pois é um nódulo irmão do nível da barra.

A atribuição dos papéis θ pode se realizar através de marcação direta, quando o atribuidor é um núcleo X e o argumento que o recebe é interno; ou indireta, quando o atribuidor não é o núcleo sozinho, mas a composição do núcleo e seu argumento interno, ou seja, a categoria intermediária X', o que se evidencia, como vimos, pelos exemplos em (15). No entanto, mesmo sabendo que não é a maneira mais precisa de fazer referência ao fenômeno, para simplificar a discussão normalmente dizemos que o núcleo seleciona os seus argumentos, sejam eles internos ou externos.

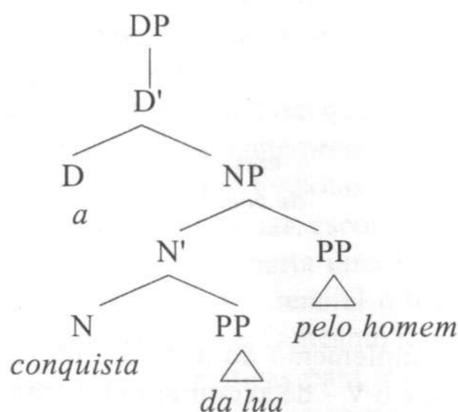
Embora já tenhamos notado anteriormente, nunca é demais lembrar que a marcação θ é feita pelos núcleos lexicais, já que apenas eles têm a capacidade de s-selecionar seus argumentos, contrariamente aos núcleos funcionais, que apenas c-selecionam o seu único argumento, que ocupa a posição de complemento.

Dentre outras previsões e generalizações, uma que deriva da teoria temática é a correlação entre diferentes categorias lexicais. Já dissemos que N atribui papel θ a seus argumentos e exemplificamos esta situação com os deverbais *destruição* e *lançamento* em (8). Con-

sideremos ainda um outro deverbal como *conquista* em (19) comparando-o com o verbo *conquistar* em (20):

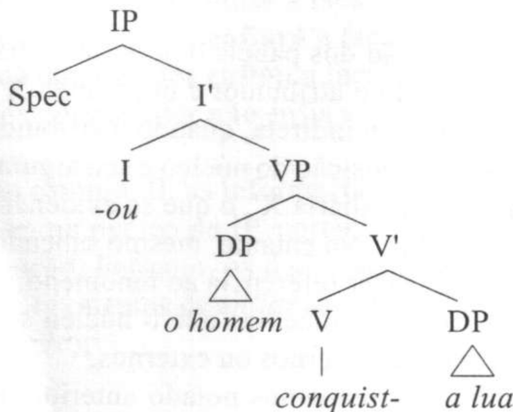
(19) a. A conquista da lua pelo homem

b.



(20) a. O homem conquistou a lua.

b.



Deixamos para o capítulo IV a tarefa de responder por que os argumentos do nome são PPs enquanto os do verbo são DPs; aqui simplesmente chamamos a atenção para o fato de o especificador do nome estar à sua direita enquanto o do verbo está à esquerda. O que é relevante perceber é que *a lua* tem o papel θ TEMA e *o homem* o papel θ AGENTE tanto em (19) quanto em (20). O essencial das representações (19b) e (20b) é que, sob o ponto de vista das relações θ, o verbo

conquistar não é substancialmente diferente do nome *conquista*, já que em ambos os casos a organização temática de seus argumentos é a mesma: *a lua* seria o complemento e receberia o papel θ de TEMA e *o homem* seria o especificador e receberia o papel θ de AGENTE, conforme acabamos de apontar acima.

Da perspectiva da Teoria X-barra, o importante é notar que os dois argumentos podem ser θ - marcados porque estão incluídos na projeção máxima do núcleo do constituinte – em outras palavras, os papéis θ associados a um núcleo X têm que ser atribuídos dentro das projeções de X, conforme já havíamos apontado empiricamente na discussão dos exemplos em (15). De modo paralelo, um adjetivo como *indiferente* atribui um papel θ, identificado como TEMA, a seu complemento entre colchetes em (21):

(21) Indiferente [aos protestos do povo]

No que diz respeito à preposição, é preciso traçar uma distinção entre aquelas que são lexicais e aquelas funcionais, o que já notamos no Capítulo II. As primeiras se caracterizam por serem predicados e apresentarem carga semântica, o que não acontece com as últimas. Predicado com "carga semântica" pode agora ser traduzido por predicado com "capacidade de atribuir papel θ".

Voltando a (21), a preposição *a* não atribui papel θ ao DP *os protestos do povo*. O papel θ deste DP provém do núcleo lexical *indiferente*. A preposição ***a*** é, então, funcional e, como veremos no Capítulo IV, representa um recurso de que certas línguas dispõem para marcar o DP com Caso. Se voltamos a (19), podemos afirmar coisa semelhante a respeito da preposição *de*. Observe que o papel θ de *a lua* provém de *conquista* em (19) e de *conquistar* em (20). Dado que em (19) e (20) temos fundamentalmente a mesma relação temática, seria muito estranho que em (19) o papel θ fosse oriundo da preposição mas em (20), do verbo.

Por outro lado, as preposições lexicais são capazes de atribuir papel θ. É o que se verifica em (22) abaixo:

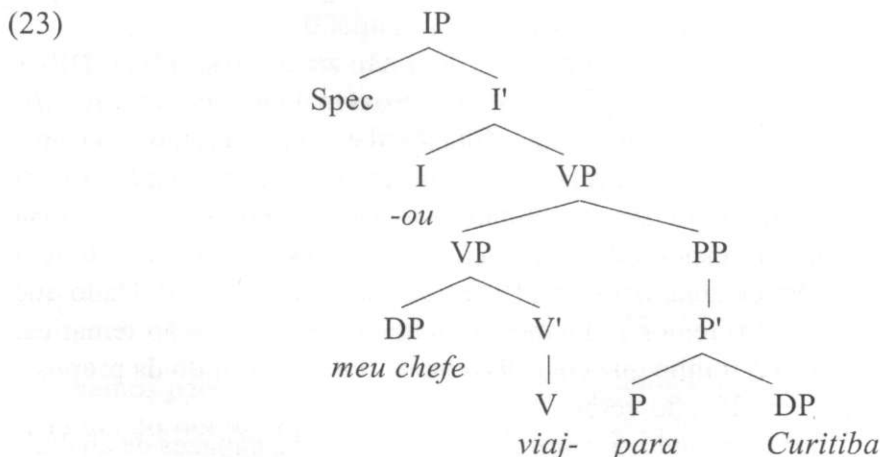
(22) a. Meu chefe viajou.
b. Meu chefe viajou [*para Curitiba*].

c. Meu chefe viajou [*de Florianópolis*] [*para Curitiba*] [*de carro*].

Percebemos, através de (22a), que o verbo *viajar* não seleciona complemento. Mas, certamente, *Curitiba* em (22b) possui um papel θ, a que chamaremos de OBJETIVO, atribuído pela preposição *para* – uma preposição lexical. O mesmo se dá com *Florianópolis*, *Curitiba* e *carro* em (22c): todos esses elementos recebem o seu papel θ das preposições lexicais que os antecedem: vamos chamá-los de ORIGEM, DESTINO e INSTRUMENTO, respectivamente.

Esse ponto é bastante importante, então vale insistirmos um pouco mais nele aqui. Os três constituintes que seguem o verbo *viajar* em (22c) não são argumentos, já que não são selecionados pelo verbo. Trata-se de adjuntos. Como tal, são encabeçados por preposições lexicais que, por seu turno, s-selecionam seus complementos, atribuindo-lhes um papel θ. O leitor pode se reportar à representação arbórea sobre posições temáticas e não-temáticas em (32), mais adiante no capítulo, para maior clareza.

Por ora, vamos representar (22b) como (23) em DS:

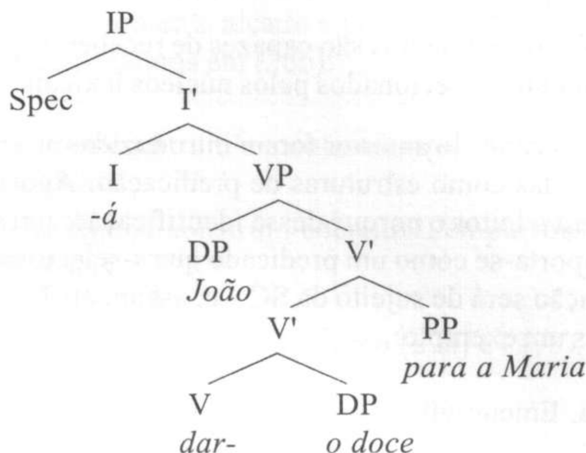


O DP *meu chefe* recebe o papel θ como argumento externo de *viajar*, enquanto *Curitiba* o recebe da preposição *para*, que introduz o adjunto.

Voltemos novamente a nossa atenção para a marcação temática que acontece dentro do VP. O núcleo V atribui papel θ diretamente para os argumentos internos a V' em (24):

(24) a. $[_{VP}$ João $[_{V'}$ dar o doce para a Maria]]

b.



Para o DP *o doce*, o verbo atribui o papel θ TEMA; e para o DP *a Maria*, ele atribui o papel θ BENEFACTIVO.[5] O fato de o DP *a Maria* ser antecedido por uma preposição não muda a afirmação, já que se trata de uma preposição funcional cuja ocorrência deve ser explicada pela Teoria do Caso, no próximo capítulo. Porém, por se encontrar fora de V', a marcação θ do DP *João* é indireta, conforme já discutimos. O leitor deve atentar para o fato de que o PP *para a Maria* em (24b) está dominado pelo nível V', o que demonstra o seu caráter argu-

---

[5] Embora não seja nossa preocupação primordial aqui discutir com exatidão o tipo de papel θ atribuído pelos núcleos lexicais, vale uma ressalva. Há papéis que são eminentemente atribuídos a argumentos verbais, como o de AGENTE, por exemplo, enquanto que há outros que servem tanto para argumentos selecionados pelo verbo, como para aqueles selecionados por uma preposição lexical – portanto, para adjuntos. Vejamos um exemplo com o BENEFACTIVO:

(i) João deu as flores para a Maria.

(ii) João comprou as flores para a Maria.

Em (i) *para a Maria* é argumento do verbo *dar* e dele recebe o BENEFACTIVO. Em (ii) o PP *para a Maria* é um adjunto e o DP *a Maria* recebe este mesmo papel da preposição lexical *para*.

mental, enquanto o PP *para Curitiba* está dominado pelo segmento de cima do VP, assegurando seu caráter de adjunto.

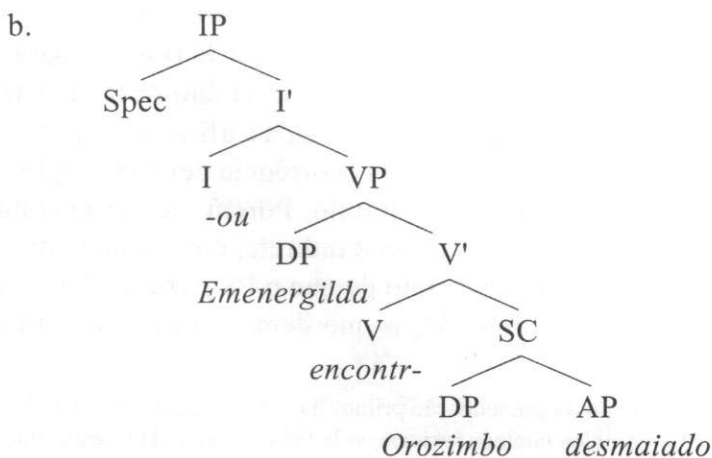
Podemos, agora, responder duas das questões, colocadas no início da seção, das quais a Teoria θ deve dar conta:

- Quais são os elementos capazes de atribuir papel θ? Os núcleos lexicais.
- Quais elementos são capazes de receber os papéis θ? Os argumentos selecionados pelos núcleos lexicais.

No capítulo anterior foram introduzidas as *small clauses* (SC) identificadas como estruturas de predicação. Agora deve ficar mais claro para o leitor o porquê dessa identificação: um dos elementos da SC comporta-se como um predicado que s-seleciona um argumento – cuja função será de sujeito da SC – e, assim, atribui a ele um papel θ. Vejamos um exemplo:

(25) a. Emenergilda encontrou $[_{SC} [_{DP}$ Orozimbo$] [_{AP}$ desmaiado$]]$.

b.



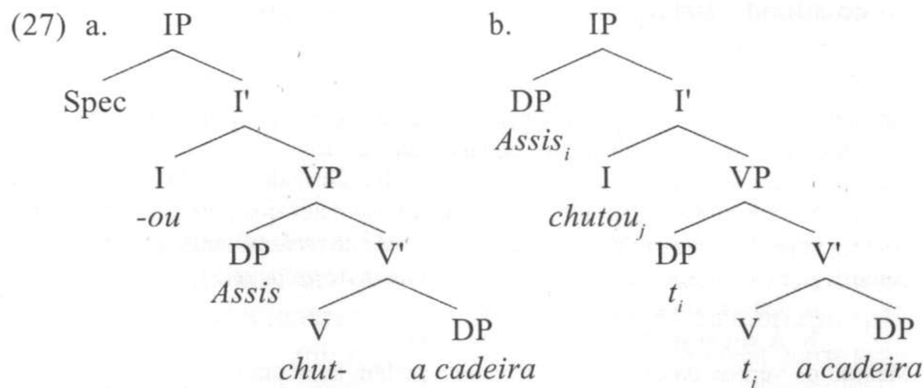
Em (25) o DP *Orozimbo* recebe seu papel θ do núcleo do AP *desmaiado* – um adjetivo deverbal derivado do verbo *desmaiar* em sua forma de particípio. É bom lembrar também que toda a SC receberá igualmente um papel θ TEMA como argumento interno de *encontrar* – "a cena" encontrada *Orozimbo desmaiado* – uma vez que é argumento do núcleo V.

Um dos aspectos mais interessantes com relação a essa discussão dos papéis θ diz respeito ao fato de que em sentenças com verbos que expressam um evento com dois participantes, em que um deles é AGENTE/CAUSATIVO e o outro é PACIENTE/TEMA, normalmente o AGENTE será o argumento externo – que se tornará o sujeito da sentença, como em (26a). O padrão inverso, com o TEMA como argumento externo sendo posteriormente alçado à posição de sujeito, não se verifica, conforme constatamos em (26b):

(26) a. Assis chutou/construiu/encontrou/empurrou/limpou/quebrou a cadeira.

b. *A cadeira chutou/construiu/encontrou/empurrou/limpou/quebrou Assis.

Vamos apresentar a DS e a SS de (26a), como (27a) e (27b), respectivamente:



Essa correlação parece ser tão forte nas línguas naturais que vários autores propuseram uma hierarquia temática:[6]

(28) Hierarquia Temática (adaptação livre de Baker, 1997: 105)

AGENTE/CAUSATIVO/EXPERIENCIADOR > TEMA > BENEFACTIVO/LOCATIVO...

---

[6] O leitor deve referir-se às obras indicadas na Bibliografia Adicional, ao final deste capítulo, para detalhes.

O que (28) nos garante é a generalização a que acabamos de nos referir acima. Segundo a hierarquia proposta, o argumento externo de um verbo, o primeiro argumento mais alto dentro do VP, tenderá a receber o papel temático de AGENTE; o argumento interno, mais baixo no VP, tenderá a receber o papel temático de TEMA.

Se voltarmos ao exemplo (14), repetido aqui como (29), poderemos observar o funcionamento da hierarquia:

(29) $[_{VP}$ o menino $[_{V'}$ chutar a bola]]

O constituinte mais baixo *a bola* recebe o papel de TEMA e o mais alto *o menino*, de AGENTE. O leitor pode visualizar o processo em (27a).

Explorar criteriosamente a Hierarquia Temática vai muito além dos objetivos deste Manual, entretanto é interessante ressaltar que ela nos permite fazer algumas previsões: se um verbo selecionar apenas o argumento externo, então ele será AGENTE; porém, se selecionar apenas um argumento interno, então ele será TEMA. Voltaremos a esse ponto adiante quando estudarmos os inacusativos.[7]

---

[7] Há uma classe de verbos que, à primeira vista, parece não se acomodar à (28): são os chamados verbos **psicológicos** que, como o nome adianta, descrevem estados psicológicos. A grade temática de tais verbos envolve normalmente dois papéis θ, de EXPERIENCIADOR e TEMA. Contudo, existe uma classe deles que tem o EXPERIENCIADOR como o papel θ mais proeminente, como a classe de *temer* e outra que tem o TEMA como argumento mais proeminente, como a classe de *preocupar*:

(i) a. João teme a situação do país.
b. A situação do país preocupa João.

Mesmo os verbos da classe de *preocupar* podem se acomodar em dois tipos de estrutura, como mostra (ii):

(ii) [João] se preocupa com [a situação do país]

Tanto em (i) quanto em (ii) *João* é EXPERIENCIADOR e *a situação do país* é TEMA. Contudo, como qualquer um dos papéis pode se alçar para a posição de sujeito da sentença, isso parece ferir a hierarquia em (28), que prediria apenas a subida do EXPERIENCIADOR, ficando o papel de TEMA sempre reservado para o argumento interno do verbo. Não cabe aqui explorar esse fenômeno, mas remetemos o leitor a Belletti & Rizzi (1988) que mostram que a estrutura do VP que têm verbos psicológicos como núcleos também se amolda à predição de que argumentos internos são normalmente TEMAS. Quando estudarmos os verbos inacusativos, veremos como esses dois fenômenos são homogêneos quanto aos papéis temáticos, uma unificação que agrega elegância à análise.

Como o leitor deve ter reparado através da discussão desenvolvida até aqui, para a marcação θ devemos olhar tanto para constituintes como para posições. Melhor dizendo, os constituintes recebem seu papel θ unicamente em determinadas posições. Este esclarecimento é útil na medida em que identificamos o papel θ de um constituinte deslocado pelo fato de estar conectado com a posição onde recebe aquele papel θ. Em outras palavras, uma das características das línguas naturais é que pronunciamos determinados elementos em uma posição, porém eles são interpretados semanticamente em outra. Observemos a sentença em (30):

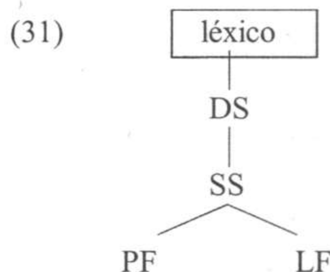
(30) Que livro_i ela comprou $\mathbf{t}_i$?

Recapitulando o que foi discutido no capítulo anterior, o sintagma Wh *que livro* foi gerado originalmente, em DS, onde está o vestígio (*t*) e posteriormente movido, em SS, para a periferia esquerda da sentença, conforme nos asseguram os índices subscritos que conectam as duas posições. Mas a despeito de ser pronunciado no início da sentença, é interpretado como argumento interno do verbo *comprar*.

Podemos supor, então, que é na conexão com a posição θ, representada por $\mathbf{t}_i$, que *que livro* recebe seu papel θ TEMA. As conseqüências dessa observação serão amplamente exploradas quando estudarmos o movimento (cf. Capítulo VI), mas há uma conclusão que pode ser extraída desde já. O fato de a atribuição dos papéis θ se dar nas posições de base em que os argumentos se combinam com os núcleos que os selecionaram revela que esse módulo da teoria se aplica em DS, portanto, antes de os elementos se moverem para suas posições de SS, isto é, para as posições em que serão pronunciados.

Se retomarmos o esquema de gramática deste modelo, apresentado no primeiro capítulo, isso fica ainda mais claro:

(31)



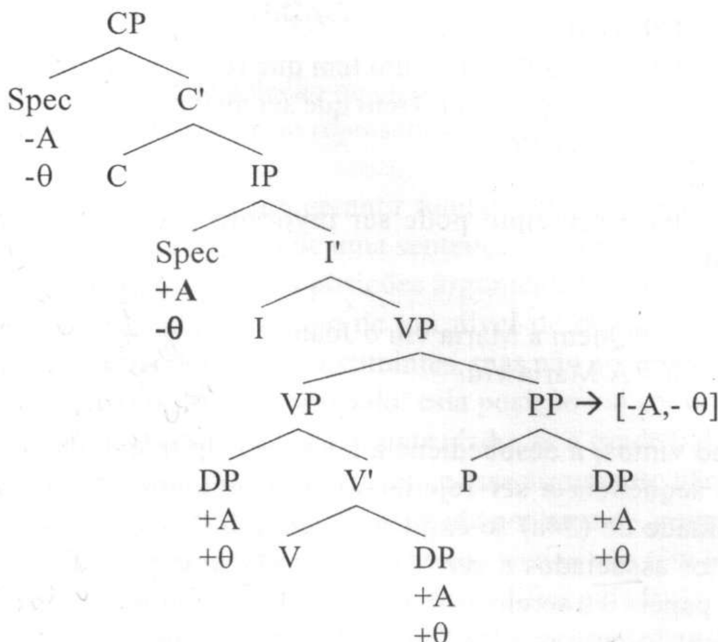
DS é o nível de representação sintática que faz interface com o léxico, local onde os núcleos estão armazenados juntamente com a informação quanto a suas propriedades lexicais, em especial, quanto a sua grade temática.

Isso nos permite responder mais duas das questões colocadas pela Teoria θ no início da seção:

- Qual é o nível sintático em que se dá a atribuição e o recebimento de papéis θ? Em DS.
- Quais são as posições em que se dá a atribuição e o recebimento de papéis θ? As posições em que os argumentos são gerados originalmente.

Este conjunto de observações sobre posições de atribuição temática nos permite distinguir entre **posições temáticas** (θ) e **não-temáticas** (não-θ). Para efeitos da marcação θ por um núcleo lexical, as posições não-θ são as que não são selecionadas por ele. Lembremos uma vez mais que a marcação θ pode se realizar somente no âmbito da projeção máxima XP do núcleo X atribuidor de papel θ, conforme já discutimos.

Além de posições θ e não-θ, outra distinção pode ser estabelecida: entre posições argumentais – **posições A** – e posições não argumentais – **posições A-barra**. As primeiras se caracterizam por serem identificadas com uma função gramatical – sujeito, objeto direto, objeto indireto –, o que não ocorre com as últimas. Marcaremos em (32) as posições de acordo com as distinções estabelecidas, convencionando o (-) para as posições não argumentais e/ou não temáticas e o (+) para as argumentais e/ou temáticas:



(32) mostra que se uma posição é θ, ela é necessariamente A; mostra também que uma posição A-barra é necessariamente não-θ; mas que nem toda posição A é necessariamente θ: o especificador de IP impede a correspondência total entre posições A e θ; por ser o especificador de uma projeção funcional, não é uma posição θ, e por ser a posição canônica da função gramatical "sujeito" é uma posição A. Notemos que o PP adjungido ao VP não é uma posição A, nem θ, já que esse elemento não é selecionado pelo verbo – trata-se de um adjunto. No entanto, o DP dentro do PP é selecionado pela preposição lexical e é, assim, uma posição A e θ. O leitor pode imaginar uma sentença que caiba na representação em (32).

Falta ainda responder a última pergunta colocada pela Teoria θ:

- que princípio regula a atribuição dos papéis θ?

O princípio que regula a atribuição dos papéis θ se chama **Critério θ** e pode ser assim formulado:

(33) CRITÉRIO θ
  (i) Cada argumento tem que receber um e um só papel θ;
  (ii) Cada papel θ tem que ser atribuído a um e um só argumento.

Esse princípio pode ser invocado para rejeitar seqüências como:

(34) a. *Quem a Maria viu o João?
  b. *A Maria viu.

Como vimos, a desobediência a um princípio leva inapelavelmente uma seqüência a ser rejeitada como sentença. Assim, a agramaticalidade de (34a) se explica em função de existirem lá três argumentos associados a *ver* – *quem*, *a Maria* e *o João* –, mas apenas dois papéis θ a serem atribuídos: EXPERIENCIADOR e TEMA. Resulta daí que um dos argumentos ficará sem papel θ, violando a cláusula (i) de (33). Por seu turno, (34b) é agramatical em decorrência de *ver* ter dois papéis θ para atribuir e apenas um argumento para recebê-los, violando portanto a cláusula (ii) de (33). As seqüências em (34), então, violam o Critério θ por não apresentarem correspondência biunívoca entre o número de argumentos de *ver* e de papéis θ que este verbo tem para atribuir.

Entretanto, (34b) pode ser uma sentença gramatical em determinadas situações, se pressupomos a existência de argumentos implícitos. A gramaticalidade possível de (34b) poderia ser representada por meio de uma **ec**, como em (35):

(35) Maria viu **ec**.

A interpretação de **ec** é estabelecida na sua conexão com outro constituinte, pertencente ao contexto discursivo. A posição da **ec** acima deve constar da estrutura para que se preservem as relações de seleção que, como vimos, devem ser locais e para que o Critério θ não seja violado.

O princípio que garante a preservação da estrutura de constituintes é o **Princípio de Projeção**:

(36) PRINCÍPIO DE PROJEÇÃO

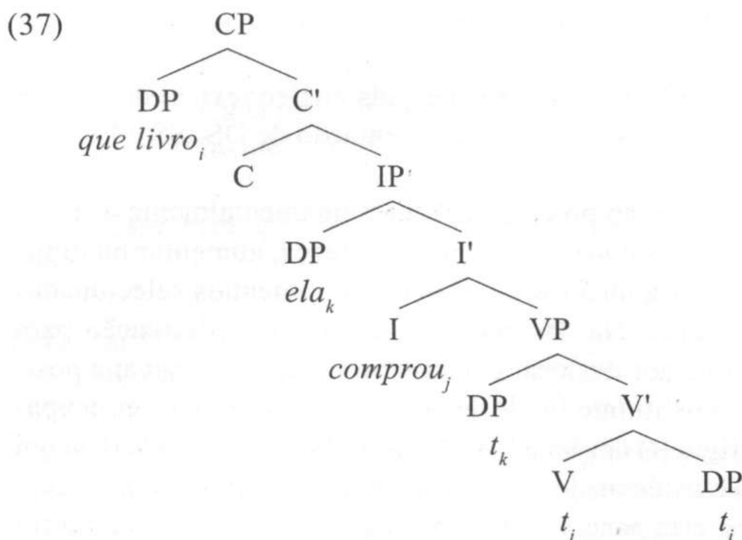
As propriedades de seleção de cada núcleo lexical devem ser preservadas nos níveis de representação de DS, SS e LF.

O Princípio de Projeção procura garantir fundamentalmente que não se pode, no correr da derivação de uma sentença, aumentar ou diminuir o número de argumentos ou posições argumentais selecionadas por um dado núcleo. Na passagem de um nível de derivação para outro, então, podemos deslocar constituintes, mas não apagar a posição de onde o constituinte foi deslocado: esta posição vai ser ocupada por um vestígio (*t*) em SS e LF. Por outro lado, se a grade θ de um núcleo prevê a existência de um argumento e esse argumento não tem matriz fonética, esta posição é em DS ocupada por uma **ec**, como em (35). Veremos no Capítulo V que as categorias vazias não têm todas as mesmas propriedades e merecem tratamento diferenciado.

Por ora, o mais interessante para nós é observar exemplos como (30), em que existe uma clara conexão entre o DP *que livro* e seu vestígio (*t*), pois esta categoria vazia ocupa a posição original em que o DP foi gerado, em DS, antes de se mover para sua posição de superfície no início da sentença, conforme já discutimos. Comparando (30) com (35), ainda que intuitivamente, podemos constatar a diferença entre os dois tipos de categorias vazias. Enquanto em (35) ela representa um elemento implícito no discurso sem matriz fonética, a de (30) representa o vestígio deixado pelo movimento da categoria que porta o mesmo índice.

Neste último caso, então, como há movimento de uma categoria de sua posição original para outra, podemos entender que estes elementos, por terem o mesmo índice no âmbito da sentença, formam uma **cadeia**. Esta noção pode ser intuitivamente concebida como uma seqüência de posições que portam o mesmo índice de tal modo que a posição mais alta, **a cabeça** da cadeia, contém o sintagma movido e as outras posições contêm seus vestígios. À mais baixa destas posições, a única que pode ser uma posição θ, chamamos **cauda** da cadeia. Vamos representar a SS de (30) como (37) na próxima página, para que a noção fique mais clara:

(37)



O que é importante notar em (37) é que o DP *que livro* é gerado como argumento interno do núcleo *comprar*, onde recebe seu papel θ, movendo-se em SS para a posição de especificador de CP, formando, assim, a cadeia (que livro$_i$, t_i). Da mesma forma, o DP *ela* é gerado como argumento externo do núcleo verbal, onde recebe seu papel θ, movendo-se em SS para a posição de especificador de IP e formando, igualmente, a cadeia (ela$_k$, t_k).[8]

E porque existem cadeias nas línguas, seria mais interessante reformular nosso Critério θ, dado em (33), como (38):

(38) CRITÉRIO θ (revisto)

(i) Cada cadeia tem que receber um e um só papel θ;
(ii) Cada papel θ tem que ser atribuído a uma e uma só cadeia.

Como vimos com (37), as cadeias (que livro$_i$, t_i) e (ela$_k$, t_k), segundo o Critério (38) são lícitas, pois apenas suas caudas receberam papel temático, tendo os sintagmas *que livro* e *ela* se movido posteriormente para uma posição não-temática. O Critério θ, assim reformu-

[8] Há ainda a cadeia formada pelo movimento do verbo que não será explorada aqui.

lado, tem como conseqüência colocar algumas restrições de movimento, que efetivamente se observam nas línguas naturais. É lícito mover um elemento de uma posição θ para uma posição não-θ, como em (37); neste caso, *que livro* ocupa Spec CP em SS e *ela*, Spec IP – ambas posições não-θ. Também é lícito mover um elemento de uma posição não-θ para outra não-θ, como é o caso de (39), onde temos movimento de adjunto:

(39) Quando$_i$ você acha que a Maria comprou este livro **t**$_i$?

Se (39) fosse representada na SS, o vestígio deveria aparecer em uma posição de adjunto da sentença encaixada, e *quando* na posição Spec CP da sentença matriz. Tanto a cauda quanto a cabeça da cadeia são posições não-θ.

O que é absolutamente ilícito é uma posição θ receber um elemento movido, já que a atribuição de papéis θ tem que se dar em DS. Há duas implicações para essa postulação. A primeira é que como o movimento se dá posteriormente à DS, caso o elemento movido saísse de uma posição não-θ, ele receberia um papel θ em SS, o que é barrado pela Teoria θ. A segunda é que se o elemento movido saísse de uma posição θ, indo para outra posição θ, o resultado seria uma cadeia com dois papéis θ, o que viola (38i).

Respondemos, através da discussão acima, a última pergunta colocada:

- Que princípio regula a atribuição dos papéis θ? O Critério θ.

Porém, ainda nos resta devotar mais atenção ao sujeito da sentença. O Princípio de Projeção, apresentado em (36), determina que só serão projetados na sintaxe argumentos temáticos selecionados por um determinado núcleo. Seria o caso, por exemplo, do argumento externo de um verbo com um único argumento como *viajar*, exemplificado em (22a). Mas e com verbos como *chover*, o que ocorreria? Teria este último verbo argumento externo? Da perspectiva da Teoria θ, é plausível dizer que não. Porém, em algumas línguas que exigem a presença de um sujeito, aparece um elemento foneticamente realizado em tal posição. Este elemento é o expletivo *it* no inglês, por exemplo, como vemos em (40a):

(40) a. **It** rained yesterday.
'expletivo choveu ontem'
b. * Rained yesterday.
c. Choveu ontem.
d. [**ec** choveu ontem]

Em inglês, a ausência do pronome expletivo deixa a sentença agramatical, como mostra (40b).

O inglês não é a única língua que tem expletivos nestas construções; também o francês e o alemão, dentre outras línguas de sujeito obrigatório, apresentam elementos do mesmo tipo. Como queremos um modelo que dê conta das línguas de modo universal, nossa teoria deve prever, então, que mesmo nas línguas em que não é foneticamente realizado, o expletivo existe como uma categoria vazia. Seria o caso do português, do italiano, do espanhol. Ao invés de termos a realização lexical de um expletivo (como *it* do inglês), teríamos uma **ec** (um expletivo nulo), como vemos em (40d) - a representação de (40c).

Em qualquer das línguas, o verbo *chover* é incapaz de atribuir papel θ a esse elemento, já que não o s-seleciona. Ele ocupa a posição Spec IP que, como é possível conferir em (32), é uma posição não-θ, embora argumental. Note, entretanto, que o Princípio de Projeção não garante a obrigatoriedade da posição Spec IP em todas as sentenças, porque I não é um núcleo lexical e, portanto, o Princípio de Projeção em (36) não tem nada a dizer sobre isso. Assim, uma estipulação independente deve ser formulada para dar conta desta obrigatoriedade, comum a todas as línguas: o Princípio de Projeção Estendido (EPP, do inglês *Extended Projection Principle*), em (41) abaixo:

(41) PRINCÍPIO DE PROJEÇÃO ESTENDIDO **(EPP)**

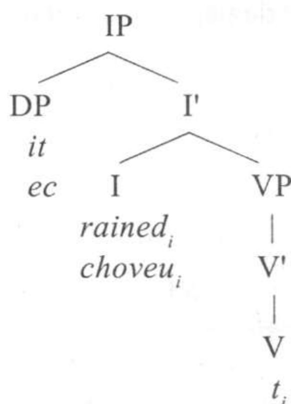
Toda sentença tem sujeito.

O EPP garante que Spec IP é uma posição sempre presente e conspira para que certos fenômenos relacionados com esta posição se produzam na sentença. Se o verbo tem argumento externo, é este

que deve ocupar a posição sujeito, por razões que concernem à teoria do Caso (que examinaremos no próximo capítulo) e também à Hierarquia Temática apresentada em (28). Se o verbo não tem argumentos, só um expletivo pode satisfazer o EPP; este elemento é nulo ou com matriz fonética, dependendo de propriedades paramétricas das línguas, como mencionamos no primeiro capítulo.

Neste ponto, o importante é notar que, em casos como *chover*, o sujeito da sentença é um mero argumento sintático – um elemento sem nenhuma propriedade semântica –, dado que não é s-selecionado pelo núcleo lexical. Vejamos a SS de (40), representada como (42), junto com sua glosa para o português, para tornar a discussão mais familiar:

(42)

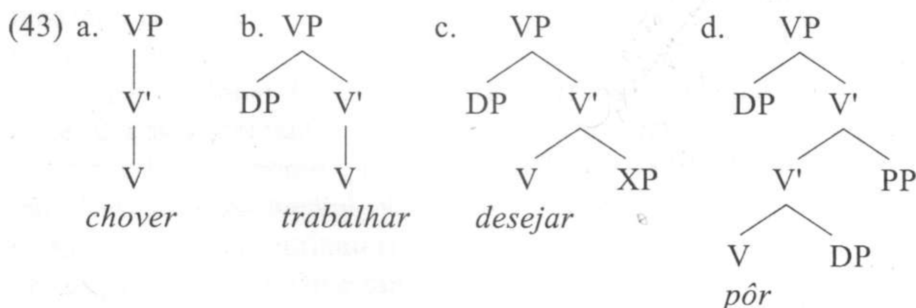


O expletivo, quer foneticamente realizado como no inglês, quer nulo como no português, ocupa uma posição argumental – é sujeito da sentença, respeitando o EPP -, porém não é temático, já que não foi selecionado pelo verbo.

Mas o que acontece se o verbo tem um único argumento que não é o externo? Duas saídas se apresentam: ou um expletivo figura em Spec IP, ou esse argumento ocupará esta posição, o que mostra que, de uma forma ou de outra, a compulsão por ter um sujeito é uma propriedade acentuada das sentenças. A próxima seção demonstrará que existem verbos que têm um único argumento que não é o externo.

3. Inacusativos

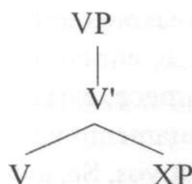
Para demonstrar que existem verbos que têm um único argumento e que esse é o argumento interno, vamos recapitular rapidamente as informações fornecidas no capítulo anterior e juntá-las com aquelas deste capítulo. Vimos no Capítulo II, explorando intuitivamente a noção de argumento, que o VP é a projeção máxima de V e que, se V tem argumentos, estes devem ser incluídos na sua projeção máxima. Neste capítulo exploramos com mais cuidado a noção de argumento e mostramos que cada argumento de um verbo recebe um papel θ dele de tal modo que deve existir uma relação bi-unívoca entre o número de argumentos e o número de papéis θ. Estas considerações nos levam a prever que os VPs podem ser estruturados, de acordo com o número de argumentos (e de papéis θ), como em (43):



Estas composições do VP retomam, de modo cuidadoso, as intuições da GT: (43a) representa um verbo que não dispõe de argumentos (como *chover*); (43b) é o desenho de um verbo com um argumento, o externo (como *trabalhar*); (43c) esquematiza o VP encabeçado por um verbo de dois argumentos, um externo e outro interno, que é representado como XP porque tanto pode ser um DP, como um CP (como *desejar*); (43d) configura a classe dos verbos com três argumentos, um externo e dois internos (como *pôr*).

Entretanto, (43) não contém o desenho de uma possibilidade: aquela de um verbo com um único argumento que, em vez de ser externo como (43b), é o argumento interno, como desenhamos em (44):

(44)



A possibilidade em (44) não se coloca na classificação tradicional, a não ser no caso de certos verbos impessoais como *haver*, em (45a). Com verbos que não são considerados impessoais, se o argumento é um DP, como *dinossauros* em (45b), ou mesmo um CP, como [*que a Maria enfrenta os problemas com coragem*], a análise sintática força a concebê-los como sujeito do verbo matriz. A concordância explícita entre *existir* e *dinossauros* em (45b) vem como reforço para a análise de *dinossauros* como sujeito da sentença e contribui para obscurecer o fato de que tal sujeito dificilmente se coloca na posição dele, que é antes do verbo.

(45) a. Há dinossauros neste parque.
b. Existem dinossauros neste parque.
c. Parece que a Maria enfrenta os problemas com coragem.

Esta análise induz à concepção que o argumento destes verbos deva corresponder ao que chamamos de argumento externo. É desta análise que, acreditamos, deriva a dificuldade de imaginar um verbo com a configuração em (44).

Se o complemento é uma sentença infinitiva, o problema é diluído por se considerar, nos moldes tradicionais, que estamos às voltas com uma locução verbal, como [*parece enfrentar*] em (46):

(46) A Maria parece enfrentar os problemas difíceis com bravura.

Um desconforto imediato que esta diluição traz é que é impossível propiciar uma análise unificada para, por exemplo, o verbo *parecer*, que vai ser considerado auxiliar em (46) e verbo principal intransitivo em (45c) pela GT.

Reconhecemos o que está desenhado em (44) como a hipótese **inacusativa** apontando que o nome deriva da inabilidade de este tipo

de verbo atribuir Caso acusativo, mesmo tendo um DP complemento (ver o Capítulo IV).[9] Esta hipótese, em conjunto com o tratamento modular que o modelo gerativo fornece, evita os desconfortos apontados e outros, propiciando um tratamento adequado para os verbos que pertencem à classe dos inacusativos. Se, além do mais, pudermos demonstrar que existe uma classe de verbos que seleciona argumento interno sem selecionar argumento externo e, portanto, sem atribuir papel θ a esta posição, então nosso tratamento modular ficará ainda mais motivado.

Para demonstrar que existe a classe dos verbos inacusativos dois passos são necessários. O primeiro é mostrar que existem verbos que têm argumento interno mas não têm argumento externo. O segundo passo exige que mostremos que, se um DP aparece na posição de sujeito de um verbo desta classe, este DP não é o argumento externo deste verbo. Vemos aqui a necessidade de reforçar a diferença entre ser sujeito da sentença e ser argumento externo do verbo. Para que nossa demonstração chegue a bom termo, vamos usar o verbo transitivo *desejar* que, sem dúvida, tem um argumento externo, contrastando-o com *parecer*, tomado como protótipo de verbo inacusativo.

Comecemos considerando o par em (47):

(47) a. Parece que a Maria enfrenta os problemas com coragem.
b. *Deseja que a Maria enfrente os problemas com coragem.

(47a) evidencia que *parecer* pode ocorrer numa sentença sem argumento externo; por outro lado, (47b) é agramatical se não postulamos um argumento, mesmo que nulo, que seja marcado tematicamente por *desejar*: a inexistência de um tal argumento viola a cláusula (ii) do Critério θ. O contraste em (47) mostra que, enquanto *desejar* tem que ocorrer com um argumento em (47b), em (47a) *parecer* não tolera que se postule um argumento temático como sujeito. De fato, se acrescentamos este argumento, os julgamentos de gramaticalidade são revertidos, como vemos no par em (48):

[9] Quem propôs essa generalização foi Burzio (1986), ficando conhecida na literatura como "Generalização de Burzio" ou hipótese inacusativa.

(48) a. *O João parece que a Maria enfrenta os problemas com coragem.
b. O João deseja que a Maria enfrente os problemas com coragem.

Agora, (48a) viola a cláusula (i) do Critério θ pois aqui temos um argumento sem papel θ. Assim, foi dado o primeiro passo da demonstração para a hipótese inacusativa, ficando constatado por meio de (48a) que o verbo *parecer* não seleciona argumento externo.

Entretanto, um par de sentenças como (49) parece poder colocar em xeque a conclusão tirada acima:

(49) a. A Maria parece enfrentar os problemas com coragem.
b. A Maria deseja enfrentar os problemas com coragem.

Será que agora *a Maria* não é o argumento externo de *parecer*? Para evitar que (49) funcione como contra-argumento para a hipótese inacusativa, devemos mostrar que *a Maria*, que sem dúvida é o argumento externo de *desejar* em (49b), não pode ser o argumento externo de *parecer* em (49a). A forma de fazer isso é demonstrar que *parecer*, embora tenha *a Maria* como sujeito, não lhe atribui papel θ. Os pressupostos da Teoria θ que subjazem a esta forma de argumentar são dois: um DP só pode ser argumento de um núcleo se este lhe atribui papel θ; um núcleo impõe pesadas restrições de natureza θ sobre o DP que é selecionado por ele.

Consideremos, agora, (50) e (51):

(50) a. O cachorro parece gostar do patrão.
b. A pedra parece pairar no vazio.
c. A felicidade parece ter acabado.
d. Parece chover na Ilha.

(51) a. ??O cachorro deseja gostar do patrão.
b. *A pedra deseja pairar no vazio.
c. *A felicidade deseja acabar.
d. *Deseja chover na Ilha.

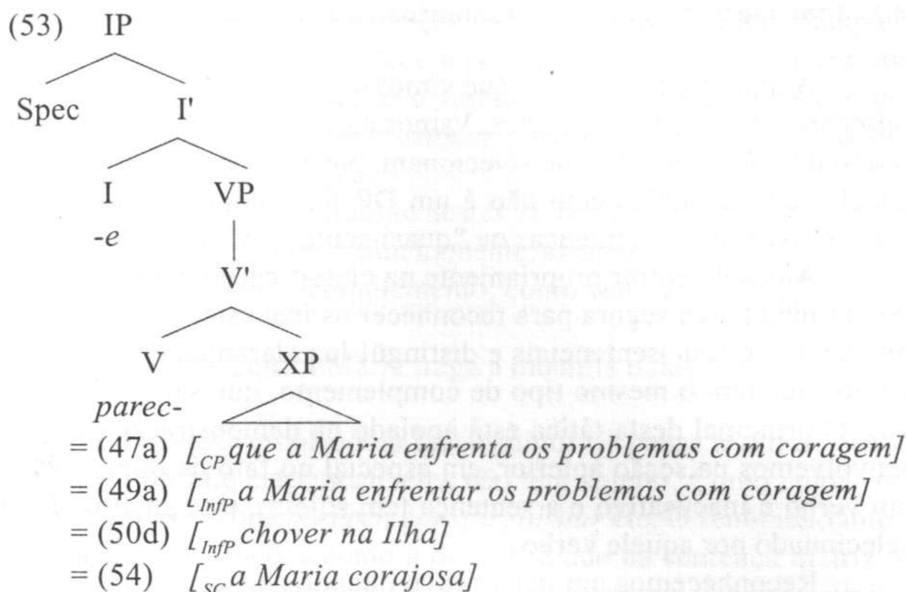
As duas séries de exemplos são montadas numa escala decrescente que vai de um sujeito animado não-humano, *o cachorro*, até um expletivo, passando por um sujeito concreto não-animado e por um abstrato. O que observamos? Por um lado, observamos que o verbo *desejar* reage a todos os sujeitos em (51) (com uma dúvida em (51a) a respeito da capacidade de cachorros sentirem desejos desta natureza). Isto significa que *desejar* impõe pesadas restrições ao DP que pode ser seu sujeito. Por que isso acontece? Porque *desejar* s-seleciona seu sujeito que, portanto, é seu argumento externo.

Por outro lado, observamos em (50) que o verbo *parecer* não reage ao tipo semântico de sujeito que tem, nem mesmo ao expletivo em (50d). Se nenhuma incompatibilidade se verifica entre verbo e o sujeito em (50), somos levados a desconfiar que o sujeito não é argumento de *parecer*. A desconfiança se transforma em prova se consideramos finalmente (52):

(52) *A pedra parece ser doente.

Agora, a sentença é agramatical, mas a incompatibilidade não pode decorrer de uma restrição temática que *parecer* imponha ao sujeito *a pedra*. Este não pode ser o caso porque o DP *a pedra* já figurou como sujeito de *parecer* em (50b) sem nenhum problema. Na verdade, a incompatibilidade temática se verifica entre *a pedra* e (*ser*) *doente*, o que equivale a dizer que *a pedra* é argumento de *doente* e não de *parecer*.

Portanto, o verbo *parecer* pode ter um sujeito lexical, mas com certeza não é tal verbo que atribui papel θ a ele. Em outras palavras, este sujeito não pode ser seu argumento externo. Como, por hipótese, *parecer* seleciona só um complemento, enquadramos este verbo na classe dos inacusativos. Se na sentença pronunciada este verbo aparece em vários tipos de estrutura, vamos dizer que isto se deve aos tipos de complemento que ele seleciona e que são exemplificados em (53):



(54) A Maria parece corajosa.

Se no fim das contas a sentença vai apresentar um sujeito lexical, como ocorre em (49a) e (54), isto deriva em parte do EPP e em parte de certas exigências estabelecidas em outros módulos da gramática como a Teoria do Caso (ver Capítulo IV), a Teoria do Movimento (ver Capítulo VI). Se, por outro lado, a sentença não apresenta um sujeito lexical, como acontece em (47a), o EPP é satisfeito pela inserção de um expletivo e nenhuma das exigências que atuaram em (49a) e (54) se verifica. No caso de (50d), o núcleo lexical do complemento - *chover* - não dispõe de um argumento lexical para figurar como sujeito da sentença. Nos dois últimos casos, então, o expletivo nulo é inserido.

Como não é permitida a atribuição de papel θ à distância (todo papel θ é atribuído dentro da projeção máxima do núcleo lexical atribuidor) e como o Critério θ se aplica em DS, então o sujeito lexical de sentenças com *parecer*, quando há um, tem que ser argumento do núcleo lexical de seu complemento.

3.1. Inacusativos com complementos (quasi-)sentenciais

A hipótese inacusativa que vimos explorando se estende naturalmente a muitos outros verbos. Vamos classificá-los de acordo com o tipo de complemento que selecionam. Nesta seção nos limitamos àqueles cujo complemento não é um DP. Os complementos destes inacusativos ou são sentenças ou "quasi-sentenças", como veremos.

Antes de entrar propriamente na classificação, vamos desenvolver uma tática segura para reconhecer os inacusativos com complementos (quasi-)sentenciais e distingüi-los claramente dos outros verbos que têm o mesmo tipo de complemento, que são os transitivos. O principal desta tática está apoiado na demonstração que desenvolvemos na seção anterior, em especial no fato de que, quando um verbo é inacusativo e a sentença tem sujeito, este sujeito não é selecionado por aquele verbo.

Reconhecemos um inacusativo quando conseguimos mostrar que ele não reage à troca de seu sujeito por outros de tipos semânticos variados, como fizemos na escala em (50) e (51). Assim, se defrontamos com o verbo *odiar* numa sentença como (55), reconhecemos que ele não é inacusativo através de um paradigma comparativo como em (56):

(55) Aquela menina odeia passear no frio.
(56) a. *Pedras odeiam rolar pela montanha.
b. *A bondade odeia ser escassa em tempos de crise.
c. *Odeia chover nesta época do ano.

O que (56) mostra é que o verbo *odiar* não aceita qualquer tipo de sujeito. Se isso acontece é porque o verbo s-seleciona seu argumento externo que se alçará para a posição de sujeito. Isso nos mostra que este verbo é transitivo. Se, por outro lado, nos defrontamos com o verbo *costumar* numa sentença como (57), reconhecemos que ele é inacusativo pelo que acontece em (58):

(57) Aquela menina costuma passear no frio.
(58) a. Pedras costumam rolar pela montanha.
b. A bondade costuma ser escassa em tempos de crise.
c. Costuma chover nesta época do ano.

O que (58) mostra é que sentenças com *costumar* aceitam qualquer tipo de sujeito. Se isto acontece é porque este verbo não seleciona seu argumento externo, sendo o sujeito alçado de outra posição de dentro do complemento de *costumar*. Isso nos indica que se trata, portanto, de um inacusativo.

Passemos à classificação destes verbos de acordo com o complemento que selecionam. Primeiramente, existem os inacusativos que c-selecionam CP como complemento, como vemos em (59):

(59) Convém [$_{CP}$ que a Maria traga a mochila dela].

Reconhecer estes verbos como inacusativos dispensa o uso de qualquer tática porque claramente eles não têm sujeito. Como *convir* se comportam os verbos *parecer, constar*, *obstar* etc. O fenômeno interessante de construções como a de (59) é que na sentença matriz o EPP não pode ser satisfeito por *a Maria* porque este DP está satisfazendo o EPP na sentença encaixada (onde ele já tem Caso nominativo, conforme a discussão do próximo capítulo). Assim, o EPP só pode ser satisfeito mediante a inserção de um expletivo nulo (em inglês seria o pronome expletivo realizado por *it*).

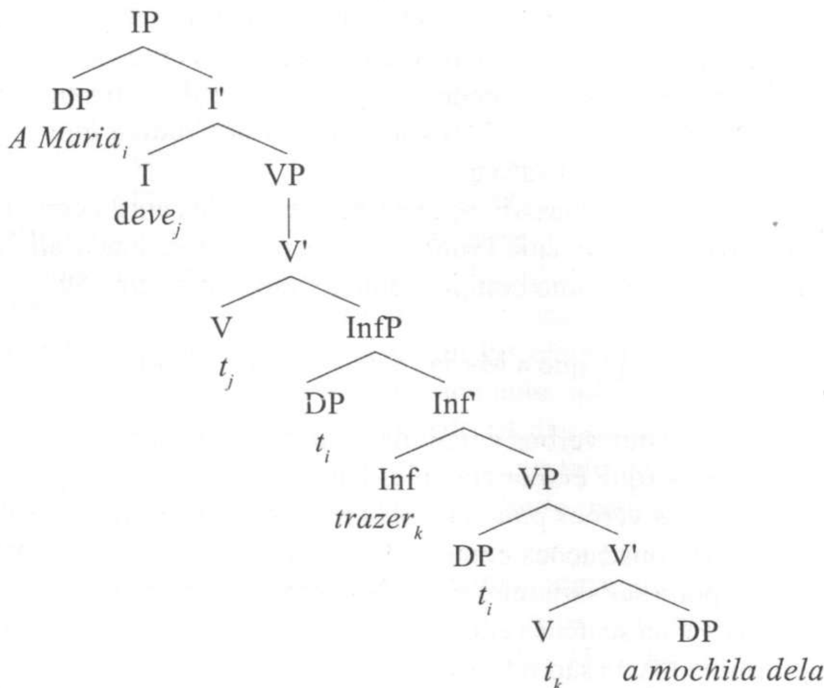
Em segundo lugar, temos os inacusativos que selecionam um complemento InfP, como exemplificamos em (60):

(60) A Maria deve trazer a mochila dela.

Convidamos o leitor a aplicar a nossa tática de reconhecimento de inacusativos a sentenças que apresentam esta seqüência de verbo finito + infinitivo impessoal. Como *dever* se comportam *parecer*, *poder*, *costumar*, *ir* (significando futuro).

A maioria dos verbos desta classe são os **modais** que são chamados assim porque modalizam o evento denotado pelo verbo encaixado, atribuindo-lhe quase um caráter adverbial. O fenômeno interessante de construções que apresentam esta classe de inacusativos é que um argumento do verbo encaixado (o externo, quando o verbo encaixado tem um) vai acabar sendo o sujeito da sentença, satisfazendo desta forma o EPP, como mostramos na SS de (60) desenhada em (61):

(61)



O leitor poderia perguntar: por que, agora, a inserção do expletivo nulo para satisfazer o EPP, como teria acontecido em (59), tem como resultado uma sentença agramatical, como (62)?

(62) *Deve a Maria trazer a mochila dela.

Nesta altura, temos condições de dar apenas meia resposta para a pergunta: de fato, a inserção do expletivo nulo satisfaria o EPP, mas ainda assim a sentença seria agramatical porque ficaria faltando ao DP *a Maria* uma propriedade crucial que, veremos no próximo capítulo, é o Caso abstrato. Isso explicará por que o DP *a Maria* tem que ser alçado de sua posição de dentro do complemento de *dever* para figurar como sujeito da sentença matriz.

Temos uma outra classe de inacusativos, como *estar*, que, em vez de selecionar InfP, seleciona um complemento com verbo no gerúndio, como mostra (63):

(63) A Maria está trazendo a mochila dela.

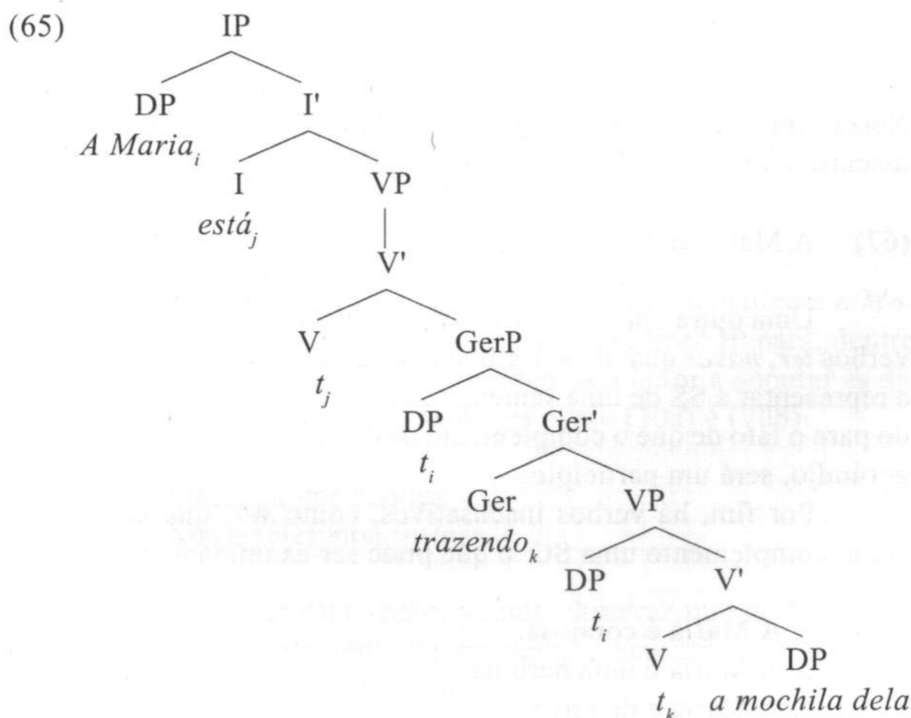
Esta classe é denominada classe dos **aspectuais**, assim chamados por atuarem sobre o evento denotado pelo verbo encaixado marcando aspecto **durativo/não-acabado**. Nossa tática de reconhecimento de verbos inacusativos funciona bem para reconhecer *estar* como um verbo inacusativo e para enquadrar nesta classe outros verbos como *ficar*, *andar* (≠ de *caminhar*), *permanecer* etc. Ao mesmo tempo, a tática permite, com segurança, manter fora desta classe verbos que na aparência ocorrem em contextos semelhantes, como *telefonar* em (64):

(64) A Maria telefonou chorando.

Com certeza, *a Maria* é argumento de *telefonar* e o leitor tem todo o instrumental para prová-lo.

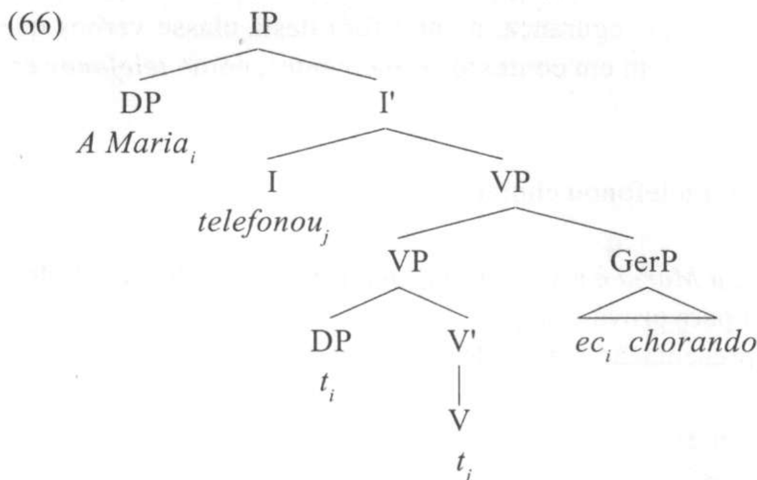
A representação em SS de (63) seria (65):

(65)



(65) é idêntica em tudo a (61), exceto por constar um GerP como complemento do verbo inacusativo. Por sua vez, (64) tem uma estrutura em que *a Maria* é o único argumento de *telefonar* e que, por isso, *chorando* tem que ser adjunto, uma situação já examinada no Capítulo II. A SS de (64) seria como (66):

(66)



Nesta altura, não podemos perder a chance de convidar o leitor a discutir a ambigüidade da sentença em (67):

(67) A Maria anda chorando.

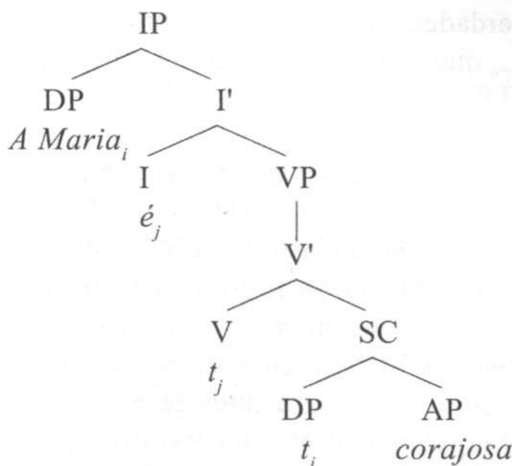
Uma outra classe de inacusativo aspectual é constituída pelos verbos *ter*, *haver* quando selecionam particípio. Convidamos o leitor a representar a SS de uma sentença que contém o verbo *ter*, atentando para o fato de que o complemento deste verbo, ao invés de ser um gerúndio, será um particípio.

Por fim, há verbos inacusativos, como *ser*, que selecionam como complemento uma SC, o que pode ser examinado em (68):

(68) a. A Maria é corajosa.
b. A Maria é uma heroina.
c. A Maria é de ferro.

O predicado da SC pode ser um AP, como em (68a), um DP, como em (68b) ou um PP, como em (68c). Esta classe engloba os verbos conhecidos como de **ligação** que compõem aquela famosa lista que fomos obrigados a decorar na escola: *estar*, *parecer*, *ficar*, *permanecer*, *andar*, *continuar* etc. A nossa tática para reconhecer verbos inacusativos funciona corretamente também com estes verbos, já que as sentenças em que eles figuram aceitam sujeito de vários tipos semânticos, tornando claro que o sujeito é argumento de outro predicado, no caso o predicado da SC. A SS de (68a), por exemplo, pode ser desenhada como (69):

(69)



Neste caso, o AP *corajosa* está atribuindo o papel temático a *a Maria*, elemento que é posteriormente alçado para Spec IP para, dentre outras coisas, satisfazer o EPP. Convidamos o leitor a apontar as diferenças estruturais entre uma sentença como (70a) e (70b):

(70) a. A Maria parece furiosa.
b. A Maria telefonou furiosa.

Para terminar esta seção, vamos observar que as SCs selecionadas como complemento de um verbo inacusativo são de complexidade variada, como observamos em (71):

(71) a. Viver é lutar.
b. é [$_{SC}$ viver lutar]
c. Viver$_i$ é [$_{SC}$ t_i lutar]

Não deve nos espantar que possamos ter infinitivos como sujeito e como predicado da SC, nem mesmo que o sujeito da SC seja um CP. Vejamos o fenômeno em (72):

(72) a. Que a Maria é corajosa parece verdadeiro.
b. parece [$_{SC}$ [que a Maria é corajosa] verdadeiro]
c. [Que a Maria é corajosa]$_i$ parece [$_{SC}$ t_i verdadeiro]
d. Parece verdadeiro que a Maria é corajosa.

(47) a. Parece [$_{CP}$ que a Maria enfrenta os problemas com coragem].

Em particular, não se deve pensar que (72a) contraria o argumento formulado, a partir de (47a), para mostrar que o CP [$_{CP}$ *que a Maria enfrenta os problemas com coragem*] não é argumento externo de *parecer*, mas seu complemento. Note que o complemento de *parecer* é diferente em cada uma das sentenças. Em (72a) o complemento é uma SC, como vemos em (72b), cujo sujeito é um CP que, como mostra (72c), pode ser movido para antes de *parece*, talvez para satisfazer o EPP.[10] O lugar natural para o CP ocorrer parece ser no fim da sentença, possibilidade exemplificada em (72d): existe uma generalização (*Heavy DP/XP Shift*), ainda um pouco mal compreendida, que afirma que os constituintes com estrutura fonologicamente pesada se localizam melhor à direita da sentença.

3.2. Inacusativos que selecionam DP

Nesta seção vamos estudar um pouco os verbos inacusativos que selecionam um DP, na verdade, os verbos responsáveis pelo nome

[10] Sempre se pode alegar que o CP não ocupa o Spec IP (posição com a qual ele não é diretamente compatível – ver o Capítulo IV), caso em que não estaria anteposto para satisfação do EPP, mas que está adjunto a IP como um tópico da sentença. Entretanto, como observamos no capítulo anterior, essa discussão foge aos limites deste Manual e, em nome da simplificação, vamos assumir que o CP possa ser alçado para Spec IP.

que a classe tem. São os chamados mono-argumentais, que distinguiremos observando os paradigmas em (73) e (74):

(73) a. O João nada.
b. *Nada o João.
c. *A pedra nada.
d. *Nada a pedra.

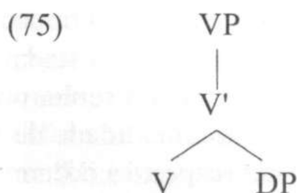
(74) a. O menino chegou.
b. Chegou o menino.
c. A carta chegou.
d. Chegou a carta.

O leitor já deve ter notado a clara distinção de comportamento sintático entre as sentenças de (73), com o verbo *nadar*, e aquelas de (74), com *chegar*. Em (74), o verbo tanto pode s-selecionar um argumento com traço semântico [+animado] – *o menino* –, como um com o traço [-animado] – *a carta*. Essa liberalidade de seleção já não é atestada em (73), em que o núcleo *nadar* exige que seu argumento tenha o traço semântico [+animado], como vemos pela agramaticalidade de (73c). Outro aspecto que diferencia (73) de (74) diz respeito à ordem entre o argumento e o núcleo. Enquanto *nadar* só admite que seu argumento se superficialize como sujeito da sentença à esquerda, conforme vemos pelo contraste de gramaticalidade entre (73a) e (73b), *chegar* parece não impor tamanha restrição quanto à posição em que seu argumento se superficializará.

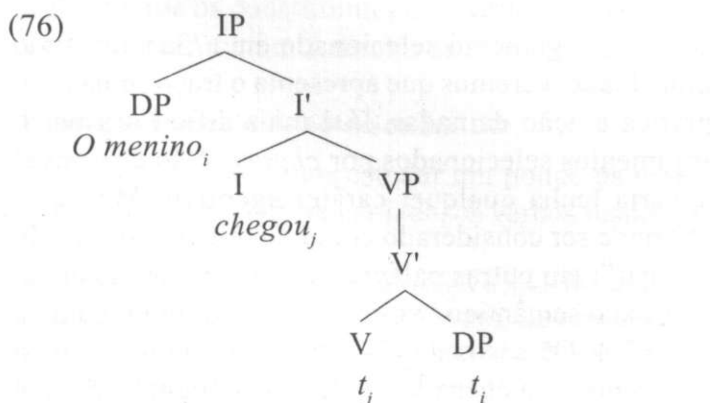
Se analisarmos o argumento selecionado em (73a), tomando seu caráter de animacidade, veremos que apresenta o traço semântico agentivo: João pratica a ação de nadar. Já é mais difícil afirmar o mesmo para os argumentos selecionados por *chegar*. Não é possível afirmar que uma carta tenha qualquer caráter agentivo. Mesmo *o menino* em (74a-b) pode ser considerado como um elemento afetado pelo evento de "chegar"; em outras palavras, não é necessário que *o menino* incorpore o traço semântico "volição", por exemplo, como é o caso de *João* em (73). Os casos de (74) envolvem muito mais a constatação de um evento – "a chegada de algo ou alguém" – do que a participação do argumento como agente para que o evento ocorra.

Se, de fato, os argumentos selecionados em (74) são afetados pelo evento, constatamos que esses elementos recebem o papel de TEMA (cf. nota 2). Nos casos de (74a,c) temos, então, um TEMA como sujeito da sentença, o que não é esperado segundo uma das previsões que extraímos da Hierarquia Temática apresentada em (28).

O que esses fatos todos nos revelam? Embora ambos os verbos apresentados sejam mono-argumentais, provavelmente esta não é uma classe verbal homogênea. Enquanto (73) se comporta de forma canônica, com um sujeito agentivo em posição pré-verbal, (74) tanto pode apresentar seu único argumento – TEMA – naquela posição, como posposto ao verbo. Ressaltando, novamente, que não são usuais sujeitos com papel temático de TEMA, então esses fatos nos levam a crer que o argumento selecionado por núcleos como *chegar* não é o argumento externo, como em (43b), mas, sim, o argumento interno, como em (44) aqui repetido como (75), com DP no lugar de XP:



Assim, a SS de (74a), seria (76), onde fica claro qual a posição de base de *o menino*:

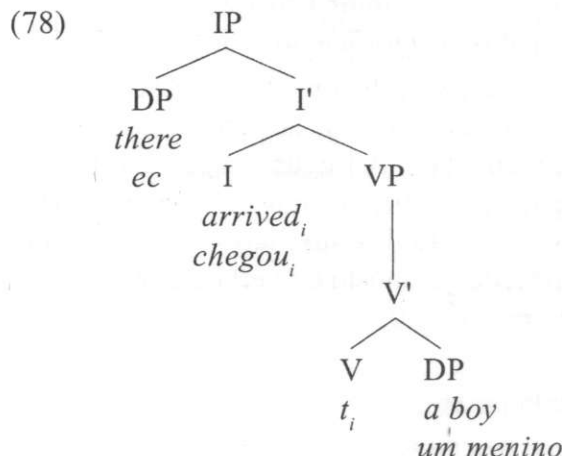


O DP *o menino* é gerado como argumento interno de *chegar*, posição em que recebe o papel de TEMA, sendo alçado em SS para Spec IP para satisfazer o EPP (e receber Caso, como veremos no Capítulo IV), formando a cadeia (o menino$_i$, t$_i$). Esta é uma cadeia lícita pois respeita o Critério θ (38), já que o DP sai de uma posição θ e se move para uma posição não-θ, ficando apenas a cauda da cadeia marcada tematicamente. Este tipo de cadeia foi formado licitamente em todas as classes de verbos inacusativos estudados até agora.

O que acontece em casos como (74b-d) em que o argumento interno não é alçado? Tematicamente não haveria problemas, pois o argumento recebe seu papel temático na posição em que é gerado; entretanto, não há como satisfazer o EPP sem que se preveja a presença de um expletivo que possa preencher a posição Spec IP. Embora os expletivos na nossa língua sejam nulos, isto é, não sejam pronunciados, conforme vimos a partir de (42), podemos buscar evidência de sua existência em línguas de sujeito obrigatório, em que o expletivo deve possuir então uma matriz fonética, como o inglês:

(77) There arrived a boy.
' Expl chegou um menino'

em que *there* é um expletivo similar ao *it* de (42). Fornecemos, em (78), a representação em SS de (77) e sua versão em português.

(78)


Uma outra evidência de que se trata de argumento interno com expletivo nulo em Spec IP é que praticamente perdemos, no PB falado, a concordância de plural se o argumento não é alçado, como em (79). Em casos como (79b) o verbo está concordando com o expletivo que é singular. Isso dá conta da perda de concordância na língua em tais sentenças, pois mostra que o falante trata mesmo o DP *as cartas* como argumento interno, com o qual o verbo jamais concordará:

(79) a. ec chegou a carta.
b. ec chegou as cartas.

Se estamos falando de duas classes distintas de verbos mono-argumentais, então precisamos distinguí-los metalinguisticamente também. Tradicionalmente, usa-se o termo *intransitivo* para os verbos que selecionam apenas um argumento, mas ele não é adequado na medida em que não será capaz de diferenciar as duas classes que vimos examinando. Assim, vamos usar o termo **inacusativo** para os verbos que selecionam apenas um argumento interno e vamos introduzir o termo **inergativo** para aqueles que selecionam apenas o argumento externo. O segundo termo exprime o fato de que o argumento externo tenderá a ser de caráter agentivo/causativo. Já o primeiro termo traduz uma generalização muito forte nas línguas naturais: o fato de que verbos que selecionam apenas um argumento interno – sempre um TEMA – não são capazes de atribuir Caso acusativo a ele. O leitor entenderá melhor o que isso significa no próximo capítulo.

Vamos recorrer mais uma vez a fenômenos que acontecem em outras línguas para mostrar que existem, de fato, duas classes distintas de verbos mono-argumentais. A língua a que recorremos agora é o italiano (mas poderia ser também o francês ou o alemão) e o fenômeno que nos interessa é o uso dos auxiliares *essere* (*ser*) e *avere* (*ter*). Para formar o pretérito composto de verbos transitivos o auxiliar usado é *avere*, como mostra (80):

(80) a. Maria ha mangiato la pasta.
'Maria tem comido o macarrão'
Maria comeu o macarrão.

b. *Maria è mangiata la pasta.
'Maria é comida o macarrão'

Como mostra (80b), o auxiliar *essere*, que sempre provoca a concordância do particípio com o sujeito, produz uma sentença agramatical.

Se se trata de verbos mono-argumentais, alguns como *telefonare* (*telefonar*) exigem o auxiliar *avere*, outros como *arrivare* (*chegar*) exigem o auxiliar *essere*, fenômeno mostrado em (81) e (82):

(81) a. Maria ha telefonato.
Maria telefonou.
b. *Maria è telefonata.
(82) a. *Maria ha arrivato
b. Maria è arrivata.
Maria chegou.

Como mostra a tradução dos exemplos, no português a diferenciação é neutralizada pois só temos o pretérito simples para traduzir os verbos. Quem se interessar pelo assunto pode recorrer a bibliografia adicional fornecida no fim deste capítulo.

O que os falantes de italiano sabem é que devem usar o auxiliar *avere* com verbos transitivos e inergativos e o auxiliar *essere* com os verbos inacusativos. O que transitivos e inergativos têm em comum? Ambos selecionam um argumento externo e, portanto, atribuem papel θ a ele. Assim sendo, o papel θ atribuído só pode ser AGENTE/CAUSATIVO, como apontamos anteriormente. Sistematicamente, os verbos mono-argumentais que se usam com o auxiliar *avere* tem o argumento com esse papel θ.

Os inacusativos são diferentes porque, para dizer o mínimo, não selecionam argumento externo. Isto significa que o sujeito dos inacusativos nasce como argumento interno e se move para o Spec IP. Em algum estágio deste movimento, por passar por cima do particípio, estarão em relação local (Spec-núcleo) e isso vai desencadear a concordância entre os dois e com o auxiliar quando chegar em Spec IP. Já com os transitivos e inergativos a concordância com o particípio não acontece porque o sujeito deles nasce numa posição alta demais e só têm condições de provocar a concordância em IP.

Para terminar a seção, fazemos notar outra vez que as restrições de seleção que um verbo (ou, mais precisamente, o nível V') impõe ao argumento externo são mais estritas do que aquelas relativas ao argumento interno. É por isso que o argumento selecionado pelo verbo inergativo tende a apresentar o traço [+animado]: o papel θ atribuído por esses verbos é AGENTE. Por outro lado, como o argumento de um verbo inacusativo é o interno, as restrições de seleção são menos pesadas e o papel θ associado a ele é sistematicamente TEMA.

3.3. Voz passiva

Uma última palavra sobre papéis temáticos. Voltemos à sentença apresentada em (13), repetida aqui como (83):

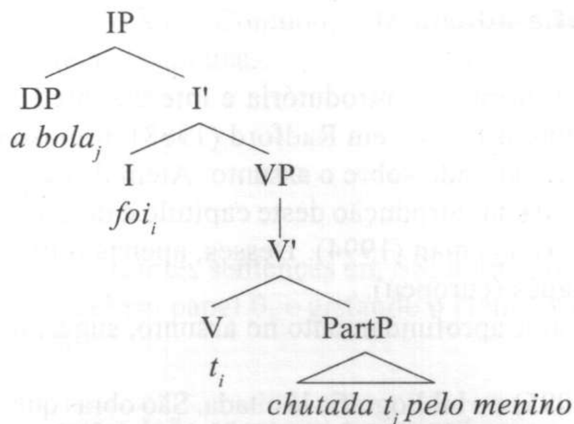
(83) O menino chutou a bola.

A maioria dos verbos que selecionam um argumento externo – AGENTE - e um interno – TEMA/PACIENTE - podem, no português, ser transformados em voz passiva:

(84) A bola foi chutada (pelo menino).

A primeira coisa a reparar em (84) é que o AGENTE – *o menino* – não precisa se realizar como argumento e, no caso de estar presente na sentença, será realizado como complemento da preposição *por*, dentro de um adjunto, de quem receberá seu papel temático. Isso mostra que tal elemento não pode ser, então, argumento externo do verbo. A segunda é que o elemento com papel θ TEMA (*a bola*) sobe para a posição de sujeito da sentença. Ora, não é exatamente isso o que ocorre com os verbos inacusativos? Temos em mãos, então, mais uma extensão da hipótese inacusativa: a flexão passiva tem a capacidade de "inacusativizar" o verbo. Não tendo argumento externo, o argumento interno vira o sujeito. Veja a representação simplificada de (84) em (85):

(85)



Vamos retomar a grade temática ilustrada em (14) para *chutar*, comparando-a com a da forma passiva:

(86)

a) chutar:	Agente	Tema
	i	j

b) realização: [O menino]^i chutou [a bola]^j

a') chut- + -ado/a	Agente	Tema
		j

b') realização: [A bola]^j foi chutada.
b'') [$_{IP}$ [a bola]$_j$ foi chutada t_j]

O que a representação em (86a') nos mostra é que o papel temático de AGENTE – o argumento externo de *chutar* – é "removido" da grade pelo sufixo de particípio da forma passiva. (86b'') mostra que o DP *a bola* é gerado como argumento interno do núcleo, onde recebe seu papel temático de TEMA, sendo alçado em SS para a posição de sujeito da sentença, como qualquer outro caso de inacusativo.

4. Bibliografia adicional

Há uma discussão introdutória e interessante sobre papéis θ no capítulo sobre o Léxico em Radford (1988). Raposo (1992) também pode ser consultado sobre o assunto. Além desses, boa parte da discussão travada na introdução deste capítulo é desenvolvida extensivamente por Haegeman (1994). Desses, apenas o livro de Raposo está em português (europeu).

Para maior aprofundamento no assunto, sugerimos:

1) Williams (1995) e a bibliografia lá citada. São obras que verticalizam a discussão sobre a natureza dos papéis θ. Outro estudioso que pode ser consultado, ainda para os que lêem em inglês, é Jackendoff, numa série de trabalhos que vão de seu livro de 1972 a vários artigos na revista *Linguistic Inquiry*. Trata-se, no entanto, de trabalhos bem mais especializados e talvez seja melhor o leitor acabar este Manual introdutório antes de se aventurar nestes textos mais pesados. São clássicos no assunto;
2) Sobre a Hierarquia Temática o leitor poderá consultar, dentre outros, Baker, M. (1997) "Thematic roles and syntactic structure", em *Elements of Grammar*, um livro editado por L. Haegeman. Na realidade, trata-se de uma retomada e aprofundamento de alguns aspectos de Baker (1988). Ainda sobre a Hierarquia, há também um texto interessante de D. Dowty, "Thematic proto-roles and argument selection", publicado em 1991 pela revista *Language*. Em ambos os casos estamos falando de textos mais especializados;
3) Para a Generalização de Burzio (que aqui chamamos apenas de Hipótese Inacusativa), cf. Burzio (1986);
4) Para um aprofundamento em relação ao comportamento sintático de verbos psicológicos, recomendamos Belletti & Rizzi (1988). Para uma discussão crítica da proposta de Belletti & Rizzi, o leitor pode se referir a Pesetsky (1995);
5) Sobre os auxiliares em italiano, cf. Figueiredo Silva & Mioto (2003);
6) Sobre voz passiva, ainda que de uma perspectiva distinta da que apresentamos neste Manual, o leitor pode consultar Boeckx (1998), e bibliografia lá citada para tratamentos do fenômeno mais próximos

do que apresentamos aqui. Contudo, é obra que demanda maior conhecimento de teoria sintática.

5. Exercícios

1. Represente as seguintes sentenças em SS, marcando com um θ os elementos que recebem papel θ, e grifando o elemento que está atribuindo o papel θ:

a) Quem disse que o João construiu a piscina?
b) Fugimos das obrigações de cidadania.
c) Eles deram o bolo para o vizinho.
d) Eu vendi o carro à vista.
e) Chorei.

2. Explique a agramaticalidade das sentenças, pressupondo apenas as categorias vazias indicadas e nenhum outro elemento implícito:

a) *ec morri o povo.
b) *O que eu vendi o carro?
c) *Apontam.
d) *Maria desmaiou a Joana.
e) *Ele pôs na garagem.

3. Observe a estrutura abaixo e responda:

$[_{CP}$ O que$_i$ $[_{IP}$ você queria $[_{CP}$ que $[_{IP}$ a Maria fizesse t_i por ele]]]]

a) Qual a grade temática dos núcleos grifados?
b) Em que posição os núcleos atribuem seus papéis θ?
c) Por que é possível garantir que o sintagma *o que* não recebe papel θ na posição em que está?

d) Qual é a categoria dos elementos c-selecionados pelos verbos?

e) Desenhe a estrutura da sentença em SS e marque as posições argumentais.

f) A partir da representação feita em (e), marque as posições θ.

g) Indique as relações de complementação e de adjunção na sentença acima.

4. Demonstre, trazendo o maior número de argumentos e testes que conseguir, a diferença de comportamento entre os verbos dos três pares de sentenças abaixo:

a) (i) As crianças pularam na festa.
(ii) As crianças caíram na festa.

b) (i) Joana pretende fugir.
(ii) Joana deve fugir.

c) (i) Os alunos se preocupam com o estado das universidades.
(ii) O estado das universidades preocupa os alunos.

5. A Gramática Tradicional normalmente associa a função de sujeito das sentenças ao papel temático de AGENTE, através de definições como "sujeito é o ser que pratica a ação". Que tipo de problemas essa definição enfrenta perante os exemplos a seguir? Analise as sentenças mostrando o que está em jogo com cada sujeito, lembrando que para tanto o leitor deve partir da grade temática do(s) verbo(s) envolvido(s):

a) O professor sentiu dores nas costas.
b) Flores agradam as mulheres.
c) Caiu o estojo.
d) Aquela criança é inteligente.
e) A água parecia rolar do morro.

6. Analise as seguintes sentenças contendo expressões idiomáticas. Mostre como se dá a atribuição do papel θ ao argumento externo e veja se há alguma característica especial nas expressões dadas:

a) Rosinha pagou o pato. (= levou a culpa)
b) Rosinha pagou um mico. (= passou vergonha)
c) Rosinha pagou uma geral (na turma). (= deu uma bronca)
d) Rosinha enfiou o pé na jaca. (= fez besteira)
e) Rosinha botou a boca no trombone. (= fez alguma denúncia, espalhou alguma notícia)
f) Rosinha botou o bloco na rua. (= agiu)

7. Explique por que **não** pode haver cadeia envolvendo os elementos co-indexados nas sentenças abaixo (note que, sem a co-indexação, algumas são estruturas possíveis em PB e outras não). Como há categorias vazias de diferentes naturezas, todas serão representadas por **ec**:

a) Izidoro_i odeia $\mathbf{ec}_i$

b) Quem_i Pedro agrediu Paulo_i ?

c) Maria_i deseja [$\mathbf{ec}_i$ viajar de trem]

d) A pedra_i parece $\mathbf{ec}_i$ trovejar.

e) [$\mathbf{ec}_i$ voar de asa delta] perturba a Maria_i .

8. Mostre por que as cadeias envolvendo os elementos co-indexados nas sentenças abaixo são lícitas de acordo com o Critério θ:

a) [$_{IP}$ Crispim_j ficou [$_{SC}$ t_j bonito]]

b) [$_{IP}$ As meninas_j chegaram t_j]

c) [O que_j [$_{IP}$ Evilázio comprou t_j]]?

d) [$_{IP}$ A pedra_j parece [$_{InfP}$ t_j rolar]]

IV

A TEORIA DO CASO

1. Introdução à noção de Caso

Caso é uma categoria da gramática que tem longa tradição mas que não retém sentido uniforme na teoria lingüística. Por isso, para tornar preciso o que é **Caso abstrato** em gramática gerativa, faremos um contraste com os outros sentidos associados a esta categoria. A partir de agora, sempre que estivermos nos referindo a esta noção de Caso abstrato, utilizaremos a palavra com a primeira letra maiúscula para evitar confusão com outros usos do mesmo termo.

Em primeiro lugar, Caso abstrato deve ser distinguido de **caso semântico**, uma noção difundida pela corrente que se chamou Gramática de Casos. Para estes estudiosos, caso tem sentido muito próximo do que chamamos no Capítulo III de papel θ. É uma noção semântica que corresponde ao papel que o argumento desempenha na relação estabelecida pelo núcleo lexical do sintagma: AGENTE, TEMA, INSTRUMENTO, LOCATIVO e alguns outros. Essas noções semânticas estão presentes na "cena de cirurgia" da sentença (1):

(1) O veterinário operou o porco com uma faca no chiqueiro.
AGENTE TEMA INSTRUMENTO LOCATIVO

Caso abstrato também não deve ser confundido com **caso morfológico**. Embora haja interseção entre os dois conceitos, ape-

nas caso morfológico supõe a existência de um paradigma de morfemas associados aos diferentes casos. Certas línguas manifestam esta morfologia, mas não todas.

O latim é uma língua que tem um paradigma rico de morfemas para os casos e dois deles, que correspondem ao NOMINATIVO (Nom) e ACUSATIVO (Acc), podem ser isolados nas sentenças de (2):

(2) a. Puer puellam amat.
$\text{menino}_{\text{NOM}}$ $\text{menina}_{\text{ACC}}$ ama
'O menino ama a menina'

b. Puella puerum amat.
$\text{menina}_{\text{NOM}}$ $\text{menino}_{\text{ACC}}$ ama
'A menina ama o menino'

No latim, normalmente o verbo finito vem no fim da sentença. Vamos observar as duas ocorrências de *puella* (menina) em (2). Em (2b) o DP está no caso NOMINATIVO, identificado pelo morfema /-a/; em (2a) aparece o morfema /-m/, que é a marca do caso ACUSATIVO. Paralelamente, em (2a) o DP *puer* (*menino*) no NOMINATIVO apresenta o morfema Ø e, em (2b), tem o morfema /-(u)m/ do ACUSATIVO.

Sabemos que uma sentença na voz passiva preserva os papéis θ da voz ativa. Se passamos a sentença (2a) para a voz passiva, teremos (3), onde aparece um terceiro caso do paradigma latino, o ABLATIVO (Abl):

(3) Puella ab puero amata est
$\text{menina}_{\text{NOM}}$ por $\text{menino}_{\text{ABL}}$ amada é
'A menina foi amada pelo menino'

Agora, *puer* tem afixado o morfema /-o/. Assim, para expressar cada um dos diversos casos, o latim clássico dispunha de um morfema que aparecia afixado ao nome.

Qual o papel destes morfemas casuais nas sentenças latinas? Eles têm o papel de estabelecer as funções gramaticais (sujeito, obje-

to de verbo, objeto de preposição) dos DPs e é através deles que são reconhecidos os papéis θ dos argumentos. Como sabemos, na relação de amor marcada pelo verbo em (2), qual o DP que desempenha o papel do que ama? Sabemos pelo morfema Ø do NOMINATIVO: *puer* em (2a), e pelo morfema /-a/ em *puella* em (2b). Como sabemos qual é o DP que desempenha o papel θ do que é amado em (2)? Sabemos pelo morfema /-m/ do ACUSATIVO: *puellam* em (2a) e *puerum* em (2b). São os morfemas que marcam a reversão de papéis θ em (2). Já numa sentença passiva como (3), o morfema que marca o papel θ do que é amado é /-a/ do NOMINATIVO e o papel θ do que ama é indicado pelo morfema /-o/ (em conjunto com a preposição *ab* (*por*), que pode ser omitida).

Um mesmo caso como NOMINATIVO serve para indicar papéis θ diferentes; ou casos diferentes como NOMINATIVO e ABLATIVO podem indicar o mesmo papel θ. Portanto, caso morfológico não pode ser confundido com papel θ. Mas existe uma relação entre eles que pode ser enunciada a partir da constatação de que o caso tem que ser explícito para que se possa deduzir o papel θ do DP em questão: numa língua como o latim, não é possível a ocorrência de um DP sem marca de caso morfológico. Se isso acontecesse, não saberíamos como interpretar esse DP na sentença. Dizemos, então, que o caso torna o DP **visível** para a interpretação θ.

Essa é, aliás, uma propriedade muito mais geral: também numa língua como o português, que não apresenta marca morfológica de caso, os DPs devem ser visíveis para a interpretação θ. Observe as traduções respectivas das sentenças latinas de (2) e (3) em (4):

(4) a. O menino ama a menina.
b. A menina ama o menino.
c. A menina foi amada pelo menino.

Como sabemos que *o menino* desempenha o papel do que ama em (4a)? Sabemos porque este DP antecede o verbo. Como sabemos que *o menino* desempenha o papel do que é amado em (4b)? Sabemos porque este DP vem depois do verbo. Grosso modo, podemos dizer que a ordenação dos DPs no português é importante para torná-los visíveis para a interpretação θ.

Então, vamos admitir que essa condição de **visibilidade** se aplica a qualquer língua, mesmo às que não dispõem de caso morfológico. Isto é, abstraindo a morfologia, todas as línguas seriam semelhantes porque todas têm que dar visibilidade aos DPs para que eles tenham sua interpretação θ garantida. Todas as línguas são idênticas por disporem da categoria gramatical **Caso**. O que pode ser diferente de uma língua para outra é a forma como esta categoria se expressa: em algumas, concretamente, por meio de um paradigma mais ou menos rico de morfemas; em outras, mais abstratamente, por meio de recursos tais como a ordem dos DPs em relação aos núcleos que os selecionaram.

Daí a noção de Caso abstrato, uma noção mais geral do que caso morfológico, e universal já que sua existência é postulada para qualquer língua natural.

O português é uma língua em que os DPs, apesar de se submeterem à condição de visibilidade, não são marcados morfologicamente por caso. Entretanto, resíduos de marcas casuais persistem no sistema dos pronomes pessoais, como vemos em (5):

(5) a. Eu vi a Maria.

b. A Maria me viu.

c. A Maria olhou para mim.

Independentemente de *me* ser um clítico, isto é, um elemento fonologicamente dependente do verbo, os pronomes de primeira pessoa assumem formas diferentes como reflexos de Casos diferentes: *eu* é a forma do NOMINATIVO, *me* a do ACUSATIVO e *mim* a do OBLÍQUO – este último associado a complementos de preposições. O fato de os pronomes terem Caso explícito pode ser tomado como indício de que existe marcação casual no português.

2. A Teoria do Caso

Vimos que a categoria gramatical de Caso é necessária para qualquer língua na medida em que permite que os DPs sejam inter-

pretados: numa sentença o DP marcado por nominativo pode ser o AGENTE, o marcado por acusativo pode ser o TEMA e assim por diante.[1] Sem o Caso, não seria possível recuperar qual o papel temático do DP. Esta necessidade de Caso se verifica mesmo para línguas que não dispõem de um único morfema para este fim. Como todas as outras, esta língua precisa indicar qual o papel θ do DP e isso é feito por meio do Caso abstrato.

Ora, já vimos que a gramática gerativa é uma teoria modular. E um dos seus módulos é exatamente o que trata do Caso abstrato, a Teoria do Caso. Esta subteoria deve ser formulada de modo a estabelecer:

- quantos e quais são os Casos abstratos;
- quais são os elementos que atribuem os Casos abstratos;
- quais são os constituintes que os recebem;
- quais as formas de atribuição de Caso;
- quais os princípios que regulam a atribuição de Caso.

Comecemos pelos princípios que regulam a atribuição de Caso. Como o leitor pode observar dos módulos anteriores e dos posteriores, cada subteoria da gramática é composta por um número extremamente reduzido de princípios. A teoria do Caso compreende um único princípio.

Para atender ao fato de que a necessidade de Caso é universal, não importando as variações observadas na morfologia das línguas, vamos enunciar o **Filtro do Caso**, que é um princípio que garante que um DP pronunciado tenha Caso.

---

[1] Estudamos no capítulo anterior uma hierarquia de papéis temáticos, que se relaciona com a hierarquia de posições na sentença de maneira bastante clara: papéis θ mais altos na hierarquia temática tendem a aparecer nas posições mais altas dentro da projeção do núcleo que os atribui. Ora, se os diferentes Casos abstratos são atribuídos a diferentes posições, como veremos, existirá também por força uma relação não banal entre os Casos e os diferentes papéis θ, reproduzindo aqui de maneira bastante direta essa generalização.

(6) Filtro do Caso

*[DP] se DP é pronunciado e não pertence a uma cadeia marcada com Caso

Tal como formulado em (6)[2], o Filtro do Caso não tem nada a dizer com respeito aos DPs fonologicamente vazios. Mas, como veremos, no que diz respeito aos DPs pronunciados, o Filtro do Caso provoca vários tipos de arranjo na sentença para que lhes seja garantido um Caso. Este princípio também não se aplica a constituintes que não sejam do tipo DP, como o CP, o IP[3], o PP e assim por diante.

O princípio do Caso é formulado em termos de cadeia, noção que já abordamos de modo intuitivo no Capítulo III, mas que será abordada com mais cuidado no Capítulo VI. Desta forma, são recobertas as situações em que o DP não consegue seu Caso se pertence a uma cadeia trivial, isto é, uma cadeia com uma única posição que não é marcada por Caso. Nesta situação, forma-se uma cadeia A(rgumental) não-trivial (isto é, com pelo menos duas posições). De qualquer maneira, é importante salientar que uma cadeia só pode ser marcada por um único Caso.

São três os Casos pertinentes para a nossa discussão aqui sobre o português: o NOMINATIVO, o ACUSATIVO e o OBLÍQUO. Eles são atribuídos, como enuncia o Filtro do Caso, a DPs. Os atribuidores de Caso são os dois núcleos lexicais [-N] e o núcleo funcional I finito – veremos mais adiante que também a preposição funcional e o núcleo que encabeça o infinitivo pessoal do português são capazes de atribuir Caso. O núcleo lexical [-N,+V], o verbo, atribui Caso ACUSATIVO; o núcleo [-N,-V], a preposição, atribui Caso OBLÍQUO. Por sua vez, o núcleo funcional I atribui NOMINATIVO. Cada um dos atribuidores de Caso tem um único Caso para descarregar.

---

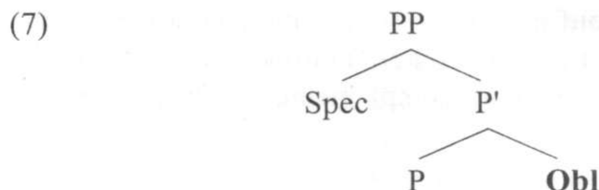
[2] Uma forma alternativa de ler (6) é: **Todo DP pronunciado pertence a uma cadeia com Caso.** O Princípio do Caso pode, ainda, ser formulado em termos de visibilidade: **Para ser visível para a interpretação temática, todo DP deve pertencer a uma cadeia com Caso.** As duas formulações não se recobrem totalmente, mas esta é uma discussão que não cabe ser feita aqui. Para os propósitos deste livro a formulação dada em (6) é suficientemente adequada, já que uma das principais motivações que temos é lidar com o movimento do DP e com o fato de PRO (uma **ec** que será assunto do próximo capítulo) não precisar ter caso, por não ser pronunciado.

[3] Temos em vista que os InfPs talvez precisem de caso, mas vamos ignorar o assunto ao longo do Manual para não termos de abordar complicações que queremos evitar.

3. A marcação de Caso

3.1. A marcação canônica de Caso

Os Casos são atribuídos em configuração normal e excepcional sob **regência**, uma noção que formalizaremos mais à frente; por agora, vamos centrar nosso interesse em compreender o funcionamento da Teoria do Caso e tomar regência intuitivamente como algo próximo do conceito da gramática tradicional para este termo. Em situações normais, a preposição, lexical ou funcional, atribui Caso OBLÍQUO ao seu complemento, que é regido por ela. A configuração relevante é desenhada em (7):

(7)


Numa sentença, o DP marcado por OBLÍQUO é o que aparece imediatamente à direita da preposição, como podemos ver em (8):

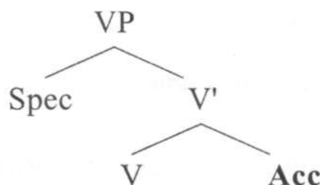
(8) a. A menina olhou para o menino.

b. A menina olhou para mim.

Em (8b) *mim* recebe Caso OBLÍQUO da preposição *para* e sabemos disso através da forma do pronome pessoal, exclusiva para o caso oblíquo; em (8a) *o menino* recebe Caso OBLÍQUO da preposição *para* e, já que não temos nenhuma marca específica desse processo, deduzimos o Caso OBLÍQUO da configuração, a mesma de (8b): o DP é o complemento da preposição.

O verbo é o outro núcleo lexical que atribui Caso. Como a preposição, ele deve ser do tipo que rege um complemento ao qual atribui Caso. A configuração de atribuição de ACUSATIVO é a desenhada em (9):

(9)



Na sentença, o DP marcado por ACUSATIVO aparece à direita do verbo, como podemos ver em (10):

(10) A menina viu o menino no cinema.

Em (10), o DP *o menino* recebe Caso do verbo e, uma vez que também aqui não temos marcas explícitas deste processo, deduzimos o Caso ACUSATIVO da configuração: o DP é complemento do verbo.

Existe, porém, uma situação em que a marcação de ACUSATIVO é explícita: quando o complemento do verbo é um pronome, como ***o*** em (11):

(11) A menina o viu no cinema.

Neste caso, no entanto, a posição que o pronome ocupa não é a de complemento. Como se trata de um clítico dizemos que o pronome faz parte de um conjunto de núcleos incorporados que inclui a flexão I e o verbo V, assunto que discutiremos com mais vagar no Capítulo VI.

Agora, o que fazer quando o complemento do verbo não se encontra à direita, como acontece em (12)?

(12) O menino, a menina viu no cinema

Podemos dizer que *o menino* tem Caso ACUSATIVO em (12)? A resposta só pode ser afirmativa já que aquele DP é interpretado como tendo o papel θ de TEMA, atribuído pelo verbo *ver*, e já sabemos que a interpretação só é visível quando o DP recebe um Caso. Observemos que o verbo não pode atribuir Caso ao DP *o menino* nesta configuração: a relação entre atribuidor e receptor de Caso, em (12), não é aquela desenhada em (9). Mais sério ainda: a relação entre o V e o

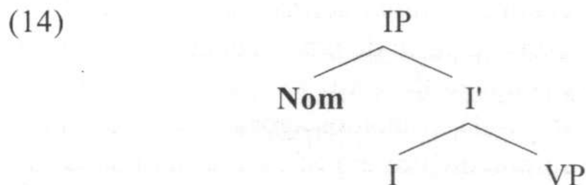
DP *o menino* aqui não é local[4], no sentido de que aparentemente não se estabelece dentro da projeção máxima do núcleo atribuidor de Caso.

A questão que (12) levanta pode ser formulada da seguinte maneira: o DP *o menino* tem Caso, porque sabemos que ele tem papel θ, mas não pode receber este Caso na posição em que se encontra. A solução deve levar em conta o fato de que o nosso DP problemático pertence a uma cadeia não-trivial, isto é, uma cadeia que envolve mais de uma posição. Em (12), uma cadeia é formada envolvendo as duas posições que estão co-indexadas e ela contém o DP *o menino* e a categoria vazia ***t***, marcados pelo índice **i** em (13):

(13) O menino$_i$ a menina viu t_i no cinema.

Desta forma, os problemas são resolvidos: o da localidade de atribuição de Caso, já que na verdade o ACUSATIVO é descarregado em ***t***; e o do Caso de *o menino*, que agora lhe é garantido por sua condição de membro da cadeia (*o menino$_i$*, t_i).

Consideremos agora o núcleo I, que atribui NOMINATIVO à posição de Spec, como desenhamos em (14):

(14)


O Caso NOMINATIVO é atribuído à esquerda, ao contrário do OBLÍQUO e do ACUSATIVO que são atribuídos à direita; note que, além disso, a configuração de atribuição deste Caso é diferente uma vez que o NOMINATIVO é atribuído na relação Spec-núcleo, enquanto o ACUSATIVO e o OBLÍQUO são atribuídos na relação núcleo-Compl. Para unificar as duas formas de atribuição de Caso utiliza-

---

[4] A condição de localidade é uma condição central da gramática, já que afeta uma série de processos sintáticos, tais como o Caso e os papéis temáticos. As violações aparentes a ela devem ser estudadas com vagar porque tudo leva a crer que cada vez que a localidade de um processo parece ter sido violada, outros fenômenos estão em jogo.

mos a noção de regência (ainda a ser definida); em qualquer das situações o Caso é atribuído sob regência dentro de um certo domínio de localidade: tanto o complemento quanto o especificador são regidos pelo núcleo.

Mas há ainda uma outra diferença entre os Casos: na grande maioria das situações, o NOMINATIVO, mas não o ACUSATIVO e o OBLÍQUO, pressupõe movimento, isto é, o DP marcado por NOMINATIVO é movido para Spec IP, não é gerado ali. Esta posição é [-θ], o que quer dizer que ela não abriga em DS um elemento que necessite de papel θ. Por outro lado, o complemento do verbo e o da preposição, se ela é lexical, correspondem a posições [+θ] e, para elas, o Caso poderia ser atribuído junto com papel θ em DS. Se, contudo, em DS podemos ter DPs sem Caso, isso só pode ser acomodado em nossa teoria se dissermos que o nível relevante para a atribuição de qualquer Caso é a SS. Então, o Filtro do Caso se verifica na SS, o que significa que um DP pode ficar sem Caso na DS.

Observe que, se o Filtro do Caso é um princípio de SS, e se em SS tanto DPs quanto núcleos podem ter se movido, então é possível que tenhamos cadeias formadas incluindo tanto a posição do atribuidor, quanto a do receptor. Vimos acima que o DP NOMINATIVO é, na maioria dos casos, parte de uma cadeia – portanto, é perfeitamente possível a atribuição de Caso se o DP que o recebe pertence a uma cadeia (não-trivial). Tomemos agora o verbo que atribui ACUSATIVO ao seu complemento: em SS, ele já terá saído do VP e se encontrará amalgamado à flexão em I, formando uma cadeia de núcleos. Será esta cadeia, portanto, a responsável pela atribuição do ACUSATIVO em SS ao DP complemento – portanto, é também perfeitamente natural que o atribuidor do Caso seja parte de uma cadeia (não-trivial), pelo menos no que respeita aos Casos atribuídos na relação núcleo-complemento.

Nas sentenças do português, normalmente o DP marcado por NOMINATIVO aparece à esquerda do verbo flexionado, como vemos em (15a):

(15) a. A menina viu o menino no cinema.
b. (Foi) a menina que viu o menino no cinema.

Em (15a), *a menina* é o DP marcado por NOMINATIVO. Do mesmo modo que o DP marcado com ACUSATIVO em (13), o DP marcado com NOMINATIVO pode aparecer deslocado na periferia esquerda da sentença, como vemos em (15b): o complementizador *que* mostra que *a menina* está acima de Spec IP. O Spec IP deve, então, conter um ***t***, de modo paralelo ao que foi afirmado para (13), e o Caso do DP *a menina* é provido por meio da cadeia não-trivial cujas posições são indexadas pelo **i** subscrito em (16):

(16) (Foi) a $menina_i$ que t_i viu o menino no cinema.

Mostramos que o ACUSATIVO e o OBLÍQUO são atribuídos à posição de complemento do verbo e da preposição, núcleos [-N]. No entanto, já notamos no Capítulo III que nomes e adjetivos, núcleos [+N], também podem selecionar complementos, como mostra (17):

(17) a. [A indiferença aos protestos populares] compromete o governo.
b. O governo é [indiferente aos protestos populares].

Observemos primeiramente que em (17a) é o sintagma *os protestos populares* que efetivamente é o argumento de *indiferença*, que é o núcleo que lhe atribui papel θ; de modo paralelo, em (17b) é o sintagma *os protestos populares* que é o argumento de *indiferente*. No entanto, esses dois núcleos [+N] são incapazes de atribuir Caso a *os protestos populares* que, como qualquer DP, precisa de Caso.

Será que o verbo em (17a) pode atribuir Caso ao DP em foco? Não pode, porque ele descarrega o Caso que tem para descarregar no seu complemento: o DP *o governo*. E a flexão I? Também não, porque descarrega o NOMINATIVO no DP *a indiferença aos protestos populares* que preenche Spec IP. Como se explica então que a sentença seja gramatical? Observe que *os protestos populares* é antecedido pela preposição ***a***. Esta é uma preposição que, de acordo com o Capítulo III, não atribui papel θ ao DP *os protestos populares*: o papel θ é atribuído pelo núcleo lexical [+N,-V] *indiferença*. A mesma linha de raciocínio vale para (17b) onde temos o adjetivo *indiferente*, uma

categoria [+N,+V], atribuidora de papel temático, mas que não faz parte da lista dos atribuidores de Caso Abstrato.

Em (17) ocorre justamente a situação em que uma preposição funcional é inserida na sentença para prover o Caso do DP. Sem a preposição as sentenças são agramaticais:

(17') a. *A indiferença os protestos populares compromete o governo.
b. *O governo é indiferente os protestos populares.

Inserir a preposição funcional na sentença é uma operação de último recurso para licenciar o DP, tornando-o visível para a interpretação θ. Por esta razão, os DPs complementos de categorias [+N] são invariavelmente preposicionados.[5] Isso explica por que todos os sintagmas nominais formados por nominalizações de itens deverbais – o exemplo que utilizamos no capítulo anterior é *destruição*, o nome derivado de *destruir* – necessariamente incluem uma preposição acompanhando o DP complemento, mesmo que o correlato verbal tome um DP como argumento, não um PP: nomes e adjetivos não podem atribuir Caso e os seus eventuais argumentos devem então ser licenciados pelo Caso OBLÍQUO, atribuído por uma preposição funcional, que é inserida ali especialmente para este fim.

Em resumo, três são os Casos abstratos do português. Eles são atribuídos para as posições marcadas [+K] em (18):

---

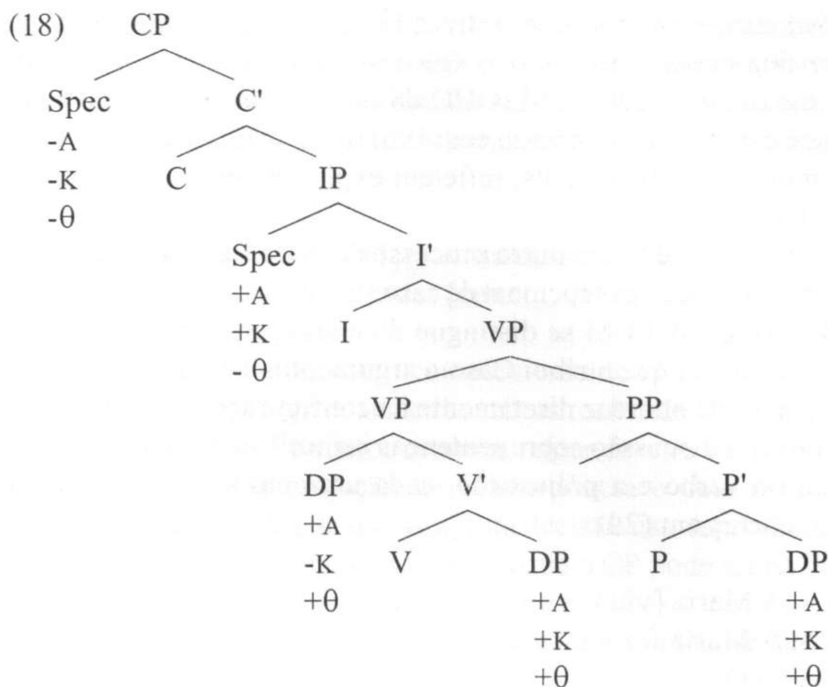
[5] Note que se o complemento de uma categoria [+N] for um CP, a preposição não é requerida nas sentenças do PB, como vemos em (i):

(i) a. O medo que a inflação dispare paralisa os negócios.
b. Ele fica preocupado que ela saia sozinha.

Aliás, o fenômeno é mais geral, pois outros complementos CPs podem aparecer sem preposição no PB:

(ii) A Maria gosta que façam cafuné nela.

A explicação para este estado de coisas considera que Caso não é uma exigência para CPs, mas apenas para DPs, exatamente como formulado pelo Filtro de Caso.



Em (18), além das posições casuais, estão também representadas duas outras propriedades, apontadas no Capítulo III, que as posições podem ou não ter: a de serem argumentais (isto é, de poderem abrigar apenas argumentos), sinalizadas aqui como [±A]; e a de serem temáticas, sinalizadas na árvore como [±θ].

3.2. A marcação excepcional de Caso (ECM)

A parte que esboçamos da Teoria do Caso explicitou que são três os Casos relevantes para a nossa discussão (também conhecidos como 'Casos estruturais'), dois deles atribuídos por núcleos [-N] e um atribuído pelo núcleo funcional I.

As situações de marcação casual apresentadas são descritas como canônicas em virtude de os núcleos marcarem seu complemento ou especificador, como vemos em (19):

(19) a. A menina vigiou o namorado para a amiga.
b. ***Ela o*** vigiou para ***mim***.

Em (19a) *a menina* recebe NOMINATIVO de I, a flexão finita que aparece amalgamada ao verbo; *o namorado* recebe ACUSATIVO do verbo; e *a amiga* recebe OBLÍQUO da preposição. Que a marcação de Caso é esta fica evidenciado em (19b) onde os pronomes, que têm os mesmos papéis θ dos DPs, refletem explicitamente os Casos que os DPs têm.

Existe, porém, um outro processo de marcação casual, conhecido como marcação excepcional de caso (ECM, do inglês *Exceptional Case Marking*). A ECM se distingue da marcação canônica por envolver um núcleo que atribui Caso a argumentos de outro núcleo.

Antes de abordar diretamente as configurações de ECM, vamos retomar a discussão sobre sentenças infinitivas. Observemos inicialmente o verbo e a preposição, cada um com seu complemento entre colchetes em (20):

(20) a. A Maria [viu [os amigos rirem]].
b. A Maria fez palhaçadas [para [os amigos rirem]].

Vamos primeiramente identificar o tipo categorial do complemento de *viu* e *para*. Em [*os amigos rirem*], as marcas morfológicas presentes na flexão verbal indicam que se trata de um IP infinitivo pessoal – já vimos que estes complementos se estruturam como AgrPs que tomam como complemento um InfP. A pergunta agora é: complementos infinitivos devem ou não conter uma projeção CP que os introduza? Os infinitos pessoais diferem dos infinitivos impessoais a este respeito?

Observemos inicialmente que a presença do complementizador *que* em (21) demonstra que o verbo *ver* e a preposição *para* podem c-selecionar um CP, isto é, não existe nenhuma incompatibilidade de c-seleção em jogo:

(21) a. A Maria [viu [$_{CP}$ que [$_{IP}$ os amigos riam]]]
b. A Maria fez palhaçadas [para [$_{CP}$ que [$_{IP}$ os amigos rissem]]]

Vamos admitir então que em (20) o complemento de *viu* não é simplesmente um AgrP que domina o InfP, mas sim um CP, que não é preenchido por nenhum item lexical. Em outras palavras, estamos

admitindo que as sentenças infinitivas pessoais são encabeçadas por um CP que deve ser nulo (em PB, a contraparte deste CP é aquele encabeçado por *que*, exemplificado em (21), que c-seleciona um IP finito). Se este é o caso, estamos livres para postular que a representação de (20) é (22):[6]

(22) a. A Maria [viu [$_{CP}$ Ø [$_{AgrP}$ os amigos rirem]]]
b. A Maria fez palhaçadas [para [$_{CP}$ Ø [$_{AgrP}$ os amigos rirem]]]

Assim, vamos sustentar que o complemento de *viu* e *para* em (20) é um CP, apesar de não haver ali nenhum item realizado fonologicamente que evidencie isto. Portanto, estamos supondo que infinitivos pessoais possuem uma projeção de concordância e uma projeção de complementizador. Ainda que aqui esta decisão não seja crucial, ficará claro na discussão que segue o papel que o CP pode ter na introdução de sentenças infinitivas.

Como se dá a marcação de Caso de *os amigos* em (20)? Este DP ocupa a posição Spec AgrP e recebe NOMINATIVO do Agr preenchido pelo infinitivo pessoal *rirem*. Esta é a configuração canônica de marcação de nominativo. Ela é possível em português exatamente porque esta língua dispõe de infinitivo pessoal, isto é, de uma projeção AgrP, fundamental para a atribuição de NOMINATIVO. Outras línguas não são capazes de atribuir NOMINATIVO nesta situação,

---

[6] Na verdade, pode-se fornecer argumentos para provar que este CP nulo de fato existe. Consideremos as sentenças em (i), reconhecidamente pertencentes a um registro muito formal do PB:

(i) a. O presidente afirmou [terem os ministros falhado no controle da inflação].
b. O presidente passou as reformas por [terem os deputados desistido].

Vamos assumir a hipótese de que o sujeito da oração infinitiva encaixada está ocupando Spec IP, a posição mais alta da oração infinitiva, na qual o DP desencadeia concordância com o auxiliar e onde recebe seu Caso NOMINATIVO. A questão que se coloca é: onde está *terem*? Certamente, mais alto que a posição I. Dado que os núcleos só podem transitar por posições de núcleo, como veremos no Capítulo VI, os auxiliares devem estar ocupando a posição de núcleo acima de I, que só pode ser C. Portanto, a representação de (i) deve conter um CP em cujo núcleo o auxiliar *terem* estará alojado:

(ii) a. O presidente afirmou [$_{CP}$ terem$_i$ [$_{AgrP}$ os ministros t_i falhado no controle da inflação]].
b. O presidente passou as reformas por [$_{CP}$ terem$_i$ [$_{IP}$ os deputados t_i desistido]].

pois seu infinitivo é invariavelmente impessoal, isto é, não podem projetar AgrP no contexto infinitivo.

Agora já estamos em condições de abordar o fenômeno da ECM. Se fizermos aparecer o pronome de primeira pessoa como argumento externo de *rir* na sentença (20b), obteremos as sentenças em (23):

(23) a. A Maria fez palhaçadas para eu rir.
b. A Maria fez palhaçadas para mim rir.

Embora gramáticos tradicionais policiem ferozmente os falantes para não produzirem (23b), esta sentença é gramatical. O que incomoda profundamente esses gramáticos é o fato de o pronome - argumento externo do verbo *rir* - aparecer na forma oblíqua *mim*. Em termos mais técnicos, o incômodo resulta de uma atribuição de Caso que envolve a preposição como núcleo atribuidor e o DP preenchido pelo pronome como receptor. O pronome não consegue disfarçar que se trata do Caso OBLÍQUO e que se trata de ECM.

(23a) não traz desconforto porque evidencia uma marcação canônica de Caso: o núcleo Agr presente no contexto do infinitivo pessoal marca casualmente o pronome cuja forma deixa ver o Caso NOMINATIVO.[7] Em (23b), temos em mãos uma marcação casual que não é canônica, no sentido de que ela não acontece na configuração núcleo-complemento, como fazem normalmente as preposições e os verbos. Observe que não é exatamente o complemento que está recebendo o Caso da preposição em (23b); o complemento da preposição não é o pronome *mim* mas uma sentença infinitiva, que em princípio não necessita de marcação casual. Na verdade, é o pronome *mim*, argumento externo de *rir*, que está sendo marcado por Caso pela preposição. Esta é a razão pela qual dizemos que a marcação é excepcional: não é o complemento que recebe o Caso, mas o 'filho' do complemento, digamos assim.

O curioso nesta história é que se reescrevermos (20a) substituindo o DP *os amigos* pelo pronome de primeira pessoa, o nosso

---

[7] O fato de aqui não haver a presença explícita de morfologia de flexão verbal sobre o infinitivo não nos deve impressionar: sabemos que na primeira e na terceira pessoas do singular, é o morfema zero que caracteriza a flexão verbal do infinitivo pessoal.

gramático incomodado vai querer que o pobre falante produza (24b) em vez de (24a):

(24) a. A Maria viu eu rir.
b. A Maria viu-me rir.

Não deixemos de notar a contradição: aqui a 'polícia' atua para coibir (24a), a sentença em que se verifica a marcação canônica de Caso: o NOMINATIVO refletido no pronome *eu* é atribuído pelo núcleo Agr do infinitivo pessoal. Agora não incomoda que o argumento externo do verbo *rir* exiba, em (24b), o Caso ACUSATIVO, mesmo que esteja em ação uma marcação de Caso excepcional, paralela à que se verifica em (23b).

Independentemente de qualquer incômodo que alguma das sentenças de (23) ou de (24) possa causar, a Teoria do Caso se coloca como tarefa explicar a marcação de Caso, qualquer que seja ela. Em (23a) e (24a), o DP que está em Spec AgrP do infinitivo pessoal recebe NOMINATIVO. O problema é mostrar como o Caso OBLÍQUO é atribuído em (23b) e o ACUSATIVO em (24b).

Vamos começar a discussão pelo ACUSATIVO. Consideremos (25) e (26):

(25) a. *A Maria viu-nos rirmos.
b. *A Maria viu-os rirem.

(26) a. A Maria viu-nos rir.
b. A Maria viu-os rir.

A comparação entre as sentenças de (25) e (26) mostra que são as marcas de flexão que tornam as sentenças de (25) agramaticais. Em (25) temos um Agr capaz de atribuir NOMINATIVO, mas os pronomes que, para recebê-lo, deveriam ocupar o Spec AgrP encaixado apresentam-se claramente com marcas de ACUSATIVO. Em (26), os pronomes *nos* e *os* também aparecem na forma acusativa, mas agora não se verifica nenhuma incompatibilidade porque o infinitivo é impessoal: desprovido da projeção de AgrP, ele é incapaz de atribuir Caso NOMINATIVO ao argumento externo de *rir*.

Um fato interessante evidenciado por (25) é que o Caso não pode provir de dois marcadores distintos, como o infinitivo pessoal e o verbo matriz. Isto quer dizer que um mesmo DP não pode receber Caso de dois atribuidores distintos, se por nenhuma outra razão, pelo fato de que seria impossível dar a este DP uma forma que satisfizesse simultaneamente aos dois Casos – imaginemos o que se passaria em uma língua que expressa os Casos abstratos via casos morfológicos, como o latim. No português, o problema só se coloca claramente na morfologia dos pronomes: por exemplo, se o Caso for nominativo, o pronome é *eu*, mas no Caso oblíquo, a forma seria *mim*. Qual delas escolheríamos?

No entanto, este não é o único fato evidenciado por (25). Na verdade, aqui se recoloca a questão da localidade: quando um núcleo tem condições de atribuir Caso a um DP em configuração canônica dentro de sua projeção máxima, jamais este núcleo cede a vez para outro atribuidor. De modo muito mais geral, quando um núcleo garante a existência de uma certa relação nos seus domínios (isto é, dentro de sua projeção máxima), fica terminantemente proibida a interferência de outro núcleo para implementar esta mesma relação neste mesmo domínio.

Vamos abordar agora o problema de saber como o verbo matriz é capaz de atribuir ACUSATIVO a um argumento de outro verbo. Até este ponto só nos referimos a verbos que atribuem ACUSATIVO ao seu DP complemento, não a um DP que é argumento de outro verbo. Como isto é possível?

É preciso, antes de mais nada, fazer notar que a preposição *para* e os verbos ECM formam um conjunto lexicalmente restrito no PB e os itens são marcados expressamente com esta propriedade no léxico. No reino das preposições, somente *para* tem esta capacidade; no domínio dos verbos, também, poucos são os elementos com esta propriedade: apenas (um subconjunto de) verbos de percepção e verbos causativos podem atribuir Caso para um DP dentro de um infinitivo impessoal.

Recordemos agora (22a), repetido abaixo, representação para a qual postulamos que o complemento do verbo *ver* é um CP vazio que c-seleciona AgrP:

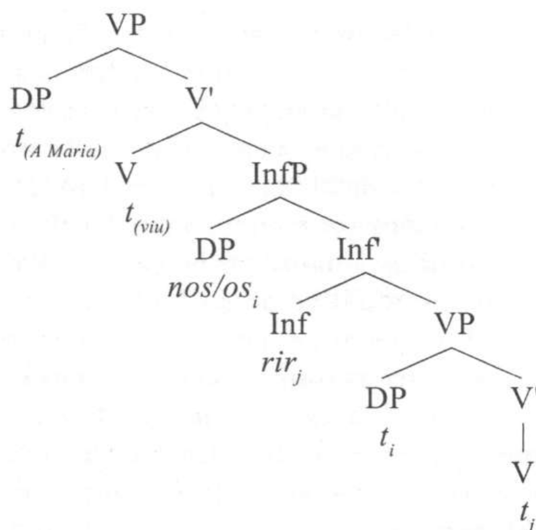
(22) a. A Maria [viu [$_{CP}$ Ø [$_{AgrP}$ os amigos rirem]]]

À primeira vista, poderíamos pensar que este CP, mesmo vazio, põe distância suficiente entre *viu* e *os amigos* de forma a impedir que o ACUSATIVO possa ser atribuído, já que a relação entre os dois itens não seria local. Mas, na verdade, a presença do CP é irrelevante: dada a presença de AgrP e a disponibilidade de NOMINATIVO dentro desta projeção, as considerações que fizemos sobre localidade não deixam outra saída: nesta situação a única atribuição possível é NOMINATIVO, proveniente do infinitivo pessoal. O verbo matriz não pode atribuir Caso ao DP *os amigos* e, pelo mesmo motivo, as sentenças de (25) não podem conter as formas acusativas ***nos*** e ***os***.

O fato agora de os acusativos ***nos*** e ***os*** serem possíveis em (26) significa que o verbo *viu* atribuiu Caso a eles. Isto implica que a relação entre o verbo e os pronomes é local e que, portanto, não pode existir um CP bloqueando a regência e a atribuição de Caso (e nem um AgrP capaz de suprir a exigência de Caso dentro do domínio de localidade do infinitivo, o que é mais óbvio visto a impossibilidade de qualquer morfema de concordância sobre o infinitivo neste contexto). Assim, a estrutura de (26) não supõe nenhum CP nulo (isto é, com um complementizador Ø, como supomos em (22a)) e o argumento externo de *rir* fica acessível à regência e à atribuição de Caso do verbo ECM *ver*. Se ignoramos que ***nos*** e ***os*** se posicionam de modo particular na sentença por serem clíticos (note que eles podem estar antes do verbo), a representação de (26) vai ser (27a) – a parte relevante da SS da sentença (27a) está em (27b):

(27) a. A Maria [viu [$_{InfP}$ nos/os rir]]

b.

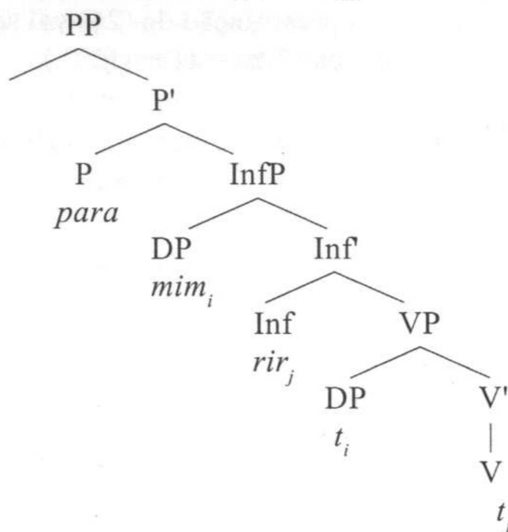


Em (27), além da falta do CP, chamamos a atenção do leitor para o fato de que InfP é a projeção do infinitivo impessoal, aquele incapaz de atribuir NOMINATIVO.

Se em vez de um verbo ECM temos a preposição ECM *para*, o mesmo tipo de estrutura vai ser postulado e o resultado é (28a) – o trecho relevante da árvore está em (28b):

(28) a. A Maria fez palhaçadas [$_{PP}$ para [$_{InfP}$ mim rir]]

b.



De modo paralelo a (22a), em (22b) postulamos a presença de um CP vazio que seleciona um AgrP responsável pelo caráter flexionado do infinitivo, disponibilizando NOMINATIVO para o DP sujeito do complemento e assim tornando-o inacessível para o Caso OBLÍQUO atribuído por *para*, um atribuidor externo. Assim, num contexto como aquele, o pronome só poderia ostentar a forma do nominativo. Em (28a), por outro lado, não existe um tal CP nem um atribuidor interno à projeção do infinitivo; a relação que se estabelece entre a preposição e o pronome é local, o que explica o Caso OBLÍQUO do pronome. Em (28a) *rir* deve ser analisado como um infinitivo impessoal, paralelamente ao que acontece em (27): se se tratasse de um infinitivo pessoal, mesmo com realização de morfema zero, a projeção de AgrP estaria presente e o pronome teria que ter a forma nominativa *eu*.

Vimos nesta seção que um Caso pode ser atribuído excepcionalmente por um verbo de percepção ou causativo e pela preposição *para* a um DP que não é seu complemento.[8] Para que se verifique ECM é necessário pressupor que não haja um CP vazio interferindo entre o atribuidor e o DP que recebe o Caso: a presença de um CP impediria a regência e a atribuição de Caso. Como nunca se verifica ECM com infinitivo pessoal, supomos que neste contexto ocorre um CP nulo.

Outro contexto em que se supõe a inexistência de CP é aquele em que ocorrem SC, como exemplificado pelo que aparece entre colchetes em (29):

(29) a. A Maria sentiu [as pernas bambas].
b. A Maria acha [o governo incompetente].
c. A Maria considera [o governo um lixo].
d. A Maria sentiu [o estômago em chamas].

---

[8] Podemos observar que, quando a preposição não é ECM e seleciona um complemento infinitivo, muitas vezes não se faz a contração da preposição com o artigo do DP contíguo a ela, como em (i). Note-se que em casos de marcação canônica, a contração é obrigatória, como mostra a agramaticalidade de (ii):

(i) a. O fato de os protestos serem veementes intimidou o presidente.
b. Apesar de os protestos terem sido veementes, o presidente não se intimidou.

(ii) a. *Quando os amigos de o presidente estão felizes, o povo está infeliz.
b. * Apesar de os protestos, o presidente saiu de férias.

Recordamos que estes exemplos se assemelham àqueles que foram discutidos no início do capítulo II quando exploramos a ambigüidade decorrente de não sabermos se o que está entre colchetes é ou não um único DP. Mas como já vimos que o que está entre parênteses em (29) não é um único DP, a sentenças de (29) podem ser representadas como em (30):

(30) a. A Maria sentiu $[_{SC}$ $[_{DP}$ **as pernas**] $[_{AP}$ bambas]]
b. A Maria acha $[_{SC}$ $[_{DP}$ **o governo**] $[_{AP}$ incompetente]]
c. A Maria considera $[_{SC}$ $[_{DP}$ **o governo**] $[_{DP}$ um lixo]]
d. A Maria sentiu $[_{SC}$ $[_{DP}$ **o estômago**] $[_{PP}$ em chamas]

Em (30), a estrutura de predicação está assim representada: os DPs marcados em negrito são o sujeito e o que vem logo após é o predicado.

O que é importante para nós aqui é observar que os DPs sujeito precisam de Caso e que esta necessidade não pode ser suprida dentro da SC. Assim, a marcação de Caso só pode vir de fora dela, ainda que o papel θ para o DP sujeito tenha origem no predicado. Deste modo, podemos conceber (30) como exemplos de ECM: o verbo matriz atribui ACUSATIVO para o sujeito da SC. É importante notar que aqui se repetem as condições em que um núcleo lexical atribui caso para um DP que não é seu complemento, ou seja, não existe um CP impedindo esta relação. A inexistência de CP é mais perceptível aqui do que quando temos um infinitivo porque o que temos em jogo é uma SC. Retomamos esta discussão na próxima seção.

4. Posições argumentais sem Caso

As exigências da Teoria θ e da Teoria do Caso estabelecem que, para ser licenciado numa sentença, um DP tem que ter papel θ e, se for pronunciado, tem que ter Caso – ou, dito de modo mais cuidadoso, um DP tem que pertencer a uma cadeia marcada por um papel θ e um Caso. A falta de qualquer dessas duas propriedades inviabiliza a ocorrência de um DP numa sentença. Se num nível de representação da sentença não é relevante a verificação de uma determinada

propriedade, neste nível esta propriedade pode não ser verificada. Mas, tão logo se passa ao nível em que aquela propriedade é relevante, a deficiência tem que ser sanada. Assim, para sanar a deficiência no nível relevante, a gramática tem que recorrer a qualquer um dos expedientes disponíveis ou mesmo lançar mão de expedientes de último recurso.

Vamos exemplificar o que foi afirmado com uma situação concreta. Sabemos que Caso não é relevante para um DP no nível de representação DS: então, neste nível um DP pode se apresentar sem Caso. Mas sabemos também que no nível SS o Filtro do Caso se aplica e um DP sem caso, neste nível, será responsável pela agramaticalidade de uma sentença. Para sanar o problema, a gramática deve assegurar que o DP obtenha Caso, ajeitando a estrutura para que isto possa acontecer. Recordemos que, embora possam atribuir papel θ para seu complemento, as categorias [+N] não são capazes de lhe atribuir Caso. Como a gramática do português procede para prover o Caso para o DP complemento desta categoria? Para responder, observemos (31), onde o nome *conquista* certamente atribui papel θ para o complemento *a lua*:

(31) a. a conquista da lua
b. *a conquista a lua

Se nada acontece, *a lua* não é licenciada na estrutura porque, sem saber qual é seu Caso, não conseguimos interpretar tematicamente este DP, donde a má formação do constituinte. Como o caso do DP tem que ser provido, a gramática lança mão de uma operação de último recurso para salvar o constituinte: insere a preposição funcional *de* para prover o Caso de *a lua*. Desta forma, é satisfeito o Filtro de Caso em SS. Se a preposição não é inserida, teremos (31b) que é um constituinte mal formado.

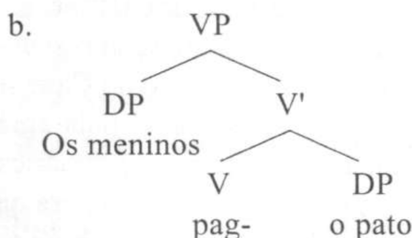
Há duas situações de deficiência de Caso que queremos explorar nas duas próximas seções: a falta de Caso do argumento externo de V e das SCs; e a falta de Caso do argumento interno de um verbo inacusativo ou de um argumento pertencente ao complemento de um verbo inacusativo.

4.1. O argumento externo

Como já sabemos, o argumento externo é dominado pela projeção máxima do verbo ocupando a posição Spec VP, como vemos em (32):

(32) a. Os meninos pag- o pato

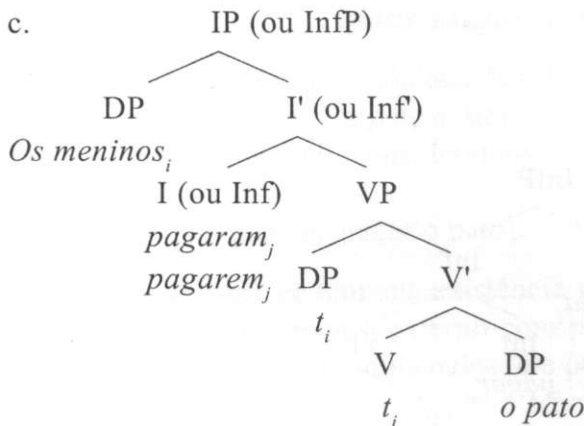
b.



Para generalizar o tratamento, vamos considerar os sujeitos de SC estruturalmente idênticos aos argumentos externos de verbos. O ponto de identidade a ser focalizado é que, de saída, esses DPs não têm Caso e que o Caso não lhes pode ser provido nos limites da projeção máxima da qual estes DPs são o especificador: se a projeção máxima é um VP, o V não é capaz de lhe dar Caso porque V só atribui Caso ao complemento; se "a projeção máxima" é uma SC, o predicado dessa SC também não é um núcleo atribuidor de Caso – ou, quando o é, como no caso de P, repete-se o mesmo problema de V já que P só atribui caso para o complemento. Uma vez que não há um atribuidor disponível internamente ao constituinte VP ou SC, é necessário um atribuidor de Caso externo para que o Filtro do Caso seja atendido.

Examinemos primeiro o que acontece com o VP. A categoria que o domina tem que ser do tipo que espelha uma flexão verbal, IP, InfP, GerP ou PartP. Pelo que sabemos destas categorias, as únicas capazes de atribuir um caso são aquelas providas de **concordância**: o IP ou o InfP pessoal. Nesta situação, a deficiência do DP é suprida quando ele se move para o Spec de uma destas categorias e recebe NOMINATIVO, como mostra (33):

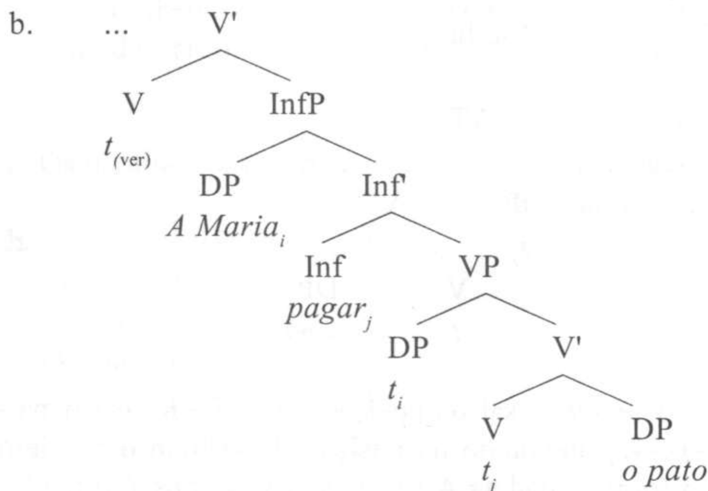
(33) a. Os meninos pagaram o pato.
b. Não é novidade [os meninos pagarem o pato].



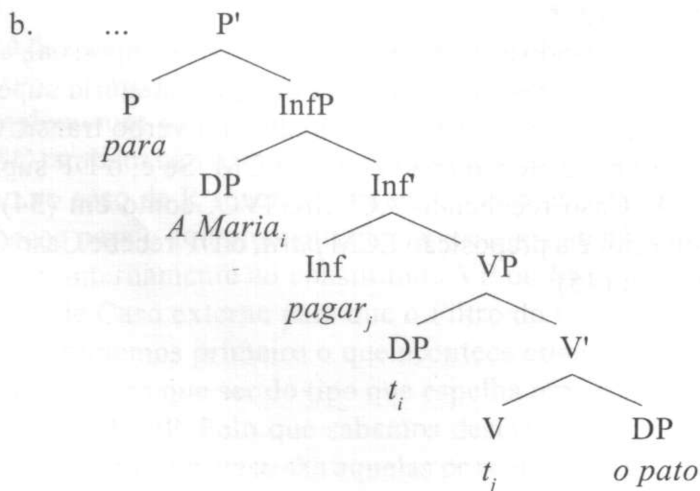
Em (33c), *os meninos* sai da posição DP [+θ,–K] e vai para uma posição [–θ,+K], deixando na posição de origem o vestígio **t**$_i$. O movimento forma a cadeia A (*os meninos*$_i$, t_i) possibilitando que o DP consiga as duas propriedades necessárias para ser licenciado: papel θ na posição do t_i e Caso na posição Spec IP. O processo é idêntico quer se trate da sentença finita (33a) ou da infinitiva pessoal entre colchetes em (33b).

Todavia, quando estivermos frente a um InfP impessoal, a questão do Caso deve se resolver por meio de uma categoria superior a InfP. Se a categoria superior tem por núcleo um verbo transitivo, temos que observar se ele é ou não do tipo ECM. Se é, o DP supre sua deficiência de Caso recebendo ACUSATIVO, como em (34). Se a categoria superior é a preposição ECM *para*, o DP recebe Caso OBLÍQUO, como em (35):

(34) a. O João viu [a Maria pagar o pato].



(35) a. Ele fez tudo para [a Maria pagar o pato].



Suponhamos, agora, que o VP que domina InfP seja encabeçado pelo verbo transitivo *querer*. Se tentamos construir uma sentença paralela a (34) tendo [*a Maria pagar o pato*] como complemento, ela vai ser agramatical, como mostra (36):

(36) *O João quer [a Maria pagar o pato].

A que se deve a agramaticalidade de (36)? Podemos aventar a hipótese de que a causa é o fato de *a Maria* não receber Caso. Esta hipótese é reforçada quando consideramos (37):

(37) O João quer [*ec* pagar o pato].

A categoria vazia **ec** tem sua existência garantida pelo fato de que *pagar* tem um argumento externo com papel θ. Como o Filtro do Caso se aplica a DPs pronunciados, ele pode não ser relevante para uma **ec**. Então, ao contrário do DP *a Maria*, esta **ec** não precisa, em princípio, de Caso. Disso segue o contraste verificado entre (36) e (37).

Falta, ainda, dar uma explicação para o contraste entre (36) e (34a): por que *a Maria* não recebe Caso em (36) mas pode recebê-lo em (34a), se os dois verbos são transitivos? Uma resposta poderia ser que *querer*, embora atribua ACUSATIVO como vemos em (38), não é um verbo ECM:

(38) a. O João quer a maçã.
b. O João a quer.

No entanto, esta não é ainda a explicação completa, dada a gramaticalidade de (39):

(39) a. O João quer $[_{SC}$ a Maria bonita]
b. O João a_i quer $[_{SC}$ t_i bonita]
c. O João quer $[_{SC}$ a casa em ordem]
d. O João a_i quer $[_{SC}$ t_i em ordem]

Em (39) *querer* atribui Caso a um DP que não é seu argumento: *a Maria* é o sujeito da SC adjetival em (39a) e *a casa,* da SC preposicional em (39c). Veja que é possível pronominalizar estes DPs com o pronome acusativo ***a***, como mostram (39b,d). Se não podemos negar que *querer* seja um atribuidor (excepcional) de acusativo, então a saída é procurar uma explicação na diferença entre um InfP impessoal e uma SC.

Não é nossa intenção fazer um estudo aprofundado do verbo *querer* nem apontar uma solução definitiva para o problema, mas

apenas chamar a atenção do leitor para o tipo de questão que os itens lexicais nos colocam. Adotaremos aqui uma solução para o caso de *querer* que parte da observação de que, enquanto um InfP pode supor um CP que o domine, uma SC nunca é dominada imediatamente por um CP. Assim, *a Maria* recebe Caso de *querer* em (39) porque, não havendo a interferência de um CP, a relação entre os dois é local; por outro lado, entre *querer* e o DP, pronunciado em (36) e vazio em (37), não existe localidade que permita a atribuição de Caso em vista de haver um CP protegendo o DP de ser regido pelo verbo matriz, como mostramos na representação em (40):

(40) a. *O João quer $[_{CP}$ ∅ $[_{InfP}$ a Maria pagar o pato]]
b. O João quer $[_{CP}$ ∅ $[_{InfP}$ ec pagar o pato]]

Neste particular, o comportamento de um verdadeiro verbo ECM como *ver* é diferente do de um verbo como *querer*, pois só o primeiro "elimina" a projeção CP do complemento InfP para reger e marcar com Caso o argumento externo do verbo encaixado. Mas estas duas classes de verbos ainda são diferentes em outro aspecto, a saber, na capacidade de selecionar como complemento um infinitivo pessoal, como nos mostra o contraste em (41):

(41) a. *O João quer os meninos pagarem o pato.
b. O João viu os meninos pagarem o pato.

Sabemos que *querer* não pode c-selecionar um infinitivo pessoal como complemento em vista da agramaticalidade de (41a). Não nos alongaremos nesta discussão, nem nos debruçaremos sobre uma formulação mais precisa do que queremos dizer com '"elimina" a projeção CP', embora seja plausível presumir que tais idiossincrasias sejam marcadas no léxico das línguas. Novamente, a idéia aqui é apenas mostrar como o conjunto de asserções feitas se articula para fornecer uma resposta para problemas específicos colocados por propriedades idiossincráticas de algum item lexical em uma dada língua.[9]

[9] Que certos itens lexicais exibam propriedades idiossincráticas, não deve nos surpreender. Veja que o verbo *to want*, que é a tradução de *querer* em inglês, pode ser →

O que acontece, agora, se o verbo que seleciona InfP é inacusativo, como exemplificamos em (42):

(42) a. $[_{IP}$ Deve $[_{InfP}$ a Maria pagar o pato]].
b. $[_{IP}$ Deve $[_{CP}$ ∅ $[_{InfP}$ a Maria pagar o pato]].

Observemos que *a Maria*, sendo o argumento externo do verbo *pagar*, não tem Caso e não tem como suprir esta deficiência dentro do IP. Por isso, o atribuidor de Caso deve ser buscado acima. Esta necessidade descarta que possa haver um CP nulo, como em (42b): se houvesse, seria impossível que *a Maria* recebesse Caso, pois o CP funcionaria como barreira. Sem o CP nulo, podemos afirmar que o verbo *dever* rege o argumento externo do verbo encaixado; porém, mesmo regendo, este verbo não vai ser capaz de prover o Caso para *a Maria*, pois ele é inacusativo. Então, o atribuidor de Caso deve ser buscado na categoria de cima, que agora é o IP, e assim vão ser encontradas as condições para que *a Maria* tenha suprida sua deficiência: este DP recebe caso movendo-se para Spec IP.

Em resumo, de acordo com suas propriedades lexicais, o verbo matriz cria três situações em que um InfP (impessoal) dominando um verbo com argumento externo é selecionado:

(43) a. $ver^{transitivo}$ $[_{InfP}$ DP V]
b. $querer^{transitivo}$ $[_{CP}$ ∅ $[_{InfP}$ DP V]]
c. $dever^{inacusativo}$ $[_{InfP}$ DP V]

As três situações colocam (43b) de um lado contra (43a) e (43c), pois nestas duas últimas situações não existe um CP nulo para barrar as relações necessárias entre a estrutura de cima e o InfP. (43b) descreve a situação em que verbos transitivos com as propriedades lexicais de *querer* estão impedidos, pela interferência de um CP nulo, de alcançar o DP para regê-lo e lhe atribuir Caso. Como não existe nenhuma outra forma de prover Caso para o DP, só uma possibilidade resta para ele: que ele seja nulo – um **PRO**, como veremos no próximo capítulo – para satisfazer o Filtro de Caso.

---

um ECM. Veja também que, no latim, praticamente todos os verbos eram ECM já que ensejavam a construção **acusativo com infinitivo**.

(43c) descreve a situação em que verbos inacusativos podem reger o DP de V dado que não existe um CP para bloquear esta relação. Entretanto, como o verbo é incapaz de atribuir Caso, o movimento do DP de V para Spec IP deve ser desencadeado, pois não existe outra alternativa para ele ser marcado por Caso. Na posição do DP interna a InfP só pode ficar um vestígio **t**, como veremos no próximo capítulo – dado que aquela posição é invariavelmente [-K].

(43a) descreve a situação em que verbos transitivos com as propriedades lexicais de *ver* regem o DP de V e, portanto, atribuem ACUSATIVO a ele. Por isso, esta é a única situação de (43) em que não há nenhum impedimento para que o DP em questão seja pronunciado.

Passando rapidamente às SCs, as situações descritas em (43) se repetem, exceto pelo fato de que elas não podem ter um CP nulo protegendo-as das ações do verbo matriz:

(44) a. $ver^{transitivo}$ $[_{SC}$ DP XP]
b. $querer^{transitivo}$ $[_{SC}$ DP XP]
c. $dever^{inacusativo}$ $[_{SC}$ DP XP][10]

A falta de CP, que a SC desencadeia, reunifica a classe dos verbos transitivos já que agora o DP de XP vai ser regido e marcado por ACUSATIVO por estes verbos e, por isso, eles podem ser pronunciados. Por outro lado, na situação descrita em (44c) o movimento do DP para Spec IP continua sendo necessário pois o verbo inacusativo não consegue atribuir Caso para o DP.

4.2. O argumento interno

Na seção anterior mostramos como é suprida a deficiência apresentada pelo argumento externo dos verbos (e das SCs) no que

[10] Não vamos discutir aqui estruturas do tipo V inacusativo $[_{SC}$ DP DP], em que as duas projeções da *Small Clause* são DPs e é preciso prever um mecanismo de atribuição ou transmissão de Caso ao DP predicado. Há fenômenos distintos envolvidos na estrutura e sua discussão fugiria aos limites deste Manual. Convidamos o leitor a consultar Moro (1997) e (2000).

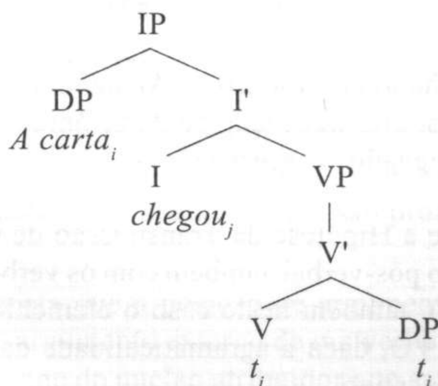
diz respeito ao Caso. A deficiência resulta de a posição onde ele é gerado ser invariavelmente caracterizada pela falta de Caso. Nesta seção, vamos mostrar que existe uma deficiência semelhante para argumentos internos dos inacusativos e do particípio passivo.

Vimos no capítulo III que um verbo inacusativo seleciona apenas um argumento, que é o argumento interno. Agora podemos explicar melhor a razão de seu nome: o nome deriva de sua incapacidade de atribuir Caso ACUSATIVO ao DP complemento, ao contrário do que acontece com um verbo transitivo. O resultado disso é que, para atender ao Filtro de Caso, vai ser necessário um atribuidor de Caso externo ao VP, de modo semelhante ao que acontecia com o argumento externo.

Como vimos na seção anterior, este atribuidor vai ser uma preposição ECM, um verbo ECM, um I finito ou um infinitivo pessoal. No caso de o atribuidor ser I finito, o DP se move para Spec IP para receber nominativo e passa a fazer parte de uma cadeia A, como vemos em (45):

(45) a. A carta chegou

b.



Ressalte-se que o DP, mesmo sendo complemento, pode ser deslocado para Spec IP porque um verbo inacusativo não tem argumento externo. Assim, não existe nada bloqueando a subida de *a carta* em (45). Se houvesse um argumento externo, a subida do DP complemento seria impedida. Aqui, como nos outros casos de cadeia A, o movimento do DP, ao mesmo tempo em que supre o Caso para o DP, satisfaz o EPP.

Mas, em paralelo com (45), temos uma sentença como (46), como mostramos no Capítulo III:

(46) a. Chegou a carta.
b. * Chegou-a.

A questão, agora, é saber como o DP consegue seu Caso permanecendo na posição de complemento do verbo inacusativo. A satisfação do EPP não se coloca, pois sempre é possível postular um expletivo nulo em Spec IP. Uma das soluções proposta na literatura para resolver este problema assume que o expletivo nulo e o DP pós-verbal formam uma cadeia A, excepcional, já que o DP lexical está na cauda, de tal modo que o expletivo [+K] em Spec IP transmite o NOMINATIVO para o DP lexical: esta hipótese ficou conhecida como a Hipótese da Transmissão de Caso. Evidentemente, esta cadeia só é possível em razão de haver um expletivo na cabeça da cadeia, o que faculta que não haja dois papéis θ envolvidos. Note que o DP é NOMINATIVO, pois sua substituição por um clítico acusativo, como em (46b) torna a sentença agramatical.

As sentenças com sujeito anteposto ou posposto se repetem com a voz passiva, como vemos em (47):

(47) a. Foi achado um tesouro na Amazônia.
b. Um tesouro foi achado na Amazônia.
c. * Foi achado-o na Amazônia.

Presumimos que a Hipótese da Transmissão de Caso concorre para explicar o sujeito pós-verbal também com os verbos passivos. E como ocorre com (46), também neste caso o elemento posposto só pode ser NOMINATIVO, dada a agramaticalidade da sentença em (47c) com o clítico acusativo.

Vamos considerar agora estruturas em que um InfP que domina um VP encabeçado por um verbo inacusativo como *flutuar* seja complemento de verbos transitivos ou inacusativos, como exemplificamos em (48):

(48) a. Ele viu a Maria flutuar.
b. Ele quer flutuar.
c. Ele deve flutuar.

O esquema descritivo para (48) é (49), semelhante em tudo a (43) exceto pelo fato de o verbo encaixado ser inacusativo:

(49) a. ver^{transitivo} $[_{InfP}$ V DP]
b. querer^{transitivo} $[_{CP}$ ∅ $[_{InfP}$ V DP]]
c. dever^{inacusativo} $[_{InfP}$ V DP]

Em (49), o DP deficiente quanto ao Caso é o complemento do verbo inacusativo. O Filtro de Caso impõe sobre ele as mesmas exigências impostas ao argumento externo do verbo em (43). Por isso: o DP em (49a) pode ser pronunciado já que o verbo *ver* o rege e lhe atribui ACUSATIVO; o DP em (49b) tem que ser nulo já que ele não tem como receber caso; o DP em (49c) tem que ser igualmente nulo, mas este nulo é formado pelo movimento dele para Spec IP onde vai ter NOMINATIVO, ou seja, neste caso, é fruto de movimento. Assim, como observado a propósito de (43) e (44), a deficiência do DP necessitado de Caso ou é sanada por um núcleo que está acima na estrutura ou tem que ser nulo se ele está protegido do núcleo superior por uma barreira, que postulamos ser um CP ∅.

4.3. Algumas conseqüências

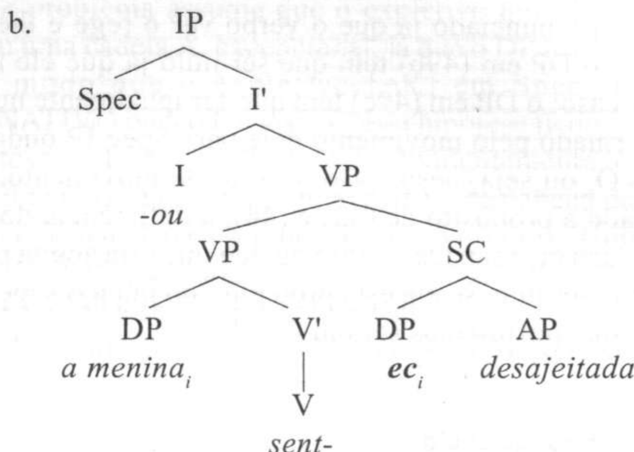
Nesta pequena seção exploramos algumas das conseqüências do Filtro de Caso, isto é, do fato de que Caso é uma categoria que diz respeito a DP e, dentre eles, apenas os que são pronunciados:

- Tendo em vista que a posição de argumento externo nunca tem Caso, o argumento externo de um verbo, se pronunciado, sempre depende do núcleo atribuidor que está imediatamente acima na estrutura para atender ao Filtro de Caso. Se o núcleo é I (ou Agr nas infinitivas pessoais), o argumento externo vai se mover e fatalmente ser o sujeito da sentença. Se o núcleo é um verbo ECM, o argumento externo vai ser marcado por ACUSATIVO por este verbo. Se o argumento externo está protegido do núcleo atribuidor por um CP ∅, ele vai ter que ser nulo. O mesmo se aplica ao argumento interno dos verbos inacusativos e ao sujeito das SCs.

- Uma SC adjunto, por não ser regida, terá fatalmente um sujeito nulo, já que um sujeito pronunciado não teria como encontrar um núcleo atribuidor (o mesmo se estende a GerP funcionando como adjunto), como vemos em (50). Se a SC é complemento, ela vai ser regida e vai se aplicar o que foi dito no parágrafo anterior.

(50) a. A menina sentou desajeitada.

b.



- A única forma de satisfazer o EPP com verbos inacusativos que selecionam um CP é mediante a inserção de um expletivo nulo. Isto se verifica porque no CP encaixado não vai haver DP carente de Caso, como observamos em (51a):

(51) a. [**expl** Parece [$_{CP}$ que os meninos flutuam]
b. O meninos parecem flutuar

Já esta possibilidade não está disponível para os verbos inacusativos que selecionam InfP, SC, GerP e PartP, porque estas estruturas encaixadas conterão um DP carente de caso e este DP vai ter que satisfazer o EPP.

Ao término desta discussão o leitor já deve ter percebido uma dedução que se pode extrair. Todo CP sempre selecionará um IP [+ Agr], em que a atribuição de NOMINATIVO ao sujeito da encaixada

poderá se dar de forma canônica. Nos demais casos, o CP é apagado porque de outra feita constituiria barreira para a atribuição de Caso por um marcador excepcional.

Uma última palavra sobre sujeitos. Vimos, no Capítulo II, que o português admite orações encaixadas, encabeçadas por CP ou InfP, em posição de sujeito da sentença matriz. Vamos retomar o exemplo:

(52) a. Que Maria pratique alpinismo incomoda o João.
b. Praticar alpinismo incomoda o João.

Admitimos, naquela altura, em nome da simplicidade, que o CP pudesse ocupar a posição de Spec IP da matriz. Agora o leitor pode entender por que essa questão é complexa. Pelo que vimos até aqui, a posição Spec IP será preenchida por um elemento que possa satisfazer EPP e não é claro que CPs ou InfPs possam, além do fato de o Filtro de Caso aplicar-se apenas a DPs pronunciados (mas cf. nota 3). Como não é possível desenvolver aqui um estudo aprofundado sobre (52), continuaremos admitindo que o sujeito oracional ocupa Spec IP, conscientes de que esta é um simplificação excessiva do problema.

5. Complementos verbais regidos de preposição

Embora já tenhamos mostrado, em (7), a configuração em que a atribuição canônica de OBLÍQUO se dá, há dois casos que merecem uma breve menção. O primeiro deles envolve verbos que c-selecionam um PP como seu único argumento interno, como *gostar de*, *precisar de*, *conviver com* etc:

(53) a. Maria precisa de um amigo.
b. Maria precisa de mim.
c. *Maria precisa um amigo.
d. *Maria precisa me.
e. *Maria precisa de me.

Como o núcleo verbal c- e s-seleciona o argumento interno, então atribui a ele um papel θ; contudo, o verbo fica impedido de atribuir

Caso ao DP *um amigo*, pois este está protegido do verbo através da projeção máxima da preposição. Dito de outra forma, o regente do DP é a preposição e não o verbo. Constatamos a incapacidade de o verbo atribuir ACUSATIVO a seu argumento interno através de (53c,d) – sentenças agramaticais. Igualmente verificamos que é a preposição que está atribuindo OBLÍQUO ao DP no contraste de gramaticalidade nos exemplos com pronome em (53b,e).

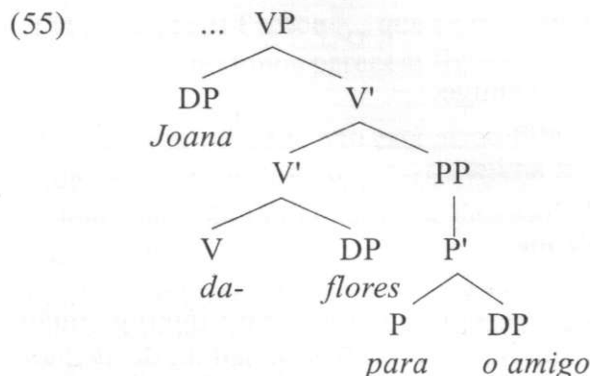
Esses casos são distintos daqueles em que a preposição é engendrada na estrutura como último recurso, pois trata-se de idiossincrasias lexicais. Há, então, uma série de verbos no português que estarão marcados no léxico como itens que c-selecionam um PP como seu único complemento. A conseqüência dessa idiossincrasia é que tais verbos, embora transitivos, não conseguem atribuir ACUSATIVO ao seu complemento, tendo a preposição que atribuir OBLÍQUO a eles para que se tornem visíveis para a interpretação temática.

O segundo caso envolve os verbos que selecionam dois complementos internos, como *dar*, *doar* etc:

(54) a. Joana deu flores para o amigo.
b. *Joana deu flores o amigo.
c. Joana deu-as para mim.

Como vimos no Capítulo III, o verbo em (54) seleciona dois argumentos internos aos quais atribui papéis θ, já que ambos estarão dominados pelo nível V'. Vamos representar a parte relevante de (54a) em (55):

(55)



Em (55) fica claro por que o DP *flores* pode receber ACUSATIVO de V, porém o DP *o amigo* tem que receber OBLÍQUO de P. A configuração para a atribuição de ACUSATIVO é canônica; entretanto V não poderia atribuir novamente ACUSATIVO ao DP *o amigo* independentemente da configuração. Empiricamente isso se constata pela agramaticalidade de (54b). Novamente, então, estamos diante de um núcleo que é capaz de atribuir papel θ aos seus dois argumentos internos, mas fica incapacitado de atribuir Caso a um deles. A preposição salva mais uma vez a estrutura, atribuindo Caso ao segundo argumento interno, isto é, o que não se configura como o mais local deles, tornando-o, assim, visível para a interpretação temática.

O que diferencia (53) de (54) é que no primeiro caso temos exemplos de processos idiossincráticos lexicais, provavelmente de natureza histórica, enquanto que no segundo caso a preposição cumpre seu papel de licenciadora do DP, como último recurso.

6. Regência

Nas seções anteriores afirmamos que Caso é atribuído sob regência, adiando a definição de regência para esta seção final. Vamos agora apresentar uma definição de regência que sirva para analisar os fatos envolvidos na atribuição de Caso. Regência é definida em (57). Como a definição de regência engloba o conceito de m-comando, apresentamos primeiro a definição de m-comando em (56):

(56) M-COMANDO

α m-comanda β se e somente se α não domina β e cada projeção máxima γ que domina α também domina β.

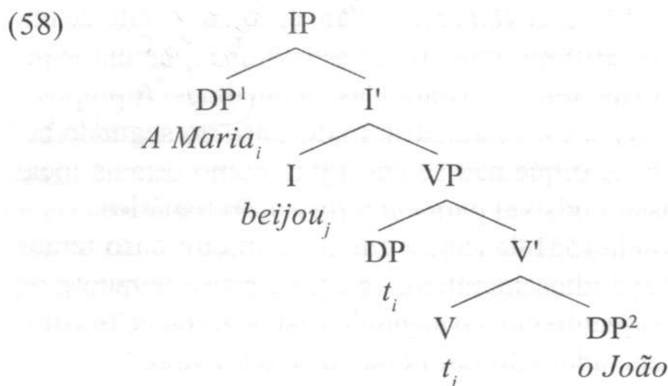
(57) REGÊNCIA

α rege β se e somente se:

(i) α = X° (ou seja, α é um núcleo lexical N, A, V, P ou α é o núcleo funcional I);

(ii) α m-comanda β e β não está protegido de α por uma barreira (= uma projeção máxima)

Vamos aplicar as definições primeiramente a uma estrutura com marcação canônica de Caso, partindo da definição de m-comando, para depois passar à de regência:

(58) 

— O DP¹ m-comanda o DP²? Sim, porque o primeiro não domina o segundo e a projeção máxima que domina *a Maria*, que é o IP, também domina *o João*.

— O DP² m-comanda o DP¹? Não, porque, apesar de o primeiro não dominar o segundo, existe uma projeção máxima que domina DP² e não domina DP¹: o VP.

— I m-comanda DP¹? Sim, porque o primeiro não domina o segundo e a projeção máxima que domina I domina também DP¹: o IP.

— DP¹ m-comanda I? Sim, porque o primeiro não domina o segundo e a projeção máxima que domina DP¹ domina também I. Este é um caso de m-comando mútuo.

— VP m-comanda DP²? Não, porque VP domina DP².

Agora passemos à noção de regência:

— DP¹ rege I? Não, porque DP¹ não é um núcleo.

— I rege DP¹? Sim, porque I é um núcleo definido como um núcleo regente em português; I m-comanda DP¹; e não existe barreira (= nenhuma projeção máxima) protegendo DP¹ de I.

— I rege VP? Sim, porque I é um núcleo regente que m-comanda VP; e não existe barreira protegendo VP de I.

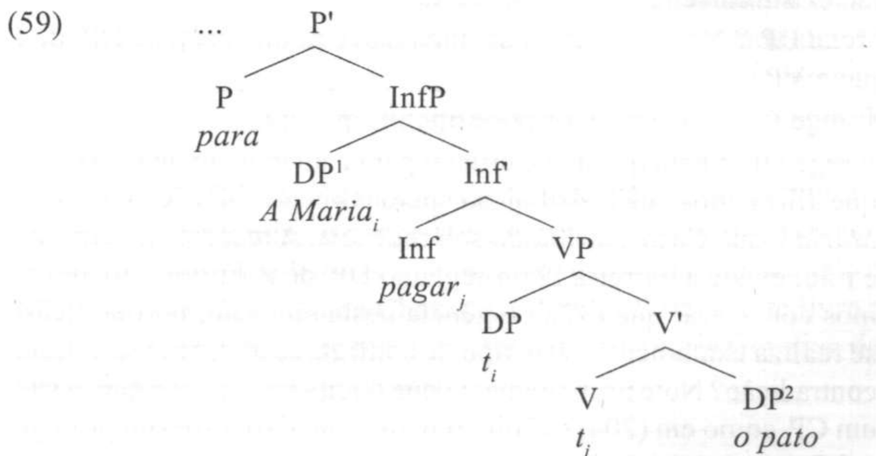
— I rege DP^2? Não, porque existe uma barreira que protege DP^2 de I que é VP.

— V rege DP^2? Sim, porque V é um núcleo regente (= X^0); V m-comanda DP^2; e não existe barreira (= nenhuma projeção máxima) protegendo DP^2 de V.

O exercício acima mostra que, em tais condições, I rege DP^1 podendo atribuir a ele NOMINATIVO e V rege DP^2 podendo atribuir a ele ACUSATIVO.

Passemos agora a uma estrutura de marcação excepcional. Vamos novamente aplicar primeiro a definição de m-comando à representação em (35b), repetida aqui em (59), para passar depois à de regência:

(59)



Exercitando:

— O DP^1 m-comanda o DP^2? Sim, porque o primeiro não domina o segundo e a projeção máxima que domina *a Maria*, que é o IP, também domina *o pato*.

— O DP^2 m-comanda o DP^1? Não, porque, apesar de o primeiro não dominar o segundo, existe uma projeção máxima que domina DP^2 e não domina DP^1: o VP.

— I m-comanda DP^1? Sim, porque o primeiro não domina o segundo e a projeção máxima que domina I domina também DP^1: o IP.

— DP^1 m-comanda I? Sim, porque o primeiro não domina o segundo e a projeção máxima que domina DP^1 domina também I. Este é um caso de m-comando mútuo.

— VP m-comanda DP^2? Não, porque VP domina DP^2.

Agora passemos à noção de regência, exercitando também com (59):

— DP^1 rege I? Não, porque DP^1 não é um núcleo.

— I rege DP^1? Sim, porque I é um núcleo definido como um núcleo regente em português; I m-comanda DP^1; e não existe barreira (= nenhuma projeção máxima) protegendo DP^1 de I.

— I rege VP? Sim, porque I é um núcleo regente que m-comanda VP; e não existe barreira protegendo VP de I.

— I rege DP^2? Não, porque existe uma barreira que protege DP^2 de I que é VP.

— P rege IP? Sim e o leitor pode apontar por quê.

— P rege DP^1? Esta questão é crucial para a atribuição de Caso porque afirmamos que P atribui excepcionalmente OBLÍQUO para *a Maria* e que Caso é atribuído sob regência. A resposta à pergunta é **não**: existe a barreira IP protegendo DP^1 de P. Entretanto, devemos considerar que existe regência nesta situação, porque ECM se realiza exatamente neste tipo de configuração. Como sair desta contradição? Note primeiramente que onde se pressupõe que existe um CP, como em (20a) e (20b) repetidos abaixo, este sim protege o DP em questão de ser regido (e marcado por Caso) pelo verbo *viu* e pela preposição *para*:

(20) a. A Maria [viu $[_{CP}$ Ø $[_{IP}$ os amigos rirem]]]
b. A Maria fez palhaçadas [para $[_{CP}$ Ø $[_{IP}$ os amigos rirem]]]

Logo, seremos obrigados a concluir que um IP, mesmo sendo projeção máxima, tem comportamento especial, não atuando como barreira para a regência e atribuição de Caso por um núcleo superior na

estrutura. E se consideramos as SCs como projeções máximas, também a elas devemos atribuir esta propriedade especial de não se configurarem como barreiras para a regência e a atribuição de Caso por parte de um núcleo que as domina imediatamente.

7. Bibliografia adicional

1) Se o leitor quer ter uma noção da história do conceito de Caso abstrato, o artigo pioneiro de Rouveret & Vergnaud (1980) é uma boa indicação. Mas muito se fez para chegarmos ao conceito que temos hoje.

2) Um trabalho crucial para todo o desenvolvimento da Teoria do Caso, em particular da Hipótese Inacusativa, é Burzio (1986), que desenvolve uma análise detalhada dos dados do italiano.

3) Há autores, como Belletti (1988), que postulam a existência de outros Casos, como o **partitivo**, que é atribuído a DPs não-definidos junto com o papel θ. Essa é uma propriedade dos Casos ditos inerentes, como também **genitivo**, nos quais não tocamos aqui. O livro de Chomsky (1986a) também tem uma discussão sobre o assunto.

4) O conceito de regência é assunto de muita literatura gerativista. Em particular, o conceito de barreiras que utilizamos aqui foi bastante simplificado, mas o leitor pode encontrar a discussão completa no livro *Barriers* de Chomsky (1986b). Porém, este livro pressupõe um conhecimento mais aprofundado da Teoria Gerativa do que este Manual pode proporcionar.

8. Exercícios

1) Mostre como cada DP das estruturas abaixo recebe Caso e qual o Caso recebido:

(1) O Pedro conhece a Maria.
(2) O Pedro beijou a Maria na festa.
(3) O menino ouviu as meninas cantarem.

(4) A Maria acha o João muito chato.
(5) O João comprou este livro para mim.
(6) O João comprou este livro para mim ler.
(7) Que menino que a Maria ama?
(8) Qual livro que o João comprou para eu ler?
(9) A Maria, o João disse que a Ana encontrou no parque.
(10) O João costuma cantar no banheiro.

2) Dados os contrastes abaixo, justifique a necessidade das preposições em:

(1) a. A vitória da Seleção foi arrasadora.
b. * A vitória Seleção foi arrasadora.

(2) a. O João está consciente do perigo.
b. * O João está consciente o perigo.

3) Faça a árvore em SS das seguintes sentenças:

(1) A Maria encontrou o Pedro no mercado.
(2) O João viu o Pedro arrasado.
(3) A Maria comprou o carro para mim usar.
(4) O João ouviu o Paulo cantar.

4) Tendo em vista a Teoria do Caso, explique o contraste de gramaticalidade das sentenças abaixo:

(1) a. * O João deseja a Maria sorrir.
b. O João deseja sorrir.

(2) a. * Parece a Maria dançar.
b. A Maria parece dançar.
c. * A Maria parece o João dançar.

5) A nossa teoria separa em dois módulos distintos a interpretação de um DP (a Teoria Temática) e a função gramatical deste DP (a Teoria do Caso). A razão para isso é que nem sempre estas coisas

coincidem. Por exemplo, em (1) abaixo, o papel temático do DP *o João* é fornecido pelo adjetivo *inteligente*, mas o Caso é atribuído pelo verbo matriz *considera*:

(1) A Maria considera o João inteligente.

Formule outros exemplos em que o núcleo que marca tematicamente o DP não é o mesmo que lhe atribui Caso.

6) Onde pode haver cadeia A nos exemplos abaixo? Mostre qual é a cadeia e tente explicar como chegou a esta conclusão:

(1) Estes caras costumam ficar olhando a casa.
(2) Estes caras gostam de ficar olhando a casa.
(3) A menina está infeliz.
(4) O delegado ouviu o bandido confessar o crime para os jornalistas.

V

A Teoria da Vinculação

1. Introdução

No primeiro capítulo, demos um exemplo de uma impossibilidade na UG de atribuir a mesma referência para *ele* e *o João* em frases como (1a) e a possibilidade de os dois DPs serem co-referentes em (1b) – como sempre, estamos marcando a co-referência com o mesmo índice subscrito:

(1) a. *Ele$_i$ disse que o João$_i$ viajou.
b. João$_i$ disse que ele$_i$ viajou.

Neste capítulo, estudaremos as possibilidades e impossibilidades de distribuição de índices referenciais entre os diversos tipos de DPs. Veremos que, ao contrário do que se poderia pensar à primeira vista, as relações de co-referência dependem muito do tipo de DP que temos em mãos e da estrutura sintática na qual ele ocorre.

Começaremos estudando os diversos tipos de DPs e enunciando uma tipologia para estes elementos, mostrando as diferentes propriedades de distribuição de cada um deles. Falaremos em seguida dos princípios que regem a distribuição dos DPs fazendo uso de conceitos estudados nos capítulos anteriores. Finalmente, veremos que ao lado dos DPs com matriz fonológica, as línguas humanas dispõem de um conjunto de DPs sem matriz fonológica, que também se deixa descrever pela mesma tipologia, com um acréscimo: existe uma **ec**

nominal que não tem correlato nas categorias nominais lexicalmente realizadas.

Primeiramente, no entanto, devemos desfazer uma possível confusão terminológica, promovida pela diferença entre o sentido de certos termos que usaremos aqui e a acepção da GT para estes mesmos termos. A GT reconhece dois tipos de nominais: os nomes (ou, melhor dito, os substantivos, como *Maria* ou *mesa*) e os pronomes que substituem o nome em frases como as em (2) e (3) abaixo:

(2) a. A Ana_i viu a $Maria_k$.
b. A Ana_i a_k viu.
c. A Ana_i se_i viu no espelho.

(3) a. A $mesa_i$ está limpa.
b. Ela_i está limpa.

Comecemos por observar que não é bem o nome (ou o substantivo) que o pronome pode substituir, mas todo o DP – em (3b), por exemplo, *ela* substitui *a mesa*, não *mesa* simplesmente. E é muito surpreendente o fato de que elementos como *se*, mesmo "substituindo" nomes, não possam ser trocados pelo nome correspondente em português, como vemos em (4) abaixo – compare com (2c):

(4) *A Ana_i viu a Ana_i no espelho.

Adicionalmente, a GT classifica tanto *a* quanto *se* como pronomes átonos do caso oblíquo; entretanto, não faz nenhuma menção ao fato de que em sentenças como (2b), o argumento externo e o argumento interno de *ver* terão necessariamente índices diferentes, ao passo que eles portarão necessariamente o mesmo índice na sentença (2c).

Dado que queremos explicar como interpretamos as relações de co-referência entre os diversos tipos de DPs, vamos diferenciar elementos como *a* ou *ela* de elementos como *se*, quando têm interpretação reflexiva, como em (2c). Introduzindo a terminologia técnica, aos primeiros chamaremos **pronome** e para os últimos reservaremos o termo **anáfora**. Mais: o que chamamos anáfora também inclui

a expressão *um* P *o outro* (como *um com o outro* ou *um no outro*, onde P vale pela preposição), que têm interpretação recíproca.[1]

Uma última observação: estaremos aqui falando da distribuição de DPs que ocupam posições argumentais. Dito de outro modo, tudo o que diremos aqui deve se passar dentro do domínio A(rgumental) de uma sentença. As posições A-barra ficam, portanto, fora da discussão deste capítulo.

2. Propriedades de distribuição

2.1. Das anáforas

As anáforas, como *se* (e seu equivalente tônico *si*) ou expressões como *um* P *o outro*, fazem algumas exigências especiais com respeito à estrutura sintática em que podem aparecer. A primeira delas é que elementos anafóricos não podem jamais aparecer sem que o elemento com o qual se identificam referencialmente também esteja presente. Chamaremos **antecedente** a este elemento. É o que vemos em (5):

(5) a. A Maria$_i$ se$_i$ adora.
b. *A Maria$_i$ se$_k$ adora.
c. Os meninos$_i$ atiraram [um no outro]$_i$
d. *Os meninos$_i$ atiraram [um no outro]$_k$

(5b) e (5d) são agramaticais porque a anáfora não tem antecedente: os únicos DPs presentes na construção não portam o mesmo índice da anáfora. Portanto, concluímos que as anáforas são referencialmente dependentes.

[1] *Se* é ambíguo quanto às interpretações reflexiva e recíproca em sentenças como (i):
(i) Os meninos se machucaram
Tanto é possível a interpretação em que cada menino machucou a si mesmo, quanto aquela em que um menino machucou o outro. No primeiro caso estamos frente ao *se reflexivo* e, no segundo, frente ao *se recíproco*. No texto, entretanto, utilizaremos *se* sempre como reflexivo, exemplificando os recíprocos com *um* P *o outro*.

Todavia, temos razões para pensar que exigir simplesmente a presença do antecedente não é a formulação completa da restrição que pesa sobre as anáforas, porque (6b) é agramatical:

(6) a. [A mãe do Pedro]$_i$ se$_i$ adora.
b. *A mãe d[o Pedro]$_i$ se$_i$ adora.

Se o antecedente da anáfora é o DP *a mãe de Pedro* como em (6a), a sentença é gramatical; porém, se o antecedente é o DP *o Pedro*, como mostra a co-indexação em (6b), a sentença é impossível: a anáfora *se* não pode ser referencialmente dependente de *o Pedro*, isto é, a sentença não pode receber a interpretação de que a mãe do Pedro adora ele, o Pedro.

Observe que a noção de precedência linear não é adequada para descrever o que acontece em (6), porque nas duas sentenças o candidato a antecedente precede a anáfora. Precisamos de uma noção que dê conta das relações hierárquicas entre os constituintes. Mais adequado é lançar mão da noção de c-comando definida no Capítulo II.

(7) C-COMANDO[2]

α c-comanda β se e somente se β é o irmão de α ou filho (ou neto, bisneto...) do irmão de α.

A segunda exigência feita pela anáfora se deixa descrever por esta generalização: só um DP que c-comande a anáfora pode ser seu antecedente. Vejamos primeiramente a representação em árvore de (6a) em (8):

---

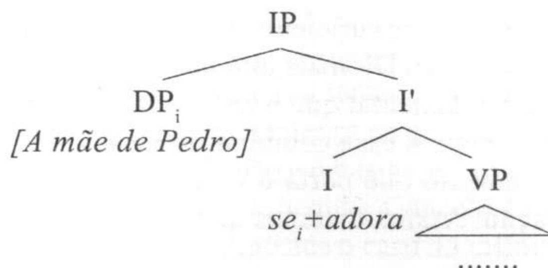
[2] Relembremos a definição mais tradicional de c-comando, absolutamente equivalente à dada no texto, mas numa outra formulação:

α c-comanda β se e somente se:

(i) α não domina β nem β domina α;

(ii) cada nódulo ramificante γ que domina α também domina β.

(8)

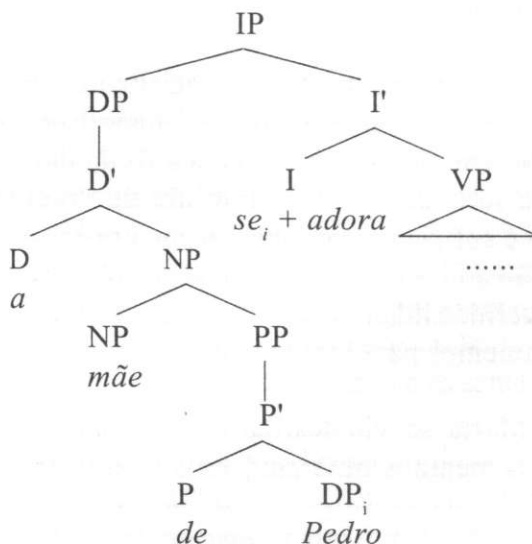


Vamos supor que a anáfora *se*, por ser um clítico, deva se mover de sua posição de complemento de V para I, a mesma posição do verbo (no próximo capítulo, discutiremos este comportamento estranho dos clíticos, categoria que inclui a anáfora *se* e também os pronomes como *me* ou *a*), deixando o VP sem material fonético.

Como você pode conferir aplicando a definição (7) a (8), o DP$_i$ *a mãe de Pedro* c-comanda *se* em I, porque I é filho do irmão do DP$_i$ que é I'. C-comanda também o complemento de I, que é o VP, e tudo que pode estar contido lá dentro.

Examinemos agora a representação de (6b) na árvore em (9):

(9)



Em (9), não é difícil ver que o DP$_i$ não c-comanda *se*: *se* não é nem o irmão do DP$_i$ nem filho do irmão de DP$_i$.

Repare então que não é suficiente que a anáfora seja c-comandada por um DP qualquer (o DP mais alto de nossa árvore em (9) c-comanda *se*), mas é fundamental que o DP que a c-comanda porte o mesmo índice referencial. A essa combinação de fatores – ser c-comandado por um elemento que porta o mesmo índice referencial – chamamos **vinculação**. Assim, dizemos que as anáforas têm que ser vinculadas.

Entretanto, mesmo que a exigência de que a anáfora seja vinculada resolva o problema do contraste em (6), ela ainda não descreve todos os casos de impossibilidade de anáforas. Em particular, os contrastes de gramaticalidade em (10) e (11) dizem que o antecedente deve estar "bastante próximo" da anáfora:

(10) a. A $Maria_i$ disse que a Ana_k se_k adora.
b. *A $Maria_i$ disse que a Ana_k se_i adora.

(11) a. [O João e o $Pedro]_i$ disseram que os $meninos_k$ atiraram [um no $outro]_k$
b. *[O João e o $Pedro]_i$ disseram que os $meninos_k$ atiraram [um no $outro]_i$

Observe que nas sentenças acima o requisito da vinculação é cumprido. Aparentemente, "bastante próximo" quer dizer que o antecedente deve estar presente na mesma sentença finita em que se encontra a anáfora. Este seria então o seu **domínio de vinculação**. Mas veremos que não é suficiente formular assim a restrição de proximidade sobre a relação antecedente/anáfora, especialmente para os casos em que não estivermos lidando com sentenças finitas.

Examinemos para tanto (12):

(12) a. A $Maria_i$ se_i viu desfilar na televisão.
b. *Os $meninos_i$ ouviram [o João e o Pedro se_i elogiarem].

Em (12a) estamos frente a uma sentença encaixada infinitiva, no contexto de ECM: *se* é na verdade o argumento externo de *desfilar* e não argumento interno de *ver*. Como já mostramos, *se* deve se mover para o I onde se encontra o verbo matriz porque é um clítico. Dado

que a sentença é gramatical, devemos dizer que, quando se trata de uma infinitiva (impessoal) complemento de um verbo ECM, a anáfora não encontra o seu antecedente dentro da sentença infinitiva, mas na sentença matriz. Portanto, dizer que a sentença na qual se encontra a anáfora é o seu domínio de vinculação não é o bastante. Note, contudo, que não é qualquer sentença infinitiva que permite a vinculação de uma anáfora fora de sua projeção. (12b) exemplifica o caso do infinitivo flexionado e a tentativa de vinculação da anáfora ao sujeito matriz não dá bom resultado.

O que devemos observar é que em (12b) o **DP** *o João e o Pedro* é o argumento externo do verbo *elogiarem* e é ele que ocupa a posição sujeito da infinitiva encaixada. Em (12a), entretanto, é a própria anáfora que responde pelo papel θ de argumento externo de *desfilar* e por isso é ela a candidata a ocupar a posição sujeito da sentença infinitiva. Podemos conferir se esta diferença é relevante lançando mão de um outro contexto sintático, o das SCs:

(13) a. A Ana acha [a Maria$_i$ orgulhosa de si$_i$].
b. * A Ana$_i$ acha [a Maria orgulhosa de si$_i$].
c. O João$_i$ acha- [se$_i$ inteligente].

(Note que em (13c) lançamos mão de um artifício para manter o clítico entre os colchetes: colocando-o como sujeito da SC). A generalização que parece emergir aqui é a seguinte: se há um sujeito independente dentro do domínio onde está a anáfora, é aí que ela deve ser vinculada, como está representado em (13a); tentar vinculá-la fora dos colchetes, quando existe um sujeito dentro dos colchetes, produz resultado agramatical, como vemos em (13b). Se, por outro lado, é a própria anáfora que é o sujeito dessa sentença, e portanto não há sujeito independente dentro desse domínio, a anáfora pode procurar seu antecedente na sentença mais alta, como em (13c).

Mas o que é decisivo para sabermos qual é o domínio de vinculação da anáfora, afinal? É a presença de um sujeito independente ou é o fato de a anáfora ser o sujeito (e daí a inexistência de um sujeito independente é mera conseqüência)? A sintaxe dos DPs parece nos levar a afirmar que é a presença de um sujeito independente que é decisiva - porém, essa afirmação depende de assumirmos que

os possessivos funcionam como sujeito dentro dos DPs. Observe em (14) o que acontece com a relação entre anáfora e antecedente dentro de um DP:

(14) a. Eles$_i$ destruíram [$_{DP}$ as fotografias [um do outro]$_i$]
b. *Eles$_i$ destruíram [$_{DP}$ as minhas fotografias [um do outro]$_i$]

Se a nossa hipótese quanto ao fato de possessivos serem os sujeitos do DP está correta, quando não há sujeito independente dentro do DP o recíproco *um do outro* é vinculado pelo sujeito da sentença sem problemas, como vemos em (14a); quando está presente o possessivo *minhas*, no entanto, a vinculação da anáfora pelo sujeito da sentença não é mais possível, como mostra a agramaticalidade de (14b).

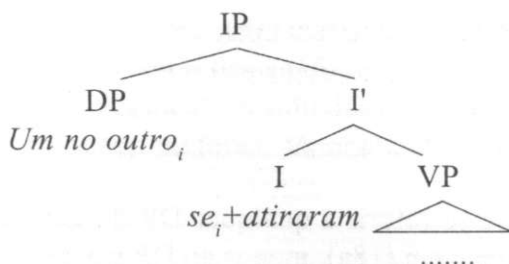
E se estamos falando de anáfora e de posição sujeito, é essa a hora de perguntarmos por que uma anáfora em posição sujeito nunca é bem formada, salvo em construções com verbos ECM, como as de (12a), onde a anáfora é o argumento externo do verbo no infinitivo impessoal. Observe (15) em que um recíproco ocupa a posição Spec IP da sentença em (15a) e da sentença encaixada em (15b):

(15) a. *[Um no outro]$_i$ se$_i$ atiraram.
b. *[O João e o Pedro]$_i$ disseram que [um no outro]$_i$ atiraram.

Construções deste tipo são impossíveis nas línguas naturais. O problema com (15a) não diz respeito a *se*, que está sendo vinculado por *um no outro* conforme a noção de vinculação discutida até aqui. É vinculada a anáfora que é c-comandada por seu antecedente: *se* em I é c-comandado por *um no outro* em Spec IP, como o leitor pode averiguar retomando a definição de c-comando em (7).

O problema em (15a), então, deve se localizar em *um no outro*: este DP, que é referencialmente dependente, não está sendo vinculado por nenhum outro DP. O único DP que poderia vincular *um no outro* seria o *se*. No entanto, como observamos em (16), o *se* não c-comanda *um no outro*:

(16)



Já que nenhum DP c-comanda a anáfora *um no outro*, ela não é vinculada, o que explica a impossibilidade de (15a).

Mas e (15b), por que é mal-formada? O problema aqui não é de c-comando: o sujeito matriz c-comanda *um no outro*, que está na posição sujeito da sentença encaixada. Repare também que não bastará falar de "presença de um sujeito independente" na definição que daremos para domínio de vinculação, porque o "sujeito independente" neste exemplo está presente na frase matriz e nem por isso a sentença é gramatical. Voltaremos a essa discussão, enquanto, por ora, mantemos a conclusão a que chegamos até aqui:

(17) **As anáforas devem ser vinculadas em um certo domínio.**

Formularemos essa restrição sobre o domínio de vinculação na seção 3 deste capítulo. Antes disso, porém, vamos aumentar o espectro de nossa discussão examinando como se distribuem os pronomes, um estudo que, ao mesmo tempo que ampliará o nosso conhecimento sobre os pronomes, facilitará a compreensão do comportamento das anáforas.

2.2. Dos pronomes

O que estamos chamando de pronome em nossa teoria é aquilo que a GT chama de "pronomes pessoais" exceto os reflexivos e os recíprocos, que aqui recebem o nome de anáfora e cujo comportamento foi estudado na seção anterior. Devemos mostrar agora que os pronomes têm propriedades distintas das atribuídas às anáforas, pois só assim estará justificada a classificação destes itens em dois grupos diferentes.

Vamos começar examinando (18):

(18) a. A $Maria_i$ adora ela_k
b. *A $Maria_i$ adora ela_i

O pronome *ela* pode se referir a qualquer DP do gênero feminino, como mostra o índice *k* em (18a), menos ao DP *a Maria*, como mostra o índice *i* em (18b). Exatamente ao contrário de *se* em (5a), pronomes não podem encontrar seu antecedente num domínio muito estrito, devendo ser contra-indexados aos DPs que pertencem a este domínio.

Mas o que acontece fora deste domínio? Observe (19):

(19) a. A $Joana_k$ disse que a $Maria_i$ adora ela_k
b. A $Joana_k$ disse que a $Maria_i$ adora ela_j

As sentenças em (19) indicam que os pronomes podem ter antecedentes em domínios maiores, como nos mostra a possibilidade de co-indexação de *ela* com *a Joana* em (19a), ainda que nenhuma co-indexação seja obrigatória, como a gramaticalidade de (19b) atesta. Assim, contrariamente às anáforas, os pronomes não necessitam de antecedentes mas, se os têm, eles não podem estar 'perto' demais.

Também a exigência de c-comando parece não se aplicar aos pronomes: em (19a) o antecedente c-comanda o pronome, como você pode averiguar desenhando a árvore. Mas nem sempre é este o caso, como mostra (20a); aliás, o que se observa é que se o pronome estiver coindexado com um DP num domínio muito estrito, o ideal é que ele não seja c-comandado por este DP, como atesta a gramaticalidade de (20b):

(20) a. O namorado da $Maria_i$ pensa que o Pedro gosta $dela_i$
b. O namorado da $Maria_i$ gosta $dela_i$

O leitor já está treinado na representação em árvore deste tipo de sentença. Então não será difícil ver que em nenhuma das sentenças de (20) o DP *a Maria* c-comanda o DP *ela* (inserido no PP *dela*): *ela* não é nem irmão de *a Maria* nem filho do irmão deste DP.

Finalmente, observe que se reproduzirmos todos os contextos que examinamos ao tratar das anáforas, as sentenças com pronomes fornecem sistematicamente resultados de gramaticalidade inversos aos fornecidos pelas anáforas. Vamos mostrar em (21) alguns dos contrastes:

(21) a. *O João$_i$ disse que o Pedro se$_i$ machucou.
b. O João$_i$ disse que o Pedro o$_i$ machucou.

c. *Os meninos$_i$ ouviram [o João e o Pedro se$_i$ elogiarem].
d. Os meninos$_i$ ouviram [o João e o Pedro os$_i$ elogiarem].

e. *O João$_i$ acha [a Maria orgulhosa de si$_i$].
f. O João$_i$ acha [a Maria orgulhosa dele$_i$].

g. *Eles$_i$ destruíram [$_{DP}$ as minhas fotografias [um do outro]$_i$]
h. Eles$_i$ destruíram [$_{DP}$ as minhas fotografias d[eles]$_i$]

Em (21a,b), estamos lidando com sentenças finitas encaixadas; em (21c,d), com verbos ECM e sentenças infinitivas (pessoais) encaixadas; em (21e,f), temos SCs com sujeito especificado; e finalmente em (21g,h), com DPs que têm um possessivo como sujeito. Como podemos perceber, reflexivos e recíprocos, de um lado, e pronomes, de outro, têm comportamentos complementares com relação à necessidade ou não de um antecedente em uma certa configuração num certo domínio da sentença. Se dizemos que as anáforas devem ser vinculadas em um certo domínio, diremos que os pronomes devem ser livres nesse mesmo domínio de vinculação. Pondo lado a lado as conclusões tiradas para as anáforas e para os pronomes, reescrevemos (17) como (17'):

(17') a. **As anáforas devem ser vinculadas em um certo domínio de vinculação.**
b. **Os pronomes não podem ser vinculados em um certo domínio de vinculação.**

Vamos adiar ainda por mais uma seção a formulação do conceito de "domínio de vinculação"; agora, vamos examinar um terceiro e último tipo de DP, as expressões-R (isto é, as expressões referenciais).

2.3. Das expressões referenciais

Vimos até aqui dois tipos de DPs quanto a suas propriedades referenciais: o primeiro é aquele que não é capaz de referir por si só e que sempre depende de um antecedente para fixar sua referência; o segundo tipo é aquele que tem relativa independência referencial podendo ter antecedente na sentença para fixar sua referência ou ter sua referência fixada no contexto discursivo. O terceiro tipo, que contém as chamadas expressões-R, são DPs como *a Maria* ou *o aluno do curso de química*, que têm autonomia referencial.

Observemos inicialmente que, como os pronomes, as expressões-R não necessitam de antecedente, como vemos em (22):

(22) a. O João não beijou a Maria na festa.
b. Os meninos gostam de sorvete.
c. O livro está na mesa amarela.

Todos os DPs dispensam a presença de um antecedente, porque eles não o têm nas sentenças acima, e elas são absolutamente gramaticais. E, como os pronomes também, as expressões-R resultam em sentenças mal formadas naqueles contextos em que as anáforas são gramaticais. Compare (5a) e (5c) com os exemplos em (23):

(23) a. *Eles$_i$ viram os meninos$_i$
b. *O Pedro$_k$ ouviu eles$_i$ elogiarem os meninos$_i$
c. *O Pedro$_k$ acha eles$_i$ orgulhosos dos meninos$_i$
d. *Eles$_i$ destruíram as fotografias dos meninos$_i$

Contudo, as expressões-R também são impossíveis em vários contextos sintáticos em que os pronomes podem ocorrer, como vemos na comparação de (21b), (21d), (21f) e (21h) com (24):

(24) a. *$Eles_i$ disseram que os $meninos_i$ saíram.
b. *$Eles_i$ ouviram o $Pedro_k$ elogiar os $meninos_i$.
c. *$Eles_i$ acham o $Pedro_k$ orgulhoso dos $meninos_i$.
d. *$Eles_i$ destruíram as minhas fotografias dos $meninos_i$.

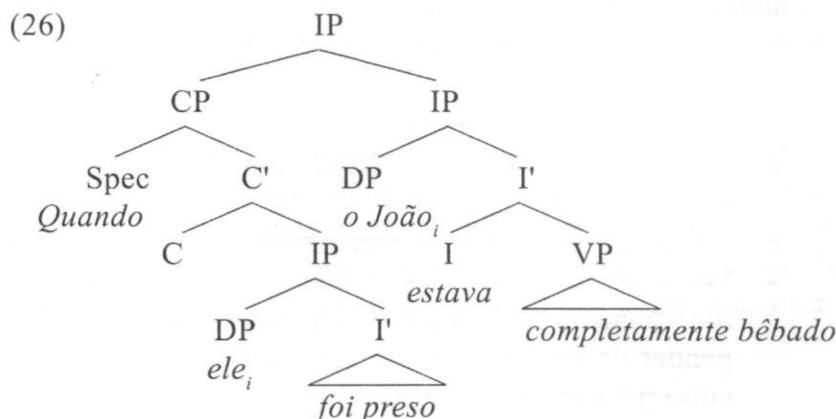
O denominador comum de todas as sentenças de (23) ou de (24) é que a expressão-R *os meninos* é c-comandada por um elemento que porta o mesmo índice, *eles*, em algum domínio, ou seja, a expressão-R está sendo vinculada.

Em (25), por outro lado, é mostrado que se não houver c-comando entre o antecedente e a expressão-R e, portanto, não houver vinculação, a sentença é gramatical:

(25) Quando ele_i foi preso, o $João_i$ estava completamente bêbado.

Vamos examinar a árvore (26), em que está representada a parte relevante de (25), para compreendermos que não existem restrições que tornem a sentença (25) impossível:

(26)



Observe que, apesar de preceder a expressão-R *o João*, com a qual está co-indexado, *ele* não c-comanda *o João* já que esta expressão não é irmão de *ele*, nem filho do irmão de *ele*. Se *ele* não c-comanda *o João*, então este não é vinculado por aquele.

Diferentemente dos pronomes, que só não podem ser vinculados dentro de um certo domínio, as expressões-R não podem ser vin-

culadas nunca, em qualquer que seja o domínio (A). Assim, reescrevemos (17') como (17"), para incluir agora as expressões-R:

(17") a. **As anáforas devem ser vinculadas em um certo domínio de vinculação.**
b. **Os pronomes não podem ser vinculados em um certo domínio de vinculação.**
c. **As expressões-R não podem ser vinculadas.**

Vamos então enunciar os princípios que regem a distribuição desses três tipos de DPs e, mais importante ainda, vamos formular com precisão o que quer dizer "domínio de vinculação".

3. Princípios de Vinculação

Acabamos de examinar os três tipos de DPs que as línguas naturais exibem. Cada um deles pode ou não aparecer em certas estruturas sintáticas em relações de co-referência. Vamos sumarizar as propriedades principais de cada um desses elementos:

Anáfora

- deve ter um antecedente, isto é, um elemento com o mesmo índice;
- este antecedente deve c-comandar a anáfora;
- este antecedente deve estar dentro de um certo domínio, chamado "domínio de vinculação", que parece depender da presença de um sujeito e de mais alguma coisa para ser corretamente definido.

Pronome

- pode ter um antecedente, mas não é necessária a presença de um;
- se houver antecedente, ele não pode c-comandar o pronome dentro de um certo domínio, mas pode c-comandá-lo fora deste domínio;

- aparentemente este "domínio de vinculação" é o mesmo que conta para a anáfora, dada a distribuição complementar que existe entre pronomes e anáforas.

Expressão-R

- não precisa de antecedente, porque tem autonomia referencial;
- se houver antecedente, ele não pode c-comandar a expressão-R em nenhum domínio.

Chegamos assim ao ponto de apresentar os princípios da Teoria da Vinculação, que enunciam as possibilidades que os DPs têm de serem co-referentes. São eles:

(27) PRINCÍPIOS DE VINCULAÇÃO

A: uma anáfora tem que estar vinculada em seu domínio de vinculação;
B: um pronome tem que estar livre em seu domínio de vinculação;
C: uma expressão-R tem que estar livre.

"Estar vinculada" quer dizer ser c-comandada por um elemento que porte o mesmo índice referencial; e "estar livre" quer dizer não estar vinculado, isto é, não ser c-comandado por um elemento que porte o mesmo índice referencial.[3] Observe que a formulação do Princípio B é feita por negação: enuncia que o pronome não pode estar vinculado no seu domínio de vinculação.

---

[3] Notemos ainda que 'estar vinculado' é uma condição dupla, por assim dizer: o elemento deve ser c-comandado por algum DP e além disso deve portar o mesmo índice que este DP. Portanto, para estar livre, basta que o elemento desrespeite uma das condições: se há um DP com o mesmo índice que ele na construção, não pode haver c-comando; ou, se um certo DP o c-comanda, este DP não deve portar o mesmo índice referencial.

Vamos agora para a definição de "domínio de vinculação".

(28) DOMÍNIO DE VINCULAÇÃO

O domínio de vinculação de α é o XP mínimo que contém α, o regente de α e

(i) um sujeito que é distinto de α e que não contém α; ou

(ii) a flexão que atribui Caso Nominativo para α.

Relembremos que o regente de α deve ser um núcleo lexical ou a flexão I e que ele deve m-comandar α, o que quer dizer que α pode estar em seu especificador ou na posição de seu complemento – ou filhos ou netos etc do complemento.[4]

Esta definição com duas cláusulas disjuntivas – observe o "ou" em (i) – deve ser entendida da seguinte forma: para estabelecer o domínio de vinculação de qualquer DP α, devemos buscar o primeiro XP que contenha α, seu regente e um sujeito distinto de α; se o sujeito não é distinto de α, então devemos aplicar a cláusula (ii) para ver se está presente um I capaz de atribuir Nominativo. Se a segunda cláusula também não é satisfeita, devemos buscar o próximo XP e repetir o procedimento.

Deve ser claro por que é necessária na definição de "domínio de vinculação" a linha (ii): exatamente para resolver o problema das anáforas em posição de sujeito em sentenças finitas, exemplificado em (15b), aqui repetido como (29):

---

[4] Não é demais trazer a definição formal de regência que demos no capítulo passado:

(i) α rege β se e somente se:

(a) $\alpha = X^\circ$ (ou seja, α é um núcleo lexical N, A, V, P ou α é o núcleo funcional I);

(b) α m-comanda β e β não está protegido de α por uma barreira (= uma projeção máxima).

M-comando se define como: α m-comanda β se e somente se α não domina β e cada projeção máxima γ que domina α também domina β.

(29) *[O João e o Pedro]$_i$ disseram que [um no outro]$_i$ atiraram.

Ora, se só tivéssemos a cláusula (i), a anáfora estaria autorizada a ir buscar na sentença matriz o seu antecedente, posto que a sentença matriz conteria o XP mínimo em que há um sujeito distinto da anáfora e que não a contém. Se isso fosse possível, (29) deveria ser gramatical, contrariamente aos fatos. Assim, precisamos garantir que é dentro da própria sentença encaixada, uma sentença com flexão capaz de atribuir Nominativo, que a anáfora deve buscar seu antecedente. Como a cláusula (i) não pode ser satisfeita em (29), então a anáfora deve averiguar primeiro se a cláusula (ii) pode ser satisfeita antes de poder ir buscar na sentença matriz o seu antecedente. E como este é um caso em que há flexão capaz de atribuir Caso Nominativo para a anáfora, então é neste XP mínimo (a oração encaixada) que a anáfora deve ser vinculada.

Observe que nos casos gramaticais que examinamos – o caso do verbo ECM em (12a), da SC em (13c) e do DP em (14a) –, a parte (ii) de nossa definição não tem nenhuma implicação, pois estes contextos sintáticos se caracterizam pela ausência de uma flexão capaz de atribuir Caso Nominativo: o DP que é argumento externo do verbo encaixado é marcado por Acusativo, atribuído pelo verbo matriz que o rege. E, já que não há um sujeito diferente da própria anáfora no XP mínimo que a contém, a anáfora estará autorizada a ir buscar seu antecedente num domínio maior, o da sentença matriz. Mas, nos casos agramaticais (12b), (13b) e (14b), a presença de um sujeito no XP mínimo não autoriza a anáfora a procurar um antecedente além do XP.

A Teoria da Vinculação, portanto, consegue explicar as possibilidades de co-referência de anáforas, de pronomes e de expressões-R. Dado que esses parecem ser os únicos DPs lexicalmente realizados com propriedades referenciais que as línguas naturais conhecem, podemos tentar derivá-los da combinação dos traços básicos [+/-pronominal], decorrente do Princípio B, e [+/-anafórico], decorrente do Princípio A:

(30)

TIPOLOGIA DOS DPS LEXICAIS		
a.	[+anafórico, - pronominal]	Recíprocos e reflexivos
b.	[-anafórico, +pronominal]	Pronomes (pessoais)
c.	[-anafórico, - pronominal]	Nomes (próprios ou comuns)
d.	[+anafórico, +pronominal]	*

Por que a combinação em (30d) é impossível? Note que, se um elemento é [+anafórico], ele deve respeitar o Princípio A, isto é, deve ser vinculado no seu domínio de vinculação; por outro lado, se é [+pronominal], ele deve respeitar o Princípio B, o que equivale a dizer que deve ser livre no seu domínio de vinculação. Temos aqui uma contradição: um elemento deve ser vinculado e livre no mesmo domínio, e por isso a nossa teoria nos faz prever que não existe um DP deste tipo. Ou, por outra, se um tal DP existe, a teoria nos faz prever que ele não tem domínio de vinculação para não ter que atender simultaneamente às duas exigências conflitantes em (30d).

Mas qual seria a implicação de "não ter domínio de vinculação"? E por que estamos dizendo que DPs lexicalmente realizados devem ter seu domínio de vinculação, razão do asterisco em (30d)? A segunda pergunta é respondida logo abaixo; a primeira, na próxima seção, quando tratarmos das categorias vazias.

Vamos chamar a sua atenção aqui para as conseqüências (e benefícios) de uma teoria modular como a nossa. De toda a discussão do Capítulo IV, sabemos que DPs lexicalmente realizados têm que receber Caso. Já sabemos também que não são muitas as configurações em que Caso pode ser atribuído: ou o DP recebe Caso Nominativo da flexão com traços pessoais (finita ou não), como em (31a,b) abaixo; ou recebe Caso Acusativo do verbo (estando na posição de complemento, (31c) ou, nos casos de verbos ECM, na posição de especificador do complemento, (31d)) ou, como última possibilidade, recebe Caso Oblíquo da preposição, nas mesmas configurações em que o Caso Acusativo é atribuído, como se vê em (31e,f):

(31) a. [O João] saiu
b. O João adorou [[os meninos] viajarem de avião]

c. O João beijou [a Maria]
d. O João acha [[a Maria] inteligente]

e. O João deu o disco para [as meninas]
f. Eu comprei o livro para [[as meninas/mim] ler]
g. *Ela comprou o livro para [si ler]

Vamos examinar cada uma destas situações para mostrar que, sempre que há atribuição de Caso para o DP, qualquer que seja ele, esta configuração é igualmente um domínio de vinculação. Começando por (31a,b), se o DP recebe Caso Nominativo, então ele deve estar em Spec IP e assim tem um domínio de vinculação, pela cláusula (ii) da definição em (28): esta é a situação dos sujeitos *o João* e *os meninos*.

Se, por outro lado, o DP recebe Caso Acusativo, temos duas situações para examinar. Na primeira, em (31c), o DP *a Maria* é complemento do verbo. Por isso, vai existir um XP, que é o VP, que ao mesmo tempo contém *a Maria*, contém o regente de *a Maria* (que é o próprio verbo) e contém um sujeito distinto desse DP que é *o João*. Assim, o nosso DP terá um domínio de vinculação quando ele é complemento de V.[5] Na segunda, em (31d), estamos lidando com o DP *a Maria*, que é o sujeito da SC complemento do V. Esse DP não reconhece a SC, onde se encontra, como um XP que satisfaça as condições de domínio de vinculação, porque o sujeito da SC não é distinto dele mesmo; portanto, ele tem que procurar um XP mais acima. O XP mais acima é o VP encabeçado pelo verbo matriz que obviamente contém o próprio verbo *achar* que rege *a Maria* e contém o DP *o João*, que é um sujeito distinto de *a Maria*.

Em (31e,f), existem duas situações distintas envolvendo os PPs. Na situação exemplificada em (31e), o DP *as meninas* não reconhece o PP (que é um complemento do verbo *dar*) como o XP que constitui o domínio de vinculação, pois o PP, embora contenha *as meninas* e o regente de *as meninas*, que é a preposição, não contém

---

[5] Note que estamos falando de um verbo transitivo. Se se trata de um verbo inacusativo, certamente o VP não vai contar como domínio de vinculação, pois estes verbos não têm argumento externo. Neste caso, o domínio relevante vai ser encontrado no próximo XP, que é o IP.

um DP que possa funcionar como sujeito, nem flexão que atribua Nominativo (embora a própria preposição atribua Caso Oblíquo). Por isso, a procura passa para o domínio superior, o VP, que vai conter o DP sujeito.

Em (31f), por outro lado, poderíamos pensar que estamos frente a uma situação semelhante à de (31d), só que aqui lidando com uma preposição (não com um verbo) ECM: o InfP encaixado no PP é o menor XP onde se encontram *as meninas* (ou *mim*) e o seu regente – o próprio infinitivo -, mas este não é um domínio em que exista um sujeito diferente de *as meninas* (ou *mim*) e, dado que a sentença infinitiva é do tipo infinitivo impessoal, também não há flexão capaz de atribuir Nominativo neste domínio, exatamente como quando lidamos com SCs. No entanto, aqui o próximo XP seria o PP, onde tampouco há um sujeito diferente de *as meninas* ou flexão capaz de atribuir Nominativo, o que nos autorizaria a ir buscar um XP superior a ele. O problema sério que enfrentamos aqui é que este PP é um adjunto, não um complemento, e portanto não é possível recorrer ao VP matriz como 'próximo XP', porque o PP não estará incluído no VP, apenas contido nele. Observe que (31g), com a anáfora na posição de sujeito encaixado, é completamente impossível, mas a sentença com o pronome na mesma posição é perfeita, o que sugere fortemente que não é possível satisfazer as condições pertinentes para a vinculação da anáfora neste contexto, mas é perfeitamente possível satisfazer as exigências do pronome. Para o que nos interessa aqui, no entanto, isto basta: existe um domínio de vinculação neste contexto sintático.

Os PPs, que, como estamos assumindo, não têm sujeito, colocam de qualquer modo uma questão bastante intrigante para a teoria mesmo em frases simples, sejam eles complementos ou adjuntos verbais, porque a distribuição de anáforas e pronomes dentro deles é bastante particular, como podemos conferir nos exemplos em (32):

(32) a. O João$_i$ comprou um carro para si$_i$.
b. O João$_i$ comprou um carro para ele$_i$.

c. O João$_i$ falou de si$_i$.
d. O João$_i$ falou dele$_i$.

Ainda que os falantes não sejam unânimes na aceitação imediata de todas estas sentenças, elas parecem fundamentalmente possíveis em português brasileiro. Qual é a conclusão que podemos tirar daqui? A primeira delas, envolvendo os Princípios A e B, é que a complementaridade de distribuição entre anáforas e pronomes não é a história completa e só parece funcionar mesmo em contextos sintáticos que tenham um sujeito – sentenças finitas ou infinitivas, SCs e DPs.

Mas existe uma conclusão adicional que podemos utilizar, esta para corroborar a impossibilidade de (30d) e reforçar o nosso ponto em discussão aqui: em (32), temos sentenças gramaticais exibindo ou uma anáfora ou um pronome, mas nada que seja as duas coisas ao mesmo tempo. Não vamos tentar aqui neste estudo explicar por que os PPs nos deixam utilizar seja a anáfora, seja o pronome no mesmo contexto sintático; se o leitor ficar curioso, pode procurar as indicações na seção de bibliografia adicional. Por agora, basta frizarmos que, dada a ausência do sujeito dentro do PP, a anáfora pode ir buscar o seu antecedente no VP (ou IP) que contém esse PP, e assim novamente o nosso DP, aqui recebendo Caso Oblíquo, deve ter um domínio de vinculação. Dito de outro modo, seja nos exemplos (a), seja nos exemplos (b) de (32), em algum lugar da frase se forma o domínio de vinculação destes nominais que recebem Caso Oblíquo.

Portanto, se todo DP lexicalmente realizado deve ter Caso e se qualquer das configurações de atribuição de Caso acaba por formar um domínio de vinculação, é fatal de todo DP com Caso tenha um domínio de vinculação. E, dada a definição de domínio de vinculação em (28), é inescapável a conclusão de que todos os DPs que têm um domínio de vinculação são regidos.

Na próxima seção veremos que o DPs vazios são categorias muito parecidas com os DPs lexicalmente realizados que acabamos de examinar, com uma fabulosa exceção.

4. A Tipologia das Categorias Vazias

Até aqui, tratamos da distribuição de DPs com matriz fonética, concluindo que eles se dividem em três classes, cada uma com suas propriedades particulares frente ao fenômeno da vinculação.

Podemos nos perguntar agora se os DPs sem matriz fonética também podem ser classificados da mesma maneira.

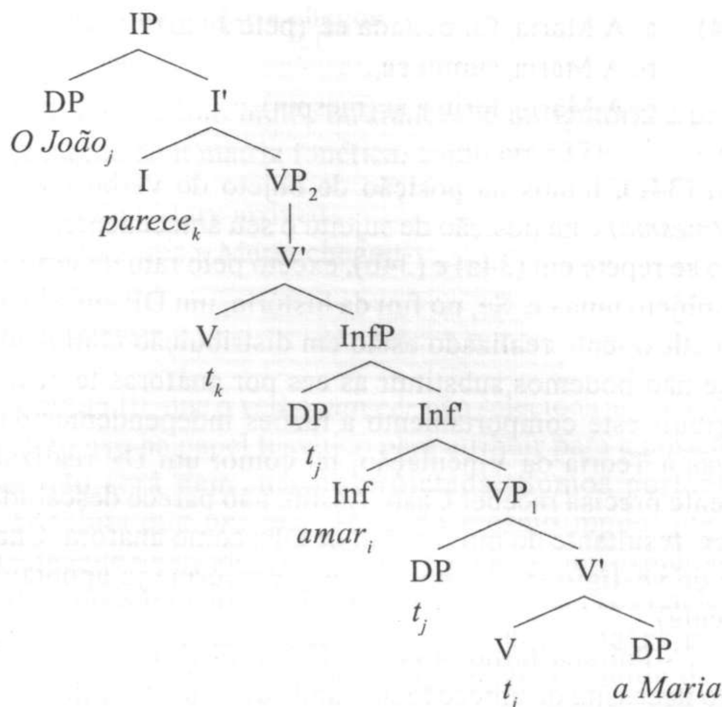
Para começar a nossa discussão, precisamos mostrar que temos diferentes tipos de DPs não realizados foneticamente. Examinemos os exemplos em (33):

(33) a. O João$_i$ parece **ec**$_i$ amar a Maria.
b. A Maria$_i$ disse que **ec**$_i$ viajou.
c. Quem$_i$ que a Maria disse que o Pedro beijou **ec**$_i$ na festa?
d. Eu quero **ec** comer camarão.

O primeiro ponto a ser discutido é que **ec** é uma entidade necessária na estrutura, pois, do contrário, poderia parecer que a postulação de **ecs** fosse um procedimento arbitrário. Assim, as **ecs** são postuladas em cada uma das sentenças de (33) porque a sua inexistência levaria à violação de algum princípio da gramática. Um dos princípios que estaria sendo violado se não fossem postuladas as **ecs** de (33) é o Critério θ: cada verbo encaixado tem um papel θ que não teria como ser descarregado se não existisse um argumento para recebê-lo. Tal argumento é exatamente a **ec** postulada. Como conseqüência da violação do Critério θ teríamos uma violação do Principio de Projeção no sentido de que vai existir alguma categoria que não vai ser bem formada em algum nível de projeção. E, em (33b) pelo menos, a inexistência da **ec** levaria à violação do Princípio de Projeção Estendido já que a sentença encaixada ficaria sem sujeito.

Tendo mostrado que as **ecs** não são postuladas arbitrariamente, vamos mostrar que as que equivalem a DPs se deixam classificar à luz da Teoria da Vinculação. Começando por (33a), temos uma estrutura inacusativa, em que o DP *o João* se move da sua posição de base (de argumento externo do verbo *amar*) para o Spec IP da sentença matriz a fim de obter Caso. A representação de (33a) em SS seria como (33a'):

(33) a'.



Concentrando nossa atenção no vestígio t_j, observamos que esta **ec** têm propriedades que lembram as da anáfora: ela é referencialmente dependente, tendo obrigatoriamente um antecedente, que está na posição A, Spec IP. O antecedente *o João$_j$* c-comanda t_j, já que t_j é dominado por I', irmão de *o João*. E, por fim, o IP se constitui no domínio de vinculação, pois é o XP mínimo que contém um sujeito (*o João*) ou uma flexão capaz de atribuir Nominativo: veja que o domínio de vinculação não pode ser o VP$_1$, nem o InfP, nem o VP$_2$, já que nenhum sujeito (ou flexão) se apresenta em nenhum deles.[6]

Os contextos que envolvem verbos inacusativos, como (34b), e voz passiva, como (34a), fornecem ainda uma configuração que ressalta as propriedades de anáfora de uma **ec**, como podemos observar comparando estas duas sentenças com (34c):

[6] No limite, a diferença entre o DP *o João$_j$* e o DP t_j pode ser traçada, quando se considera a cláusula (i) de (28), a partir do fato de um ser nulo e o outro ser foneticamente realizado, ou de um ter Caso Nominativo e o outro não, na representação que resulta do movimento; quando se considera a cláusula (ii) de (28), temos lá a flexão que atribui Caso Nominativo.

(34) a. A Maria$_i$ foi beijada **ec**$_i$ (pelo João).
b. A Maria$_i$ sumiu **ec**$_i$.
c. A Maria$_i$ feriu a si (mesma)$_i$.

Em (34c), temos na posição de objeto do verbo *ferir* a anáfora *a si (mesma)* e na posição de sujeito o seu antecedente. A mesma situação se repete em (34a) e (34b), exceto pelo fato de termos na posição de objeto uma **ec**. Se, no fim da história, um DP anafórico vazio e um foneticamente realizado estão em distribuição complementar – veja que não podemos substituir as **ecs** por anáforas lexicais – devemos atribuir este comportamento a razões independentes daquelas relativas à Teoria da Vinculação, tal como: um DP realizado foneticamente precisa receber Caso. Assim, não parece descabido identificar a **ec** resultante do movimento de DPs como anáfora. Chamamos esta **ec** de **vestígio (t,** do inglês *trace*, conforme já apontamos anteriormente).

Por seu turno, a **ec** em (33b) leva todo o jeito de pronome: não necessita de antecedente, ainda que possa ter um, que é *a Maria*. Se existe um antecedente na estrutura, ele não pode c-comandar a **ec** estando dentro de seu domínio de vinculação. Note que em (33b) o domínio de vinculação da **ec** se completa no IP encaixado que tem a flexão capaz de atribuir Caso Nominativo e que o antecedente *a Maria* está fora deste domínio. Também está fora do domínio de vinculação o antecedente *a Maria* em (35) já que este DP não pertence ao IP que se fecha no pronome *eu*.

(35) A Maria$_i$, eu encontrei **ec**$_i$ no cinema ontem.

Em (33b) e (35), o pronome *ela* no lugar da **ec** forneceria os mesmos resultados com respeito à gramaticalidade das estruturas. Então, parece razoável pensar que temos a versão sem matriz fonética de um verdadeiro pronome, com propriedades de distribuição muito semelhantes. Chamaremos esse elemento de **pro** (leia-se prozinho).

Observe que esse tipo de **ec** pronominal aparece em outros contextos sintáticos, contextos que, no PB, não admitem a presença de um pronome lexicalmente realizado, como vemos em (36):

(36) a. *pro* Parece que a Maria chegou.
b. *pro* Choveu.

No entanto, em línguas como inglês ou francês, é obrigatória a presença de um pronome com matriz fonética, como em (37):

(37) a. **It** seems that Mary arrived.
'expl parece que a Maria chegou'
b. **It** rained.
'expl choveu'

Já vimos, no Capítulo III, que o verbo *parecer* não seleciona argumento externo e portanto não há papel temático para atribuir para a posição Spec VP, que não será nem mesmo projetada. Somos portanto obrigados a concluir que *pro* em (36a), do mesmo modo que o pronome lexicalmente realizado *it* em (37a), só pode ser um expletivo, isto é, não pode jamais ter papel θ. Podemos avançar mais e concluir que tanto *pro* quanto *it* estão inseridos nestas construções para satisfazer o Princípio de Projeção Estendido que, como o leitor deve lembrar, garante que toda sentença tem sujeito.

Raciocínio semelhante pode ser estendido para a **ec** em (36b): os verbos metereológicos não selecionam nenhum argumento e sua posição de argumento externo não será projetada. Portanto, a inserção de um pronome foneticamente realizado, como em (37b), ou vazio, como em (36b), deve-se à satisfação do Princípio de Projeção Estendido e jamais tem valor referencial.

Chamamos a sua atenção ainda para duas propriedades interessantes dos pronomes nulos; a comparação entre (36) e (37) sugere que a existência de um pronome nulo nas línguas naturais é uma questão paramétrica: existem línguas que admitem pronomes não lexicalmente realizados, existem línguas que não os admitem. Na verdade, a gama de variação entre as línguas é maior: existem línguas que admitem *pro* seja com interpretação expletiva, seja com interpretação definida, como o italiano; mas existem línguas que aceitam (ou ainda exigem!) este tipo de *pro* expletivo, mas nem sempre admitem *pro* com interpretação definida – este parece ser o caso do PB atual, como alguns estudos recentes tentam mostrar.

O segundo fato interessante com respeito a *pro* é que ele aparece principalmente na posição sujeito de sentenças com I pessoal (finito ou infinitivo), com o qual concorda, e assim podemos identificar o seu conteúdo através dos traços de pessoa e número presentes em I. Parece, entretanto, que *pro* não está limitado a este contexto sintático: muitos estudiosos do PB afirmam que a **ec** que aparece em posição objeto bastante freqüentemente na nossa língua deve ser *pro*, dadas as suas propriedades pronominais. Observe os exemplos em (38):

(38) a. A Maria viu **ec** na televisão ontem.
b. Para quem que o João comprou **ec** ?
c. Que a IBM venda **ec** a particulares me espanta.

Para o leitor interessado nestas questões, a seção de bibliografia adicional fornece várias indicações.

Voltemos aos exemplos de (33). Concentremos nossa atenção na **ec** de (33c): essa **ec** parece ter as propriedades de distribuição das expressões-R. Ela não pode ser uma anáfora porque, se fosse, deveria estar vinculada a *o Pedro*, sujeito da sentença encaixada. Também não pode ser um pronome porque, se fosse, deveria poder ser vinculada a *a Maria*, sujeito da sentença matriz. Na verdade, a **ec** em (33c) só pode ser vinculada por *quem*. Note, entretanto, que está descartada a possibilidade de uma expressão-R ser vinculada por *quem*. Será que, apesar disto, podemos afirmar que a **ec** de (33c) e uma expressão-R têm propriedades semelhantes no que diz respeito à vinculação? A resposta é positiva se observamos que *quem* se encontra numa posição A-barra e que os traços [pronominal] e [anafórico] se aplicam somente quando os antecedentes estão em posição A, por força da noção de Domínio de Vinculação. Estas observações, então, valem tanto para uma expressão-R quanto para uma **ec** como a de (33c).

Observe que é também o mesmo que se verifica em (39), onde temos *a idiota* que presumimos ser uma expressão-R. Se o antecedente da expressão-R estiver em uma posição A-barra, nenhum efeito de Princípio C é observado:

(39) A Maria$_i$, a Ana disse que o Pedro beijou a idiota$_i$

Vamos assumir que o DP *a Maria* esteja em uma posição de adjunção a IP, uma posição A-barra como todas as posições de adjunção. Temos aqui uma evidência adicional para afirmar que a Teoria da Vinculação é uma teoria sobre a vinculação de DPs que se encontram, o antecedente e o vinculado, em posições A, uma afirmação que fizemos no início do capítulo mas sem nenhuma razão aparente para ela naquele momento. Aqui já podemos entender por que as coisas são assim. Portanto, quando falamos de vinculação, estamos sempre falando de vinculação-A e, por isso, podemos dizer que a **ec** de (33c) e uma expressão-R têm propriedades comuns que derivam do fato de elas serem imunes aos princípios A e B. À **ec** presente em (33c) chamamos de **variável (vbl**, do inglês *variable*).

Finalmente, observemos a **ec** de (33d). Como vimos, o Critério θ nos obriga a postular uma **ec** antes de *comer*, já que o verbo *comer* tem dois papéis θ para atribuir: um deles é atribuído ao argumento interno *camarão* e o outro à **ec** na posição de argumento externo de *comer*. Ao considerarmos a interpretação referencial desta categoria, vemos que ela só pode ser co-referencial com *eu*: isto é, por ser referencialmente dependente, a **ec** de (33d) tem propriedades de anáfora. Entretanto, esta **ec** não pode ser totalmente identificada com o vestígio de (33a). Por isso, a ela é atribuído um nome diferente – **PRO** (leia-se prozão) – e à relação de co-referência entre ele e o antecedente o nome de **controle**. Assim, o exemplo em (33d) ilustra um caso de **PRO obrigatoriamente controlado**.

Para entender as diferenças entre **t** e **PRO**, vamos partir da comparação entre (33a) e (33d) para observar que:

- **t** ocorre em uma estrutura em que o verbo matriz é inacusativo e **PRO** em uma em que o verbo matriz é transitivo. A conseqüencia imediata disso é que o sujeito de *parecer* em (33a) não é seu argumento externo, enquanto o sujeito de *querer* o é;
- por não ser argumento de *parecer*, o antecedente de **t** não tem papel θ independente, enquanto o antecedente de **PRO** o tem;
- se o sujeito de *parecer* não é seu argumento, então ele é argu-

mento do verbo *amar* e foi movido para Spec IP deixando um **t** na posição de origem; por outro lado, se o sujeito de *querer* é o argumento externo dele, então o **PRO** não pode ser resultado de movimento.

Digamos, por agora, que estas distinções sejam suficientes para distinguir **PRO** de **t**, apesar de as duas **ec**s terem propriedades de anáfora.

Além dos contextos de controle obrigatório, existem outros em que a **ec**, que pode ser identificada como **PRO**, não é obrigatoriamente controlada.[7] Tal tipo de contexto se verifica em (40), por exemplo:

(40) Eu me pergunto como [**ec** enriquecer neste país]

Neste caso, dizemos que a interpretação é **arbitrária**, e a sentença pode ser grosseiramente parafraseada por alguma coisa do tipo: eu me pergunto como qualquer um pode enriquecer neste país. Agora, estamos frente a um fenômeno que se parece muito com o que se passa com os pronomes, já que a **ec** não tem antecedente na sentença. Imediatamente, nos ocorre que a **ec** deveria ser um *pro*. Mas, assim como a **ec** em (33d) não é um **t**, a de (40) também não se deixa analisar como um *pro*, já que, para dizer o mínimo, esta **ec** não se deixa substituir por um pronome, como vemos em (41b), logo abaixo. Vemos, assim, que o contexto de infinitivo impessoal é diferente daquele de flexão pessoal de (33b) que abriga um *pro*. Em suma, estamos diante de uma **ec** que sintetiza um paradoxo: tem traços de anáfora, mas não é um **t**; tem traços de pronome, mas não é um *pro*. Para desfazermos o paradoxo, vamos ter que tecer algumas considerações adicionais.

Uma característica bastante notável do **PRO** e de **t** é que essas **ec**s não podem ocorrer numa posição marcada por Caso. O diagnóstico desta impossibilidade para **PRO** é dado pelo fato de não po-

---

[7] Como o português dispõe de uma forma infinitiva que é flexionada em pessoa e número, encontramos problemas para mostrar que a ec que não é obrigatoriamente controlada em (i) seja um **PRO** e não um **pro**:

(i) a. Agrada Cristina **ec** cantar no coro.
b. **ec** Termos participado com coro foi agradável.

dermos substituir a **ec** de (33d) ou de (40) por DPs lexicalmente realizados como *a Maria* e *ela*, atestado pela a agramaticalidade de (41):

(41) a. *Eu quero a Maria comer camarão.
b. *Eu me pergunto como ela enriquecer neste país.

Como Caso é atribuído por I (pessoal), V ou P sob regência, temos de admitir que nenhum daqueles núcleos atribui Caso para *a Maria* ou *ela* em (41). Em (41b), o único candidato a atribuidor de Caso para *ela* é o infinitivo, mas isto não se efetiva porque ele é impessoal. Em (41a) existem dois candidatos, o verbo *querer* e o infinitivo: o infinitivo é descartado pelas mesmas razões alegadas para (41b); e o verbo *querer* também deve ser descartado porque não temos uma sentença correlata de (41a) com o DP claramente marcado com Acusativo, como em (41a'), onde usamos ***a***, a forma explicitamente acusativa do pronome pessoal:

(41) a'. *Eu a quero comer camarão.

Se efetivamente não há Caso para os DPs sujeito da sentença infinitiva impessoal, a agramaticalidade de (41) é esperada.

O diagnóstico para a falta de Caso de **t** pode ser montado em bases diferentes já que, se mantemos a mesma tática de substituir a **ec** por um DP lexical, vamos criar um problema adicional: além da falta de Caso do DP lexical inserido em (33a''), o sujeito do verbo *parecer* fica sem papel θ.

(33) a. O João parece **t** amar a Maria
a''. *O João parece o Pedro amar a Maria.

A posição de **t** não é marcada por Caso porque, em primeiro lugar, o infinitivo impessoal que o segue não é um marcador de Caso. Em segundo lugar, porque o verbo que o antecede é inacusativo.

Esta diferença de diagnóstico permite refinar as diferenças apontadas acima entre **t** e **PRO** de forma a fazer com que elas desemboquem nas diferenças entre as duas **ec**s do ponto vista da Teoria da Vinculação: sempre podemos alegar para **t**, em (33a), que a posição

ec é regida pelo verbo matriz *parecer* porque este verbo é inacusativo, um verbo que pode reger o argumento externo de seu complemento sem lhe atribuir Acusativo; em oposição, nunca poderíamos alegar para **PRO**, em (33d), que a posição **ec** fosse regida pelo verbo matriz *querer* porque este verbo é transitivo e, se regesse o argumento externo de seu complemento, então fatalmente lhe atribuiria Acusativo, uma propriedade que, já vimos, é lexicalmente marcada. Assim, a diferença entre **t** e **PRO**, refinada para os propósitos da Teoria da Vinculação é que **t** é regido e que **PRO** não é regido.

O fato de **PRO** não ser regido permite resolver o paradoxo que esta **ec** encerra. O que temos em mãos, então? Temos em mãos uma **ec** que é ao mesmo tempo [+anafórica] e [+pronominal]. Mas se existe a combinação [+anafórico, +pronominal] para as **ec**s, temos também um problema com a Teoria da Vinculação. Lembre-se que excluímos (30d) dizendo que esta combinação era impossível porque teríamos um elemento que, sendo [+anafórico], deveria ser vinculado no seu domínio de vinculação, mas, sendo [+pronominal], deveria ser livre neste mesmo domínio. A única maneira de sair da contradição ficou conhecida como Teorema[8] de PRO, enunciado em (42):

(42) TEOREMA DE PRO

PRO não tem domínio de vinculação

O Teorema de PRO se constrói e se sustenta em cima do fato de **PRO** não ser regido: sem um regente, nunca vai ser constituído um domínio de vinculação, dada a definição em (28).

O leitor deve estar se perguntando agora por que uma **ec** pode não ter domínio de vinculação, enquanto um DP lexicalmente realizado tem que ter um. A resposta a esta questão, como vimos no final da seção 3, está ligada à Teoria do Caso: sempre que um DP recebe Caso, ele deve ser regido pelo seu atribuidor. E sempre que há um

---

[8] O termo **teorema** é usado aqui, como na matemática, para captar que (42) é perfeitamente demonstrável ou deduzível de certas premissas e não precisa ser postulado como um **axioma**, termo que faz referência às verdades não-demonstráveis de uma teoria. No caso do modelo com que este livro lida, os princípios são formulados como **axiomas**.

atribuidor de Caso regendo um DP, vai existir um XP que contém este DP, o regente e um sujeito distinto dele e não contido nele (ou, alternativamente, o DP está recebendo Caso Nominativo da flexão pessoal, finita ou não). Assim, se existe alguma possibilidade de um DP não ter domínio de vinculação, ela só existe para DPs que não recebem Caso.

Depois desta extensa discussão, podemos apresentar um quadro com a tipologia das **ecs**, à semelhança do que apresentamos em (30), contendo a tipologia dos DPs lexicalmente realizados:

TIPOLOGIA DAS ECS		
a.	[+anafórico, - pronominal]	t
b.	[-anafórico, +pronominal]	pro
c.	[-anafórico, - pronominal]	vbl
d.	[+anafórico, +pronominal]	PRO

No próximo capítulo, discutiremos com mais detalhe as **ecs** de (43a) e (43c), geradas por movimento e que partilham o traço [-pronominal]. Veremos que, para os vestígios e as variáveis serem legitimados, sobre eles pesa uma exigência a mais do que pesa sobre as **ecs** com o traço [+pronominal]. Por agora, vamos apenas fornecer um resumo geral das propriedades de todas as categorias vazias que examinamos nesta seção:

(44)

PROPRIEDADES DAS ECS			
EC	CASO	PAPEL θ	REFERÊNCIA
a. t	–	+	antecedente A
b. pro θ/expletivo	+	+/–	não precisa de antecedente
c. vbl	+	+	antecedente A-barra
d. PRO	–	+	antecedente A ou arbitrária

Finalizando, juntamos no quadro (45) as propriedades quanto à Teoria da Vinculação das **ecs** e dos DPs lexicalmente realizados, para possibilitar uma comparação:

(45)

PROPRIEDADES QUANTO À TEORIA DA VINCULAÇÃO		
PROPRIEDADES	DP LEXICAIS	ECS
[+anafórico, –pronominal]	anáforas	t
[–anafórico, +pronominal]	pronomes	pro
[–anafórico, –pronominal]	expressões-R	vbl
[+anafórico, +pronominal]	*	PRO

5. Bibliografia adicional

A Teoria da Vinculação é um dos pontos centrais do modelo que leva exatamente este nome: Regência e Vinculação. Inúmeros trabalhos podem ser consultados sobre este módulo, a começar pelos livros introdutórios anteriormente citados e pela bibliografia lá contida.

No entanto, aqui fizemos algumas simplificações, porque adotamos parcialmente a definição de domínio de vinculação de Roberts (1997), obra introdutória que o leitor pode consultar se o seu inglês permite. Fizemos também algumas afirmações sobre as quais talvez o leitor possa querer se aprofundar:

1) Sportiche (2000) apresenta algumas evidências de que possessivos podem ser sujeito de DPs. Abney (1987) também traz argumentos para isso;
2) Sobre as definições de vinculação, bem como sua história, talvez fosse o caso de consultar as obras do próprio Chomsky, especialmente (1973) e (1980), esta última especificamente sobre Vinculação;
3) Há também uma retrospectiva recente sobre o assunto, escrita por Harbert, em um dos capítulos do livro editado por Webelhuth (1995);
4) Sobre *pro* no PB, pode-se consultar o livro de Figueiredo Silva (1996), o artigo de Duarte (1993) e também Galves (1993), bem como as referências que lá se encontram. Em relação a *pro* como objeto no PB, Cyrino (1997), para uma visão crítica, e Ferreira (2000) devem ser consultados, assim como bibliografia ali citada.

5) Sobre anáforas o leitor pode consultar Menuzzi (1999).
6) Há ainda uma boa discussão sobre as propriedades pronominais e anafóricas de PRO em Chomsky (1986a) - *Knowledge of language*. Lá também o leitor encontra uma discussão sobre PPs da perspectiva da Teoria da Vinculação.

6. Exercícios

1. Explique os julgamentos sobre a gramaticalidade das seguintes sentenças:

(1) * O amigo de [João]$_i$ se$_i$ feriu.
(2) [O amigo de João]$_i$ se$_i$ feriu.
(3) O amigo de [João]$_i$ o$_i$ feriu.
(4) * [O amigo de João]$_i$ o$_i$ feriu.

2. Observe as sentenças abaixo:

(1) Ele$_i$ afirma que Eurípedes$_i$ esteve aqui.
(2) Eurípedes$_i$ afirma que ele$_i$ esteve aqui.
(3) Eurípedes$_i$ afirma que ele se$_i$ comoveu.
(4) Ele afirma que Eurípedes$_i$ se$_i$ comoveu.

Marque as sentenças agramaticais e mostre por que as co-indexações são (im)possíveis.

3. Reconheça as categorias vazias anotadas nas seguintes sentenças:

(1) Maria deseja **ec** voar
(2) Maria pode **ec** voar
(3) Maria espera **ec** voar
(4) Maria costuma **ec** voar

Para sustentar sua argumentação do reconhecimento, atente para:
(i) o fato de que a natureza temática dos verbos da sentença principal determinam DSs diferentes para as sentenças;

(ii) formas diferentes de derivação das sentenças de DS para SS implicam **ecs** diferentes.

4. Identifique as categorias vazias das estruturas abaixo. Tendo em mente propriedades das **ecs**, explique como as identificou:

(1) **ec** Consta no processo que Euzina fugiu de casa.
(2) Quem que **ec** costuma **ec** chegar tarde?
(3) Eugênio obrigou Eulália a **ec** rezar.
(4) Quem Eudes ouviu **ec** gritar?
(5) Maria, **ec** consta que **ec** estava presente.

5. Por que as anáforas estão excluídas da posição sujeito de sentenças matrizes? E por que também estão excluídas da posição sujeito de sentenças encaixadas com I finito ou infinitivo pessoal? Monte alguns exemplos dessa impossibilidade e explique-a com base nas características das anáforas e no Princípio relevante da Teoria da Vinculação.

6. Para o funcionamento da Teoria da Vinculação, em particular, para identificar o tipo de configuração em que se dá vinculação, utilizamos a noção de c-comando – é vinculado o DP que é c-comandado pelo antecedente. No entanto, para a definição de domínio de vinculação devemos falar de regência, e este conceito implica o uso da noção de m-comando. Explique:

a. por que a noção de m-comando não é adequada para definir as condições em que um DP é vinculado? Utilize o exemplo em (i) abaixo para a sua argumentação:

   (i) * [O João e o Pedro]$_i$ disseram que [um no outro]$_i$ se$_i$ atiraram.

b. por que a noção de c-comando não é adequada para regência? Pense na questão da atribuição de Caso, onde a definição de regência foi formulada.

c. por que a noção de m-comando também não é adequada com respeito ao Princípio C, em uma sentença como (ii)?

   (ii) A Maria$_i$ se$_i$ adora.

VI

MOVA α

1. Introdução

Neste capítulo, trataremos mais detalhadamente do movimento de constituintes. Já mencionamos nos capítulos anteriores que UG contém um mecanismo que desloca sintagmas de sua posição de base (aquela posição em que ele foi gerado em DS) para alocá-los em outras posições da sentença. Até aqui, utilizamos este mecanismo chamado **mova** α sem nenhuma formalização explícita, mas devemos agora examinar exatamente o que podemos mover e para onde esse deslocamento pode ser efetuado.

Uma pergunta se coloca antes de mais nada: o que é **movimento**? A nossa teoria se dispõe, com este conceito, a responder ao fato de os seres humanos serem capazes de interpretar sintagmas que aparecem na sentença em lugares diferentes do lugar em que são marcados tematicamente, como em (1) abaixo:

(1) a. Quem$_i$ que a Maria encontrou t_i ?
    b. O João$_i$ parece t_i feliz.

Os falantes de PB sabem (ainda que não saibam como formular esse conhecimento) que em (1a) é sobre o objeto do verbo que recai a pergunta, e, no entanto, o sintagma objeto da sentença não está na posição em que normalmente se encontram os objetos em PB, à direita do verbo: *quem* ocupa a posição mais alta da árvore, Spec CP. Coisa parecida acontece com (1b) – você deve lembrar do Capítulo

III que o DP *o João* não é argumento de *parece* mas de *feliz*. Assim, diremos que o sintagma foi movido do lugar onde foi gerado por meio de mova α.

Devemos também pensar sobre o que pode ser α: já falamos de movimento de núcleos – o verbo que se move para I, por exemplo – e também de movimento-A de DPs, o caso do movimento de um argumento de V para Spec IP. Falamos também do movimento de sintagmas interrogativos, o movimento A-barra, que pode contemplar DPs, PPs. Estudaremos cada um desses valores de α em separado e com algum detalhe, a fim de aprofundarmos o conhecimento que já temos dos diferentes tipos de movimento.

Neste estudo mais acurado, reservaremos especial atenção ao movimento WH, porque é a este tipo de movimento que está consagrada grande parte da literatura gerativista dos anos 80. E não é para menos: uma quantidade enorme de fenômenos foram observados nas línguas e entre as línguas; é impressionante a consistência com que as generalizações se mantêm. Finalmente, examinaremos o que há de comum em todos os movimentos e a atuação de princípios e parâmetros da gramática que servem para explicar as diferenças intra- e inter-línguas.

Duas preocupações principais vão nos guiar aqui. A primeira é como formular uma série de restrições de localidade que pesam sobre a operação mova α dependendo do tipo de movimento e da configuração sintática que podemos atribuir às diversas construções. A segunda é articular a teoria do movimento com a noção de regência, tendo em vista o tipo e a distribuição das categorias vazias que estão em jogo: o vestígio, uma categoria definida pelos traços [-pronominal, +anafórico], e a variável, definida como uma categoria [-pronominal, -anafórica]. Lembremos que apenas as categorias vazias resultantes de movimento são definidas pelo traço [-pronominal], o que nos faz crer que esta é uma propriedade importante do fenômeno sintático que é o movimento.

2. Movimento de núcleos

Vimos que os verbos, da sua posição de base dentro do VP, devem se deslocar para I a fim de se completarem morfologicamente.

Neste caso, dissemos que o verbo se move deixando uma **ec** em sua posição original, representada em (2) abaixo por *t*:

(2) a. $[_{IP}$ *pro*$_{expl}$ parece$_i$ $[_{VP}$ t_i $[_{CP}$ que a Maria beijou o João]]]
b. $[_{IP}$ *pro*$_{expl}$ aconteceu$_i$ $[_{VP}$ t_i um acidente]]

Estamos aqui movendo um núcleo para uma posição de núcleo, e não é possível fazer de outro modo: nenhuma posição de especificador, que só pode conter projeções máximas, poderia receber V, ou seja, só I pode responder pela completude morfológica do verbo. E neste modelo é esta mesma a razão do movimento: é obrigatório que o verbo se mova para a flexão para obtermos uma palavra bem formada em PB.

Note que estamos marcando a **ec** do movimento de núcleo com o mesmo símbolo que utilizamos quando definimos o vestígio no Capítulo V e dizer que a **ec** dentro do VP é um vestígio tem suas implicações: vimos que esta **ec** se define pelos traços [+anafórico, -pronominal], exatamente como as anáforas lexicais. Assim, esperamos que a **ec** seja c-comandada pelo seu antecedente em um certo domínio de localidade, que para as anáforas se define em termos de "domínio de vinculação". Como podemos formular a mesma intuição de localidade para a relação entre o verbo movido e seu vestígio e averiguar se estas exigências são efetivamente satisfeitas aqui?

Não é difícil mostrar que, em todas as sentenças em que o verbo se move para I, desta posição ele c-comanda seu vestígio em VP – basta observar as árvores que fizemos no Capítulo II e aplicar a definição de c-comando.

Mas se V-para-I é o único tipo de movimento de núcleo que as línguas naturais conhecem, será impossível testar se e onde a **ec** deve encontrar seu antecedente. Nestes casos, o antecedente sempre c-comanda seu vestígio de uma posição bastante próxima dele – na verdade, a primeira posição mais alta na árvore. Note que não é possível movimentarmos V para um outro I que não seja aquele que o c-seleciona, porque sempre haverá violação da restrição morfológica que pesa sobre estes itens. Imaginemos o caso de um infinitivo que vai se alojar na flexão matriz, partindo de uma estrutura como (3a); vemos que (3b) é uma estrutura mal-formada:

(3) a. A Maria [$_I$ -ia] [$_V$ dev-] [$_{InfP}$ [$_I$ -er] [[$_V$ com-] mais verdura]
b. *A Maria comia$_i$ dev- [$_{InfP}$ -er t_i mais verdura]

E mesmo que de algum modo a flexão infinitiva e o verbo matriz se amalgamassem, a sentença resultante ainda seria agramatical, o que mostra que a restrição não é só morfológica.

No entanto, outros movimentos de núcleo são atestados nas línguas naturais: embora em PB coloquial não seja muito comum, é possível mover o verbo para C em exemplos como os de (4), que são de qualquer modo perfeitos no português europeu: (Lembre que infinitivo pessoal é AgrP).

(4) a. O João garantiu [$_{CP}$ [$_C$ terem]$_i$ [$_{AgrP}$ os meninos t_i repetido de ano]]
b. O João lamenta [$_{CP}$ [$_C$ terem]$_i$ [$_{AgrP}$ os meninos t_i repetido de ano]]

Evidentemente aqui a razão do movimento não é morfológica, mas tem a ver com o tipo de CP que o verbo matriz c-seleciona. Observe que neste caso *terem* em C c-comanda seu vestígio em I, e também é respeitada uma localidade bastante estrita: o auxiliar está se movendo para a primeira posição de núcleo mais alta na árvore.

Se verbos amalgamados com a flexão podem se mover para C, podemos tentar um outro teste para saber quão longe da sua posição de origem um núcleo pode estar. Em (5) vamos tentar mover para a posição C da sentença matriz um verbo infinitivo ou o particípio encaixado, pois assim teremos um contexto em que o movimento não é local:

(5) a. *[$_C$ Comer]$_i$ [$_{IP}$ a Maria [$_I$ devia] [$_{InfP}$ t_i mais verdura]]
b. * O João lamenta [$_C$ repetido$_i$ [$_{AgrP}$ os meninos [$_I$ terem] t_i de ano]

Aqui os verbos *comer* e *repetido* c-comandam seus vestígios mas as sentenças resultantes são agramaticais. O problema então é efetivamente de outra natureza: um núcleo só pode se mover para a primeira posição de núcleo mais alta na árvore; na verdade, o movimento de

comer em (5a) ultrapassa pelo menos duas posições de núcleo intermediárias: o núcleo V que aloja o vestígio de *dever* e a flexão que recebe este verbo dando-lhe a forma *devia*. Algo muito parecido se passa em (5b), com o movimento do particípio por sobre pelo menos a posição do Inf infinitivo. Assim, é inevitável concluir que alguma exigência forte de localidade deve pesar sobre estas estruturas, exatamente como pesa sobre as anáforas no reino dos nominais. Formularemos a generalização conhecida como "Restrição de Movimento de Núcleo" (*Head Movement Constraint*, HMC) em (6):[1]

(6) RESTRIÇÃO DE MOVIMENTO DE NÚCLEO (HMC)

Um núcleo só pode se mover para a primeira posição de núcleo que o c-comande.

Observe que estamos enunciando uma generalização, não uma explicação para as sentenças agramaticais de (5); em particular, não estamos esclarecendo o porquê da agramaticalidade. Veremos nas próximas seções, quando examinarmos os movimentos A e A-barra, que é possível entendermos melhor a natureza dessa restrição.

Cumpre notar que as línguas naturais também têm outros tipos de movimento de núcleo, todos eles se conformando à generalização em (6). Um caso que já comentamos ao longo deste livro é a cliticização pronominal nas línguas românicas, exemplificado no PB em (7):

---

[1] Não se deve pensar que em sentenças como (ib) tenha havido o movimento do verbo infinitivo por cima do verbo finito:

(i) a. O João quer nadar.
b. Nadar$_i$ o João quer t_i.
c. [Comer bolo]$_i$ O João quer t_i.
d. *[Comer]$_i$ O João quer t_i o bolo.

O movimento de *nadar* por cima de *quer*, se aconteceu efetivamente, não violaria HMC porque (ib) poderia ser analisada como uma estrutura em que *nadar* é concebido não como o núcleo do VP, mas como o que restou de pronunciado do CP complemento de *querer*: [$_{CP}$ [$_{InfP}$ PRO nadar]]. O fato de o movimento em (ic) envolver obrigatoriamente o objeto de *comer*, como mostra a impossibilidade de (id), atesta que não se trata de movimento de núcleo.

(7) a. A Maria me$_i$ encontrou t_i ontem.
b. O João se$_i$ barbeou t_i.

Primeiramente, note que, se estamos lidando com movimento de núcleo, devemos dizer que o que define o tipo de movimento é a posicão de chegada dele, o que parece também confirmado pelos movimentos A e A-barra.

Não entraremos aqui na formulação exata do que está acontecendo com estes elementos, que saem da posição de complemento de V, uma posição de projeção máxima, e chegam a uma posição de núcleo, como I. Salientaremos somente que é esta propriedade – a de começar a sua história como XP e de terminar como X – que torna os clíticos os elementos especiais que eles são, e que nos faz reservar tratamento especial e muita literatura para eles.

Aqui, devemos mostrar que de fato estamos falando de um tipo de incorporação de núcleos, isto é, devemos mostrar que o clítico vai se amalgamar ao conjunto morfológico verbo+flexão, na posição I.

O leitor deve lembrar, das discussões do Capítulo II sobre os núcleos funcionais da sentença, que o núcleo da projeção NegP é *não*. Chamaremos a sua atenção agora para o fato de que *não* pode ter duas pronúncias diferentes no PB, grosseiramente /num/ átono e /nãu/ tônico; no entanto, a primeira dessas pronúncias só é possível em contextos sintáticos como (8a), jamais quando a negação aparece isolada como em (8b):

(8) a. A Maria /num/ veio.
b. */num/, a Maria veio sim.

Vamos admitir que a pronúncia diferente de *não* é indício de que temos em (8a) um núcleo que se amalgama ao verbo. Então é possível concluir que o clítico está também amalgamado a este complexo de núcleos em construções como (9), já que ele aparece entre a negação e o verbo:

(9) Eu [$_I$ /num/ te$_i$ vi] t_i na festa.

E, como é esperado, este movimento também está de acordo com HMC, ainda que outros processos da língua mascarem seus efeitos.

Vamos examinar um fenômeno conhecido na literatura como *clitic climbing* ("subida" do clítico), que tem por resultado exibir junto ao verbo matriz o clítico que é complemento do verbo infinitivo encaixado. Em (10a) e (10c), o clítico *me* aparece junto ao verbo encaixado e as sentenças são gramaticais:

(10) a. O João pode me_i encontrar t_i amanhã.
b. ?? O João me_i pode encontrar t_i amanhã.
c. O João pode não me_i encontrar t_i amanhã.
d. *O João me_i pode não (t_i) encontrar t_i amanhã.

Mas em (10b) e (10d) o clítico está junto ao verbo matriz e o resultado é que (10b), embora bastante marginal em PB, fato que estamos marcando com a presença de duas interrogações, ainda é aceitável; já em (10d) temos uma sentença agramatical. O que nos interessa aqui é o contraste entre a marginalidade de (10b) e a impossibilidade completa de (10d).

Devemos primeiramente fazer uma observação sobre os tipos de construção nos quais é possível, mesmo que marginalmente, efetuar *clitic climbing*: nada pode interferir entre os dois verbos, talvez porque eles sofram um processo de reestruturação que os torna um complexo verbal único. No entanto, quando temos a negação na sentença infinitiva, mesmo que postulemos que esse núcleo negativo também se move para o núcleo flexional formando um complexo [não+me+encontrar], como em (9), a presença mesma desta projeção máxima NegP, que tem como núcleo *não*, impede a fusão dos dois verbos. Neste caso, temos uma posição de núcleo na sentença encaixada – o Inf – que hospedará a negação *não* e que pode também hospedar o clítico, como vemos em (10c). Vamos admitir que o clítico, como qualquer núcleo, uma vez incorporado não pode se excorporar, ou seja, não pode abandonar aquele complexo e movimentar-se sozinho da posição (t_i). Assim, encontramos uma explicação para (10d): segundo HMC, o clítico, que deve se mover para a primeira posição de núcleo na estrutura, está em (10d) tentando se mover para uma posição mais alta na árvore, saltando várias posições de núcleo. Note que em (10b) o movimento não é barrado porque o processo de reestruturação "elimina" as posições de núcleo existentes entre os

dois verbos. Assim, *clitic climbing* ainda seria possível em PB em (10b) porque, tendo os verbos se amalgamado, o clítico não pula nenhuma posição de núcleo; por outro lado, a presença do *não* explicita que não houve reestruturação (isto é, amálgama entre os dois verbos) e o movimento do clítico estaria sendo efetuado por cima de posições de núcleo.

3. Movimento A

Já vimos que em construções com verbos que têm argumento externo, é ele que deve sofrer movimento para a posição sujeito da sentença, Spec IP, a fim de receber Caso Nominativo, como vemos em (11):

(11) a. *Beijou a Maria o Pedro.
b. A Maria beijou o Pedro.
c. A $Maria_i$ beijou t_i o Pedro.

(11a) mostra que se *a Maria* não se move da posição A em que não tem Caso, a sentença fica agramatical. Porém, se ela se move, como representamos em (11c), vamos ter a sentença gramatical (11b).

Vimos também no Capítulo III que as construções inacusativas, de que são exemplos a passiva ou as estruturas de alçamento com o verbo *parecer*, são igualmente derivadas por movimento de um DP. Exemplificamos em (12) e (13) essas duas construções:

(12) a. *Foi destruída a cidade pelos inimigos.
b. A cidade foi destruída pelos inimigos.
c. A $cidade_i$ foi destruída t_i pelos inimigos.

(13) a. *Parece a Joana enfrentar os problemas com bravura.
b. A Joana parece enfrentar os problemas com bravura.
c. A $Joana_i$ parece t_i enfrentar os problemas com bravura.

Nos exemplos acima, um DP é movido de uma posição A: em (12), da posição de argumento interno do particípio; em (13), da posição de argumento externo do verbo da sentença infinitiva complemento

de *parecer*. Todos os movimentos se efetuam para uma posição A, Spec IP, para obter Caso. Vemos em todas as representações que temos uma **ec** do tipo [+anafórica, -pronominal]. Esta **ec**, como vimos no Capítulo V, se comporta como uma anáfora lexical. O leitor pode conferir (desenhando as árvores) que nas estruturas (c) de (12) e (13), o DP movido c-comanda o seu vestígio; e como este movimento visa à obtenção de Caso, a relação final sempre se dá em algum espaço sintático que satisfaz a definição de domínio de vinculação.

Se a **ec** em jogo é do tipo [+anafórica, -pronominal], sabemos que c-comando não é suficiente para explicar as restrições a que está submetido o movimento A. É necessário estabelecer algum tipo de restrição de localidade também para este tipo de movimento. Do que vimos acontecer com o movimento de núcleos, é de esperar que o movimento do DP esteja restrito ao primeiro Spec IP mais alto na árvore.

Observe (14):

(14) a. Parece que os meninos costumam dormir em pé.
b. $[_{IP}$ pro_{expl} parece que $[_{IP}$ os $meninos_i$ costumam $[_{InfP}$ t_i dormir em pé]]]
c. *Os meninos parecem que costuma dormir em pé.
d. *$[_{IP}$ Os $meninos_i$ parecem que $[_{IP}$ pro_{expl} costuma $[_{InfP}$ t_i dormir em pé]]]

Em (14a), a posição sujeito de *parece* está preenchida por um pronome nulo expletivo, presente para a satisfação do EPP. Além disso, o DP *os meninos* se move do Spec InfP da sentença infinitiva, onde não dispõe de Caso, para o Spec IP da primeira sentença mais alta na árvore, recebendo aí Nominativo da flexão de *costuma*. Na representação resultante do alçamento de *os meninos*, como mostrado em (14b), o vestígio atende ao Princípio A: o antecedente de t_i se encontra no domínio de vinculação deste vestígio, que é o IP encaixado. Porém, (14c) é agramatical. Como se vê em (14d), a agramaticalidade de (14c) é devida ao fato de o DP *os meninos* "saltar" o Spec IP intermediário em seu movimento para o Spec IP matriz. Este fenômeno é conhecido na literatura como *Super Raising* ("super alçamento"). A configuração resultante do *super raising* de *os meninos* faz com

que t_i não atenda ao Princípio A: embora o antecedente *os meninos* c-comande t_i, ele se encontra fora do Domínio de Vinculação de t_i, que se fecha no IP encaixado, onde está o próprio vestígio, o seu regente e a flexão que atribui Caso Nominativo.

No entanto, em certos casos, o movimento do DP parece poder atravessar uma posição Spec intermediária, indo se alojar no Spec IP matriz, e o resultado ainda é gramatical:

(15) a. $[_{IP}$ Os meninos$_i$ parecem $[_{InfP}$ ter sido vistos t_i no cinema]]
b. $[_{IP}$ Os meninos$_i$ costumam $[_{InfP}$ parecer [t_i doentes em dia de prova]]]

Nestes casos, um Spec – o do InfP da sentença infinitiva – parece estar sendo saltado no caminho que faz o DP *os meninos* em direção ao Spec IP matriz.

O que diferencia uma estrutura como (14d) das apresentadas em (15)? A diferença mais visível é que as sentenças encaixadas de (15) são infinitivas, enquanto as de (14) são sentenças finitas. Sabemos que o especificador de IP está presente em todas essas estruturas, dado o EPP, mas ainda existe uma diferença importante: quando estamos às voltas com uma sentença finita, a flexão em I dispõe de um Caso para atribuir ao elemento em Spec IP; quando, entretanto, lidamos com infinitivos não flexionados, nenhum Caso está disponível no Spec InfP infinitivo. Assim, nenhum DP pronunciado pode permanecer nesta posição, como vimos no Capítulo IV. Porém, nada impede que um DP lexical passe por ela em seu caminho para outra posição mais alta na árvore.[2]

Então, uma maneira de explicar o contraste é dizer que em (15) os DPs não se movem diretamente para o Spec IP matriz, isto é, não efetuam um único movimento longo saltando por sobre o Spec InfP intermediário; o caminho que eles fazem é com dois passos curtos – um da posição onde está *t* nos exemplos até o Spec InfP inter-

[2] Também podemos adotar outra saída simplificando a situação. Para tanto, basta assumir que, se o Spec de InfP não impõe nenhuma restrição, então ele não é projetado.

mediário e outro desta posição ao Spec IP matriz. Assim, a representação mais adequada para (15) está em (15') abaixo:

(15') a. $[_{IP}$ Os meninos$_i$ parecem $[_{InfP}$ t_i' ter sido vistos t_i no cinema]]
b. $[_{IP}$ Os meninos$_i$ costumam $[_{InfP}$ t_i' parecer [t_i doentes em dia de prova]]]

Estamos, portanto, afirmando uma propriedade muito importante do movimento A: ele deve ser **cíclico**, isto é, deve se fazer por pequenos passos, sempre respeitando um certo domínio de localidade. Esta restrição que pesa sobre o movimento A é muito parecida com a que pesa sobre o movimento de núcleos: também lá, o movimento só pode ser feito em pequenos passos, isto é, o movimento dos núcleos também é cíclico, que é a intuição que o HMC capta. E, tendo em vista a Teoria da Vinculação, o movimento cíclico preserva a condição de anáfora para os vestígios e os salva frente ao Princípio A.

Obviamente, não podemos enunciar para o movimento A a mesma generalização que enunciamos para o movimento dos núcleos, por razões óbvias: projeções máximas devem se mover para posições capazes de abrigar projeções máximas. Ainda assim, poderíamos dizer, para DPs que se movem para posições A, algo muito parecido com o que dissemos em (6) para os núcleos: um DP só pode se mover para a primeira posição Spec IP mais alta na árvore, posição de onde ele vai c-comandar o seu vestígio.

A pergunta que podemos colocar agora é: será que também o movimento A-barra é sensível ao mesmo tipo de restrição de localidade? Vamos discutir esta questão na próxima seção.

4. Movimento A-barra

Já examinamos nos capítulos anteriores o movimento de sintagmas WH em frases simples como as que vemos em (16):

(16) a. Pra quem$_i$ que a Maria deu o presente t_i ?
b. O que$_i$ que a Maria viu t_i ?

c. Quem$_i$ que t_i viu a Maria?
d. Quando$_i$ que a Maria encontrou o Pedro t_i?

Observemos inicialmente que tanto argumentos, como em (16a,b,c), quanto adjuntos, como em (16d), podem ser movidos. Observe também que o movimento WH não faz restrições ao tipo categorial do sintagma em jogo: podemos ter um PP, como em (16a), um DP como em (16b,c) ou qual for a categoria a que pertencem os advérbios em geral, como em (16d). Mas embora o movimento A-barra seja indiferente ao estatuto categorial do elemento movido, ao contrário do movimento A que só move DPs, movimentos A e A-barra partilham a exigência de que o sintagma movido seja uma projeção máxima.

Como os outros tipos de movimento que examinamos, este também deixa uma **ec** na posição de origem. No entanto, é tempo de sermos mais precisos a este respeito, porque a **ec** deixada pelo movimento A-barra é diferente daquela deixada pelo movimento A. Vimos que esta última se define como [+anafórica, -pronominal], partilhando assim as características de anáfora. Mas a **ec** deixada pelo movimento A-barra é do tipo [-anafórica, -pronominal]. Seria mais preciso por isso simbolizá-la de outro modo, mas para seguir a notação existente na literatura, continuaremos utilizando *t* para simbolizar qualquer **ec** produzida pelo movimento.

Como vimos no Capítulo V, esta categoria é uma **variável**. Aproveitamos também para emprestar o termo **operador**, com que vamos designar um sintagma WH. A relação que se estabelece entre o operador e a variável é de quantificação de modo que o operador fixa o valor da variável. A variável deve escolher seu valor dentre as possibilidades abertas pelo operador.

A combinação de traços [-anafórico, -pronominal], que define a variável, é a mesma que define as expressões-R. Portanto, o que esperamos deste tipo de **ec** é que ela seja A-livre. Como, em última instância, o movimento de sintagmas interrogativos se dá sempre para Spec CP, uma posição fora do domínio onde são satisfeitas as exigências gramaticais (por exemplo, Caso e papel θ), não esperamos problemas com a aplicação do Princípio C da Teoria de Vinculação, que lida com dependências no domínio A.

Ainda assim, devemos investigar se a variável deve manter com o seu operador algum tipo especial de relação estrutural. As

estruturas de movimentos A ou de núcleo sempre exigem que o elemento movido c-comande a sua ec. E no caso do movimento A-barra? O leitor pode observar que, nos exemplos de (16) e nos de (17) abaixo, a exigência de c-comando é satisfeita, já que o operador WH no Spec CP matriz efetivamente c-comanda a sua variável:

(17) a. Quem$_i$ que a Maria beijou t_i?
b. Quem$_i$ que a Ana disse que a Maria beijou t_i?
c. Quem$_i$ que o Pedro pensa que a Ana disse que a Maria beijou t_i?
d. Quem$_i$ que o Pedro pensa que a Ana disse que o João acha que a Maria beijou t_i?

O que (17) apresenta de interessante é que, respeitada a exigência de c-comando da variável pelo seu operador, a "distância" entre o sintagma movido e a **ec** pode ser aparentemente imensa: em (17d), temos três CPs encaixados marcando a distância. A interrogação recai sobre um argumento da sentença mais baixa, mas a posição do sintagma WH é o Spec CP mais alto.

O próximo passo é verificar se não pesa sobre o movimento A-barra nenhum tipo de restrição de localidade. Se este tipo de movimento se parece com os outros que examinamos nas seções anteriores, é de esperar que sim. Como se formularia a localidade em jogo aqui? Se o movimento WH se faz para posições Spec CP, nós devemos pensar que movimento local é aquele que se realiza para a primeira posição superior de Spec CP. E é assim mesmo que, em (17d), o DP *quem* se move: você pode ver em (18) que o DP sai de sua posição de base, marcada por t_i, passa primeiro pelo Spec CP de sua sentença, onde deixa t', depois passa pelo Spec CP da sentença que contém o predicado *acha*, passagem sinalizada aqui por t'', daí vai para o Spec CP da sentença com o verbo *disse*, que contém t''', para finalmente se alojar no Spec CP mais alto da construção:

(18) [$_{CP}$ Quem$_i$ que o Pedro pensa [$_{CP}$ t_i''' que a Ana disse [$_{CP}$ t_i'' que o João acha [$_{CP}$ t_i' que a Maria beijou t_i]]]]?

Dessa forma, também no caso do movimento A-barra, podemos dizer que o movimento é cíclico, pois ele se faz por pequenos passos,

mesmo quando parece muito longo. A questão é saber se de fato essa é a única possibilidade para obtermos sentenças gramaticais com movimento A-barra, isto é, a questão é saber se alguma sentença gramatical é capaz de exibir uma relação operador/variável que não seja como a de (18). Se o movimento não puder ser cíclico, a sentença resultante será obrigatoriamente agramatical como com os movimentos A e de núcleo?

Para responder esta questão, vamos examinar a sentença em (19a), com a estrutura correspondente em (19b):

(19) a. ?O que_i que você perguntou onde a Maria comprou t_i?

b. $[_{CP}$ O que_i que $[_{IP}$ você perguntou $[_{CP}$ onde $[_{IP}$ a Maria comprou t_i ?

A sentença em (19a) não é completamente aceitável, por isso colocamos um ponto de interrogação na frente dela. Mas ela é fundamentalmente bem formada em português. E podemos ver na estrutura em (19b) que o sintagma WH *o que* está se movendo da sentença encaixada diretamente para a posição Spec CP matriz. O movimento tem que ser direto porque o Spec CP encaixado está ocupado por outro sintagma WH, *onde*.

Somos, então, levados a reconhecer que o elemento WH movido não é obrigado a passar por todas as posições Spec CP que estão pelo caminho. Pelo menos uma ele pode "saltar", mesmo que a sentença resultante pague um certo preço por isso. A generalização que podemos formular aqui para dar conta deste fenômeno é conhecida na literatura como **Condição de Subjacência**:

(20) CONDIÇÃO DE SUBJACÊNCIA

O movimento WH não pode atravessar mais de uma barreira por ciclo, onde barreiras são DPs e CPs.

Como se pode ver, em (19), o operador *o que* atravessa uma barreira, o CP intermediário, em seu movimento para o Spec CP matriz. Por isso, a Condição de Subjacência não exclui a estrutura. En-

tretanto, a Subjacência não tolera movimentos que atravessem mais de uma barreira. Compare as estruturas em (21):

(21) a. *[$_{CP}$ O que$_i$ o João perguntou [$_{CP}$ onde$_j$ a Maria não sabe [$_{CP}$ quando$_k$ o Paulo colocou t_i t_j t_k]]]?
b. ?[$_{CP}$ O que$_i$ o João acha [$_{CP}$ t_i' que a Maria não sabe [$_{CP}$ onde o Paulo colocou t_i]]]?

Em (21a) *o que* atravessou duas barreiras ao se mover para Spec CP matriz e a sentença é agramatical. Em (21b), por outro lado, *o que* ultrapassa o CP mais encaixado, passa pelo Spec CP intermediário deixando ali um *t* e estaciona no Spec CP matriz; neste caso, a sentença apresenta problemas de aceitabilidade semelhantes aos observados em (19).

Formulamos a Subjacência como uma condição que opera sobre as estruturas WH para deixar claro que não se trata de uma condição relevante para os movimentos A e de núcleo. Podemos retomar as sentenças agramaticais de (5) e (14d) e conferir que elas não desrespeitam a Subjacência: em nenhum dos casos, o movimento atravessa duas barreiras. Mas se a Subjacência é formulada explicitamente como condição sobre o movimento A-barra, é lícito perguntarmos se ela dá conta de todas as impossibilidades deste tipo de movimento. A pergunta, colocada precisamente, é: existe algum caso de movimento A-barra que não ultrapasse duas barreiras e ainda assim dê lugar a sentenças agramaticais?

A resposta para esta pergunta é afirmativa, como se pode conferir em (22):

(22) *Onde$_i$ que a Maria não sabe o que$_k$ que a Ana comprou t_k t_i?

Em (22), estamos movendo *onde* da posição de adjunto da sentença encaixada para Spec CP matriz "saltando" a posição Spec CP intermediária, já ocupada por *o que*. O leitor deve concordar que (22) é muito pior que (19), mas com respeito à Subjacência em ambas uma única barreira foi atravessada. Somos obrigados a concluir então que a Subjacência não é responsável pela agramaticalidade de (22).

Vamos examinar mais de perto o contraste entre (19) e (22). A diferença fundamental entre essas estruturas é que, em (19), é o argumento do verbo encaixado que sofre a "extração longa" indo diretamente para o Spec CP matriz; já em (22), é o adjunto que sofre a "extração longa" indo diretamente se alojar no Spec CP matriz.

Precisamos, então, de um princípio sensível ao fato de argumentos e adjuntos serem diferentes com respeito à relação (θ) que cada um tem com o verbo. Argumentos são selecionados e recebem papel θ deste núcleo, mas adjuntos não. Por isso, ainda que as categorias vazias que ocupem as posições de origem sejam idênticas em (19) e (22), pois ambas são variáveis (e portanto têm a mesma composição de traços [-anafórico, - pronominal]), a relação que elas mantêm com o núcleo verbal é muito diferente. É necessário formular esta intuição em um princípio.

Nos anos 80, a resposta para essa pergunta surgiu sob o nome de Princípio das Categorias Vazias, o **ECP** (do inglês *Empty Category Principle*). Vamos trabalhar com uma de suas possíveis formulações, apresentada em (23):

(23) PRINCÍPIO DAS CATEGORIAS VAZIAS (ECP)

Uma **ec** [-pronominal] deve ser:
(i) regida dentro da projeção intermediária X' pelo núcleo lexical que lhe atribui papel θ; ou
(ii) regida pelo seu antecedente.

Observe, primeiramente, que o ECP é formulado disjuntivamente, isto é, temos duas cláusulas mas a presença do "ou" entre elas garante que a satisfação de apenas uma das cláusulas seja suficiente para legitimar a **ec**. Somente uma **ec** que não respeite nenhuma das duas cláusulas do ECP será excluída e a sentença que a contém será agramatical.

Note também que o ECP é uma tentativa interessante de explicar as restrições que pesam sobre o movimento utilizando a noção de regência que, como vimos no Capítulo IV, é crucial para definirmos as configurações em que o Caso é atribuído. Vamos repetir, em (24), a noção de regência que fornecemos no Capítulo IV:

(24) REGÊNCIA

α rege β se e somente se:

(i) $\alpha = X^{\circ}$ (ou seja, α é um núcleo lexical N, A, V, P ou α é o núcleo funcional I);

(ii) α m-comanda β e β não está protegido de α por uma barreira (= projeção máxima).

O leitor deve lembrar que fizemos uma observação no final do Capítulo IV com respeito às projeções máximas que contam como barreira para a regência: dissemos que InfPs e SCs devem ser exceções, porque o Caso pode ser atribuído através delas. Guardemos essas modificações aqui também.

Vamos ver o que essa definição pode fazer com respeito ao ECP. A primeira cláusula da definição de ECP em (23) exige que o núcleo a ser considerado seja o núcleo que atribui papel θ. Essa exigência exclui I como núcleo regente, já que as categorias funcionais não têm grade temática. Assim, só os núcleos lexicais podem ser considerados pelo ECP nesta definição de regência. Observe igualmente que a cláusula (i) do ECP restringe esta opção de regência ao que se encontra dentro da projeção intermediária, isto é, à posição de complemento, o que equivale a trocar o m-comando pelo c-comando na cláusula (ii) da definição de regência dada em (24).

No entanto, temos um problema mais sério para entender a segunda cláusula do ECP: o que quer dizer "ser regido pelo antecedente"? Observe que estamos tomando uma relação que é típica de vinculação, a relação entre o antecedente e a **ec**, e tentando definir regência nesses moldes. Se nos ativermos à definição em (24), não saberemos como interpretar "regido pelo antecedente" nos casos de movimento A e de movimento A-barra, porque em ambos os casos o antecedente será uma projeção máxima e projeções máximas não podem ser regentes na definição dada em (24). De qualquer modo, também não seremos capazes de interpretar essa noção para o movimento de núcleo.

Temos que redefinir o conceito de regência de modo a contemplar não apenas a regência por um núcleo (que é relevante para a atribuição de Caso, por exemplo), mas também a regência por um

antecedente, relevante para a vinculação. No Capítulo V já chamamos a atenção do leitor para o fato de que, para lidar com a vinculação, é necessário falar de c-comando, não de m-comando; assim, parece adequado incluirmos a noção de c-comando na formulação da noção de regência. Para evitar confusão, vamos renomear (24) como **Regência por um núcleo** e enunciar então **Regência por antecedência** em (25):

(25) REGÊNCIA POR ANTECEDÊNCIA

α rege por antecedência β se e somente se:

(i) α e β estão co-indexados;

(ii) α c-comanda β e β não está protegido de α por nenhuma barreira;

(iii) não existe nenhum outro elemento do mesmo tipo que α que c-comande β mas não c-comande α.

Vamos entender bem as cláusulas desta definição. A cláusula (i) assegura que α é o antecedente de β. A cláusula (ii) garante a relação estrutural de c-comando e garante que tudo se passa dentro de um certo domínio. Finalmente, a cláusula (iii) procura assegurar que dentro deste domínio nenhum outro elemento poderia equivocadamente figurar como regente de β. Observe que esta última cláusula dá corpo exatamente para a intuição que permeia todo este capítulo: se um elemento do tipo α está se movendo, ele não pode saltar as posições de tipo α que o c-comandam. Mais: se um elemento do tipo α está se movendo, quem pode atrapalhar o seu movimento são outros elementos do tipo α, ocupando posições de tipo α que ficam entre a posição de base do elemento que está se movendo e a posição onde ele vai se alojar.

Vamos começar vendo como o ECP atua em construções gramaticais com movimento WH , como as interrogativas indiretas em (26):

(26) a. A Maria não sabe $[_{CP}$ o que$_i$ que a Ana comprou t_i ontem].

b. Maria não sabe $[_{CP}$ quando$_k$ que a Ana comprou o carro t_k].

Em (26a), o sintagma WH *o que* foi movido da sua posição de complemento do verbo encaixado para o Spec CP da sua própria sentença. Aqui, a **ec** na posição de base é regida pelo núcleo que lhe atribui papel θ: se tomarmos a definição em (24), o verbo *comprou* em (26a) faz parte dos núcleos regentes e claramente o verbo m-comanda (na verdade, c-comanda) o seu complemento. Além disso, tudo se passa dentro da projeção intermediária de V, que é V'. Portanto, a cláusula (i) do ECP em (23) está satisfeita e a **ec** é legitimada. Esta variável também é regida por antecedência, porque o antecedente em Spec CP está co-indexado e c-comanda a variável, e não existe barreira entre eles. Adicionalmente, nenhum outro operador está disponível neste domínio para c-comandar esta variável.

Em (26b), é o sintagma WH *quando* que foi movido para o Spec CP encaixado. A **ec** se encontra numa posição adjunta ao VP e por ser um adjunto, ela não recebe papel θ do verbo e, portanto, a cláusula (i) de (23) não pode ser satisfeita. Assim, uma **ec** na posição de adjunto só satisfaz o ECP se obedece a cláusula (ii), a regência por antecedente.

Como o leitor pode conferir em (26b), *quando* no Spec CP encaixado se qualifica como antecedente: há co-indexação entre *quando* e sua variável e *quando* c-comanda t_k pois o t_k é dominado pelo irmão de *quando* que é C' (desenhar a árvore vai ajudar a ver esse ponto com mais clareza). Observe adicionalmente que não há barreira entre *quando,* em Spec CP, e a sua variável, adjunta a VP, pois a única projeção máxima que intervém entre eles é IP, que não se qualifica como barreira. O VP aqui não pode contar como projeção máxima porque é só um segmento dele que está entre o operador e a variável. Finalmente, não há outro operador para c-comandar esta variável.

Vamos agora ver como o ECP explica os contrastes de gramaticalidade dos exemplos (19b) e (22). Repetiremos esses exemplos em (27) com as categorias vazias e os nódulos relevantes para a discussão:

(27) a. ?[$_{CP}$ O que$_i$ que você perguntou [$_{CP}$ onde$_k$ a Maria comprou t_i t_k]]?
b. *[$_{CP}$ Onde$_k$ que a Maria não sabe [$_{CP}$ o que$_i$ que a Ana comprou t_i t_k]]?

Em (27a), a variável vinculada pelo argumento deslocado para o Spec CP matriz é regida pelo núcleo lexical que lhe atribui papel θ, o verbo *comprar*, e tudo se passa dentro da projeção V'; portanto a cláusula (i) do ECP é satisfeita tendo por efeito a legitimação desta **ec**. Por seu turno, a variável do adjunto, ainda em (27a), mesmo não recebendo papel θ do verbo e, portanto, não podendo satisfazer a cláusula (i) da definição em (23), está sendo regida pelo seu antecedente que está no Spec CP encaixado, o sintagma WH *onde*, e não há nenhum outro operador neste domínio que c-comande a variável. Assim, esta **ec** obedece à cláusula (ii) do ECP. Portanto, a estrutura é bem formada, e a sentença resultante é gramatical.

No entanto, quando observamos a estrutura em (27b), temos um outro quadro: a variável do argumento não terá nenhum tipo de problema, porque é regida pelo verbo *comprar* dentro de V', satisfazendo portanto a cláusula (i) do ECP, e também é regida por seu antecedente, sem que outro operador interfira entre eles, satisfazendo a cláusula (ii) de (23). O problema está com a variável do adjunto: não sendo selecionado, o adjunto não pode jamais satisfazer a cláusula (i) do ECP. Só lhe resta satisfazer a cláusula (ii), mas no caso de (27b) o Spec CP encaixado está sendo ocupado pelo sintagma WH argumento que não tem o mesmo índice que a variável do adjunto. Assim, ele não se qualifica como antecedente para a **ec** co-indexada com ela. Por outro lado, o operador *onde*, que tem o mesmo índice que a variável na posição de adjunto, se encontra no Spec CP matriz, e existe uma barreira separando-os: o CP encaixado. Note adicionalmente que *o que* c-comanda a variável do adjunto mas não c-comanda *onde*, se comportando como o "interventor" que a cláusula (iii) da definição de regência em (25) se propõe a excluir. Portanto, *onde* não pode reger a sua variável por antecedência, e existe um outro operador intervindo entre *onde* e sua variável. A estrutura viola ECP e a sentença resultante é agramatical.

Observe que uma sentença que viola ECP é irremediavelmente agramatical. Num caso desses, a Subjacência é irrelevante. Por outro lado, uma sentença que respeita o ECP será submetida à Subjacência. Se nenhuma barreira for atravessada, a sentença será perfeita, como (26). Se uma barreira for atravessada, a sentença será marginal, como

(27a). Se mais de uma barreira for atravessada, a sentença será agramatical, como (21a).

A pergunta agora é se o ECP também se aplica a movimento de núcleos e a movimento A, porque queremos um princípio que explique os casos de agramaticalidade que estudamos nas Seções 2 e 3, para os quais só fornecemos uma generalização, não uma explicação. As estruturas relevantes para esta discussão estão em (28):

(28) a. *[Convidar$_i$ [$_{IP}$ a Maria devia [$_{InfP}$ t_i o Paulo pra festa]]]

b. *[$_{IP}$ Os meninos$_i$ parecem [$_{CP}$ que [$_{IP}$ *pro*$_{expl}$ costuma [$_{InfP}$ t_i dormir em pé]]]]

Examinemos inicialmente o movimento de núcleo em (28a). A cláusula (i) em (23) não pode ser aplicada, já que o núcleo movido, *convidar*, não é tematicamente marcado. Devemos nos perguntar se podemos aplicar a cláusula (ii) do ECP. De fato, *convidar* e t_i partilham o mesmo índice, *convidar* c-comanda t_i e não há barreira entre eles, porque IP não é barreira. No entanto, a cláusula (iii) da definição de Regência por Antecedência dada em (25) é violada: *devia*, um núcleo como o verbo movido, é um núcleo verbal e está entre *convidar* e seu vestígio de tal modo que *devia* c-comanda t_i mas não c-comanda *convidar*. Portanto, o ECP é violado neste caso de movimento de núcleo.

A aplicação do ECP para (28b) fornece resultado semelhante. A posição do vestígio *t* recebe papel θ do núcleo *dormir*, mas não dentro de sua projeção imediata. Por outro lado, a cláusula (ii) do ECP também não pode ser obedecida: é fato que *os meninos*$_i$ e t_i estão co-indexados e o primeiro c-comanda o segundo, mas existe um CP entre eles que funciona como barreira. E, além disso, mais uma vez a cláusula em (iii) de (25) é violada: o Spec IP encaixado, que c-comanda o vestígio t_i mas não c-comanda *os meninos,* contém um expletivo nulo que se qualificaria como antecedente de t_i porque é um DP, isto é, um elemento do mesmo tipo que t_i e que *os meninos*, o verdadeiro antecedente. Portanto, também neste caso o ECP nos fornece o resultado correto: a sentença é agramatical.

O leitor perspicaz deve estar olhando desconfiado para o início do parágrafo anterior: se temos um verbo como *dormir*, que só

possui argumento externo, a marcação temática de seu único argumento não se faz dentro da sua projeção intermediária V'. Mas e quando estamos falando de um inacusativo? Neste caso, teríamos um único argumento, interno a V', que estaria portanto sendo regido pelo núcleo que lhe atribui papel temático, respeitando a cláusula (i) do ECP. Portanto, uma sentença como (29) deveria ser gramatical, contrariamente aos fatos:

(29) *[$_{IP}$ Os meninos$_i$ parecem [$_{CP}$ que [$_{IP}$*pro*$_{expl}$ costuma [$_{InfP}$ t_i' chegar t_i atrasados]]]]

Como resolver este problema? A nossa teoria modular tem uma solução belíssima para este tipo de caso. Falamos em todo o livro da noção de cadeia, que intuitivamente tratamos como um objeto sintático que tem como propriedade principal concatenar várias posições na sentença e na periferia dela. Chegou a hora de definirmos este conceito com precisão. Adotamos uma definição não tão simples, mas agora que já estamos no final do Manual o leitor deve estar perfeitamente capacitado para entendê-la:

(30) CADEIA
$(a_1,....,a_n)$ é uma cadeia somente se, para $1 \leq i < n$, a_i rege por antecedência a_{i+1}.

Vamos entender bem o que diz esta definição: cada "elo" da cadeia, que a definição está tratando como a relação que existe entre a_i e a_{i+1}, deve respeitar a definição que demos em (25) de regência por antecedência. Assim, deve haver co-indexação entre os elementos (a parte mais fácil de cumprir), o elo mais alto deve c-comandar o elo mais baixo da cadeia, mas sobretudo não pode existir um outro elemento, do mesmo tipo dos que compõem a cadeia, que c-comande o elemento mais baixo mas não c-comande o elemento mais alto. Ou seja, o movimento não pode "saltar" uma posição que é do mesmo tipo das que formam a cadeia.

E o que esta definição pode fazer por nós no caso de (29)? Devemos lembrar que o Critério θ foi redefinido de modo a contem-

plar o fato de que existem cadeias argumentais nas línguas naturais. São as cadeias formadas que obedecem ao Critério Temático, pois é a cadeia toda que envolve argumentos que deve receber um e apenas um papel temático.

Observe agora o efeito de (30): se todos os elos da cadeia devem respeitar a regência por antecedência para que a cadeia seja bem formada, (29) não contém uma cadeia bem formada. Entre t_i e t_i' não há problema, porque existe co-indexação, c-comando, não há barreira e nenhuma posição do mesmo tipo intervém entre eles. O problema está entre t_i' e o DP *os meninos*. No estágio que diz respeito à co-indexação e ao c-comando exercido pelo DP sobre o vestígio, o problema não se põe. Mas no estágio em que devemos verificar se existe barreira, vemos que existe um CP que funciona como barreira. Além disso, existe um Spec IP ocupado por *pro* expletivo, que é do mesmo tipo que os vestígios que formam a cadeia, e este *pro* c-comanda o vestígio mas não c-comanda *os meninos*. Assim, em (29) não temos uma cadeia bem formada de tal forma que a sentença viola o Critério θ: *os meninos* não participa da cadeia e, por isso, não tem papel θ.

E se movimentos formam cadeias, como temos três tipos de movimento, teremos três tipos de cadeia: cadeias de núcleos, cadeias A e cadeias A-barra, todas obedecendo a definição em (30). Das cadeias que são marcadas por Caso e por papel θ, as cadeias A têm por característica principal o fato de a sua posição mais baixa (a cauda da cadeia) ser uma posição θ e a sua posição mais alta (a sua cabeça) ser uma posição de Caso. As cadeias A-barra, por outro lado, têm na sua cauda o papel θ e o Caso, já que sua cabeça sempre ocupa uma posição sem Caso e sem papel θ. O que dirige a formação das cadeias A é a necessidade de um DP ser marcado por Caso. O que dirige a formação de uma cadeia A-barra são necessidades de outra ordem, já que papel θ e Caso estão marcados na cauda: a necessidade principal é, como vimos, que a expressão WH tem propriedades de operador e elas são em geral satisfeitas nas posições A-barra. Nunca, porém, uma cadeia de nenhum tipo é formada por necessidades temáticas, já que a cauda da cadeia vai ser invariavelmente marcada por papel θ.

5. Mova α

Vimos neste capítulo que temos três (e apenas três) tipos de movimentos nas línguas naturais: movimento de núcleo, movimento A e movimento A-barra. E ainda que eles possam parecer bem diferentes, vimos que eles são fundamentalmente o mesmo se observamos as restrições que pesam sobre eles, em particular um certo tipo de restrição de localidade, relativizada para cada elemento que se move: núcleo, DP em movimento A ou XP em movimento A-barra. A formulação geral de mova α pode ser extremamente simples, algo como o enunciado em (31):

(31) Mova qualquer constituinte pertencente a qualquer categoria gramatical (NP, VP, PP, CP, ...) de qualquer posição sintática para qualquer outra posição sintática.

Colocada dessa forma, pode parecer que essa regra seja capaz de gerar todo o tipo de estrutura agramatical. Mas nós acabamos de ver que, numa gramática de estrutura modular como a apresentada aqui, apenas um número restrito de estruturas finais serão aceitas, sendo as demais excluídas por princípios gerais como a Subjacência, o ECP, o Critério θ, o Princípio do Caso.

Finalmente, mova α pode se aplicar entre DS e SS, como estudamos neste capítulo. Quando se aplica entre esses dois níveis de representação, o efeito de mova α é visível, porque é o nível SS que é submetido a PF para ser pronunciado, e α vai ser pronunciado numa posição em que não é gerado.

Mas, embora não tenhamos nos detido neste Manual em movimentos invisíveis, postulamos que eles existem como uma decorrência de que mova α pode se aplicar também entre SS e LF, nível ao qual a PF não tem acesso para efeitos de pronúncia. O que motiva a postulação de movimentos invisíveis é que existem itens lexicais que são operadores e que, para operarem, devem ter seu escopo na sentença estabelecido de algum modo – e o modo é movimentá-los para a esquerda da sentença: o escopo deles corresponderá exatamente ao domínio que vai do lugar de onde ele foi movido para o lugar de pouso.

Exemplificamos com (32):

(32) a. O João disse que a Maria beijou quem?
b. O João perguntou quem a Maria beijou.

Nas duas sentenças de (32) temos a expressão WH interrogativa *quem*. Em (32a), *quem* se mantém *in situ* – e a sentença inteira é interrogativa. Então dizemos que *quem*, mesmo estando *in situ*, tem escopo sobre toda a sentença. Por isso, na LF *quem* deve estar no Spec CP matriz para que a sentença possa ser interpretada como interrogativa, independentemente do fato de na SS ele estar *in situ*. Por outro lado, (32b) é uma sentença declarativa, apesar de ter *quem* deslocado de sua posição de objeto para o Spec CP encaixado na SS. Estando no Spec CP encaixado, ele vai marcar seu escopo como um fenômeno restrito à sentença encaixada. Por isso, (32b) não pode ser interpretada como uma sentença interrogativa.

6. Bibliografia Adicional

Não é fácil separar a bibliografia adicional para este capítulo, porque muito do recente trabalho em gramática gerativa é devotado exatamente a este ponto: movimento. Os textos básicos que indicamos desde o primeiro capítulo apresentam uma massa de dados sobre esta discussão que nós não consideramos aqui. Consulte também a bibliografia destes livros básicos, porque ali se pode encontrar a discussão de problemas específicos de construções e de línguas não abordados por nós. Mas vamos a algumas sugestões:

1) Alguns textos têm valor histórico, como a tese de doutorado de Ross, de 1967. Além deste, um outro texto é *Barriers*, que apresenta um dos sistemas idealizados por Chomsky na tentativa de unificar a teoria do movimento e da regência. Este é um livro particularmente difícil e por isso só aconselhamos a sua leitura se o leitor já dominou bem os conceitos expostos neste nosso Manual.
2) Um livro de leitura difícil mas não impossível é *Relativized Minimality*, de Luigi Rizzi, no qual nos inspiramos para todo o tratamento dado neste capítulo às estruturas de movimento. A discussão de Rizzi sobre as diferentes versões do ECP é muito interessante.

3) Falamos muito rapidamente sobre movimento em LF, mas existe vasta literatura a respeito. Consulte a obra histórica de May (1985) e de Huang (1984) e, para uma discussão atual, Hornstein (1995).
4) Um assunto em que só tocamos mas é fascinante é o da cliticização. Kayne (1989) discute o fenômeno de *clitic climbing* que mencionamos aqui; Sportiche (2000) apresenta não só um bom histórico da discussão sobre clíticos como uma excelente bibliografia a respeito. A relação da morfologia com a sintaxe de modo geral é assunto muito interessante. A obra clássica de Baker (1988) talvez seja um pouco pesada, mas sem dúvida Roberts (1993) é bastante acessível, discutindo inclusive muita história do inglês e do francês.

7. Exercícios

1. Explique a (a)gramaticalidade das sentenças dos paradigmas abaixo:

(1) A Maria não sabe onde$_k$ a Ana cozinha todas as noites t_k.
(2) Quem$_i$ que a Maria não sabe onde$_k$ t_i cozinha todas as noites t_k?
(3) *Quando$_j$ a Maria não sabe onde$_k$ a Ana cozinha t_j t_k?

2. Explique por que os elementos co-indexados não podem formar cadeia A nas sentenças abaixo:

(1) Olindo$_k$ quer **ec**$_k$ beijar Olinda.
(2) Olindo$_k$ parece que Olinda beijou **ec**$_k$.
(3) Ocimar$_k$ disse que **ec**$_k$ gosta de maçã.
(4) A Maria$_k$ ouviu **ec**$_k$ cantar.
(5) A Maria$_k$ mandou **ec**$_k$ cantar.

3. Explique os julgamentos de gramaticalidade das sentenças abaixo. Tenha em mente que as expressões WH vinculam variáveis na sentença encaixada:

(1) ?Que livro você quer saber quando o Leovigildo comprou?
(2) Que livro você disse que o Leovigildo comprou?
(3) Quando você disse que o Leovigildo comprou o livro?
(4) *Quando você quer saber que livro o Leovigildo comprou?

4. O movimento de V para C não é comum em interrogativas ou declarativas do PB, mas em imperativas, exclamativas ou em um certo tipo de condicionais é bastante normal. Observe as sentenças abaixo:

(1) Faça você!
(2) Que bons ventos o levem!
(3) Vai você dizer uma coisa dessas...

Desenhe as árvores destas sentenças mostrando como se efetuou o movimento do núcleo verbal. Tente formular mais exemplos em que ocorra o mesmo.

6. Por que todo movimento é sempre para uma posição para cima da árvore e não para baixo?

Referências bibliográficas

ABNEY, S. P. (1987) *The English Noun Phrase in its Sentential Aspect*. Tese de doutorado, MIT.

BAKER, M. (1988) *Incorporation: a theory of grammatical function changing*. Chicago: University of Chicago Press.

BAKER, M. (1997) Thematic roles and syntactic structure. In: L. Haegeman (ed) *Elements of Grammar*. Dordrecht: Kluwer.

BELLETTI, A. & L. RIZZI (1988) Psych verbs and Theta theory. *Natural Language and Linguistic Theory*, 6: 291-352.

BELLETTI, A. (1988) The case of unaccusatives. *Linguistic Inquiry*, 19: 1-34.

_____ (1990) *Generalized Verb Movement*. Turin: Rosenberg & Sellier.

BIANCHI, V. (1999) *Consequences of Antisymmetry: Headed Relative Clauses. Berlim: Mouton de Gruyter.*

BOECKX, C. (1998) A Minimalist view on the Passive. *University of Connecticut Working Papers in Linguistics*, 2.

BURZIO, L. (1986) *Italian Syntax: a government and binding approach*. Dordrecht: D. Reisel Publishing Company.

CARDINALETTI, A. & M. T. Guasti (eds) (1995) *Small Clauses*. Syntax and Semantics, vol 28. Academic Press.

CHOMSKY, N. (1988) *Language and problems of knowledge. The Managua Lectures*. Cambridge, Mass.: MIT Press.

_____ (1966) *Cartesian Linguistics*. New York: Harper and Row.

_____ (1970) Remarks on Nominalization. In: R. Jacobs & P. S. Rosenbaum (eds.) *Readings in English Transformational Grammar*. Waltham: Ginn.

_____ (1973) Conditions on transformations. In: S. Anderson & P. Kiparsky (eds) *A Festschrift for Morris Halle*. New York: Holt, Rinehart and Winston.

_____ (1980) On Binding. *Linguistic Inquiry*, 11: 1-46.

_____ (1981) *Lectures on Government and Binding*. Dordrecht: Foris.

_____ (1986a) *Knowledge of Language: its nature, origin and use*. New York: Praeger.

_____ (1986b) *Barriers*. Cambridge, Mass.: MIT Press.

CINQUE, G. (1999) *Adverbs and Functional Heads. A cross-linguistic perspective.* Oxford: Oxford University Press.

COSTA, J. (1998) *Word Order Variation: a constraint-based approach*. Tese de Doutorado, Leiden (Holanda): HIL.

CUNHA, C. (1970) *Gramática do Português Contemporâneo*. Belo Horizonte: Bernardo Álvares Editora.

CYRINO, S. (1997) *Objeto Nulo no Português do Brasil*. Londrina: Editora da UEL.

DOWTY, D. (1991) Thematic proto-roles and argument selection. *Language*, 67: 547-619.

DUARTE, M.E.L. (1993) Do pronome nulo ao pronome pleno: a trajetória do sujeito no português do Brasil. In: I. Roberts & M. Kato (orgs.) *Português Brasileiro: uma viagem diacrônica*. Campinas: Editora da UNICAMP.

DUTRA, L. H. (1998) *Introdução à teoria da ciência*. Florianópolis: Editora da UFSC.

ERNST, T. (2002) *The Syntax of Adjuncts*. Cambridge: Cambridge University Press.

FERREIRA, M. (2000) *Argumentos nulos em Português Brasileiro*. Dissertação de Mestrado: Unicamp.

FIGUEIREDO SILVA, M. C. (1996) *A posição Sujeito no Português Brasileiro*. Campinas: Editora da Unicamp.

FIGUEIREDO SILVA, M.C. & C. MIOTO (2003) Sobre a seleção de auxiliares e a distribuição do pror me *ne* em italiano. *Fragmento*, 21: 77 – 94.

GALVES, C. (1993) O enfraquecimento da concordância no português brasileiro. In: I. Roberts & M. Kato (orgs) *Português Brasileiro: uma viagem diacrônica*. Campinas: Editora da UNICAMP.

_____ (1995) Princípios, Parâmetros e aquisição da linguagem. *Cadernos de Estudos Lingüísticos*, 29: 137-152.

GRIMSHAW, J. (1991) *Extended projections*. Brandeis University, ms.

HAEGEMAN, L. (1994) *Introduction to Government and Binding Theory*. Oxford: Blackwell.

HARBERT, W. (1995) Binding Theory Control Little Pro. In: Webelhuth, G. (ed). *Government and Binding Theory and the Minimalist Program*. Oxford: Blackwell.

HAUSER, M.; N. CHOMSKY & W. T. FITCH (2003) The Faculty of Language: What is it, who has it, and how did it evolve? *Science*, 298: 1569 – 1579.

HORNSTEIN, N. (1995) *Logical Form: from GB to Minimalism*. Oxford: Blackwell.

HORNSTEIN, N.; J. NUNES & K. GROHMANN (a sair) *Understanding Minimalism: an introduction to minimalist syntax*. Cambridge: Cambridge University Press.

HUANG, C-T. J. (1984) On the distribution and reference of empty pronouns. *Linguistic Inquiry*, 15: 531-74.
JACKENDOFF, R. (1972) *Semantic interpretation and generative grammar*. Cambridge, Mass.: MIT Press.
KATO, M. (1995) Sintaxe e aquisição na teoria de Princípios & Parâmetros. In: *Letras de Hoje*, 30: 57-74.
KAYNE, R. (1989) Null subjects and clitic climbing. In: O. Jaeggli & K. Safir (eds) *The null subject parameter and parametric theory*. Dordrecht: Kluwer.
KOOPMAN, H. & D. SPORTICHE (1991) The position of subjects. *Lingua*, 85:211-58.
LARSON, R. K. (1988) On the double object construction. *Linguistic Inquiry, 19*: 335-91.
LEMLE, M. (1984) *Análise Sintática: teoria geral e descrição do Português*. São Paulo: Ática.
LIGHTFOOT, D. (1989) The child's trigger experience: degree-0 learnability. *Behavioral and Brain Sciences*, 12: 321-375.
_____ (1991) *How to set parameters: arguments from language change*. Cambridge, Mass.: MIT Press.
_____ (1994) Shifting Triggers and Diachronic Reanalyses. *University of Maryland Working Papers in Linguistics*, 2: 110-135.
_____ (no prelo) Cuing a New Grammar. In: A. van Kemenade & B. Los (eds) *Handbook on the History of English*. Oxford: Blackwell.
LOBATO, L. (1986) *Sintaxe Gerativa do Português: da teoria padrão à teoria da regência e ligação*. Belo Horizonte: Vigília.
LOPES, R. E. V. (1999) *Uma proposta Minimalista para a aquisição da linguagem*. Tese de doutorado, Unicamp.
LYONS, J. (1979) *Introdução à Lingüística Teórica*. SP: Companhia Editora Nacional.
_____ (1982) *Lingua(gem) e Lingüística*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.
MATTOS E SILVA, R. V. (1996) *Tradição Gramatical e Gramática Tradicional*. São Paulo: Contexto.
MAY, R. (1985) *Logical Form: its structure and derivation*. Cambridge, Mass.: MIT Press.
MEISEL, J. (1997) Parâmetros na aquisição. In: P. Fletcher & B. MacWhinney (eds.) *Compêndio da linguagem da criança*. Porto Alegre: Artes Médicas.
MENUZZI, S. (1999) *Binding Theory and Pronominal Anaphora in Brazilian Portuguese*. Tese de doutorado, Leiden (Holanda): HIL.

MIOTO, C. (1995) A gramática gerativa e aquisição da linguagem. In: *Letras de Hoje*, 30: 75-82.

MORO, A. (1997) *The raising of predicates: Predicative noun phrases and the Theory of clause structure*. Cambridge: Cambridge University Press.

_____ (2000) *Dymanic Antisymmetry*. Cambridge, Mass.: MIT Press.

PESETSKY, D. (1995) *Zero Syntax*. Cambridge, Mass.: MIT Press.

PINKER, S. (1994) *The Language Instinct*. New York: Harper-Collins Publishers.

POLLOCK, J-Y. (1989) Verb movement, UG and the structure of IP. *Linguistic Inquiry, 20:* 365-424

RADFORD, A. (1988) *Transformational grammar: a first course*. Cambridge: Cambridge University Press.

RAPOSO, E. (1992) *Teoria da Gramática: a faculdade da linguagem*. Lisboa: Editorial Caminho

RIZZI, L. (1990) *Relativized Minimality*. Cambridge, Mass.: MIT Press.

_____ (1997) The fine structure of left periphery. In: L. Haegeman (ed) *Elements of Grammar*. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers.

ROBERTS, I. & KATO, M. (1993) *Português Brasileiro: uma viagem diacrônica*. Campinas: Editora da UNICAMP.

ROBERTS, I. (1993) *Verbs and diachronic syntax*. Dordrecht: Foris.

_____ *Comparative Syntax*. London: Arnold.

ROSS, J. R. (1967) *Constraints on variables in syntax*. Tese de doutorado, MIT.

ROUVERET, A. & J-R. VERGNAUD (1980) Specifying reference to the subject: French causatives and conditions on representations. *Linguistic Inquiry*, 11: 97-202

SPORTICHE, D. (2000) *Partitions and Atoms of Clause Structure*.New York: Routledge.

URIAGEREKA, J. (2000) *Rhyme and Reason*. Cambridge, Mass.: MIT Press

WEBELHUTH, G. (1995) (ed) *Government and Binding Theory and the Minimalist Program*. Oxford: Blackwell.

WILLIAMS, E. (1995) Theta Theory. In: Webelhuth, G. (1995) (ed) *Government and Binding Theory and the Minimalist Program*. Oxford: Blackwell.

Carlos Mioto é doutor em lingüística pela Unicamp, pós-doutor pela Università di Siena e tem bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq, nível 2A (processo número 303911/02-6); Maria Cristina Figueiredo Silva é doutora em lingüística pela Université de Genève, pós-doutora pela Universidade Nova de Lisboa e também é bolsista pesquisadora do CNPq, nível 2B (processo número 304591/02-5); Ruth Elisabeth Vasconcellos Lopes é doutora em lingüística pela Unicamp, pós-doutora pela University of Maryland, e é igualmente bolsista do CNPq nível 2C (processo número 350437/03-3). Os autores são todos professores efetivos do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas (DLLV) e do Programa de Pós-Graduação em Lingüística do Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

"Quando falamos uma língua sabemos muito mais do que aquilo que aprendemos."

Noam Chomsky

ISBN 85-7474-199-X

